



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Protocolo.....: 14065-1/2009

Data de Recebimento: 28/07/2009

Procedencia.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descricao.....: BALANCETE REFERENTE AO MES DE JUNHO/2009

Principal.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Secundario.....:

Assunto.....: BALANCETES FINANCEIROS E ORCAMENTARIOS

Palavra Chave....: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - ESTADUAL

Relator Exmo. Sr.Conselheiro: ALENCAR SOARES

JOANICE



Volume II

Arquivo - TCE
PACOTE Nº.

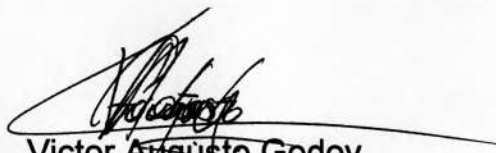
160/2011

ARQUIVADO

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento ao § 2º do artigo 133, da Resolução nº 14/2007, lavro o Termo de Abertura do II volume, iniciado na página 401 -TCE/MT, do processo nº 14065-1/2009.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2009.



Victor Augusto Godoy
Matricula N º 2028484

DE JAN. A ABRIL



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

CONTROLE DE PROCEDIMENTOS - SOE ADESÕES
METAMAT - FEVEREIRO/09

n.º Adesão e Contrato	Empresa	Objeto	Nº Processo	Dotação Orçamentária	Data e n.º Empenho e Valor	Data de Assinatura	Vigência
Termo Adesão Emergencial - 002/09/SAD a 108/09/SAD ✓	SAD	contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, gasolina comum, diesel e álcool.	75884/09	17501.2007.339030 F; 109	R\$14.515,00	5/2/2009	Meses : Fevereiro e Março/09

Roneida Maria Guedes
Roneida Maria Guedes
Assistente Técnica III
Coordenadora de Aquisições SICME - SOE

T.C.E./MT
FLS. 402
Rub. *2*



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

CONTROLE PROCEDIMENTOS INEXIGIBILIDADE -SOE

METAMAT- Abril/09

Nº Processo e Data	Empresa	Objeto	Dotação orçamentária	Data Nº Empenho e Valor	
188017/09	Jornal A Gazeta Ltda	Referente a contratação de assinatura	17501.2007.9900.339 039 F; 109	13/04/09 17501.0001.09.00167-3 R\$ 700,00	
4185/09	Ausec Automação e Segurança Ltda	Referente a contratação de mão-de-obra especializada em sistema de Ponto Eletrônico.	17501.2007.9900.339 039 F; 109	27/04/09 17501.0001.09.00199-1 R\$ 1.265,00	

Ronilda Maria Mendes
Ronilda Maria Mendes
Assistente Técnica III
Coordenadoria de Aquisições/SICME - SOE

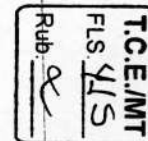




Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
RELAÇÃO DE CONTRATOS EM VIGÊNCIA DE 2005 À 2008

Nº Contrato	Interessado	Objeto	Modalidade de Licitação	Nº PED	Valor (R\$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
04/05	MT Fomento	Prestação de serviço de intermediação financeira e cobrança por parte da MT Fomento, nos financiamentos de máquinas e equipamentos	Dispensa de Licitação	-----	---	---	06/06/05	06/06/08	05/06/08	05/06/09	01/06/09	01/06/11
04/06	Vivo S/A	Prestação de serviço de telefonia móvel por Registro de Preço MT	Pregão	17501.0001.0 9.00089-8	Valor Estimado 675,02	8.100,24	01/08/06	01/08/07	30/07/07	30/07/08	30/07/08	30/07/09
02/07	Ecoplan Mineração Ltda	Lavar jazida (s) de Calcário Dolomítico, em terrenos situados em lugar denominado Barranquinho, município de Rosário Oeste/MT, em área de 769,50 Há, definida por um polígono da forma que vai descrita no corpo da referida Portaria de Lavra. Validade: O prazo de validade do presente contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da sua	Comodato	-----	600.000,00	2.500,00 (tendo em conta o percentual devido a título de royalties)	31/01/2007	31/01/2027	-----	-----	-----	---

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Curitiba – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-5000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

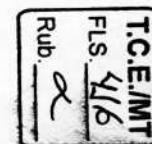
		celebração, renovável por igual período se da conveniência das partes contratantes.										
11/07	Centrais Elétricas Matogrossense S/A – CEMAT	A LOCADORA, proprietária, senhora e legítima possuidora dos Bens, dá estes em locação a LOCATÁRIA, de uma torre de retransmissão de sinais de rádio e televisão, situada no Município de Rondonópolis, no lugar denominado BEROABA.	-----	-----	1.998,60	-----	10/09/2006	09/09/2009	-----	-----	-----	-----
13/07	Quality Aluguéis de Veículos Ltda	Contratação de empresa especializada em na locação de veículos de diversas categorias	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	-----	30.544,00	-----	24/09/2007	24/09/2008	24/09/2008	24/09/2009	-----	-----
04/08	CAETANO DE SOUZA & FERREIRA LTDA-ME	Tem por objetivo prestar ao interessado serviços especializados de acompanhamento diário das publicações e fornecimento de recortes dos Jornais Diário Oficial	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	-----	1.100,00	-----	10/04/2008	1 ANO	-----	-----	-----	-----

Av. Getúlio Antunes de Barros, 2.570 - Planalto

CEP 71.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-1447

E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br





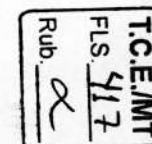
Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

		de Mato Grosso(Justiça Federal) Diário da Justiça Eletrônico/MT e Diário Eletrônico do TRT/MT em cujos despachos proferidos em andamentos de processos judiciais em geral conste o nome da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT										
05/08	Multipress Digital	Prestação de Serviços reprografia	Dispensa de Licitação	-----	---	-----	10/04/08	1 ANO	----	---	----	---
08/08	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	Tem por objetivo prestação de serviço de seguro de veículos (cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa-RCF), para atender a frota da METAMAT.	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	-----	380,00	----	01/04/2008	1 ANO	---	----	---	---
09/08	EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A	Tem por objetivo prestação de serviço de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais para atender a Companhia Matogrossense de Mineração- METAMAT.	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	-----	1.500,00	----	16/05/2008	1 ANO	---	----	---	---



Mato Grosso

metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

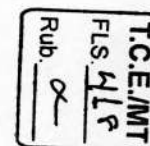
010/08	CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO	Tem por objetivo prestação de serviço de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais Interestaduais para atender a Companhia Matogrossense de Mineração	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	-----	10.000,00	---	07/05/2008	1 ANO	---	---	---	---
011/08	ACME ANALITICA LABORATORIO S LTDA	Tem por objetivo prestação das amostras das rochas e as análises químicas referidas no processo administrativo nº 110/2008/METAMAT	Dispensa de Licitação	-----	10.000,00	---	19/06/2008	1 ANO	---	---	---	---
012/08	ALC AUTO CENTER LTDA	Tem por objetivo descontos de peças genuínas prioritariamente , ou original de primeira linha fornecida de Cuiabá e ou Várzea Grande para veículos da frota da METAMAT	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	-----	12.900,00	---	04/07/2008	1 ANO	---	---	---	---
013/08	A C ARAUJO DISTRIBUIDOR A DE JORNAIS EPP	Tem por objetivo na contratação da empresa especializada na publicação de matérias em jornais para atender a Companhia Matogrossense de	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	-----	6.000,00	---	19/06/2008	1 ANO	---	---	---	---

Av. Gonçalo Antunes de Brito, 200 - Planalto

CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso

Fone: (65) 3613-9000 Fax: (65) 3613-2447

E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

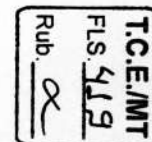
		Mineração-METAMAT										
14/08	ADM COMERCIO DISTRIBUIDOR A SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Tem por objetivo na contratação da empresa especializada na administração e gerenciamento de combustíveis sem taxa de administração com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender a Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	-----	23.627,00	-----	20/07/2008	1 ANO	-----	-----	-----	-----
15/08	BRASIL TELECOM S/A	Tem por objetivo na contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender para atender a Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT	Termo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 052/2007/SA D e do Pregão 049/2007/S	-----	15.683,80	-----	22/07/2008	1 ANO	-----	-----	-----	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto

CEP 78.050-000 - Cuiabá - Mato Grosso

Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653-2447

E-mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

16/08	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Tem por objetivo na contratação de serviços postais e telemáticos convencionais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de maquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.	Dispensa de Licitação	---	5.000,00	---	09/09/2008	1 ANO	---	---	---	---
17/08	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME	Tem por objetivo na contratação da empresa especializada em serviços de chaveiro e confecção de cópias de chaves para atender a METAMAT.	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	----	4.177,75	----	09/09/2008	1 ANO	----	----	----	----
18/08-	ADM COMERCIO DISTRIBUIDOR A SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Tem por objetivo na contratação da empresa especializada no serviço de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster cambagem, e borracharia, com gestão eletrônica integrada, via Internet,	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	----	9.216,00	----	07/10/2008	1 ANO	----	----	----	----

Av. Antônio Carlos, s/nº - Centro - Fone: (65) 3361-1111

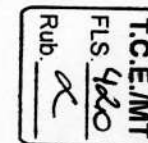
CNPJ nº 06.940.888/0001-90 - Mato Grosso

E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

Site: www.metamat.com.br / www.metamat.com.br



Mato Grosso

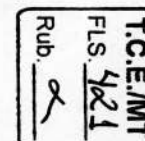




Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

		acesso e utilização/serviço por cartão magnético ou chip, com atendimento nas instalações do Posto Interno- Cuiabá/MT para a frota do Poder Executivo disposta em trânsito no Pólo Cuiabá/Várzea Grande e atendimentos em credenciadas no interior do Estado.										
021/08	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	Tem por objetivo na contratação da empresa especializada prestação de serviço de seguro de veículo (cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa- RCF), para atender a frota da METAMAT.	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	-----	190,00	----	10/12/2008	1 ANO	----	----	----	---

R. Gonçalves Antunes de Barros, 2070 – Planalto
CEP 78 050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2-47
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE 2009

Nº Contrato	Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	Nº PED	Valor (R\$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
01/09	CONDOR	Prestação de serviço gerais de limpeza, conservação com fornecimento de materiais e portaria nas instalações da Cia.	Dispensa de Licitação	17501.0001.0 9.00048-0	18.796,66	112.779,96	16/02/09	16/08/09	----	----	----	----
02/09	Consórcio Outsourcing	Locação de equipamento de cópia e impressão com a funcionalidade departamental	Dispensa de Licitação	17501.0001.0 9.00188-6	8.580,00		04/05/09	04/05/10	----	----	----	----
02-A/09	Bioquality		Dispensa de Licitação	17501.0001.0 9.00263-7	12.145,00		01/06/09	31/12/09	----	----	----	----
03/09	CEPROMAT	Prestação de serviço para acesso a internet, programa de patrimônio, Recursos Humanos, Anti-vírus entre outros.	Dispensa de Licitação	17501.0001.0 9.00217-3	71.178,48		10/06/09	10/06/10	----	----	----	----

Dr. Sargento Antunes de Barros - 2176 - Plenário

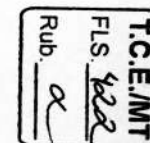
Fone: 35.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso

Fax: 35.050-3000 - Cuiabá - Mato Grosso

E-mail: metamatdp@bol.com.br dmetamat@ibest.com.br



Mato Grosso



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 038/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Contrato Original – DO PRAZO.
CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINAL – DO PRAZO – A vigência do contrato será prorrogada pelo período de 01/01/2008 a 31/03/2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite 020/2007/DETRAN/MT
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: ILSON DE OLIVEIRA – CIA THEATRO EM CENA.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 018/CT/2004

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO	
CNPJ: N.º 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENTO	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CM 86257
CONTRATADA:	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	
CNPJ: N.º 03.945.624/0001-70	End. Av. Isaac Povoas, 1.300 - Centro - Cuiabá-MT.	
Objeto:	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Inicial, a fim de prorrogar referido prazo por mais 12 (doze) meses.	
Vigência:	O Contrato Inicial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 1º/01/2008 a 31/12/2008.	
Recursos:	Recursos Próprios	
Fundamento Legal:	A presente prorrogação tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.	
Assinam	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO , e o Senhor FLÁVIO PRATES DA F. NETO , Sócio e ANA CRISTINA P. DA FONSECA , Sócia, pela TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 019/CT/2004

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO	
CNPJ: N.º 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENTO	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CM 86257
CONTRATADA:	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL	
CNPJ: N.º 02.981.173/0001-63	End. Av. Fernando Correa da Costa, 542 - Bairro Poção - Cuiabá-MT.	
Objeto:	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Inicial, a fim de prorrogar referido prazo por mais 12 (doze) meses.	
Vigência:	O Contrato Inicial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 1º/01/2008 a 31/12/2008.	
Recursos:	Recursos Próprios	
Fundamento Legal:	A presente prorrogação tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.	
Assinam	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO , e o Senhor HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Sócio Diretor, pela AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL .	

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 179/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Flávia Maria de Borges Adrien**, como DGA 6, para o cargo de Assessoria desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 180/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Ney Dias da Silva**, como DGA 7, para o cargo de Gerente desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 181/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Camila Melo Vailante**, como DGA 7, para o cargo de Gerente desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão n.º 125/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 10/01/2008, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos rodoviários através de patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso – SINFRA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 08/01/2008, foi PRORROGADO para o dia 14/01/2008, às 08h e 30m, sala n.º 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Sad, face inclusão do 1º termo de Retificação.

Aquisição do 1º Termo de Retificação: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão n.º 124/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 10/01/2008, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Fios Cirúrgicos para atender aos Hospitais Regionais, SAMU e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia 10/01/2008, foi PRORROGADO para o dia 15/01/2008, às 08h e 30m, sala n.º 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD, face inclusão do 1º termo de Retificação.

Aquisição do 1º Termo de Retificação: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

Leia-se:

Revogar, a partir desta data a Sra. **Carla Falcí de Oliveira**, como Assessora Especial III DGA-5, desta Companhia

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Novembro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 087/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Tornar sem efeito com data retroativa à 31 de Outubro de 2008, a Portaria de nº 082/2008 que revogou a Sra. **Mariana Paes de Barros Teixeira**, publicada no D.O.E. no dia 04/11/2008, pag. 31.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Novembro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 088/2008

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 175/2007 de 29 de Outubro de 2007, que nomeou o Sr. **Amílcar Freitas de Almeida**, na função de Chefe da Divisão de Patrimônio e responsável pelo Almoarifado, desta Companhia

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 089/2008

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Retificar, as Portarias abaixo quanto aos cargos em comissão e funções, conforme listagem:

07/6/2007 de 01/05/2007, na função de Assistente da Área Administrativa;
08/3/2007 de 01/05/2007, na função de Assistente da Área Técnica;
08/6/2007 de 01/05/2007, na função de Assistente da Área Técnica;
09/1/2007 de 01/05/2007, responsável pelo Departamento Administrativo;
09/3/2007 de 00/05/2007, na função de Assistente da Área Administrativa;
10/5/2007 de 01/05/2007, na função de Assistente Financeiro;
14/2/2007 de 03/07/2007, na função de Assistente da Área Técnica;
14/8/2007 de 10/07/2007, na função de Assistente da Área Administrativa;
15/4/2007 de 20/07/2007, na função de Assistente da Área Técnica;
17/9/2007 de 17/12/2007, Assessor Técnico III, na função de Assessor da Área Técnica;
18/0/2007 de 17/12/2007, Gerente I, responsável pela Divisão de Patrimônio;
18/1/2007 de 17/12/2007, Gerente I, na função de Assistente Jurídico;

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 090/2008

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Retificar, as Portarias abaixo quanto aos cargos em comissão e funções, conforme listagem:

011/2008 de 03/03/2008, Assistente Técnico I, na função de Assistente de Recursos Humanos;
015/2008 de 06/03/2008, Assistente Técnico I;
018/2008 de 01/04/2008, Assessor Especial II;
019/2008 de 01/04/2008, Assessor Especial II;
021/2008 de 01/04/2008, Gerente I;
022/2008 de 01/04/2008, Gerente I;

027/2008 de 05/04/2008, Gerente I, na função de Assistente da Área Administrativa;
037/2008 de 13/05/2008, Assessor Técnico II;
038/2008 de 13/05/2008, Assistente Técnico I;
039/2008 de 13/05/2008, Assistente Técnico II;
041/2008 de 13/05/2008, Assessor Técnico II;
042/2008 de 13/05/2008, Assessor Técnico III, na função de Assessor da Área Técnica;
043/2008 de 13/05/2008, Assessor Técnico III;
048/2008 de 13/05/2008, Gerente II;
046/2008 de 01/05/2008, Assistente Técnico II;
061/2008 de 01/07/2008, na função de Assessor da Área Técnica;
071/2008 de 01/08/2008, na função de Assessor da Área Técnica;

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00243/2008

DE: 01/12/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (4679) FLORES TEIXEIRA DE JESUS SOUZA

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm.: (139246) COORD. DE DESNV. PESSOAL E PROFISSIONAL

A Partir de: 12/11/2008 Até 11/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2008.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00244/2008

DE: 01/12/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 505937/2008

Nome: (82408) DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA

Quinquênio: 12/04/2002 Até 11/04/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 515049/2008

Nome: (81381) ELENORA MARIA NADAF BATISTA

Quinquênio: 10/08/2003 Até 09/08/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 291875/2008

Nome: (80969) JOSE CARLOS DOS SANTOS

Quinquênio: 01/05/1999 Até 30/04/2004

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2008.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00100/2008

DE: 01/12/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 659792/2008

Nome: (38351) ESTEVAM LUIZ DEL NEIRO COSTA MARQUES

Cargo/Função: 11282 - FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Un. Adm.: (118702) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 27/05/2007 Até 17/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00169/2008

DE: 01/12/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (7989) MARLY ERNA OST RONDON

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227

Un. Adm.: (132780) GERENCIA INFOR. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 06/11/2008 Até 05/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

INVENTÁRIO PATRIMONIAL FÍSICO E FINANCEIRO DE 2009

BENS NA SEDE DA EMPRESA AQUISIÇÕES 2009

Descrição	Ano	RP	Série	Medida	Local	Valor R\$	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Aparelho de ar condicionado 10 000 BTUs, Gree.	2009	1206			Protocolo	1.227,00	09/03/09	104.228	Papelaria Coxipó Ltda
Aparelho de ar condicionado 10 000 BTUs, Gree.	2009	1207			Depósito	1.227,00	09/03/09	104.228	Papelaria Coxipó Ltda.
Impressora Laser, modelo FS720 Kioce ra.	2009	1208			As. Esp. da	487,17	06/04/09	57057	H. Print Ltda.
Compressor 2 estágios, com motor 5 KVA (cavalos), trifásico, 200 litros, 140 libras Twiste, CSL 20 pés, Schulz.	2009	1209			Laboratório	3.408,17	18/05/09	349961	Dismafe – Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A.
Cadeira digitador Black-Sistem, ergométrica, frisokar, com braços, na cor azul.	2009	1210			Depto Adm.	290,00	26/05/09	005117	Jart Indústria Metalúrgica Ltda.
Cadeira digitador Black-Sistem, ergométrica, frisokar, com braços, na cor azul.	2009	1211			Rec. da	290,00	26/05/09	005117	Jart Indústria Metalúrgica Ltda.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Cadeira digitador Black-Sistem, ergométrica, frisokar, com braços, na cor azul.	2009	1212		As. da Pres.	290,00	26/05/09	005117	Jart Indústria Metalúrgica Ltda.
Cadeira digitador Black-Sistem, ergométrica, frisokar, com braços, na cor azul.	2009	1213		As. da Pres.	290,00	26/05/09	005117	Jart Indústria Metalúrgica Ltda.
Cadeira digitador Black-Sistem, ergométrica, frisokar, com braços, na cor azul.	2009	1214		Rec. Dir. T.	290,00	26/05/09	005117	Jart Indústria Metalúrgica Ltda.
Central telefônica digital 141/126, com mesa operadora 4114 e modelo.	2009	1215		Telefonista	13.730,00	19/06/09	00001	MAJORE Serviços de Telecomunicações Ltda.
Aparelho GPS Garmin, modelo Etrex Vista.	2009	1216		Dir. Técnico	820,00	22/06/09	000391	D.F. de Lima & Cia. Ltda-ME.
Aparelho GPS Garmin, modelo Etrex Vista.	2009	1217	<i>Termo de comodato</i>	Div. Patrim.	820,00	22/06/09	000391	D.F. de Lima & Cia. Ltda-ME.
Aparelho GPS Garmin, modelo Etrex Vista.	2009	<i>OK</i> 1218		Div. Patrim.	820,00	22/06/09	000391	D.F. de Lima & Cia. Ltda-ME.
TOTAL GERAL					23.989,34			

Cuiabá, 30 de Junho de 2009

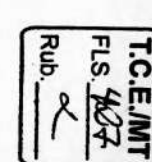


Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Ney Dias da Silva
Gerente da Divisão de Patrimônio

Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Departamento Administrativo

DVPA – Divisão de Patrimônio
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 R. 220 – Fax: (65) 3613-9000
E-mail: ney-silva@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

ANEXO XXVII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BAIXADOS

MÊS/ANO: Junho/2009

MOTIVO DA BAIXA	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR R\$	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (se for o caso)
Extraviado na cidade de Curvelândia- MT, B.O. nº 1020240-09- 053231-2.	1076	GPS-GARMIN's E- TREX	Departamento Técnico II	900,00	

DATA:
07/07/09

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Ney Dias da Silva

DMPA - Divisão de Patrimônio
Av. General Antônio de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-100 - Goiânia - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3613-9000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPOL. C.I.S.C. NORTE - CUIABA - Fone (65) 3901-4220

BOLETIM DE Ocorrência SIMPLIFICADO N.º BOLETIM: 1020240.09.053231-2

Data/Hora Comunicação: 22/05/2009 - 08:11 Fato: 08/05/2009 -

COMUNICANTE

Nome..... GERCINO DOMINGOS DA SILVA
Endereço.... RUA 34 N.º 9
Complemento: LOTA 20
Bairro..... CPA 03 SETOR 01 Município... CUIABA UF: MT
Telefone.... 65-3646-3072

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Grupo..... 01 - CODIGO PENAL
Titulo..... 11 - CRIMES CONTRA ADMINISTRACAO PUBLICA
Natureza.... 317.00 - EXTRAVIO/SENEGACAO/ INUTIL. LIVRO/DOC
Forma..... CONSUMADO
Outros Espec. OUTROS (ESPECIFIQUE)

LOCAL DA OCORRÊNCIA

Participação... PROPRIEDADE AGRÍCOLA
Complemento: SOJA RURAL
Município... CORVELANDIA UF: MT
Referência... CAVERNA DO JABUTI

ENDEREÇO

Cidade..... CUIABA - CIA. MATO GROSSENSE DE MINERACAO
Endereço.... AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS N.º 2970
Bairro..... PLANALTO Município... CUIABA UF: MT
Telefone.... 65-3613-9000

DESCRIÇÃO

Natureza..... 1 - APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS
Quantidade... 1 Unidade. UN Grp: EQUIPAMENTOS / UTENSILIOS
Caracteris... GPS-GARMIN'S E-TREX VISTA ANO 2008
Condição.... Extraviado Status..... Não Recuperado

NARRATIVA DO FATO

COMPAREU AO CISC-NORTE O COMUNICANTE A NOS INFORMAR QUE O MESMO E GEOLOGO E NA DATA DE 06/05/09 ESTAVA PRESTANDO SERVICOS A EMPRESA "METAMAT" E USAVA UM APARELHO GPS GARMIN'S E-TREX VISTA QUE E DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CITADA. NOS INFORMA QUE NA MESMA DATA CITADA O MESMO SEM PERCEBER PERDEU O APARELHO. NADA MAIS A DECLARAR.

PROVIDÊNCIAS

REGISTRO DE B.O

Respons. pelo B.O.: ATAMAYR FRANCISCO PEIXOTO FILHO

Gercino Domingos da Silva
Comunicante





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

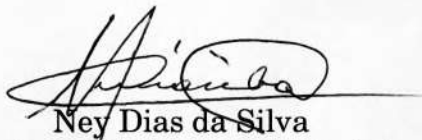


DECLARAÇÃO

Eu, Ney Dias da Silva, Gerente da Divisão de Patrimônio da METAMAT, Matrícula nº 0353841, Declaro, para que produza os efeitos legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que do dia 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Julho de 2009, não houve nesta Companhia, transferências, doações e incorporações de bens móveis e imóveis.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração

Cuiabá/MT, 05 de Agosto de 2009.



Ney Dias da Silva
Gerente da Divisão de Patrimônio



Cuiabá, 17 de maio de 1999.

Ilmo Sr.
VITAL ANSELMO DA SILVA
MD. Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT
Cuiabá/MT

Senhor Diretor

WELIGHTHON DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, residente à Rua 19, Quadra 36, Lote 14 - Bairro Cohab São Gonçalo, nesta Capital, servidor desta empresa de mineração, desde 25/03/87, no cargo de Auxiliar Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª a incorporação do pagamento de vantagens advindas da função gratificada, conforme portarias anexas, com base no artigo 457 1º da CLT e do parecer da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; começando a contagem da função de confiança a partir de 27/03/87 até a presente data, perfazendo um total de 12 (doze) anos e 02 (dois) meses ininterruptos.

Anexo 1 - Portaria nº 16/87 de 27/03/87, designado para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Transportes.

Anexo 2 - Portaria nº 010/91 de 01/04/91, designado para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Transportes, Equipamentos e Serviços Gerais.

Anexo 3 - Portaria nº 024/95 de 20/01/95, designado para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Transportes, Equipamentos e Serviços Gerais.

Anexo 4 - Cópia de Demonstrativo de Pagamento do mês de abril de 1999.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

WELIGHTHON DOMINGOS DA SILVA

Welighthon Domingos da Silva
Chefe da Seção de Transporte

Ok
folha de maio/99



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

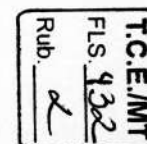
RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA METAMAT, COMODATO E LOCADO/ 2009.

VEÍCULOS	ANO	PLACAS	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	LOTADO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	PROPRIETÁRIO	OBS:
Caminhonete Mitsubishi Pagero	2008 / 2009	NJS 3589	93XPNK94W9C813567	986956929	DIESEL	PRESIDÊNCIA	Lotado na Capital para atender a presidência em Reuniões, participações de eventos e Viagens no interior do Estado.	METAMAT	CEDIDO A SICME EM 01/03/09
Caminhonete Ranger	2007	NIY 9108	8AFER13P28J103039	931753678	DIESEL	DEP. TÉCNICO	Lotado na Capital e viaja com os Geólogos quando necessário para pesquisa em campo no interior do Estado.	METAMAT	----
Caminhonete Ranger	2007	NIY 8638	8AFER13P48J103043	931740185	DIESEL	DEP. TECNICO		METAMAT	-----
Caminhonete Mitsubishi	2004 / 2005	JZX 7263	93XHNK3405C437472	842932216	DIESEL	DEP. TECNICO		METAMAT	----
Caminhonete Mitsubishi	2003 / 2004	JZR 7709	93XHNK3404C332773	811060713	DIESEL	DEP. TECNICO		METAMAT	----
Caminhonete Mitsubishi	2001 / 2002	JZJ 9501	93XJNK3402C116087	774454512	DIESEL	DEP. TECNICO		METAMAT	----
Toyota Bandeirante	1991 / 1991	JYB 9300	9BR0J0080M1014932	126411689	DIESEL	DEP. TECNICO		SANEMAT - COMODATO	-----
Caminhonete Mitsubishi	2001 / 2002	JZH 3472	93XJNK3402C117014	775529303	DIESEL	DEP. ADM	Lotado na Capital para atender os serviços Administrativos, entrega de documentos, levar servidores a reuniões entre outros.	METAMAT	----
Caminhonete Mitsubishi	2003 / 2004	JZT 1799	93XJNK3404C333041	811604993	DIESEL	DEP. ADM		SICME - COMODATO	----
Fiat Uno	2008	NJE 3527	9BD15822786148838	975541412	FLEX	DEP. ADM		LOCADO	----

* Os veículos não estão assegurados.

em, 31/07/09

Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo
METAMAT



	DETRAN - MT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
---	---	---

T.C.E./MT
FLS. 433
Rub. ∞

DESCRIÇÃO		
Nº PLACA : NJS3589	Nº CHASSI: 93XPNK94W9C813567	Nº RENAVAM: 986956929
SITUAÇÃO: CIRCULACAO	NOME PROPRIETÁRIO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	
ANO LICENÇA: 2008	MUNICÍPIO : CUIABA	MARCA: MMC/PAJERO SPORT HPE ATU
ANO FABRICAÇÃO: 2008	ANO MODELO: 2009	COR: PRATA
COMBUSTÍVEL: DIESEL	CATEGORIA: PARTICULAR	ESPÉCIE: MISTO

RESTRIÇÕES
NÃO HÁ RESTRIÇÕES PARA ESTE VEÍCULO

Observações
ISENTO 10 EMP.

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		
INFRAÇÕES :	QUANTIDADE	VALOR
EM DEBITOS:	00	0,00
SUSPENSAS:	00	0,00
DEFESA DE AUTUAÇÃO	01	102,16
TOTAIS:	01	R\$ 102,16
CONSULTA INFRACOES		

DÉBITOS DO VEÍCULO NO DETRAN PARA LICENCIAMENTO		
Taxas de Serviço	Exercício	Valor
	2009	55,50
Total Taxas:		55,50
Seguro DPVAT	Exercício	Valor
	2009	98,06
	0	0,00
Total DPVAT:		98,06
Infrações de Transito	Quantidade	Valor
Competência DETRAN	000	0,00
Competência Outros Órgãos	000	0,00
Total Infrações:		0,00
VALOR TOTAL DOS DÉBITOS:		153,56

INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA GUIA



DETRAN - MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



T.C.E./MT
FLS. 434
Rub. α

DESCRIÇÃO		
Nº PLACA : NIY9108	Nº CHASSI: 8AFER13P28J103039	Nº RENAVAM: 931753678
SITUAÇÃO: CIRCULACAO	NOME PROPRIETÁRIO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	
ANO LICENÇA: 2009	MUNICÍPIO : CUIABA	MARCA: I/FORD RANGER XL 13P
ANO FABRICAÇÃO: 2007	ANO MODELO: 2008	COR: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL	CATEGORIA: PARTICULAR	ESPÉCIE: CARGA

RESTRIÇÕES
NÃO HÁ RESTRIÇÕES PARA ESTE VEÍCULO

Observações
ISEN ECON MISTA

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		
INFRAÇÕES :	QUANTIDADE	VALOR
EM DEBITOS:	01	102,16
SUSPENSAS:	00	0,00
DEFESA DE AUTUAÇÃO	00	0,00
TOTAIS:	01	R\$ 102,16
CONSULTA INFRACOES		

DÉBITOS DO VEÍCULO NO DETRAN PARA LICENCIAMENTO		
Taxas de Serviço	Exercício	Valor
Total Taxas:		0,00
Seguro DPVAT	Exercício	Valor
	2009	
	0	
Total DPVAT:		
Infrações de Transito	Quantidade	Valor
Competência DETRAN	000	0,00
Competência Outros Órgãos	001	102,16
Total Infrações:		102,16
VALOR TOTAL DOS DÉBITOS:		102,16

INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA GUIA

T.C.E./MT
FLS. 435
Rub. α

	DETRAN - MT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
---	---	---

DESCRIÇÃO		
Nº PLACA : NIY8638	Nº CHASSI: 8AFER13P48J103043	Nº RENAVAM: 931740185
SITUAÇÃO: CIRCULACAO	NOME PROPRIETÁRIO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	
ANO LICENÇA: 2009	MUNICÍPIO : CUIABA	MARCA: I/FORD RANGER XL 13P
ANO FABRICAÇÃO: 2007	ANO MODELO: 2008	COR: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL	CATEGORIA: PARTICULAR	ESPÉCIE: CARGA

RESTRIÇÕES
NÃO HÁ RESTRIÇÕES PARA ESTE VEÍCULO

Observações
ISEN V. OFICIAL

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		
INFRAÇÕES :	QUANTIDADE	VALOR
EM DEBITOS:	00	0,00
SUSPENSAS:	00	0,00
DEFESA DE AUTUAÇÃO	01	153,24
TOTAIS:	01	R\$ 153,24
CONSULTA INFRACOES		

SEM DÉBITOS DE LICENCIAMENTO COM O DETRAN

EMITIR DAR DA SEFAZ
(IPVA)Desenvolvido por




	DETRAN - MT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
---	---	---

DESCRIÇÃO		
Nº PLACA : JZX7263	Nº CHASSI: 93XHNK3405C437472	Nº RENAVAM: 842932216
SITUAÇÃO: CIRCULACAO	NOME PROPRIETÁRIO: METAMAT-COMP.MATOGROSSENSE DE MINERACAO	
ANO LICENÇA: 2009	MUNICÍPIO : CUIABA	MARCA: MMC/L200 4X4 GLS
ANO FABRICAÇÃO: 2004	ANO MODELO: 2005	COR: PRATA
COMBUSTÍVEL: DIESEL	CATEGORIA: PARTICULAR	ESPÉCIE: CARGA

RESTRIÇÕES
NÃO HÁ RESTRIÇÕES PARA ESTE VEÍCULO

Observações
ISENTO

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		
INFRAÇÕES :	QUANTIDADE	VALOR
EM DEBITOS:	00	0,00
SUSPENSAS:	00	0,00
DEFESA DE AUTUAÇÃO	04	766,18
TOTAIS:	04	R\$ 766,18
CONSULTA INFRACOES		

SEM DÉBITOS DE LICENCIAMENTO COM O DETRAN

EMITIR DAR DA SEFAZ
(IPVA)

Emitir

PÁGINA INICIAL

RETORNAR

IMPRIMIR

Desenvolvido por
CEPACOMAT



DETRAN - MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



T.C.E./MT
FLS. 437
Rub. α

DESCRIÇÃO		
Nº PLACA : JZR7709	Nº CHASSI: 93XHNK3404C332773	Nº RENAVAM: 811060713
SITUAÇÃO: CIRCULACAO	NOME PROPRIETÁRIO: METAMAT-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINER	
ANO LICENÇA: 2009	MUNICÍPIO : CUIABA	MARCA: MMC/L200 4X4 GLS
ANO FABRICAÇÃO: 2003	ANO MODELO: 2004	COR: AZUL
COMBUSTÍVEL: DIESEL	CATEGORIA: PARTICULAR	ESPÉCIE: CARGA

RESTRIÇÕES
RESERVA DE DOMINIO

Observações
VEICULO COM RESTRICAO FINANCEIRA PE
NDENTE C/763 / ISENT0

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		
INFRAÇÕES :	QUANTIDADE	VALOR
EM DEBITOS:	01	68,11
SUSPENSAS:	00	0,00
DEFESA DE AUTUAÇÃO	01	153,24
TOTAIS:	02	R\$ 221,35
CONSULTA INFRACOES		

DÉBITOS DO VEÍCULO NO DETRAN PARA LICENCIAMENTO		
Taxas de Serviço	Exercício	Valor
Total Taxas:		0,00
Seguro DPVAT	Exercício	Valor
	2009	
	0	
Total DPVAT:		
Infrações de Transito	Quantidade	Valor
Competência DETRAN	001	68,11
Competência Outros Órgãos	000	0,00
Total Infrações:		68,11
VALOR TOTAL DOS DÉBITOS:		68,11

INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA GUIA



DETRAN - MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



T.C.E./MT
FLS. 438
Rub. α

DESCRIÇÃO		
Nº PLACA : JYB9300	Nº CHASSI: 9BR0J0080M1014932	Nº RENAVAM: 126411689
SITUAÇÃO: CIRCULACAO	NOME PROPRIETÁRIO: SANEMAT-CIA.SANEAM.DO EST.DE MT	
ANO LICENÇA: 2003	MUNICÍPIO : CUIABA	MARCA: TOYOTA/BANDEIRANTE
ANO FABRICAÇÃO: 1991	ANO MODELO: 1991	COR: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL	CATEGORIA: PARTICULAR	ESPÉCIE: CARGA

RESTRIÇÕES
RESTRICAO JUDICIAL
RESTRICAO JUDICIAL

Observações
ISEN V. OFICIAL

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		
INFRAÇÕES :	QUANTIDADE	VALOR
EM DEBITOS:	00	0,00
SUSPENSAS:	04	532,05
DEFESA DE AUTUAÇÃO	00	0,00
TOTAIS:	04	R\$ 532,05
CONSULTA INFRACOES		

DÉBITOS DO VEÍCULO NO DETRAN PARA LICENCIAMENTO		
Taxas de Serviço	Exercício	Valor
	2008	55,50
	2009	55,50
Total Taxas:		111,00
Seguro DPVAT	Exercício	Valor
	2009	98,06
	2008	94,15
Total DPVAT:		192,21
Infrações de Transito	Quantidade	Valor
Competência DETRAN	000	0,00
Competência Outros Órgãos	000	0,00
Total Infrações:		0,00
VALOR TOTAL DOS DÉBITOS:		303,21

INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA GUIA

	DETRAN - MT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
---	---	---

T.C.E./MT
FLS. 439
Rub. α

DESCRIÇÃO		
Nº PLACA : JZT1799	Nº CHASSI: 93XJNK3404C333041	Nº RENAVAM: 811604993
SITUAÇÃO: CIRCULACAO	NOME PROPRIETÁRIO: DETRAN - MT	
ANO LICENÇA: 2008	MUNICÍPIO : CUIABA	MARCA: MMC/L200 4X4 GL
ANO FABRICAÇÃO: 2003	ANO MODELO: 2004	COR: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL	CATEGORIA: OFICIAL	ESPÉCIE: CARGA

RESTRIÇÕES
NÃO HÁ RESTRIÇÕES PARA ESTE VEÍCULO

Observações
ISENTO

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		
INFRAÇÕES :	QUANTIDADE	VALOR
EM DEBITOS:	00	0,00
SUSPENSAS:	00	0,00
DEFESA DE AUTUAÇÃO	00	0,00
TOTAIS:	00	R\$ 0,00
NÃO HÁ INFRAÇÕES PARA ESTE VEÍCULO		

DÉBITOS DO VEÍCULO NO DETRAN PARA LICENCIAMENTO		
Taxas de Serviço	Exercício	Valor
	2009	55,50
Total Taxas:		55,50
Seguro DPVAT	Exercício	Valor
	2009	97,69
	0	0,00
Total DPVAT:		97,69
Infrações de Transito	Quantidade	Valor
Competência DETRAN	000	0,00
Competência Outros Órgãos	000	0,00
Total Infrações:		0,00
VALOR TOTAL DOS DÉBITOS:		153,19

INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA GUIA

EMITIR GUIA DO DETRAN

Emitir

	DETRAN - MT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
---	---	---

T.C.E./MT
FLS. 440
Rub. α

DESCRIÇÃO		
Nº PLACA : NJE3527	Nº CHASSI: 9BD15822786148838	Nº RENAVAM: 975541412
SITUAÇÃO: CIRCULACAO	NOME PROPRIETÁRIO: QUALITY ALUGUEL DE VEIC LTDA	
ANO LICENÇA: 2009	MUNICÍPIO : VARZEA GRANDE	MARCA: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
ANO FABRICAÇÃO: 2008	ANO MODELO: 2008	COR: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA	CATEGORIA: PARTICULAR	ESPÉCIE: PASSAGEIRO

RESTRIÇÕES
ALIENACAO FIDUCIARIA

Observações
EMIS TRES COTAS

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		
INFRAÇÕES :	QUANTIDADE	VALOR
EM DEBITOS:	00	0,00
SUSPENSAS:	00	0,00
DEFESA DE AUTUAÇÃO	01	102,16
TOTAIS:	01	R\$ 102,16
CONSULTA INFRACOES		

SEM DÉBITOS DE LICENCIAMENTO COM O DETRAN

EMITIR DAR DA SEFAZ
(IPVA)

Emitir

 PÁGINA INICIAL

 RETORNAR

 IMPRIMIR

Desenvolvido por


**METAMAT**

Companhia Matogrossense de Mineralização - METAMAT

C.N.P.J.: 03.020.401/0001-00

Insc. Estadual: 13.157.109-5

Insc. Municipal: 63529

T.C.E./MT
FLS. 444
Rub. *α***DIVISÃO DE TRANSPORTE**

TERMO DE RESPONSABILIDADE				NÚMERO		DATA	
						22/07/08	
Pelo presente Termo, declaro-me responsável pelo Bem Patrimonial da METAMAT-MT, abaixo descrito, comprometendo-me a zelar por ele enquanto estiver sob meus cuidados, obrigando-me a restituí-lo ou ressarcir pelo seu valor devidamente corrigido, em caso de perda ou dano.							
01 - ESPECIFICAÇÃO DO BEM							
Certificado de Registro e Licenciamento do veículo nº Renavan:						Exercício: 2008	
MARCA / MODELO		TIPO		CHASSI		COMBUSTÍVEL	
ANO/MOD	PLACA	PATRIM.	KM. INICIAL	KM. FINAL	PRÓX. TROCA ÓLEO		
	NJV 8638		70.783	72.043			
02 - EXISTÊNCIAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS							
☒ Macaco; ☒ Triângulo; ☒ Cinto Segurança; ☒ Chave de Roda; ☐ Caixa Ferramentas; ☒ Extintor Incêndio; ☒ Pneu Sobressalente;		☐ Manual do Usuário; ☒ Manual do Proprietário; ☒ Jogo de Tapetes; ☒ Peito de Aço; ☒ Rádio AM / FM; ☐ Trava de Segurança; ☒ Certificado Registro (Orig.);		☐ Certificado Registro (xerox) ☒ Bateria; ☒ Retrovisor; ☒ Engate; ☐ Santo Antônio; ☐ Calotas (4).			
03 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
LATARIA	PINTURA	CAPOTA	ESTOFADO	PAINEL	PNEUS	ELÉTRICA	
☒ Bom	☒ Bom	☒ Bom	☒ Bom	☒ Bom	☒ Bom	☒ Bom	
☐ Regular	☐ Regular	☐ Regular	☐ Regular	☐ Regular	☐ Regular	☐ Regular	
☐ Precário	☐ Precário	☐ Precário	☐ Precário	☐ Precário	☐ Precário	☐ Precário	
04 - DESEMPENHO DE FUNCIONAMENTO				BOM	REGULAR	PRECARIO	
- Desempenho de Motor; - Desempenho de Câmbio; - Estabilidade do Veículo; - Balanceamento; - Sistema de Direção; - Suspensão.				a			
				a			
				a			
				a			
				a			
				e			
				e			
ORIGEM				DESTINO / RESPONSÁVEL ATUAL			
Região: <i>Nova São Vicente</i>				Resp. <i>[Assinatura]</i>			
Localidade: <i>Bom Jardim</i>				RG: <i>133611</i> SSP/MT CPF: <i>06366309-9</i>			



Av. Gonçalo Antunes de Barros 2 970 - Planalto
 CEP 78 050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
 Fone (65) 3653-2276 - Fax (65) 3653 3200
 E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br



Mato Grosso

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Getúlio Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 3613-9000 / Fax: (65) 3653-2447 / 3613-9000



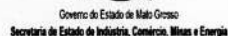
BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: <i>Ranger</i>	PLACA: <i>NIY-8638</i>
MOTORISTA: <i>admirado</i>	FONE:
SETOR:	
HORA SAÍDA:	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA: <i>72.043</i>	ODOM. CHEGADA: <i>72070</i>
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: <i>Saida p/ oficina.</i>	

Impressão: JOMAT

Cuiabá - MT, *04* DE *agosto* DE 200*8*


Autorizado por:



CONTROLE DE PROCEDIMENTOS ADITIVOS - SOE
METAMAT - MAIO/09

[illegible]

Roneida Maria Guedes
Assistente Técnica III
Coordenadora de Aquisições/SICME - SOE

CONTROLE DE PROCEDIMENTOS ADITIVOS - SOE
METAMAT - JUNHO/09

Rubrica
Roneida Maria Guedes
Assistente Técnica III
Coordenadoria de Aquisições/SICME - SOE

T.C.E./MT
FLS. 444
Rub. 2

• **Sumário**

1 – INTRODUÇÃO.....	446
2 – GESTORES.....	448
3 – ORÇAMENTO.....	450
3.1 – Créditos Adicionais.....	450
3.2 – Alterações Orçamentárias.....	451
4 – DISPONIBILIDADES.....	453
5 – RECEITAS.....	453
5.1 – Receitas Orçamentárias.....	453
5.2 – Receitas Extraorçamentárias.....	460
6 – DESPESAS.....	469
6.1 – Licitações.....	470
6.2 – Contratos.....	471
6.3 – Convênios.....	475
6.4 – Pessoal.....	478
6.5 – Análise dos Processos de Despesa.....	484
7 – PATRIMÔNIO.....	486
7.1 – Controle dos Bens Patrimoniais.....	487
7.2 – Veículos.....	487
7.3 – Almoxarifado.....	488
8 – OUTROS PONTOS.....	490
9 – RECOMENDAÇÕES.....	491
10 – CONCLUSÃO.....	491

RELATÓRIO REFERENTE À INSPEÇÃO "IN LOCO"

PROCESSO N.º	: 14065-1/2009
INTERESSADO	: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
CNPJ	: 03.020.401/0001-00
ASSUNTO	: BALANCETES DOS MESES DO 2º QUADRIMESTRE DE 2009
GESTOR	: JOÃO JUSTINO PAES BARROS
RELATOR	: ALENCAR SOARES
EQUIPE	: VICTOR AUGUSTO GODOY CÉLIA SCHNEIDER DA CUNHA GONÇALO DA COSTA OLIVEIRA FREITAS LENILSA HIDILENE SANTOS V. SILVA

Senhor Subsecretário,

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, conforme Ofício nº 108/2009/TCE-MT/AS às fls. 125/TC, examinaram-se os Balancetes do 2º quadrimestre do exercício de 2009, bem como os documentos de receitas e despesas que deram origem aos elementos contábeis, e todo o procedimento econômico-financeiro da Entidade nos meses sob exame.

Nosso exame foi efetuado observando as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao Serviço Público e, conseqüentemente, inclui provas nos registros contábeis, com base nas determinações legais e regulamentares e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Da auditoria realizada, resultou o relatório que se segue:

1 - INTRODUÇÃO

A Companhia Mato Grossense de Mineração S/A – METAMAT é uma Sociedade de Economia Mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que rege pelas disposição da Lei nº 6.404 de 15 dezembro de 1976, e por Estatuto. A Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima foi publicada em 18 de abril de 1972.

A METAMAT com Sede neste Capital, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 2.970, Bairro Planalto, estabelecida com prazo indeterminado, vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio Minas e Energia, tem o Estado de Mato Grosso seu acionista majoritário.

A METAMAT em 23 de junho de 1972 foi autorizada pelo Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral- DNPM do Ministério de Minas e Energia a funcionar como empresa de mineração, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 62.934 de 02.07.68.

A Sociedade tem por objetivo principal o incremento do desenvolvimento dos setores de mineração e administração dos portos do Estado, podendo para isto:

I – Atuar no campo de pesquisas minerais, lavra, compra, venda, importação, exploração, industrialização, transportes de minerais e administração de jazidas próprias ou de terceiros, situadas em qualquer parte do território nacional, ou no exterior;

II – Celebrar convênios ou Contratos, para fins de exploração mineral, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, mediante aprovação prévia do poder legislativo.

II – Construir, mediante aprovação prévia do Conselho de Administração, Sociedades coligadas e controladas, e ainda associar-se a grupos nacionais e/ou estrangeiros;

III – Prestar serviços a órgão do setor público ou privado;

IV – Editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros;

V – Realizar ações na área de fomento e extração mineral, mapeamento geológico básico, modernização tecnológica e capacitação técnica e desenvolvimento de projetos especiais.

Cumprir informar que a METAMAT incorporou as dívidas da extinta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, conforme Decreto Estadual nº 2.123/98.

1.1 Considerações

Com o advento da Lei Complementar Estadual nº 264 de 28 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 06 de 10 de janeiro de 2007 foi criada uma Equipe Técnica Interna, para, sob a orientação da Comissão Central, planejar, organizar e orientar o processo de implantação dos núcleos sistêmicos. O art. 2º da referida LC estabeleceu que:

Art. 2º Serão agrupadas em núcleos todas as atividades sistêmicas, atividades de controle interno do Poder Executivo Estadual;

§ 1º Os núcleos terão a finalidade de racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio, para conseqüente melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às atividades finalísticas, sem prejuízos à capacidade de auto-administração dos titulares dos

órgãos e entidades os quais representam;

§ 2º Compreendem os núcleos de administração sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, planejamento, orçamento, informações, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira, contábil e controle interno, além de outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

A METAMAT está inserida no Núcleo Socioeconômico e consequentemente vinculada a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia:

Art. 5º Ficam criados 13 (treze) Núcleos de Administração Sistêmica, com a finalidade de executar todas as atividades sistêmicas no âmbito do Poder Executivo:

(...)

V – Núcleo Socioeconômico: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;
- b) Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial;
- c) Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;
- d) Companhia Mato-grossense de Gás;
- e) Companhia Mato-grossense de Mineração;**
- f) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.

1.2 – Impropropriedades do 1º quadrimestre de 2009

A análise dos balancetes do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2009, resultou na identificação de três irregularidades, quais sejam:

- 1) contabilização indevida de receitas orçamentárias como receitas extraorçamentárias, contrariando os arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/64 (E 33);
- 2) Registro incorreto do valor da Receita Orçamentária no Balancete Orçamentário do mês de janeiro, contrariando os arts. 89 e 102 da Lei nº 4.320/64 (E 33);
- 3) Registro incorreto do valor da Receita Extraorçamentária nos Balancetes Financeiros do período analisado, contrariando o art. 103 da Lei nº 4.320/64 (E 33).

Em decorrência das justificativas apresentadas pela entidade e dos documentos juntados ao Processo nº 9561-3/2009 (Balancete de Abril às fls. 131 a 222/TC) ficam sanadas as irregularidades de nº 2 e 3 e alteração da irregularidade de nº 01 que é demonstrada no **item 5.2.3**.

2 - GESTORES

As contas do período analisado (2º Quadrimestre de 2009) estiveram sob a gestão de:

NOME	JOÃO JUSTINO PAES BARROS
CARGO	Presidente (Ordenador de Despesas)
RG	385816 SSP/MT
CPF	405.393.691-87
ENDEREÇO	Av. General Ramiro de Noronha, nº 555, Duque de Caxias, Cuiabá
TELEFONE	(65) 3613-9000
FILIAÇÃO	ANTÔNIO PAES DE BARROS MARILENE MALHEIROS PAES DE BARROS
PERÍODO DO CARGO	A PARTIR DE 01/01/03
E-MAIL	presidencia@metamat.mt.gov.br

NOME	WILSON MENEZES COUTINHO
CARGO	DIRETOR TÉCNICO
RG	012690 - SSP/MT
CPF	161.903.351-87
ENDEREÇO	Rua São Carlos, nº 74, Jardim Petrópolis - Cuiabá/MT

NOME	GILMARA PEREIRA ROCHA
CARGO	Contadora (6.404/76)
CRC	2556/MT
RG	15463394
CPF	038.915.818-66
ENDEREÇO	Av. Filinto Muller, nº 1343, Apto. 108 – Bloco D, Quilombo - Cuiabá/MT
TELEFONE	(65) 3621-2211 e 8111-3306
FILIAÇÃO	VALCI TEIXEIRA ROCHA MANOELINA PEREIRA ROCHA
PERÍODO DO CARGO	A PARTIR DE 12/02/07
E-MAIL	gilmararocha@metamat.mt.gov.br

NOME	MARIA JOSÉ POUSO GOMES
CARGO	COORDENADORA CONTÁBIL – NÚCLEO SOCIOECONÔMICO/SICME
CRC	001158/O-3
RG	0200296-5 SSP/MT
CPF	274.466.701-34
ENDEREÇO	AV. Dom Bosco, nº 1599, Vila Mariana, casa51, Goiabeiras - Cuiabá/MT
TELEFONE	(65) 3322-6270 e 3613-0040

FILIAÇÃO	JOÃO POUSO MARTINS ANÉSIA DE MORAES POUSO
PERÍODO DO CARGO	A PARTIR DE 22/01/06
E-MAIL	mariagomes@juceamat.mt.gov.br

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Os membros do Conselho de Administração para o biênio 2009 a 2011 (02/01/2009 a 02/01/2011) são os seguintes:

NOME	RG	CPF
Pedro Jamil Nadaf	0279378-4 SSP/MT	265.859.101-25
João Justino Paes Barros	038581-6 SSP/MT	405.393.691-87
Márcio Luiz de Mesquita	068478 SSP/MT	080.791.881-49

Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes são os seguintes:

NOME	RG	CPF
Francisco de Assis da Silva Lopes	1028846-7 SSP/MT	039.228.158-98
Eumar Roberto Novacki	878972 expedida pela PM	781.595.981-49
José Luiz de Aguiar Bojikian	565376 SSP/MT	405.976.101-00
SUPLENTE		
Manoel Antônio Rodrigues Palma	00006 SSP/MT	001.919.141-34
Emília Martins da Cruz	1048791-3 SSP/MT	964.640.381-68
Elaine Luzia Perassoli	568144 SSP/MT	503.935.701-00

A composição e o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal estão em conformidade com o determinado no arts. 140 e 161 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Constam às fls. 05 a 06, 07 do Processo nº 4716-3/2009 e 90 a 92/TC as Atas da Assembleias Gerais nas quais estão nomeados os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

3 – ORÇAMENTO

O Orçamento da METAMAT constou da Lei Estadual nº 9.077 de 29 de dezembro de 2008, sendo encaminhado a este Tribunal em 14/01/09 e processado sob o nº 955-5/2009.

A lei acima mencionada estimou a receita em R\$ 13.459.483,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais) e fixou a despesa em igual valor.

3.1 – Créditos Adicionais

No período sob análise constata-se, em favor da METAMAT, abertura de Créditos Suplementares mediante Decretos, conforme autorização contida no artigo 6º da Lei Estadual nº 9.077 de 29 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária Anual – LOA) que tiveram como fonte de recurso anulação de dotação que abaixo demonstra-se:

Data de Efetivação	Nº do Decreto	Data Publicação Decreto	Créditos Adicionais Suplementares	Fonte dos Recursos		
				Anulação METAMAT	Anulação Outro Órgão	Excesso Arrecadação
17/02/09	16	17/02/09	16.200,00	16.200,00		
18/02/09	21	18/02/09	16.000,00	16.000,00		
04/03/09	39	05/03/09	987.000,00		987.000,00	
17/03/09	51	18/03/09	40.000,00	40.000,00		
23/03/09	55	24/03/09	70.000,00	70.000,00		
01/04/09	68	02/04/09	226.161,00	226.161,00		
07/04/09	78	15/04/09	4.000,00	4.000,00		
11/05/09	128	11/05/09	20.992,19	20.992,19		
17/06/09	194	17/06/09	1.077.000,00		1.077.000,00	
24/06/09	198	24/06/09	114.431,20	114.431,20		
30/06/09	218	30/06/09	4.900,00	4.900,00		
TOTAL			2.576.684,39	512.684,39	2.064.000,00	0,00

3.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o artigo 23 da Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) as movimentações de recursos entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade ou operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação, não serão consideradas como créditos suplementares. Tais movimentações serão realizadas diretamente no Sistema Corporativo do Governo Estadual pela unidade orçamentária, ou seja, serão feitos diretamente no FIPLAN.

No período analisado verifica-se a movimentação de

RIA

-7586 – Fax – 3613-7581

Detalhamento de

	REDUÇÃO
00	83.000,00
00	2.500,00
00	20.000,00
00	4.000,00
00	10.000,00
00	2.315,00
00	3.860,00
00	6.100,00
00	35.000,00
00	20.000,00
00	14.000,00
46	4.446,46
00	6.447,00
00	6.000,00
00	30.000,00
46	247.668,46

amento inicial da

483,00
352,85
352,85
483,00

latório do sistema
e apenas a página

4 - DISPONIBILIDADES

No segundo quadrimestre de 2009, o controle das disponibilidades financeiras esteve sob a responsabilidade do, **Sr. Edio Benedito de Arruda** (Coordenador Financeiro do Núcleo Socioeconômico/DGA – 6 as fls. 333/TC), que faz o acompanhamento da movimentação financeira do METAMAT por meio de relatório FIP630 da conta única extraído do Sistema FIPLAN.

Os pagamentos são efetuados via FIPLAN por meio de NOB (Nota de Ordem Bancária) a partir da conta única.

O saldo das disponibilidades oriundo do exercício de 2008 confere com o saldo inicial registrado no Balancete Financeiro do mês de janeiro no valor de R\$ 2.147.989,37 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) e os saldos disponíveis que passam para o mês seguinte encontram-se registrados nos Balancetes Financeiros dos meses analisados.

5 - RECEITAS

5.1 – Receita Orçamentária

O total da Receita Orçamentária da METAMAT, no período analisado, foi de **R\$ 5.983.080,68** (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil e oitenta reais e sessenta e oito centavos) e os seus valores mensais por fontes de recursos encontram-se demonstrados abaixo:

5.1.1 – Cotas do Governo do Estado

As cotas recebidas do Tesouro do Estado são registradas na **Fonte 100**. No período em exame esses recursos perfizeram o montante de **R\$ 5.132.317,46** (cinco milhões, cento e trinta e dois mil trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) e estão demonstrados abaixo:

MÊS	COTA CORRENTE	COTA CAPITAL	TOTAL
JANEIRO	28.533,96	117.444,65	145.978,61
FEVEREIRO	1.455.603,65	116.859,35	1.572.463,00
MARÇO	77.873,01	177.959,67	255.832,68
ABRIL	619.680,91	122.895,54	742.576,45
MAIO	565.910,06	436.437,32	1.002.347,38

MÊS	COTA CORRENTE	COTA CAPITAL	TOTAL
JUNHO	1.293.098,58	120.020,76	1.413.119,34
TOTAL	4.040.700,17	1.091.617,29	5.132.317,46

FONTE: FIPs 729 às fls. 334 a 339TC

5.1.2 – Receitas Próprias

As receitas próprias da METAMAT, registradas na **Fonte 240**, perfizeram a soma de **R\$ 47.493,30** (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). Esses recursos são decorrentes de arrendamentos de jazidas de calcário, máquinas e equipamentos e portos.

Verifica-se também a realização de receitas próprias decorrentes de recebimentos de contratos de alienação de máquinas e implementos para agricultura e rodoviários.

As receitas próprias não são mais recolhidas em conta correntes específicas de arrecadação. Isso deve-se ao fato de que essas estavam sendo bloqueadas por determinação da Justiça do Trabalho, para quitação de ações trabalhistas oriundas da CODEMAT cujos reclamantes não aderiram ao acordo firmado em 04/10/04. Os recursos eram bloqueados pelo banco e transferidos para outra conta. Posteriormente, retornavam à conta de origem e eram transferidos definitivamente para quitação das ações trabalhistas. Tal situação levou a METAMAT a parar de movimentar as referidas contas bancárias, passando a utilizar somente a conta única do Estado, sendo que a conta nº 1.041.393-6 foi movimentada até 12/05/06 e a conta nº 66.928-8, até 03/11/06.

5.1.2.1 – Arrendamentos

Receitas de Aluguéis e Concessão para Administração, Exploração Comercial do Porto Fluvial de Cáceres e Arrendamento de Jazidas: referem-se ao aluguel de torres para a CEMAT e Rádio Nova Geração, bem como ao pagamento efetuado pela empresa DOCAS de MATO GROSSO LTDA decorrente da exploração do Porto Fluvial de Cáceres.

No segundo quadrimestre de 2009 essas receitas próprias perfizeram o montante de **R\$ 34.793,55**, conforme abaixo demonstrado e estão contabilizadas conforme determina o art. 57 da Lei nº 4.320/64:

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	7.064,84
FEVEREIRO	4.178,75

MÊS	VALOR (R\$)
MARÇO	13.781,55
ABRIL	3.822,04
MAIO	2.698,60
JUNHO	3.247,77
TOTAL	34.793,55

METAMAT x CEMAT

No que concerne à receita proveniente do arrendamento de torre à Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, cabem algumas considerações:

A partir da análise do Contrato nº 011/2007, Contrato nº 04/03 e dos seus dois termos aditivos (fls. 352 a 372/TC), observa-se que o valor mensal do aluguel (**R\$1.998,60**) da referida torre deveria ser reajustado anualmente com base na variação do Índice Geral de Preços ao Mercado/IGP-M.

Conforme registrado nos FIPs 729 do período analisado (fls. 340 a 351/TC), verifica-se que essa receita não sofreu o referido reajuste previsto em contrato.

Pode-se concluir que tal fato não ocorreu devido ao estabelecido no 2º Termo Aditivo do contrato nº 004/2003 às fls. 365 a 366/TC.

Esse termo aditivo estabelece que o contrato entre a METAMAT e a CEMAT é irreajustável.

O fato acima exposto contraria o art. 55, III, da Lei nº 8.666/93:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do **reajustamento de preços**, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Decisão 1315/2002 Plenário (TCU)

Na cláusula referente a reajuste, deverá ser substituída a expressão "poderá ser reajustada" por "será reajustada", em atendimento ao artigo 55, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

(...)

Atualmente a matéria (reajuste) é regulada pela Lei 10.192, de 2001, resultante da conversão da Medida Provisória 1.171, de 1995, cujo diploma legal, em seu artigo 3º, parágrafo 1º, estabelece que a periodicidade anual do reajuste dos contratos em que seja parte a administração pública, direta ou **indireta**, será contada a partir da data limite fixada para a apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir. (sem destaque no original)

Assim, verifica-se que a METAMAT não poderia deixar de reajustar o valor do aluguel celebrado em contrato com a CEMAT.

Consta às fls. 373/TC a metodologia de cálculo, a variação do IGP-M do período e o valor que deveria estar sendo cobrado atualmente pelo arrendamento da torre (R\$ 2.334,16).

Verifica-se também que os contratos nº 04/03 e nº 11/07 possuem o mesmo objeto e estão em vigência, conforme cópia dos respectivos contratos e termos aditivos do Contrato nº 04/03 (fls. 352 a 372/TC).

Cumprе destacar que a entidade está recebendo apenas um aluguel, mas tal fato demonstra que a companhia não está exercendo controle sobre a celebração e acompanhamento de seus contratos evidenciando falta de procedimentos de controle interno em desacordo com o inciso III do art. 74 da Constituição Federal de 1988.

METAMAT x ECOPLAN

Outra receita registrada na Fonte 240 é a proveniente do recebimento de *Royalties* pagos pela empresa Ecoplan Mineração Ltda, decorrentes da exploração de jazida de calcário dolomítico na cidade de Rosário Oeste, conforme contrato às fls. 374 a 381/TC.

Por força do referido contrato, parágrafo único da cláusula sexta, a ECOPLAN pagará à METAMAT, a título de *royalties*, a importância correspondente a 1,55% sobre o valor líquido obtido pelas vendas mensais de calcário agrícola e brita.

Da inspeção *in loco* verificou-se que a METAMAT não está mantendo funcionário para acompanhar a atividade extrativa e por consequência os valores devidos, contrariando o parágrafo primeiro da cláusula sétima do referido contrato.

O que foi informado a esta equipe técnica é que há visitas periódicas a referida jazida, entretanto não há nenhum documento que comprove que essas visitas por si só satisfaçam as determinações estipuladas no contrato.

Assim, conclui-se que os valores são apurados pela própria empresa Ecoplan ficando a METAMAT suscetível a sofrer eventuais pagamentos a menor por parte da empresa, demonstrando falta de procedimentos de controle

interno por parte da companhia na aferição da receita, contrariando o art. 74 da Constituição Federal de 1988, art. 75, I da Lei nº 4.320/64.

METAMAT x DOCAS MT

Tal receita é oriunda do Contrato de Concessão para Administração e Exploração Comercial do Porto Fluvial de Cáceres, firmado entre a METAMAT e a empresa Encomind Engenharia Comércio e Indústria Ltda, em 23/10/98 e posteriormente sub-contratado para a empresa Docas de Mato Grosso Ltda com anuência da METAMAT (cópia do instrumento de sub-contratação fls. 382 a 384/TC).

De acordo com o contrato, os valores devidos mensalmente são apurados com base na quantidade de grãos (toneladas) embarcados, desembarcados e/ou armazenados no Porto. Para verificação dessas toneladas, a METAMAT mantinha até o exercício de 2008, um funcionário junto ao Porto.

Segundo a METAMAT o custo de manter o funcionário junto ao porto era maior que a própria receita decorrente do arrendamento.

No entanto, não foi fornecido a essa equipe nenhum documento que comprove que essa receita não está sendo subestimada pela empresa em questão. Assim, conclui-se a METAMAT está suscetível a sofrer eventuais pagamentos a menor por parte da empresa, demonstrando falta de procedimentos de controle interno por parte da companhia na aferição da receita, contrariando o art. 74 da Constituição Federal de 1988, art. 75, I da Lei nº 4.320/64.

METAMAT x CERGRO

Em 15 de junho de 2007 foi firmado entre a METAMAT e a Cooperativa de Eletrificação Rural da Região da Grande Rondonópolis Ltda o 2º Termo Aditivo ao contrato de arrendamento de uma torre de retransmissão de sinais de rádio e televisão com valor de **R\$ 300,00** (fls. 385 a 388/TC).

No período analisado não houve recebimento do referido arrendamento e não constatou-se nenhuma providência da companhia a fim de regularizar a situação.

Tal fato contraria a cláusula sétima do referido termo aditivo, bem como demonstra falta de procedimentos de controle interno no acompanhamento da receita da companhia, em desacordo com o art. 74 da Constituição Federal e art. 75, I, da Lei nº 4.320/64.

5.1.2.2 – Alienação de bens móveis

No período sob exame a receita de capital registrada na Fonte 240 da METAMAT somou o valor de **R\$ 12.699,75**:

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	8.845,22
FEVEREIRO	1.285,51
MARÇO	1.284,51
ABRIL	1.284,51
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
TOTAL	12.699,75

FIP 729 às fls. 340 a 351/TC

Essa receita é proveniente do recebimento de direitos decorrente dos contratos de venda e compra de equipamentos (máquinas de grande porte) a municípios do Estado de Mato Grosso. Consta às fls. 389 a 394/TC um dos referidos contratos a título ilustrativo.

Cumpre informar que no período analisado não houve alienação de bens por parte da companhia. Essa receita é decorrente de venda de anos anteriores.

5.1.3 – Receita proveniente da Fonte 109

Procurando de certa forma indenizar os municípios, estados, distrito federal e a si própria, a União utilizando-se de mecanismos legais, por meio de órgãos ligados ao setor mineral, desenvolveu estudos visando a tributar a lavra mineral em favor da sociedade como forma de compensá-la pela atividade desenvolvida, que além dos inevitáveis impactos ambientais ainda acarreta o empobrecimento gradativo do sub-solo nacional.

Assim, foi criada a Lei nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989 com a finalidade de compensar financeiramente os entes da federação pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.

Em Mato Grosso, essa receita está regulamentada pela Lei Complementar Estadual nº 267 de 29 de dezembro de 2006 que acrescentou o § 6º ao art. 9º da LC nº 232 de 21 de dezembro de 2005:

Art. 9º Constituem recursos financeiros FEMAM*:
(...)

V – 40% (quarenta por cento) do total das receitas provenientes de compensação financeira que o Estado receber em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos ou pela exploração de petróleo, gás natural e recursos minerais, no exercício de 2006 e 50% (cinquenta por cento) a partir do exercício de 2007, nos termos da legislação federal;

(...)

§ 9º Ficam garantidos à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME e à Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso – METAMAT os 60% (sessenta por cento) dos recursos que integralizam o total das receitas mencionadas no inciso V, no exercício de 2006 e 50% (cinquenta por cento) a partir de 2007, divididos entre ambas em percentuais a serem estabelecidos em Decreto.

***Fundo Estadual do Meio Ambiente**

Essa receita é registrada na **Fonte 109** e no período analisado somou a quantia de **R\$ 803.269,92** (oitocentos e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme FIPs 729 às fls. 395 a 400/TC:

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	140.068,50
FEVEREIRO	13.527,57
MARÇO	296.884,64
ABRIL	13.527,09
MAIO	317.248,87
JUNHO	22.013,25
TOTAL	803.269,92

Resumidamente, tem-se a seguinte situação:

CFEM – Compensação Financeira pela Exploração Mineral

O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM administra a CFEM, baixando normas e exercendo fiscalização sobre a arrecadação.

A compensação financeira é devida pelas empresas de mineração que detêm direitos mineratórios em decorrência da exploração de recursos minerais. Essa compensação é calculada sobre o valor do faturamento líquido obtido por ocasião da venda do produto mineral.

Com base nesse faturamento o DNPM repassa 23% para o

Estado onde for extraída a substância mineral e 65% para o município. No caso do Estado esse repasse é feito à SEFAZ que posteriormente repassa METAMAT.

CFURH – Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

Essa compensação é decorrente da exploração de potencial hidráulico pelas usinas titulares de concessão ou autorização.

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL gerencia a cobrança da taxa e a distribuição dos recursos arrecadados entre os municípios, Estados e a União, definindo os valores relativos à CFURH e fiscalizando o seu recolhimento.

Com base na energia gerada pelas empresas exploradoras dos recursos hídricos é aplicada a alíquota de 6,75%. Desse percentual, 6% são divididos entre municípios, Estados, ministérios de Minas e Energia, Meio Ambiente e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Essa distribuição é mensal e é feita da seguinte forma:

- 45% aos Estados;
- 45% aos Municípios;
- 3% ao Ministério do Meio Ambiente;
- 3% ao Ministério das Minas e Energia;
- 4% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico

e Tecnológico.

Os restantes 0,75% são destinados especificamente à implementação da política nacional de recursos hídricos e do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos.

Esse repasse é feito à SEFAZ que posteriormente o repassa a METAMAT.

No período analisado verifica-se que a receita proveniente do **Fonte 109** (CFEM e CFURH) estão sendo acompanhadas, conferidas e conciliadas pela METAMAT, nos termos da legislação que disciplina o assunto.

5.2 – Receita Extraorçamentária

As Receitas Extraorçamentárias consistem em entradas financeiras transitórias e de caráter temporário que serão restituídas no futuro sob a forma de despesas extraorçamentárias, como por exemplo: cauções em dinheiro, fianças, depósitos de terceiros e retenções em folha de pagamento.

No período analisado não constatarem-se receitas extraorçamentárias provenientes de cauções em contratos ou licitações. Como receita extraorçamentária consta valores relativos a consignações, despesas liquidadas a

pagar e receita própria a receber demonstradas abaixo:

5.2.1 – Contribuições Sociais

Na verificação da exatidão dos valores contabilizados relativos às retenções e aos recolhimentos das consignações e contribuições sociais, conforme relatório FIP 680 e guias de recolhimento, constatou-se o seguinte:

Retenções / Recolhimentos

No período em exame a METAMAT efetuou retenções no valor de **R\$ 679.078,23** e recolheu o valor de **R\$ 679.077,67**.

Demonstra-se a seguir os valores retidos e recolhidos das consignações no período.

Previdência Social

INSS (RGPS)

No período em análise os valores retidos e recolhidos relativos ao **INSS** incidente sobre a remuneração dos servidores foram:

Mês	Retenções R\$	Pagamentos R\$
Janeiro	33.187,31	33.187,31
Fevereiro	34.198,41	34.198,41
Março	36.692,15	36.691,59
Abril	35.932,36	35.932,36
Maio	38.182,19	38.182,19
Junho	36.317,54	36.317,54
TOTAL	214.509,96	214.509,40
SALDO A PAGAR		0,56

Fonte: folhas de pagto dos referidos meses e Guias de Recolhimento da Previdência Social.

Com relação a essas retenções, constatou-se na folha de pagamento analítica que houve retenção do INSS sob uma alíquota única, ou seja, 11% sobre qualquer valor remuneratório.

Como observado nas folhas de pagamento do período, houve retenção de INSS a maior no pagamento dos funcionários da companhia.

Assim, sugere-se que a entidade adote alguma providência com a finalidade de restituir ou compensar o valor retido a maior dos funcionários, com conseqüente repercussão junto ao INSS.

Pode-se citar a título de exemplo os seguintes casos:

Mês	Servidor Comissionado	Salário Bruto	INSS s/ salário (11%)	Alíquota devida (8%)	Retenção a maior
Março	Deolino Alves da Silva	R\$ 900,00	R\$ 99,00	R\$ 72,00	R\$ 27,00
Abril	Aline Ferreira Barros	R\$ 900,00	R\$ 99,00	R\$ 72,00	R\$ 27,00
Maio	Gisele Nascimento do Mota	R\$ 900,00	R\$ 99,00	R\$ 72,00	R\$ 27,00
Junho	Fabio Ferreira da Silva	R\$ 900,00	R\$ 99,00	R\$ 72,00	R\$ 27,00

Fonte: folha de pagamento analítica anexa de fls. 269 a 297/TC

A adoção de alíquota única (11%), sem considerar o salário-de-contribuição, contraria o art. 20 da Lei nº 8.212/91 a Portaria Interministerial 48/2009 abaixo transcrita:

- Portaria Interministerial 48/2009 (Ministério da Previdência Social e Ministério da Fazenda)

VIGENTE A PARTIR DE 01.02.2009

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTAS %
Até 965,67	8,00
de 965,68 até 1.609,45	9,00
de 1.609,46 até 3.218,90	11,00

No quadro abaixo demonstra-se os valores do **INSS** retido e recolhido mensalmente, incidente sobre os serviços prestados por terceiros (pessoa jurídica e física):

Mês	Retenções R\$	Pagamentos R\$
Janeiro	-	-
Fevereiro	249,48	249,48
Março	-	-
Abril	8.664,86	8.664,86
Maio	2.915,80	2.915,80

Mês	Retenções R\$	Pagamentos R\$
Junho	1.654,10	1.654,10
TOTAL	13.484,24	13.484,24
Saldo a pagar		0,00

Fonte: FIP 001 – Demonstrativos das Consignações Retidas ou Pagas

IRRF sobre folha de pagamento

A seguir demonstram-se os valores do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos do trabalho assalariado (folha de pagamento):

Mês	Retenções R\$	Pagamentos R\$
Janeiro	21.000,09	21.000,09
Fevereiro	19.304,75	19.304,75
Março	22.091,29	22.091,29
Abril	22.500,40	22.500,40
Maio	25.574,62	25.574,62
Junho	26.947,60	26.947,60
TOTAL	137.418,75	137.418,75
SALDO A PAGAR		0,00

Fonte: folhas de pagto dos referidos meses e Guias de Recolhimento da Previdência Social.

IRRF sobre a prestação de serviços

Os valores do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os serviços prestados por terceiros (pessoas jurídicas e físicas), retidos e recolhidos mensalmente, estão demonstrados abaixo:

Mês	Retenções R\$	Pagamentos R\$
Janeiro	-	-
Fevereiro	129,42	129,42
Março	920,80	920,80
Abril	1.018,25	1.018,25
Maio	5.150,57	5.150,57
Junho	392,26	392,26
TOTAL	7.611,30	7.611,30
Saldo a pagar		0,00

Fonte: FIP 001 Demonstrativos das Consignações Retidas ou Pagas

ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

No período analisado foram retidos e recolhidos em favor

da Prefeitura de Cuiabá e Várzea Grande os valores relativos ao ISSQN incidente sobre serviços prestados por terceiros abaixo demonstrados:

ISSQN – Prefeitura de Cuiabá

Mês	Retenções R\$	Pagamentos R\$
Janeiro	-	-
Fevereiro	431,40	431,40
Março	104,94	104,94
Abril	2.667,95	2.667,95
Maio	12.129,83	12.129,83
Junho	1.764,30	1.764,30
TOTAL	17.098,42	17.098,42
Saldo a pagar		0,00

Fonte: FIP 001 Demonstrativos das Consignações Retidas ou Pagas

ISSQN – Prefeitura de Várzea Grande

Mês	Retenções R\$	Pagamentos R\$
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	172,40	172,40
Abril	2.100,25	2.100,25
Maio	5.114,74	5.114,74
Junho	-	-
TOTAL	7.387,39	7.387,39
Saldo a pagar		0,00

Fonte: FIP 001 Demonstrativos das Consignações Retidas ou Pagas

Outras Consignações

Da análise das folhas de pagamento do período sob análise, pode-se observar outros tipos de consignações.

Essas consignações são decorrentes de empréstimos, planos de saúde, contribuições a sindicatos e associações, etc., conforme demonstrado abaixo:

Mês	Retenções R\$	Pagamentos R\$
Janeiro	40.925,98	40.925,98
Fevereiro	41.177,57	41.177,57
Março	61.814,70	61.814,70
Abril	38.611,66	38.611,66
Maio	38.187,50	38.187,50
Junho	36.923,34	36.923,34

Mês	Retenções R\$	Pagamentos R\$
TOTAL	257.640,75	257.640,75
SALDO A PAGAR		0,00

Fonte: FIP 001 Demonstrativos das Consignações Retidas ou Pagas

PIS/COFINS/CSLL

Conforme o estabelecido no art. 30 da Lei Federal nº 10.833/03, constatou-se a retenção e o devido recolhimento do PIS, da COFINS e da CSLL abaixo demonstrados:

Mês	Retenção	Recolhimento
Janeiro	-	-
Fevereiro	105,46	105,46
Março	3.116,14	3.116,14
Abril	3.701,30	3.701,30
Maio	16.130,48	16.130,48
Junho	874,04	874,04
TOTAL	23.927,42	23.927,42

Fonte: FIP 680 Pagamentos Efetuados por Credor- Empenhos e Liquidações

PIS/PASEP e COFINS sobre o Faturamento

A Lei Federal nº 10.637 de 30/12/2002 instituiu a contribuição para o PIS/PASEP e a Lei nº 10.833 de 29/12/2003 instituiu a COFINS, ambas contribuições incidentes sobre o faturamento pelo regime não cumulativo.

No período analisado não foram constados recolhimentos decorrentes do **PIS/PASEP e COFINS** sobre as receitas próprias, apurado pelo regime não cumulativo.

Tal fato foi objeto de questionamento à contadora da companhia que esclareceu que isso ocorreu em decorrência da METAMAT em exercícios anteriores ter efetuado o recolhimento dos referidos encargos tendo como base de cálculo, entre outras receitas, receita de capital decorrente da alienação de bens do Ativo Imobilizado, ou seja, a METAMAT estava recolhendo valores a maior.

Esse recolhimento estava em desacordo com o determinado no art. 1º, § 3º, VI das Leis nº 10.833/03 e 10.637/02 (**os artigos são coincidentes em ambas as leis**).

Assim, com finalidade de regularizar essa situação, no período em análise a companhia está realizando a compensação mensal desses valores junto à Receita Federal do Brasil.

Segundo a contadora da companhia nos meses de janeiro a

abril não houve a referida compensação devido ao fato do sistema da Receita Federal, nesse período, não aceitar a compensação de valores menores que **R\$ 500,00**.

Portanto, a companhia foi obrigada a efetuar o recolhimento e posteriormente solicitar sua restituição junto à Receita Federal.

Segue em anexo às fls. 319/TC cópias dos documentos que comprovam a situação acima informada.

Encargos Sociais

No período analisado foram verificados pagamentos relativos ao INSS Patronal e ao FGTS, conforme abaixo demonstrado:

INSS Patronal

Mês	Data Pagto.	Valor R\$
Janeiro	16/02/09	109.112,46
Fevereiro	20/03/09	107.161,55
Março	07/04/09	100.233,09
Abril	20/05/09	97.273,50
Maio	19/06/09	99.881,14
Junho	17/07/09	100.694,04
TOTAL		413.780,60

Fonte: Guias de Recolhimento da Previdência Social.

FGTS

Mês	Data Pagto.	Valor R\$
Janeiro	09/02/09	32.484,64
Fevereiro	06/03/09	31.056,54
Março	06/04/09	32.297,72
Abril	07/05/09	32.610,85
Maio	05/06/09	33.397,09
Junho	07/07/09	33.374,60
TOTAL		195.221,44

Fonte: Guias de Recolhimento da Previdência Social.

Constam às fls. 298 a 305/TC cópia dos comprovantes dos referidos recolhimento acima demonstrados.

5.2.2 - Despesas Liquidadas a Pagar

As despesas Liquidadas a Pagar que constam dos Balancetes Financeiros do período sob análise funcionam como se fossem os Restos a Pagar do final do exercício.

Essa despesa está registrada na receita extraorçamentária como medida de exceção, a fim de compensar a sua inclusão no balancete orçamentário e no próprio balancete financeiro como despesa orçamentária, pois caso não existisse esta compensação restaria prejudicada a essência de fluxo de caixa do referido demonstrativo contábil. Abaixo demonstram-se os valores mensais das Despesas Liquidadas a Pagar:

MESES	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR
Janeiro	316.547,98
Fevereiro	1.150.576,44
Março	711.691,73
Abril	829.531,08
Maior	3.133.382,29
Junho	1.404.546,22
TOTAL	7.546.275,74

5.2.3 - Receitas Próprias a Receber

Abaixo, conforme nos ensina FORTES, conceitua-se a receita extraorçamentária:

“As receitas extra-orçamentárias são representadas pelos recebimentos de valores de terceiros (cauções, depósitos judiciais e depósitos para recurso) e pelas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária. Os valores arrecadados como receita extra-orçamentária são registrados no ativo e passivo Financeiro e não no resultado patrimonial **por não representarem valores do ente da federação**. Esses recebimentos deveriam ser chamados de ingressos extra-orçamentários por não influenciarem, em nenhum momento, o resultado patrimonial do exercício.” (sem destaque no original)

As Receitas Próprias a Receber, registradas nos Balancetes Financeiros, referem às receitas próprias da METAMAT que são recolhidas à conta única do Tesouro Estadual. Posteriormente o Tesouro Estadual repassa esses valores à unidade orçamentária a qual pertence a receita.

Assim, enquanto não há esse repasse por parte do Tesouro Estadual essa receita fica registrada no balancete financeiro como um direito pertencente à METAMAT. Abaixo demonstram-se os valores das Receitas Próprias a Receber:

MESES	RECEITAS PRÓPRIAS A RECEBER
Janeiro	15.910,06
Fevereiro	8.265,86
Março	13.739,69
Abril	6.432,92
Maior	44.378,53
Junho	2.876,53
TOTAL	91.603,59

No entanto, essa contabilização não está ocorrendo de maneira correta.

Essas receitas estão sendo contabilizadas na receita orçamentária e como contrapartida são registradas também na receita extraorçamentária.

O que se vislumbra é que a companhia está realizando esse registro como uma espécie de controle, visto que, a contrapartida da receita própria a receber (lançada na receita extraorçamentária) é lançada na despesa extraorçamentária.

O repasse que o Tesouro Estadual faz à METAMAT refere-se ao repasse financeiro que envolvem essas contas de receita, ou seja, esse controle deve-se ao fato do recurso financeiro ainda não estar disponível à companhia.

O Manual da Receita Nacional, aplicado aos entes da federação, reconhece a receita sob dois enfoques: o orçamentário e o patrimonial.

Sob o enfoque orçamentário a receita só deve ser reconhecida quando da sua efetiva arrecadação em conformidade com o regime de caixa.

Já o enfoque patrimonial decorre da aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade para reconhecimento da variação ativa ocorrida no patrimônio, em contrapartida ao registro do direito no momento da ocorrência do fato gerador, antes da efetivação do correspondente ingresso de disponibilidades.

Exemplo de lançamento no Sistema Patrimonial:

D - Ativo Circulante – IPTU a Receber Patrimonial
C - Variação Ativa Extra-Orçamentária

Esse registro provoca o aumento do ativo e do resultado do exercício, atendendo ao disposto nos artigos 100 e 104 da Lei nº 4.320/64.

Diante do exposto, fica demonstrado que a contabilização da receita da entidade está em desacordo com os arts. 83, 85, 89 e 100 da Lei nº 4.320/64.

6 - DESPESAS

As despesas da METAMAT no período analisado foram cumulativamente assim empenhadas, liquidadas e pagas:

	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
3000.0000	DESPESAS CORRENTE	5.803.947,46	5.433.747,97	4.869.281,79
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.534.536,44	4.414.103,82	3.856.582,64
3190.0900	APLICAÇÕES DIRETAS	4.534.536,44	4.414.103,82	3.856.582,64
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2520000	2.489.628,06	2.066.175,52
3190.1300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	894.600,00	809.539,32	675.470,68
3190.9100	SETENÇAS JUDICIAIS	1.077.828,60	1.072.828,60	1.072.828,60
3190.9200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	42.107,84	42.107,84	42.107,84
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	191.112,70	191.112,70	191.112,70
3290.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	191.112,70	191.112,70	191.112,70
3290.2100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	191.112,70	191.112,70	191.112,70
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.078.298,32	828.531,45	821.586,45
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	959.150,01	781.794,20	774.849,20
3390.1400	DIÁRIAS – CIVIL	77.140,00	77.140,00	74.195,00
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	368.213,43	340.192,34	339.192,34
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.118,10	4.395,54	4.395,54
3390.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	38.188,00	34.288,00	31.288,00
3390.3700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	124.477,56	80.172,24	80.172,24
3390.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	334.189,68	244.562,84	244.562,84
3390.4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.823,24	1.043,24	1.043,24
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	119.148,31	46.737,25	46.737,25
3391.3000	MATERIAL DE CONSUMO	46.680,00	27.225,78	27.225,78
3391.3700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.700,00	1.350,38	1.350,38

	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
3391.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	68.643,50	17.177,47	17.177,47
3391.4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.124,81	983,62	983,62
4000.0000	DESPESA DE CAPITAL	1.706.494,51	1.109.883,16	1.106.474,99
4400.0000	INVESTIMENTOS	994.936,59	398.325,24	394.917,07
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	994.936,59	398.325,24	394.917,07
4490.5100	OBRAS E INSTALAÇÕES	968.641,25	374.335,90	374.335,90
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.295,34	23.989,34	20.581,17
4600.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	711.557,92	711.557,92	711.557,92
4690.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	711.557,92	711.557,92	711.557,92
4690.7100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGADO	711.557,92	711.557,92	711.557,92
TOTAL		7.510.441,97	6.543.631,13	5.975.756,78

6.1 - Licitações

Em razão da METAMAT integrar o núcleo socioeconômico, conforme demonstrado no item 1.1, e da SICME ser a Secretaria Executiva do respectivo núcleo e responsável pelos procedimentos formais de realização das licitações do núcleo, a análise da composição dos membros da comissão permanente de licitação e de pregão já foi feita no relatório técnico constante do processo nº 9635-0/2009 (Balancete de Abril da SICME).

No período sob análise foram formalizados pela METAMAT, conforme relação de procedimentos licitatórios às fls. 402 a 414/TC, 08 (oito) Termos de Adesão a Registro de Preços, 03 (três) dispensas de licitação e 03 (três) Inexigibilidades.

Adesões aos Registros de Preços da Secretaria de Administração – SAD

As adesões aos registros de preços foram protocoladas na SAD, e foram analisadas por esta equipe, conforme o disposto no Acórdão nº 551/2006, de 11/04/06, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, *in verbis*:

(...) o órgão gerenciador tem a obrigação de apresentar os processos das licitações realizados referentes a Registro de Preços ao Tribunal de Contas.

Já os órgãos contratantes, que utilizarem determinada ata de registro de preços deverão apresentar todos os documentos referentes às despesas realizadas com aquisições e contratações efetuadas segundo as condições referentes à licitação, informadas/autorizadas pelo órgão gerenciador.

Cumpre informar que foram analisadas todas as Adesões aos Registros de Preços realizadas pela METAMAT.

Da análise das adesões, verifica-se que os atos administrativos, acima citados, foram efetuados em conformidade com as normas legais aplicáveis à Administração Pública, em especial a Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.217/06, com exceção do processo nº 215030/2009 abaixo demonstrado:

Observa-se que após ter aderido à Ata de Registro de Preços nº 026/08 e Pregão nº 022/08 (Objeto: contratação de empresa para manutenção e reparo de maquinário; Valor: R\$ 314.416,34), a METAMAT não formalizou contrato com a empresa TRIMEC Equipamentos Ltda, em desacordo com o art. 91, parágrafo único, Decreto 7.217/2006 c/c art. 62, Lei 8666/93.

Decreto 7.217/2006:

Art. 91. ...

Parágrafo único. **A autorização de contratação pelo SRP não substitui os contratos individuais para prestação de serviços continuados** e fornecimento de bens que tecnicamente não devam ser estocados nos órgãos/entidades da Administração Estadual. **(destacamos)**

Lei 8.666/1993:

Art. 62. **O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços**, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. **(destacou-se)**

Cumprе informar que as dispensas e inexigibilidades do período analisado estão em conformidade com o disciplinado na Lei nº 8.666/93.

6.2 – Contratos e Termos Aditivos

No período em exame foram formalizados pela METAMAT (fls. 422/TC) 4 (quatro) contratos e 03 (três) Termos Aditivos.

Foram analisados todos os contratos e termos aditivos e constatou-se que ocorreram, a exceção das observações constantes neste relatório, com os procedimentos formais e legais previstos na Lei 8.666/93, em especial o artigo 55.

Os nomes das partes e os seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, a sujeição dos contratantes às normas da lei nº 8.666/93, estavam em comum acordo com o artigo 60 e 61 da lei das licitações.

A publicação resumida dos extratos dos contratos e termos aditivos no Diário Oficial do Estado ocorreu em consonância com o art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93 c/c caput do art. 37 da Constituição Federal.

Consta abaixo a relação dos contratos firmados no período:

Contrato nº	Empresa	Objeto	Valor	Vigência
01/09	Condor	Prestação de serviços de limpeza e portaria	112.779,96	16/2 a 16/8/2009
02/09	Consórcio Outsourcing	Locação de equipamento de cópia e impressão	8.580,00	4/5/09 a 4/5/2010
02A/09	Bioquality	Ginastica Laboral	12.145,00	1º/6 a 31/12/2009
03//09	Cepromat	Prestação de serviço para acesso a internet	71.178,48	10/6/09 a 10/6/2010

Relação dos Termos Aditivos firmados no período:

Nº do TA e Contrato	Empresa	Objeto	Valor do TA	Vigência
1º Termo ao contrato 11/08	Acme Analitica Laboratório Ltda	Acrescer valor ao valor original	R\$ 3.750,00	25/5/09 a 19/6/09
1º Termo ao contrato 10/08	Cini Fonseca Viagens	Acrescer valor ao valor original	R\$ 2.500,00	6/5/09 a 6/5/09
3º Termo ao contrato 4/05	MT Fomento	Prorrogar o prazo de vigência e alteração do parágrafo primeiro da cláusula quinta.		1º/6/09 a 6/6/2011

Contrato nº 01/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais e de natureza administrativa, com fornecimento de material e equipamento, relativos à limpeza, jardinagem e portaria nas instalações da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

Vigência: O presente contrato vigorará por 180 dias, a partir da data de sua assinatura, (16/02/2009) conforme, inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: 112.779,96.

Contratada: Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.

De acordo com informações constantes no processo nº 790321/2008 a contratação da referida empresa ocorreu em caráter emergencial por não possuir mão de obra específica para os serviços de limpeza, conservação e porteiro, de modo a atender a necessidade da sede e dos prédios anexos, com base no art.24, IV, da Lei 8666/93.

A Instituição informa que possuía anteriormente contrato com a empresa KOWA – Prestadora de Serviços LTDA e que a interrupção do contrato anterior deu-se por haver irregularidades da empresa KOWA – (contratada) junto ao FGTS, INSS e Receita Federal, impedindo assim a contratação da empresa com qualquer órgão público.

Ressalta-se, porém, que de acordo com a data do contrato original celebrado com a empresa KOWA em 21/11/2003 não havia prazo legal para sua prorrogação uma vez que de acordo com o disposto no art.57, II, da Lei nº

8666/93 o prazo limite seria de sessenta meses o que ocorreu em 21/11/2008.

Portanto, independentemente da regularidade da empresa contratada, não havia respaldo legal para dar continuidade à contratação, e reforçando inclusive a necessidade de se promover processo licitatório antes do término da vigência do contrato prevendo a necessidade da continuidade dos serviços prestados.

Diante do exposto constata-se que não houve realização de processo licitatório na contratação da empresa CONDOR para prestação de serviços gerais e de natureza administrativa, contrariando o artigo 37, XXI, da Constituição Federal e art. 2º da Lei 8.666/93 e por consequência não há base licitatória que sustente o referido contrato, contrariando o art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

Observa-se, também, de acordo com cópias anexas às fls. 331/TC, que não há assinatura do Ordenador de Despesa no empenho relativo às despesas decorrentes do contrato acima citado o que contraria o disposto no art. 58 da Lei nº 4.320/64.

Não houve o acompanhamento, por parte da METAMAT, da fiscalização dos contratos, tendo em vista que os pagamentos para as empresas estão sendo feitos sem a entrega dos relatórios que deveriam ser feitos pelo fiscal do contrato, pois nenhum serviço deve ser pago sem o relatório de atividades mensal emitido pelo fiscal do contrato, cabendo a esse fiscal acompanhar e controlar todas as atividades de execução dos serviços, ou seja, a limpeza e conservação, disponibilização dos materiais, uniformes dos funcionários, bem como todo o andamento dos serviços, contrariando o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06 e o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 02/09

Objeto do contrato:

Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada.

Vigência: O presente contrato terá vigência de doze meses a contar da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até 48 meses com fulcro no art. 57, IV, da Lei nº 8666/93, por interesse da Metamat.

Valor: R\$ 8.580,00

Contratada: Consorcio Outsourcing.

Constatação: Não houve realização de processo licitatório, contrariando o artigo 37, XXI, da Constituição Federal e art. 2º da Lei 8.666/93 e por consequência não há base licitatória que sustente o referido contrato, contrariando o art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93. Não houve acompanhamento da execução do contrato, o que no caso mencionado é de suma importância por se tratar de prestação de serviços que exige controle de execução. Conclui-se, portanto que não houve designação de fiscal para acompanhamento dos contratos acima citado contrariando o art. 67 da Lei 8666/93 c/c art. 102 do Decreto nº 7.217/06.

Contrato 002A/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ergonomia e

Programas de Qualidade de Vida no Trabalho – Ginástica Laboral, nas instalações da Cia.

Vigência: 1º/6 a 31/12/2009

Valor: R\$ 12.145,00

Falha: Não houve realização de processo licitatório, contrariando o artigo 37, XXI, da Constituição Federal e art. 2º da Lei 8.666/93 e por consequência não há base licitatória que sustente o referido contrato, contrariando o art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93. Não foi designado gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme art. 102 do Decreto Estadual de nº 7.217/2006 e art. 67 da Lei nº 8.666/93. Nota de empenho de nº 17501.0001.09.00263-7 à fls. 45 do processo de nº 107202/2009 da METAMAT não está assinado pelo ordenador de despesa, conforme determina o art. 58 da Lei nº 4.320/64 (E27).

Contrato 003/2009

Objeto: Prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, prestados pelo contratado à contratante.

Vigência: 10/6/2009 a 9/6/2010

Valor: R\$ 71.178,48

Falha detectada: Não foi designado gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme art. 102 do Decreto Estadual de nº 7217/2006 e art. 67 da lei nº 8.666/93. Nota de empenho de nº 17501.0001.09.00217-3 à fl. 31 do processo de nº 180983/2009 da METAMAT não está assinado pelo ordenador de despesa, conforme determina o art. 58 da Lei nº 4.320/64 (E27).

1º Termo Aditivo (assinado em 25/5/2009) ao Contrato 011/2008

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de preparação das amostras das rochas e as análises químicas.

Vigência: 18/6/2009

Valor inicial: R\$ 15.000,00 Valor com o TA: R\$ 3.750,00

Falha: Nota de empenho de nº 17501.0001.09.00265-3 à fl. 26 do processo de nº 323305/2009 da METAMAT não está assinado pelo ordenador de despesa, conforme determina o art. 58 da Lei nº 4.320/64 (E27).

1º Termo Aditivo (assinado em 6/5/2009) ao Contrato 010/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a METAMAT.

Valor inicial: R\$ 10.000,00 Valor com o TA: R\$ 2.500,00

Falha: Nota de empenho de nº 17501.0001.09.00282-3 às fls. 28 do processo de nº 119667/2009 da METAMAT não está assinado pelo ordenador de despesa, conforme determina o art. 58 da Lei nº 4.320/64 (E27).

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No período examinado a METAMAT não celebrou Termos de Cooperação Técnica. Todos os termos de cooperação em vigência pertencem ao ano de 2008, são eles:

Nº do Termo de Cooperação	Objeto	Valor em R\$	Assinatura	Validade a partir da assinatura
05/2008	Perfuração e montagem de 5 (cinco) poços tubular profundo	149.183,40	19/09/08	300 dias
07/2008	Perfuração e montagem de 3 (três) poços tubular profundo	88.856,00	19/09/08	300 dias
08/2008	Perfuração e montagem de 2 (dois) poços tubular profundo	70.566,19	19/09/08	300 dias
09/2008	Perfuração e montagem de 11 (onze) poços tubular profundo	352.029,54	10/11/08	300 dias
10/2008	Perfuração e montagem de 4 (onze) poços tubular profundo	134.882,72	19/11/08	300 dias
11/2008	Perfuração e montagem de 2 (dois) poços tubular profundo	142.390,14	19/11/08	300 dias
12/2008	Reforma e ampliação do prédio sede da METAMAT, com construção de muro, um quiosque, banheiros, uma churrasqueira e reforma geral do núcleo lapidação da Cia	340.000,00	19/11/08	300 dias

6.3 - Convênios

No período sob exame, constatou-se que a METAMAT firmou 05 Convênios e 02 Termos Aditivos alterando o valor e a data, no montante de **R\$ 581.253,00**.

Salienta-se que os convênios, de uma forma geral, obedeceram aos procedimentos formais previstos na Instrução Normativa de nº 01/2007, Lei nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93.

Todos os Convênios referem-se à formalização de cedência de servidores comissionados e celetistas pertencentes à METAMAT para outros órgãos.

Anexou-se às fls. 128 a 130/TC a relação dos convênios e às fls. 131 a 150/TC as portarias de nomeação dos servidores comissionados cedidos para outros órgãos.

Os convênios estão arquivados em pastas contendo plano de trabalho entre outras as seguintes informações: identificação do objeto a ser executado, metas a serem atingidas, plano de aplicação dos recursos e cronograma de desembolso, atendendo assim ao disposto no art. 116 da Lei das Licitações, certidão de habilitação plena, como condição essencial para a assinatura do convênio – art. 4, § 1º, IN nº 01/2007, com exceções de algumas falhas elencadas na descrição de cada convênio conforme demonstra-se:

1)Convênio 01/2009: celebrado entre a METAMAT e a Polícia Militar

Objeto: Formalização de cedência da Servidora Patrícia Maria da Neves para PMMT

Valor: R\$ 16.800,00

Vigência: 14/01/09 a 15/01/10

Outras Informações

a)De acordo com o ofício de encaminhamento do Comandante Geral da PMMT, a referida servidora é jornalista (comissionada), e vem exercendo a função de assessora de imprensa deste o dia 1º de janeiro de 2009 junto ao gabinete do Comandante Geral da PMMT.

b)Servidora comissionada contratada por meio da Portaria nº093/2008 de 01/12/2008 e publicada em 07/01/2009 METAMAT (publicação portaria Anexo). Não constatou-se nenhum dispositivo legal que ampare a cedência de servidor comissionado para outro órgão, contrariando o art. 37, V, da Constituição Federal, bem como o Princípio da Legalidade.

c)As despesas decorrentes correrão por conta da dotação Orçamentária: Fonte 100, Elemento de Despesas – 2008990031901100, portanto a servidora foi contratada pela METAMAT para trabalhar na PMMT, com ônus para a Companhia.

2)Convênio 01/2009: celebrado entre a METAMAT e a JUCEMAT

Objeto: Formalização de cedência do Michel Daul Ayoub Sobrinho

Valor: R\$ 33.600,00

Vigência: 20/01/09 a 19/01/10

Outras Informações

a)Servidor comissionado contratado por meio da Portaria nº091/2008 de 01/12/2008 e publicada em 07/01/2009 METAMAT (publicação portaria Anexo). Não constatou-se nenhum dispositivo legal que ampare a cedência de servidor comissionado para outro órgão, contrariando o art. 37, V, da Constituição Federal, bem como o Princípio da Legalidade.

b) As despesas decorrentes correrão por conta da dotação Orçamentária: Fonte 100, Elemento de Despesas – 2008990031901100.

3)Convênio 03/2009: celebrado entre a METAMAT e a Defensoria Pública

Objeto: Formalização de cedência dos servidores Marlene do Nascimento da Luz e Roberto Rodrigues de Jesus.

Valor: R\$ 58.422,36

Vigência: 14/04/09 a 13/04/10

Outras Informações

a)Este convênio foi formalizado sem a solicitação do conveniente ao Diretor Presidente por meio de ofício, o que contrariou o art. 3º da IN 01/2007.

b) Servidores contratados pelo regime da CLT desde o ano 1974 e 1983.

c)As despesas decorrentes correrão por conta da dotação Orçamentária: Fonte 100, Elemento de Despesas – 2008990031901100.

04)Convênio 04/2009: celebrado entre a METAMAT e a Secretaria de Cultura

Objeto: Formalização de cedência das servidoras Aleciane Cristina Sanches e Nane Tereza de Jesus.

Valor: R\$ 28.000,00

Vigência: 18/06/09 a 17/06/10

Outras Informações

a)Este convênio foi formalizado sem a solicitação do conveniente ao Diretor Presidente por meio de ofício, o que contrariou o art. 3º da IN 01/2007.

b) Servidoras comissionadas contratadas por meio da Portaria nº 055/2007 e portaria nº 004/2009 (publicação portaria Anexo). Não constatou-se nenhum dispositivo legal que ampare a cedência de servidor comissionado para outro órgão, contrariando o art. 37, V, da Constituição Federal, bem como o Princípio da Legalidade.

c)As despesas decorrentes correrão por conta da dotação Orçamentária: Fonte 100, Elemento de Despesas – 2008990031901100.

Este Convênio foi aditado em 04/06/2009, ficando assim formalizado;

05) 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2009: celebrado entre a METAMAT e a Secretaria de Cultura

Objeto: Cedência das servidoras Aleciane Cristina Sanches e Nane Tereza de Jesus.

Valor: R\$ 93.864,24

Vigência: 18/06/09 a 17/06/11

Prazo: 2 anos

06)Convênio 06/2009: celebrado entre a METAMAT e a Secretaria de Estado de Trabalho de Estado, Cidadania e Assistência Social.

Objeto: Formalização de cedência dos seguintes servidores

1- Acácio Rogério Novak – servidor comissionado;

2- Gleiton José Correia de Moraes – servidor comissionado;

3- Aristeu Gonçalves da Cruz – servidor comissionado;

4- Ednéa Rodrigues Macedo Matsuosa – servidor comissionado;

5- Rosile Pocinato da Silva – servidor comissionado;

6- Sandra Maria Alves Guirra – servidor comissionado;

7- Idirerenes Queirós Amaral – servidor comissionado;

8- Oracilda Pinheiro da Mata e Silva (contratada pelo regime da CLT desde 1979).

- **Valor:** R\$ 210.566,40

- **Vigência:** 24/06/09 a 23/06/10

a) Anexou-se aos autos as portarias dos servidores comissionados. Não constatou-se nenhum dispositivo legal que ampare a cedência de servidor comissionado para outro órgão, contrariando o art. 37, V, da Constituição Federal, bem como o Princípio da Legalidade.

b) Este convênio foi formalizado sem a solicitação do conveniente ao Diretor Presidente por meio de ofício, o que contrariou o art. 3º da IN 01/2007.

c) As despesas decorrentes correrão por conta da dotação Orçamentária: Fonte 100, Elemento de Despesas – 2008990031901100.

07) Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2008: celebrado entre a METAMAT e a Casa Civil do estado de Mato Grosso.

Objeto do Convênio nº 08/2008 : Formalização de cedência dos seguintes servidores;

1- Rosinaldo Ramos de Oliveira (Servidor comissionado);

2- Deonir Antônio da Silva (Servidor comissionado);

3- Thelma Bittar (Servidor comissionado);

4- Camila Vilela (Servidor comissionado).

- Valor Original do Convênio nº 08/2008: R\$ 87.000,00;

- Vigência do Convênio nº 08/2008: 23/07/09

- Alterações de de acordo com o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2008

- Aditado Valor do Convênio nº 08/2008 para R\$ 168.000,00;

- Aditado a o Prazo do Convênio nº 08/2008 para 02 anos passando a Vigência para 23/07/10.

Não constatou-se nenhum dispositivo legal que ampare a cedência de servidor comissionado para outro órgão, contrariando o art. 37, V, da Constituição Federal, bem como o Princípio da Legalidade.

6.4 - Pessoal

A Companhia Mato-Grossense de Mineração possui quadro próprio de pessoal, incluindo empregados públicos, servidores comissionados e estagiários.

O setor de pessoal esteve, no período examinado, sob a responsabilidade da Srª Odete Pinheiro da Silva, nomeada através da Portaria de nº 098/2007 retificada pela portaria nº 150 (fls. 173 a 174/TC), para exercer o cargo em comissão de Gerente II DGA-8, na função de Assistente do Departamento de Recursos Humanos da Companhia desde 03/17/2007.

A Resolução nº 01/2004 (fls. 175 a 183/TC) estabeleceu a nova estrutura de cargos e salários da METAMAT e por meio do art. 1º definiu os empregos básicos da Instituição:

a) Técnico de Nível Superior;

b) Agente de Nível Médio;

c) Auxiliar de Nível Fundamenta

De acordo com o artigo 2º, a Classificação dos atuais empregados públicos no cargos básicos dar-se-á de acordo com a formação exigida no concurso público onde o empregado foi aprovado ou se a admissão for anterior à promulgação da Constituição Federal de 5 de outubro de 1998 deve-se considerar a

formação exigida para ocupação do cargo à época da contratação.

O artigo 4º estabelece que os empregados não terão a nomenclatura de seus cargos transformada, permanecendo com os mesmos cargos já registrados em carteira.

De acordo com o art. 5º, os empregados que, com o processo de adequação da tabela salarial estiverem com os salários superiores aos estabelecidos para sua classe e nível, permanecerão recebendo a diferença até que a mesma seja absorvida pelo aumento do salário decorrente de promoção entre as classes e níveis ou reposição salariais conforme os anexos da Resolução.

O número de cargos comissionados da Empresa foi alterado por Atas do Conselho de Administração da Empresa do dia 08/11/2001, pela Ata do dia 31/01/2003, pela Ata do dia 01/08/2003 e pela Ata do dia 17/11/2004, logo todos os empregos existentes na METAMAT foram criados por Resolução e por atas do Conselho de Administração, quando deveriam ter sido criados por Lei, contrariando o art. 61, § 1º, II, "a", da Constituição Federal. Essa situação perdurou até 14/01/2009 quando foi autorizado a criação de cargos comissionados.

A Resolução nº 01/2007 procede ao reenquadramento dos seus servidores, nos moldes e no limites do que especificamente autorizam o artigo 5º e 6º da Resolução nº 01/2004 (fls. 184 a 187/TC).

A Lei nº 9.092/2009, publicada no dia 14/01/2009 (fls. 189 e 190/TC), dispõe sobre a autorização para a criação de cargos comissionados, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Mineração, os quais demonstra-se:

ANEXO I					
RELAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS COMISSIONADOS – METAMAT/ MT					
SETORES		CARGOS		QUNT.	SUB-TOTAL
1.	Presidência	1.1	DIRETOR	1	8
		1.2	CH GABINETE	1	
		1.3	ASSESSOR TÉCNICO II	3	
		1.4	ASSESSOR ESPECIAL III	2	
		1.5	GERENTE II	1	
2.	ASSESSORIA JURÍDICA	2.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	6
		2.2	ASSESSOR TÉCNICO II	2	
		2.3	GERENTE I	1	
		2.4	ASSISTENTE TÉCNICO I	2	
3	DEP. ADMINISTRATIVO	3.1	ASSESSOR ESPECIAL III	2	11
		3.2	GERENTE I	1	
		3.3	GERENTE II	1	
		3.4	ASSISTENTE TÉCNICO I	2	

		3.5	ASSISTENTE TÉCNICO II	5	
4	DIVISÃO DE RH	4.1	ASSESSOR TÉCNICO III	1	5
		4.2	GERENTE I	1	
		4.3	ASSISTENTE TÉCNICO I	2	
		4.4	ASSISTENTE TÉCNICO II	1	
5	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	5.1	ASSESSOR TÉCNICO III	1	4
		5.2	GERENTE I	1	
		5.3	ASSISTENTE TÉCNICO I	2	
6	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	6.1	ASSESSOR TÉCNICO III	1	4
		6.2	GERENTE I	1	
		6.3	ASSISTENTE TECNICO I	2	
7	DIVISÃO DE TRANSPORTE	7.1	ASSESSOR TÉCNICO III	1	4
		7.2	GERENTE I	1	
		7.3	ASSISTENTE TÉCNICO I	2	
8	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	8.1	ASSESSOR TÉCNICO III	1	7
		8.2	GERENTE I	1	
		8.3	ASSISTENTE TÉCNICO I	2	
		8.4	ASSISTENTE TÉCNICO II	3	
9	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	9.1	ASSESSOR ESPECIAL III	1	5
		9.2	GERENTE I	1	
		9.3	ASSISTENTE TÉCNICO I	2	
		9.4	ASSISTENTE TÉCNICO II	1	
10	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	10.1	ASSESSOR ESPECIAL III	1	4
		10.2	GERENTE I	1	
		10.3	ASSISTENTE I	2	
11	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	11.1	ASSESSOR ESPECIAL III	1	4
		11.2	GERENTE I	1	
		11.3	ASSISTENTE TÉCNICO I	2	
12	DIRETORIA TÉCNICA	12.1	DIRETOR TÉCNICO	1	20
		12.2	ASSESSOR TÉCNICO II	4	
		12.3	ASSESSOR ESPECIAL III	5	
		12.4	ASSESSOR TÉCNICO III	2	
		12.5	GERENTE I	1	
		12.6	GERENTE II	1	
		12.7	ASSISTENTE TÉCNICO II	6	
13	GERÊNCIA DE GEOL MIN SOND	13.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1
14	DIVISÃO DE PESQUISA	14.1	ASSESSOR TÉCNICO III	1	2
		14.2	GERENTE II	1	

15	DIVISÃO DE TOPOLOGIA E DESENHO	15.1	ASSESSOR TÉCNICO III	1	2
		15.2	GERENTE II	1	
16	GER.DE PESQ. E DESENHO	16.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1
17	DIV. CONT AR MAP E AC TEC	17.1	ASSESSOR TÉCNICO III	1	2
		17.2	GERENTE II	1	
18	GERENCIA DE PROJETOS	18.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1
19	DIVISÃO ARTESANATO	19.1	ASSESSOR TÉCNICOIII	1	2
		19.2	GERENTE II	1	
20	DIVISÃO DE EXT MINERAL	20.1	ASSESSOR TÉCNICO III	1	2
		20.2	GERENTE II	1	
21	DIVISÃO DE PROJ ESPECIAL	21.1	ASSESSOR TÉCNICO III	1	2
		21.2	GERENTE II	1	
TOTAL				97	97

ANEXO II	
PRESIDENTE	1
DIRETOR TÉCNICO	1
DGA 4	5
DGA 5	21
DGA 6	13
DGA 7	11
DGA 8	29
DGA 9	16
TOTAL	97

Foi feito um levantamento para o Plano de Cargos e Salários, mas ainda não está concluso.

O total dos servidores da METAMAT EM 31/12/2008 foi de 156 funcionários, sendo 89 Comissionados e 67 de Carreira, conforme declaração às fls. 194/TC.

No período examinado houve a seguinte movimentação de pessoal:

Período	Admitido	Demitido
Janeiro/2009	0	0
Fevereiro	4	2
Março	2	3
Abril	1	0
Mai	1	0

Período	Admitido	Demitido
Junho	9	8
TOTAL	17	13

Do exposto demonstra-se:

- Total Geral dos funcionários em 31/12/2008 – 156
- Total dos funcionários regidos pela CLT em 31/12/2008 – 67
- Total dos funcionários regidos pela CLT em 23/07/2009 – 67
- Total dos funcionários comissionados em 31/12/2008 – 89
- + Funcionários Admitidos no período – 17
- (-) Funcionários Demitidos no período – 13
- Total dos funcionários comissionados em junho 2009.... – 93
- Total dos funcionários comissionados em junho/09 conforme relação – 95

O nº de funcionários comissionados em junho de 2009, tomando com base 31/12/2008, adicionando os admitidos e subtraindo os demitidos, não confere com o apresentado na relação dos funcionários em Junho de 2009, que apresenta 2 funcionários a mais nesta relação (comprovante às fls. 194/TC).

De acordo com a relação dos funcionários comissionados existentes no quadro de pessoal em junho de 2009, entregue a esta equipe técnica, (fls. 199 a 215/TC) a composição dos comissionados é a seguinte:

- Comissionados da METAMAT lotados na SEDE.....	36
- Comissionados da METAMAT lotados no Núcleo SICME.....	18
- Comissionados da METAMAT a disposição da SANEMAT.....	13
- Comissionados da METAMAT a disposição do MT GÁS	02
- Comissionados da METAMAT a disposição da Polícia Militar.....	01
- Comissionados da METAMAT a disposição da SEMA.....	01
- Comissionados da METAMAT a disposição do HEMOCENTRO	01
- Comissionados da METAMAT a disposição da SEC	02
- Comissionados da METAMAT a disposição da SAD	01
- Comissionados da METAMAT a disposição da JUCEMAT	01
- Comissionados da METAMAT a disposição da Casa Civil	08
- Comissionados da METAMAT a disposição da SEEL	04
- Comissionados da METAMAT a disposição da SETECS	07
- TOTAL.....	95

Pode-se observar que os servidores comissionados representam **59%** do pessoal da companhia, ou seja, há uma desproporcionalidade entre no números de comissionados frente ao pessoal de carreira. Tal fato contraria o Princípio da Razoabilidade e o art. 37, V, da Constituição Federal.

Do total dos 95 funcionários comissionados da METAMAT, 41 estão à disposição de outros órgãos, detentores de cargos em comissão, com ônus para a Companhia Mato Grossense de Mineração.

A METAMAT é uma sociedade de economia mista e como tal exerce, dentro do Estado de Mato Grosso, atividade exclusiva nas áreas mineiras e de recursos hídricos e consequentemente possui quadro de pessoal diferenciado.

O que chama atenção é o fato de **41 servidores exclusivamente comissionados (43% dos servidores comissionados da entidade)** estarem cedidos a outros órgãos/entidades do Estado.

Por essa razão, não vislumbra-se a necessidade de existirem 95 cargos comissionados na companhia, bem como não há amparo legal para sustentar as referidas cessões de servidores exclusivamente comissionados da companhia a outras entidades/órgãos, contrariando o caput do art. 37 da Constituição Federal e o inciso V.

Confrontando a folha de pagamento, quadro de empregados, despesas com diárias e adiantamentos, detectou-se empregados que foram contratados para cargos comissionados, porém estão exercendo atividades de empregados de carreira e não exercem atribuições de direção, chefia ou assessoramento, contrariando o inciso V do art. 37 da Constituição Federal:

Nome	Cargo Contratado	Função Exercida
Wilce Aquino de Figueiredo	DGA 05 / Assessor Especial III	Geólogo
Sérgio Luiz de Melo	DGA 05 / Assessor Especial III	Geólogo
José Gimenes Via Filho	DGA 06 / Assessor Especial III	Geólogo
Gizele Nascimento Mota	DGA 09 / Assistente Técnico II	Telefonista
Gonçalina Auxiliadora Rodrigues	DGA 09 / Assistente Técnico II	Telefonista
José Roque Soares	DGA 09 / Assistente Técnico II	Motorista

6.4.1 – Estagiários

Anexou-se às fls. 220 e 221/TC, Termo de Adesão, relativo às contratações de estagiários por meio da empresa Instituto Euvaldo Lodi - IEL. O contrato firmado entre a METAMAT e o IEL teve origem no convênio nº 012/2005, firmado entre o Estado de Mato Grosso e o IEL, no dia 01/04/2005 e o 3º Termo Aditivo firmado em 01/08/2008 e o 4º Termo Aditivo firmado em 31/03/2009 e término em 31/07/2009.

Em 31 de julho de 2009 a METAMAT constava com 05 estagiário. Relação anexa às fls. 222 /TC.

6.4.2 – Controle de frequência

Verificou-se que a frequência dos empregados é feita por meio de cartão magnético simples.

Anexou-se às fls. 223 a 230/TC Relatório de frequência de alguns meses. As informações oriundas do relatório de frequência são repassadas

para a folha de pagamento, estando portanto regular.

Solicitou-se os Arquivos Magnéticos, nos quais constam os nomes dos funcionários e os respectivos números das contas correntes para depósito dos salários, que são encaminhados ao Banco, e até o término de nossa inspeção não nos foi fornecida. Anexou-se a solicitação as fls. 231/TC.

Salienta-se que esses arquivos se fazem necessário não só ao controle interno da repartição, como também ao controle externo com a finalidade de facilitar e subsidiar as inspeções.

6.4.3 – Representatividade da Despesa de Pessoal

Demonstra-se a seguir as despesas acumuladas com pessoal em confronto com as despesas correntes e de capital:

Des. Correntes Empenhadas	Desp .Capital Empenhadas	Desp. Pessoal e Enc. Sociais Empenhado	Desp. Pessoal Paga	% Despesa Pessoal em relação a despesa Corrente.
5.803.947,46	1.706.495,51	4.534.536,44	3.856.582,64	78,12

6.5 – Análise dos Processos de Despesa

Cumprir informar que as compras mensais realizadas pela METAMAT não são publicadas em órgão de divulgação oficial ou divulgadas em quadro de avisos de amplo acesso ao público, tal fato está em desacordo com art. 16 da Lei nº 8.666/93 e com o Princípio da Publicidade:

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

Os processos de despesas encontram-se arquivados em caixas contendo a Nota de Empenho devidamente preenchida e assinada, as Liquidações de Empenho e as Notas de Ordens Bancárias assinadas pelo ordenador de despesa e pelo chefe do setor de finanças.

Os pagamentos das despesas orçamentárias efetivadas mês a mês estão bem comprovados com notas fiscais, recibos e outras formas legais e regulamentares de quitação devidamente atestados.

A formalização dos processos de pagamento da despesa obedeceu o disposto na Lei 4.320/64 em especial nos artigos 58 a 65.

Da análise dos processos de despesas, destaca-se o que segue:

6.5.1 - Diárias

Durante o período examinado, foram concedidas diárias aos servidores no valor total de **R\$ 77.140,00**, conforme demonstrado:

Mês	Valor (R\$)
Janeiro	1.650,00
Fevereiro	12.165,00
Março	14.355,00
Abril	10.910,00
Maio	14.170,00
Junho	20.945,00
Total	74.195,00

Fonte: FIP 617

Consta no balancete a relação das diárias concedidas de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2005. Anexou-se aos autos o FIP 002 – Demonstrativo de Diárias.

A análise foi realizada por amostragem, selecionada aleatoriamente, e verificou-se que as diárias concedidas no período encontravam-se em consonância com os dispositivos legais dispostos no artigo 37 da CF e nos Decretos nº 1.760/97 e 1.230/2008.

6.5.2 - Adiantamentos

No período analisado foram concedidos 20 adiantamentos a servidores no valor total de R\$ 50.888,00. A relação dos adiantamentos foi anexada aos balancetes correspondentes.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada aleatoriamente:

As prestações de contas dos adiantamentos ocorreram de forma regular em consonância com os arts. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64, bem como com o disciplinado no Decreto nº 20 de 05 de fevereiro de 1999. Ficaram pendentes até o final de junho, as prestações de contas abaixo relacionadas, contrariando o art. 1º, do decreto 20, de 05/02/1999:

Nome	Nº do Empenho	Elemento de Despesa	Data do Recebimento	Prazo para Prestação de Contas	Valor R\$
Sérgio Luiz de Melo	00140-1	39	24/03/09	18/06/09	2.300,00
Izaias Manmore de Souza	00154-1	39	24/06/09	24/06/09	4.000,00
TOTAL					6.300,00

Consta à fls. 155/TC o FIP 004 – Demonstrativo Analítico das ocorrências mensais relativas aos adiantamentos concedidos no período.

6.5.3 – Restos a Pagar

As despesas inscritas em Restos a Pagar em 2008, conforme Demonstrativo de Restos a Pagar de 31/12/2008 – FIP 226, foi de R\$ 617.161,62 sendo R\$ 603.148,62 como Restos a Pagar Processados e R\$ 14.013,00 como Restos a Pagar Não Processados (comprovantes fls. 156 a 162/TC).

Essa informação está de acordo com o demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro de 2008 conforme demonstra-se : R\$ 495.233,11 Restos a Pagar Processados + 107.915,51 Consignação Inscrita em Restos a Pagar = R\$ 603.148,62 Restos a Pagar Processados e R\$ 14.013,00 Restos a Pagar Não Processados.

Contatou-se que no FIP 226 (Demonstrativo de Restos a Pagar, extraído em julho de 2009 às fls. 163 a 167/TC) o valor demonstrado como Restos a Pagar Não Processado é de R\$ 39.336,19 divergindo do demonstrado no Balanço de 2008 e no FIP 226 anexado ao mesmo. O valor demonstrado como Restos a Pagar Processado é de 603.148,62 perfazendo um total de R\$ 642.484,81.

Da análise dos processos de despesa dos Restos a Pagar, constatou-se que no exercício de 2009 houve pagamento de R\$ 603.148,62 dos Restos a Pagar processados e R\$ 12.013,50 dos Restos a Pagar Não processados. De acordo com o FIP 012, que considera o total de Restos o valor de R\$ 642.484,81, restando o montante de R\$ 27.322,69 a serem pagos de Restos a Pagar Não Processados.

Do exposto conclui-se que a diferença de Restos a Pagar Não Processados inscritos no valor R\$ 25.323,19 apresentado a maior no FIP 226 deverá ser esclarecido pelo responsável.

7 - PATRIMÔNIO

A Companhia Mato-Grossense de Mineração – METAMAT possui um patrimônio muito vasto, grande parte oriundo da extinta Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso – CODEMAT durante o processo de incorporação. Grande parte desse patrimônio está localizado no interior do Estado, cedido às Prefeituras através de empréstimo.

Tal fato impossibilitou a equipe técnica de fazer a averiguação física de todo o patrimônio, sendo possível apenas para os bens localizados na sede da empresa situada nesta capital.

A Divisão de Patrimônio encontra-se, no período sob exame, sob a responsabilidade do Sr. Ney Dias da Silva, conforme cópia da Portaria nº 180/07 (fls. 423 a 424/TC). Cabendo a esse, a guarda de bens e a função específica de executar todos os demais serviços atinentes ao controle, movimentação,

cadastramento, colocação de etiquetas, elaboração de cargas, baixas, transferências, realização de inventários, etc.

7.1 – Controle dos Bens Patrimoniais

Dos bens observados, verificou-se que estão codificados e identificados, com o número do Registro Patrimonial – R.P e estão em harmonia com a relação fornecida pela Divisão de Patrimônio.

Verificou-se que há controle na movimentação dos bens, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 4.320/64. Há o Termo de Responsabilidade por unidade administrativa, onde estão relacionados a espécie do bem, nº do R.P, descrição, data do tombamento, localização, data de aquisição e valor do mesmo, assinados pelos responsáveis quando estes assumem o cargo, responsabilizando-se pela guarda e integridade dos mesmos.

No período analisado foram realizadas aquisições no valor de R\$ 23.989,34, conforme relação às fls. 425 a 427/TC e verificou-se que os bens já estão identificados com nº de RP e encontram-se nos respectivos setores identificados na relação acima citada. Verificou-se também baixa de um aparelho GPS em decorrência de perda do aparelho em trabalho de campo, conforme cópia da baixa e boletim de ocorrência às fls. 428 e 429/TC.

Da análise dos bens que compõe o patrimônio da companhia, observou-se que muitos não possuem mais condições de utilização. Segundo o responsável pela Divisão de Patrimônio, a METAMAT já está realizando levantamento desse bens para posteriormente realizar a baixa dos mesmos.

Consta na fls. 430/TC declaração de que não ocorreram, no período em exame:

- qualquer transferência de bens entre setores desta Companhia, bem como entre esta Companhia e outros órgãos da Administração pública Estadual;
- doações de bens móveis ou imóveis entre esta Companhia e outros órgãos da Administração pública Estadual;
- incorporação de bens móveis ou imóveis, ao acervo desta Companhia.

7.2 – Veículos

A Divisão de Transportes encontra-se, no período analisado, sob a responsabilidade do Sr. Welington Domingos da Silva – ocupante do cargo em comissão, conforme documento às fls. 431/TC.

A METAMAT possui a sua disposição 10 veículos. Desses,

07 estão registrados no nome da METAMAT, 01 de propriedade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SICME, 01 da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT – e 01 decorrente de contrato de locação. Consta às fls. 432 relação dos veículos.

Dos veículos em poder da METAMAT 02 estão com a documentação regular perante o DETRAN/MT, 05 estão com licenciamentos atrasados, além de termos detectado veículos com multas em débitos às fls. 433 a 440/TC.

O valor apurado do total de multas é de **R\$ 1.979,30**. Não verificou-se ações do Órgão que evidenciem a identificação dos responsáveis pela multas, a fim de que esses efetuem os devidos pagamentos, contrariando o parágrafo único, artigo 12, Decreto nº 09, de 14/01/1993.

Vale ressaltar que os veículos placas NJS5389, NIY9108, JZR7709, JYB9300 e JZT1799, estão com os licenciamentos atrasados, fato que gera multa junto ao DETRAN, contrariando o artigo 25 do Decreto nº 09/93.

Cumprir informar que quando os veículos são utilizados para realização de trabalhos em outros municípios no interior do Estado e saídas dentro da capital há termos de responsabilidade e boletins diários de transporte. Consta às fls. 441 e 442 cópias dos referidos documentos a título ilustrativo.

Durante a inspeção, observou-se os veículos no pátio do Órgão e detectou-se o seguinte:

- a) os veículos oficiais de placas NIY9108 e NIY8638 não possuem placas brancas, conforme determina a legislação do COTRAN – artigo 23 do Decreto nº 09 de 14/01/2003;
- b) os condutores dos veículos são servidores da METAMAT;
- c) os veículos da companhia não estão assegurados, contrariando o art. 16 do Decreto nº 09/03;
- d) não houve aquisição de veículos no período analisado;

7.3 – Almoxarifado

O setor de almoxarifado da METAMAT esteve no período examinado sob a gestão dos seguinte responsáveis:

- Ney Dias da Silva 01/01/2009 a 30/04/2009; e
- Moacir Ferreira Junior 01/05/2009 até a presente data.

O almoxarifado encontra-se localizado nas dependências da entidade, facilitando a solicitação de material. O local que guarnece os materiais está em boas condições, porém não é adequado e seguro, pois não existe dispositivo

de segurança contra fogo, furto e o acesso a pessoas estranhas ao setor não é proibido, bem como a máquina fotocopadora está localizada no almoxarifado, o que provoca uma movimentação grande de pessoas no setor, não restringindo assim, o acesso somente aos responsáveis pelo setor.

A entrada de mercadoria é feita através de Nota Fiscal e a saída dos bens de consumo ocorre mediante requisição do setor que é representado por qualquer um dos funcionários.

Os registros dos materiais e bens em estoque estão sendo processados mediante controles informatizados de forma individualizada, contendo: datas de entrada e saída dos mesmos, especificação do material, quantidade e custo (unitário e total), tanto na entrada, quanto na saída dos bens deste setor.

A saída de material dá-se diariamente conforme a necessidade individual de cada funcionário e não segundo a necessidade dos setores, por meio de requisições assinadas não pelos responsáveis de cada Setor, pois outros funcionários também autorizam a retirada de materiais. As requisições são lançadas no sistema de controle de estoque e posteriormente é baixado o material requisitado.

Quando a retirada é feita sem requisição, o controle se dá com anotações em ficha pela responsável pelo setor de almoxarifado para posterior lançamento no sistema de controle de estoque e posterior baixa do material requisitado.

Solicitou-se o demonstrativo sintético de unidade e valor, no qual é apresentado o saldo do mês anterior, as entradas, as saídas e o saldo do final do mês. No entanto, foi informado a essa equipe técnica que esse demonstrativo não é feito na companhia, impossibilitando o confronto do saldo do estoque apresentado no final de cada mês com o saldo lançado no mês seguinte.

Selecionou-se, por amostragem (selecionadas aleatoriamente), algumas notas fiscais decorrentes de aquisição de materiais e constatou-se que em torno de 60% não deram entrada no almoxarifado, comprometendo o sistema de controle e a veracidade das informações contábeis, as quais demonstra-se:

CREDOR	PRODUTO	DATA	VALOR R\$
Trapézio Comércio e Serviço Ltda – ME	Pneus 215 Firestone	05/05/09	1.772,00
Trimec Equipamentos Ltda	Fornecimento de Peças	13/04/09	560,00
Trimec Equipamentos Ltda	Fornecimento de Peças	13/04/09	1.984,50
Trimec Equipamentos Ltda	Fornecimento de Peças	13/04/09	30.497,60
Trimec Equipamentos Ltda	Fornecimento de Peças	13/04/09	10.510,50
Trimec Equipamentos Ltda	Fornecimento de Peças	13/04/09	19.250,00
Trimec Equipamentos Ltda	Fornecimento de Peças	13/04/09	940,00

CREDOR	PRODUTO	DATA	VALOR R\$
Trimec Equipamentos Ltda	Fornecimento de Peças	13/04/09	23.520,00
TOTAL			89.034,60

Anexou-se às fls. 240 a 247/TC as referidas notas fiscais.

Confrontando o estoque de alguns itens registrados no computador, menos as requisições efetuadas após o registro, constatou-se que esses não conferem com o estoque das prateleiras, comprometendo o controle de almoxarifado, evidenciando a ausência de lançamentos de entrada no sistema e retiradas sem requisição, os quais estão abaixo demonstrados:

Produto	Quantidade na Prateleira	Quant. regist. no Computador	Diferença
Açúcar Cristal	140	133	07
Adoçante Dietético	00	02	-02
Café Torrado e Moído, Embalado à Vácuo	103	134	-31
Calculadora Digital Portátil, Capacidade 12 Dígitos	07	08	-01
Esponja Sintética Dupla Face	36	63	-27
Flanela para Limpeza	00	01	-01
Sabão em pó	41	19	22

Constam às 234 a 239/TC requisição de material e o relatório de Posição do Estoque emitido às 17:44 no dia 07/08/2009 data do confronto entre o saldo real do estoque com o saldo evidenciado no computador.

Sugere-se que seja adotado um sistema de controle único e organizado de entrada e de saída de material do almoxarifado, aprovado pela Instituição para que o órgão não seja prejudicado.

Diante de todo o exposto constata-se falhas nos procedimentos controle interno do Almoxarifado, contrariando o art. 74 da CF.

8 – OUTROS PONTOS

Parcelamento de Dívidas

No período examinado, verificou-se o pagamento da Dívida Fundada da METAMAT. Consta no Anexo I deste Relatório a os pagamentos efetuados no período, bem como o saldo atual da dívida da companhia.

Salienta-se que os contratos juntamente com os comprovantes de pagamentos serão examinados quando da próxima inspeção *in loco*.

9 - RECOMENDAÇÕES

A fim de colaborar com a administração pública desta entidade, para que não haja reincidência dos pontos detectados no período examinado, recomenda-se que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Adoção de um sistema de controle único e organizado de entrada e de saída de material do almoxarifado, aprovado pela Instituição para que o órgão não seja prejudicado;
2. Criação de manuais de procedimentos para controle do patrimônio e da receita própria da companhia;
3. Proceder a baixa dos bens móveis inservíveis; e
4. Que seja realizada, por parte da entidade, verificação *in loco* dos bens da companhia, que encontram-se em poder de várias prefeituras do Estado por meio de comodato.

10 - CONCLUSÃO

Do exposto no presente relatório, O Senhor **João Justino Paes Barros** (Presidente da Companhia e Ordenador de Despesas) e a Senhora **Maria José Pouso Gomes** (Coordenadora Contábil) devem ser notificados para esclarecerem os seguintes pontos de auditoria:

Senhor João Justino Paes de Barros

- 1 – Não houve reajuste do valor do aluguel decorrente do contrato entre a METAMAT e a CEMAT, contrariando o art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, bem como a cláusula terceira do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 04/03 (Item 5.1.2.1);
- 2 – Celebração de dois contratos, ambos em vigência, com o mesmo objeto, contrariando o art. 74, III, da Constituição Federal (Item 5.1.2.1 – E 39);
- 3 - Ausência de procedimentos de controle interno por parte da companhia na aferição da receita decorrente do contrato com a empresa ECOPLAN, contrariando o § 1º da cláusula 7º do contrato celebrado entre a METAMAT e a ECOPLAN, art. 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 75, I, da Lei nº 4.320/64 (Item 5.1.2.1 – E 39);
- 4 - Ausência de procedimentos de controle interno por parte da companhia na aferição da receita decorrente do contrato com a empresa DOCAS, contrariando o § 1º da cláusula 7º do contrato celebrado entre a METAMAT e a referida empresa, art. 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 75, I, da Lei nº 4.320/64 (Item 5.1.2.1 – E 39);
- 5 - Não adoção de ação da companhia a fim de regularizar a situação do não recebimento do arrendamento decorrente de contrato celebrado com a CERGRO, contrariando o estipulado na cláusula sétima do 2º Termo Aditivo do contrato

celebrado com a CERGRO, bem como demonstrando falta de procedimentos de controle interno no acompanhamento da receita da companhia, em desacordo com o art. 74 da Constituição Federal e art. 75, I, da Lei nº 4.320/64 (Item 5.1.2.1 – E 39);

6 - Retenção de INSS com alíquota única, contrariando o art. 20 da Lei nº 8.212/91 e a Portaria Interministerial nº 48/2009 do Ministério da Previdência Social e Ministério da Fazenda (Item 5.2.1);

7 - Não celebração de contrato entre a METAMAT e a empresa TRIMEC Equipamentos Ltda, em desacordo com o art. 91, parágrafo único do Decreto nº 7.217/06 combinado com o art. 62 da Lei nº 8.666/93 (Item 6.1);

8 - Não realização de certame licitatório que sustente os contratos de nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 02A/2009, contrariando o art. 37, XXI, da CF; art. 2º e art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93 (Item 6.2 – E10);

9 - Não designação de gestor para acompanhamento e fiscalização dos contratos (01/09, 02/09, 02A/09 e 03/09), contrariando o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 e o art. 67 da Lei nº 8.666/93 (Item 6.2);

10 - Notas de empenho sem assinatura do ordenador de despesa, contrariando o art. 58 da Lei nº 4.320/64 (Item 6.2 – E27);

11 - Os convênios de nº 04 e 06 foram formalizados sem o ofício de solicitação do conveniente ao Diretor Presidente, contrariando o art. 3º da IN nº 01/2007 (Item 6.3 – E 47);

12 - Divergência entre o nº de funcionários comissionados em junho de 2009 e o apresentado na relação dos funcionários em junho de 2009, que apresenta 2 funcionários a mais nessa relação, demonstrando falha nos procedimento de controle interno, contrariando o art. 74 da CF (Item 6.4);

13 - Cessão de 41 servidores comissionados, com ônus para a METAMAT, a outros órgãos sem nenhum dispositivo legal que ampare tal procedimento, contrariando o art. 37, V, da CF, em especial o Princípio da Legalidade, contrariando o (Itens 6.3 e 6.4);

14 - Contratação de duas telefonista, três geólogos e um motorista que não estão exercendo atribuições de chefia, direção e assessoramento, contrariando o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal (Item 6.4 – E 02 e E 04);

15 - Ausência de publicidade das compras mensais realizadas pela METAMAT, contrariando o art. 16 da Lei nº 8.666/93 e o Princípio da Publicidade (Item 6.4 – E 18).

16 - Não apresentação de 2 (duas) prestações de contas de adiantamentos concedidos, no valor de R\$ 6.300,00, contrariando o art. 1º, do decreto 20, de 05/02/1999 (Item 6.5.2);

17 – Ausência de medidas administrativas por parte da METAMAT quanto a apuração dos responsáveis pelas multas de trânsito no valor de R\$ 1.979,30, a fim de que esses efetuem os devidos pagamentos, contrariando o parágrafo único, artigo 12, Decreto nº 09, de 14/01/1993 (Item 7.2);

18 - Os veículos placas com NJS5389, NIY9108, JZR7709, JYB9300 e JZT1799 estão com os licenciamentos atrasados, contrariando o artigo 25 do Decreto nº 09/93 (Item 7.2);

19 – Os veículos de placas NIY9108 e NIY8638 não possuem placas brancas, contrariando determinação da legislação do COTRAN e art. 23 do Decreto nº 09 de 14/01/2003 (Item 7.2);

20 - Os veículos da companhia não estão assegurados, contrariando o art. 16 do Decreto nº 09/03 (Item 7.2);

21 - Não existência de servidor designado por cada setor para requisição de materiais, dificultando o controle da saída dos materiais do almoxarifado, demonstrando falta de procedimentos de controle interno no controle dos bens a entidade, contrariando o art. 74, II, da Constituição Federal (Item 7.3);

22 - O local que guarnece os materiais não é adequado e seguro, pois não existe dispositivo de segurança contra fogo, furto e o acesso a pessoas estranhas ao setor não é proibido demonstrando ausência de procedimentos de controle e de segurança do bens da entidade, contrariando o art. 74, II, da Constituição Federal (Item 7.3);

23 - Não confecção do demonstrativo sintético de unidade e valor ao final do mês, no almoxarifado, impedindo assim o confronto do saldo do estoque apresentado no final de cada mês com o saldo lançado no mês seguinte, comprometendo a veracidade das informações contábeis e evidenciando ausência de procedimentos do sistema de controle interno e contrariando os arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/64 (Item 7.3 – E 33);

24 - O saldo dos produtos das prateleiras no almoxarifado não confere com o saldo de estoque registrado no computador, demonstrando ausência de lançamentos de entrada no sistema e retiradas sem requisição, evidenciando ausência de procedimentos do sistema de controle interno e contrariando os arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/64 (Item 7.3 – E33);

25 - Aproximadamente 60% da amostra das Notas Fiscais, decorrentes de aquisição de materiais, não deram entrada no almoxarifado, comprometendo o sistema de controle interno e a veracidade das informações contábeis (Item 7.3 – E33);

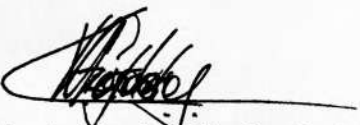
Senhora Maria José Pouso Gomes

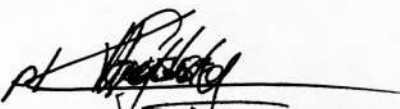
26 – Contabilização indevida da Receita Orçamentária e da Receita Extraorçamentária, contrariando os arts. 83, 85, 89 e 100 da Lei nº 4.320/64 (Item 5.2.3 – E 33);

27 - Divergência do valor dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2008, demonstrado no Balanço de 2008 e no Demonstrativo de Restos a Pagar, FIP 226, (extraído em 31/12/2008) com o apresentado para a equipe de 2009 e com o Demonstrativo de Restos a Pagar extraído em junho 2009. Diferença a maior no valor R\$ 25.323,19 apresentado no demonstrativos de 2009 (Item 6.5.3).

É o nosso relatório.

Subsecretaria de Controle de Organizações Estaduais da
Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

pl 
Gonçalo da Costa Oliveira Freitas
Técnico Instrutivo e de Controle

pl 
Lenilsa Hidilene dos Santos Viegas
Técnico Instrutivo e de Controle


Célia Schneider da Cunha
Auditor Público Externo


Victor Augusto Godoy
Auditor Público Externo

ANEXO I

Janeiro/2009

Nº Contrato	Contra-to	Posição em 31.12.08	Atualiza-ção	Amortiza-ção	Ajus-te Posi-tivo	Encargos que Influen-ciam no Saldo Devedor	Ajuste Negati-vo	Encar-gos que não Influen-ciam no saldo Devedor	Saldo Atual 31.01.09
44396-13	Div. Ativa	52.968,69	1.107,19	937,51		3.536,23			49.602,14
67496-28	Div. Ativa	52.968,69	1.107,19	937,51		3.536,23			49.602,14
44196-80	Div. Ativa	52.968,69	1.107,19	937,51		3.536,23			49.602,14
0	FGTS	781.278,89	3.597,03						784.875,92
Desincor-por	REFIS							12,90	
	PAEX-INSS	8.472.490,06	37.998,31	79.623,94		11.830,36			0,00
	DNPM 966350-08	809.666,78	2.280,95	14.977,51		636,87		4,00	796.333,35
	DNPM 966351-08	118.445,74	333,50	2.191,05		93,17			116.495,02
	DNPM 966352-08	812.347,25	2.288,30	15.027,09		638,98			798.969,48
Sub Total		11.153.134,79	49.819,66	114.632,12		23.808,07		16,90	0,00
Total		11.153.134,79	49.819,66	114.632,12		23.808,07		16,90	0,00

Julho/2009

Nº Contrato	Posição em 31.05.09	Atualiza- ção	Amortiza- ção	Ajuste Positi- vo	Encargos que Influen- ciam no Saldo Devedor	Ajuste Negati- vo	Encar- gos que não Influen- ciam no saldo Devedor	Saldo Atual 30.06.09
44396-13	35.814,26	1.102,03	937,51		3.669,96			32.308,82
67496-28	35.814,26	1.102,03	937,51		3.669,96			32.308,82
44196-80	35.814,26	1.102,03	937,51		3.669,96			32.308,82
0	747.372,09	2.387,78	5.388,64		8.896,39			735.474,84
Desincorpor	-							
	8.196.921,57	34.493,74	79.623,94		13.903,77		4,00	8.137.887,60
	744.540,92	4.194,45	14.977,51		953,03			732.804,83
	108.918,49	613,78	2.191,05		139,42			107.201,80
	747.005,42	4.208,69	15.027,09		956,19			735.230,83
Sub Total	10.652.201,28	49.204,52	120.020,76		35.858,68		4,00	10.545.526,36
Total	10.652.201,28	49.204,52	120.020,76		35.858,68		4,00	10.545.526,36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MT
SECRETARIA DE CONT. EXTERNO - 3ª SECEX
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Fls 497

Rub.....

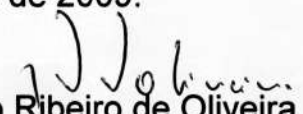
PROCESSO: 14065-1/2009
INTERESSADO: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ASSUNTO: BALANCETES – 2º QUADRIMESTRE 2009
RELATOR: CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Excelentíssimo Conselheiro,

Tratam os autos de análise concomitante do 2º quadrimestre de 2009 da Companhia Mato-grossense de Mineração, conforme relatório de auditoria de fls. 446/496 que dispõe acerca da análise da estrutura orçamentário-financeira e resume em impropriedades atribuídas ao Presidente e Ordenador de Despesa João Justino e à Contadora Maria Gomes, no limite das respectivas atribuições.

Nesses termos, opino pela citação aos responsáveis, enviando-lhes cópia do relatório de auditoria para conhecimento dos pontos elencados e manifestação acerca das impropriedades citadas.

Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Subsecretário de Controle Externo

De acordo.


Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle externo

PROCESSO Nº	14065-1/2009
PRINCIPAL	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ASSUNTO	BALANCETES – 2º QUADRIMESTRE 2009
RELATOR	CONS. ALENCAR SOARES FILHO

DESPACHO

À Coordenadoria de Expediente para proceder a citação do **Sr. João Justino Paes Barros**, Presidente e Ordenador de Despesas e a **Sra. Maria José Pouso Gomes**, Coordenadora Contábil do Núcleo Socioeconômico/SICME, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, se manifestem acerca do Relatório de Auditoria, referente aos Balancetes – 2º quadrimestre de 2009 da Companhia Matogrossense de Mineração, enviando-lhe cópia do relatório de fls. 446/496.

Cuiabá, em 31/08/2009.


Conselheiro Alencar Soares
Relator

Ofício nº 1.709/2009/TCE-MT/AS

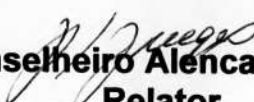
Cuiabá, 01 de setembro de 2009.

Ref.: Processo nº 14.065-1/2009-TCE – Balancete.

Senhora Coordenadora:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do relatório técnico de fls. 446 a 496-TCE, que trata dos balancetes do 2º quadrimestre do exercício de 2009 da Companhia Mato-Grossense de Mineração-METAMAT, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os pontos constantes no mesmo, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,


Conselheiro Alencar Soares
Relator



À Senhora

Maria José Pouso Gomes

Coordenadora Contábil do Núcleo Sócio-econômico - SICME-METAMAT

Cuiabá - MT

Ofício nº 1.710/2009/TCE-MT/AS

Cuiabá, 01 de setembro de 2009.

Ref.: Processo nº 14.065-1/2009-TCE – Balancete.

Senhor Diretor Presidente:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do relatório técnico de fls. 446 a 496-TCE, que trata dos balancetes do 2º quadrimestre do exercício de 2009 da Companhia Mato-Grossense de Mineração-METAMAT, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os pontos constantes no mesmo, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,


Conselheiro Alencar Soares
Relator



Ao Senhor
João Justino Paes de Barros
Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração de Mato Grosso-METAMAT
Cuiabá - MT

Nº. Protocolo 168998 D

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 14/09/2009

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

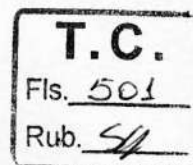
Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: REQUERIMENTO

Palavra Chave: REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

Secundário:

Descrição: REQUER PRORROGACAO DE PRAZO REFERENTE AO PROCESSO NR 140651/2009



SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

OLHAS NUMERADAS

OLHAS RUBRICADAS

- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Vistos,

I - Junta-se os autos 14065-1/2009.

II - Defiro a dilação de prazo por 10 (dez) dias.

III - Oficie-se ao interessado.

Cumpra-se.

Cuiabá, 15/9/09.

Alencar Soares
Cons. Relator



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT



OFÍCIO Nº 101/GP/2009

Cuiabá/Mt., 14 de setembro de 2009

Referência – Ofício nº 1.710/2009/TCE – MT/AS

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator

Dando atendimento à determinação contida no expediente à epígrafe, extraído dos autos nº **14.065/2009-TCE**, em trâmite perante essa egrégia Corte de Contas e mobilizados à vista do Relatório Técnico formulado a propósito dos balancetes desta Companhia referentes ao 2º quadrimestre do corrente exercício, temos a subida honra em vir à presença de Vossa Excelência para encarecer os seus bons ofícios no sentido de que nos seja concedida **dilação, em mais 15 dias**, do prazo inicialmente assinado à manifestação requestada, haja vista a complexidade da matéria envolvida.

Na certeza de que Vossa Excelência, usando da compreensão e alto espírito de justiça que sempre nortearam as suas sábias decisões decidirá favoravelmente ao presente pedido, valemo-nos da oportunidade para reiterar os nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT

Ofício nº 1.846/2009/TCE-MT/AS

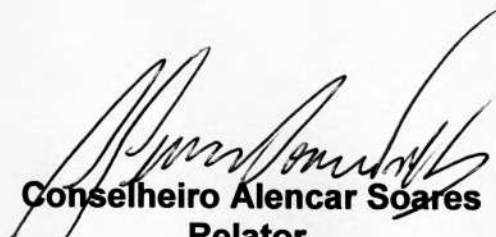
Cuiabá, 18 de setembro de 2009.

Ref.: Processo nº 14.065-1/2009-TCE – Balancete.

Senhor Diretor Presidente:

Em atenção ao Ofício de nº 101/GP/2009 de 14/09/2009, protocolizado neste Tribunal sob o número 16.899-8/2009, comunico a Vossa Senhoria que, defiro a solicitação de prorrogação de prazo, por mais, 10 (dez) dias), para saneamento dos autos, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,


Conselheiro Alencar Soares
Relator

Ao Senhor

João Justino Paes de Barros

Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração de Mato

Grosso-METAMAT

Cuiabá - MT





Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

ASP



Nº. Protocolo 176877 D

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 25/09/2009

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO NR 140651/2009



SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Junte-se. Após, encaminhe-se
à Secretaria de Controle Externo
da 3ª. Relatoria.

Cuiabá, 28 / 9 / 09

Cons. Alencar Soares
Relator



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME



Ofício nº 487/2009 – GS / SOE

Cuiabá, 24 de Setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

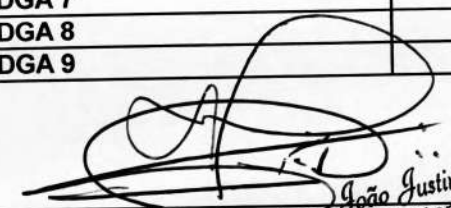
Encaminho a Vossa Excelência, para fins de ser juntado ao Balancete do mês de Junho/2009, elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, protocolado sob o número 140651 P, código 1137942 – METAMAT, o novo Demonstrativo Analítico do Lotacionograma, conforme Anexo XI, o Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas ao Pessoal Admitido, conforme Anexo XII, o Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas ao Pessoal Demitido, conforme Anexo XIII e a Relação dos Comissionados, referente a Junho/2009, já devidamente atualizado.

Atenciosamente,

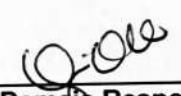

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA
MÊS JUNHO/09

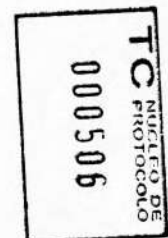
CARGO FUNÇÃO	EFETIVO	CONTRATADO CONTR. TEMPORÁRIO	LICENÇA PARTIC.	P. DISP. T. CESSÃO	P. DISP. C/ ÔNUS	P. DISP. S/ ÔNUS	P. CURSO	COMISSIONADO	TOTAL
Técnico de Nível Superior	30								30
Aux. Nível Médio	18								18
Aux. Nível Fundamental	19								19
DGA 2								1	1
DGA 3								...	...
DGA 4								5	5
DGA 5								20	20
DGA 6								13	13
DGA 7								11	11
DGA 8								27	27
DGA 9								16	16


Assinatura do Ordenador de Despesas
João Justino Pães Barros
Presidente
METAMAT

Cuiabá/MT, junho/09


Assinatura dos Demais Responsáveis

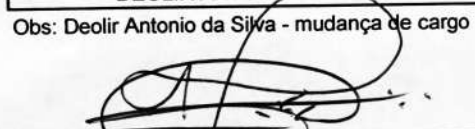
Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT



ANEXO XII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO
JUNHO/2009

Nome	Cargo	Forma Admissão	Lei Autorizativa (Se contrat. Tempo)	Data Admissão
ODIEL MARCELINO DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO I	PORTARIA		01.06.09
GLEITON JOSE CORREA DE MORAES	ASSISTENTE TECNICO II	PORTARIA		01.06.09
ROSEMAR FALCAO SILVA FREIRE	ASSISTENTE TECNICO I	PORTARIA		01.06.09
NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO	GERENTE II	PORTARIA		01.06.09
NILIS DE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTARIA		01.06.09
DEOLIR ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO III	PORTARIA		01.06.09
ROSANIA APARECIDA RIBEIRO DE MAGALHAES	GERENTE II	PORTARIA		01.06.09
DEOLIR ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO III	PORTARIA		01.06.09

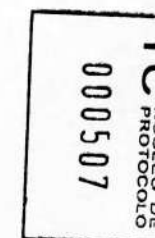
Obs: Deolir Antonio da Silva - mudança de cargo


 Assinatura do Ordenador de Despesas

Assinatura dos Demais Responsáveis


 Odiel Marcelino de Souza
 Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Cuiabá, junho de 2009.



ANEXO XIII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AO PESSOAL DEMITIDO
junho/09

Nome	Cargo	Forma Admissão	Lei Autorizativa (Se contrat. Tempo)	Data demissão
DANDHARA C B FERNANDES FERREIRA	ASSISTENTE TECNICA I	PORTARIA		31.05.09
ALMIR NUNES DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO II	PORTARIA		31.05.09
EDUARDO ARRUDA M COSTA	GERENTE I	PORTARIA		31.05.09
MARCIA FABIANA TEIXEIRA	GERENTE II	PORTARIA		31.05.09
NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTARIA		31.05.09
NIUCELINA RODRIGUES DE MEDEIROS	ASSESSORA TECNICA III	PORTARIA		31.05.09
DEOLIR ANTONIO DA SILVA	GERENTE II	PORTARIA		31.05.09

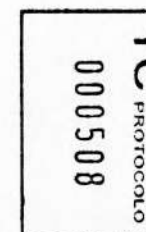
Oba: Deolir Antonio da Silva - mudança de cargo

Assinatura do Ordenador de Despesas

Assinatura dos Demais Responsáveis

Odete Linheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Cuiabá/MT, junho de 2009.





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT



COMISSIONADOS JUNHO 2009

	VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	NOMENCLATURA	DGA	Nº	ADMISSÃO
1	COMISSIONADO	SEDE	351288	JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS	DIRETOR PRESIDENTE	2	1	07.01.03
2	COMISSIONADO	SICME	353949	ANDREA ANDOLPHO DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL II	4	1	01.04.08
3	COMISSIONADO	MT GAS	354619	ELISABETH MARTINS CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL II	4	2	01.05.09
4	COMISSIONADO	SICME	353957	JOSE JUAREZ PEREIRA DE FARIA	ASSESSOR ESPECIAL II	4	3	01.04.08
5	COMISSIONADO	SEDE		NILIS DE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL II	4	4	01.06.09
6	COMISSIONADO	SICME	351164	SIMONE CAFURE BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II	4	5	14.01.03
7	COMISSIONADO	SETECS	352187	ACACIO ROGERIO NOVACK	ASSESSOR TECNICO II	5	1	14.01.03
8	COMISSIONADO	SICME	354589	ANTONIA GUNARA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	2	01.03.09
9	COMISSIONADO	SEDE	354341	CARMEN VIRGINIA BARZSINA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	3	01.12.08
10	COMISSIONADO	SICME	352462	DEOLINO ALVES DA SILVA NETO	ASSESSOR ESPECIAL III	5	4	01.09.04
11	COMISSIONADO	SEDE	353604	ELIZABET ZARPELLON FRAGA	ASSESSOR TECNICO II	5	5	04.04.07
12	COMISSIONADO	SEDE	352195	FERNANDO NAZARETH MAIA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	6	02.02.03
13	COMISSIONADO	SICME	353400	GILMARA PEREIRA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	7	01.08.06
14	COMISSIONADO	SEDE	352446	GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	8	16.09.04
15	COMISSIONADO	SICME	353981	IDIRENES QUEIROZ AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL III	5	9	01.10.08
16	COMISSIONADO	SETECS	352209	JULIANE TRINDADE ALVES	ASSESSOR ESPECIAL III	5	10	02.02.04
17	COMISSIONADO	SEDE	353850	MARIA LUIZA M.CUIABANO	ASSESSOR TECNICO II	5	11	10.08.03
18	COMISSIONADO	SANEMAT	354295	MELISSA FIORENZA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	12	10.11.08
19	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354333	MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	ASSESSOR TECNICO II	5	13	01.12.08
20	COMISSIONADO	JUCEMAT	353639	MOACYR TEIXEIRA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III	5	14	01.05.07
21	COMISSIONADO	SICME	354562	PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	15	01.02.09
22	COMISSIONADO	SICME	351857	ROMELIA RIBEIRO PERON	ASSESSOR TECNICO II	5	16	13.05.08
23	COMISSIONADO	SANEMAT	354139	SERGIO LUÍZ DE MELO	ASSESSOR TECNICO II	5	17	01.07.08
24	COMISSIONADO	SEDE	354066	THELMA VINHA BITTAR	ASSESSOR TECNICO II	5	18	13.05.08
25	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354023	WALTER SOARES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II	5	19	01.01.04
26	COMISSIONADO	SANEMAT	352861	WILCE AQUINO FIGUEIREDO	ASSESSOR TECNICO II	5	20	01.07.05
27	COMISSIONADO	SEDE		XXXX	ASSESSOR TECNICO II	5	21	
28	COMISSIONADO	SICME	353205	ALESSANDRA S.M. DA COSTA	ASSESSOR TECNICO III	6	1	01.04.06
29	COMISSIONADO	SEDE	354600	ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR	ASSESSOR TECNICO III	6	2	01.05.09
30	COMISSIONADO	SEDE	353647	DEOLIR ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO III	6	3	01.06.09
31	COMISSIONADO	SICME	354228	FERNANDA METELLO DE F. METELO	ASSESSOR TECNICO III	6	4	01.08.08
32	COMISSIONADO	SANEMAT	351938	GUTEMBERGUE G. DE ARRUDA	ASSESSOR TECNICO III	6	5	01.08.03
33	COMISSIONADO	SEDE	354007	JOSE GIMENES VIA FILHO	ASSESSOR TECNICO III	6	6	13.05.08
34	COMISSIONADO	SEDE	351814	LETÍCIA PEREIRA DA CRUZ	ASSESSOR TECNICO III	6	7	01.04.09
35	COMISSIONADO	SEEL	353574	LUIZ OTAVIO BORGES DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO III	6	8	01.05.07
36	COMISSIONADO	SEEL	354082	NAIARA PEREIRA M.SOUZA	ASSESSOR TECNICO III	6	9	09.03.08
37	COMISSIONADO	SICME	353280	NEIVADIR COSTA MARQUES CARDOSO	ASSESSOR TECNICO III	6	10	02.05.06
38	COMISSIONADO	SANEMAT	351814	NEUZA NERY C.VIEIRA	ASSESSOR TECNICO III	6	11	01.08.03
39	COMISSIONADO	SICME	354031	RONEIDA MARIA GUEDES	ASSESSOR TECNICO III	6	12	13.05.08
40	COMISSIONADO	INDEA	353655	WANDERLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO III	6	13	01.05.07
41	COMISSIONADO	SEDE	351750	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	GERENTE I	7	1	01.07.03
42	COMISSIONADO	SEDE	534554	ÁTILA PEREIRA LIMA	GERENTE I	7	2	01.02.09
43	COMISSIONADO	SEDE	353825	CAMILA MELO VAILANTE	GERENTE I	7	3	17.12.07
44	COMISSIONADO	SEDE	354090	EVA MATOS DE ABREU	GERENTE I	7	4	05.04.08

45	COMISSIONADO	SICME	353930	KATHIA CECILIA DE O.CINTRA	GERENTE I	7	5	01.04.08
46	COMISSIONADO	SANEMAT	351890	LETICIA VICENTINA AMORIM RONDON	GERENTE I	7	6	01.08.03
47	COMISSIONADO	SEDE	353230	LICIO ANTONIO MALHEIROS	GERENTE I	7	7	01.04.06
48	COMISSIONADO	SEDE	353841	NEY DIAS DA SILVA	GERENTE I	7	8	17.12.07
49	COMISSIONADO	SETECS	353990	ROSINEIDE PORCINATO DA SILVA	GERENTE I	7	9	01.04.08
50	COMISSIONADO	SETECS	354058	SANDRA MARIA ALVES GUIRRA	GERENTE I	7	10	01.04.08
51	COMISSIONADO	SICME		ROSANIA APARECIDA RIBEIRO DE MAGALHAES	GERENTE I	7	11	01.06.09
52	COMISSIONADO	SEC	353000	ALECIANE C. SANCHES	ASSISTENTE TECNICO I	8	1	01.11.05
53	COMISSIONADO	SEDE	353698	ANDREA APARECIDA BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	2	14.06.07
54	COMISSIONADO	SETECS	353892	ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ	ASSISTENTE TECNICO I	8	3	04.03.08
55	COMISSIONADO	SEDE	354570	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	4	01.03.09
56	COMISSIONADO	SEDE	353876	DURCELINA SILVA DA CRUZ	ASSISTENTE TECNICO I	8	5	03.03.08
57	COMISSIONADO	SETECS	353981	EDNEA R.M.MATSUOKA	ASSISTENTE TECNICO I	8	6	16.05.06
58	COMISSIONADO	SICME	354015	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO I	8	7	13.05.08
59	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354171	EVERALDO JORGE GUIMARAES	ASSISTENTE TECNICO I	8	8	01.06.08
60	COMISSIONADO	SEDE	353663	FABIANA SILVA CAMPELO	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	9	01.05.07
61	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354198	KAMILLA VILELA	ASSISTENTE TECNICO I	8	10	01.08.08
62	COMISSIONADO	SICME	353914	LOURDES JOSAFÁ SAMPAIO	ASSISTENTE TECNICO I	8	11	06.03.08
63	COMISSIONADO	SICME	353865	MARCUS OGEDA	ASSISTENTE TECNICO I	8	12	01.04.08
64	COMISSIONADO	SAD	353701	MARIZA M. MEZONO DE SOUZA	GERENTE II	8	13	03.07.07
65	COMISSIONADO	SEC	354538	NAINE TERENA DE JESUS	GERENTE II	8	14	01.02.09
66	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354643	NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO	GERENTE II	8	15	01.06.09
67	COMISSIONADO	SEDE	353345	ODETE PINHEIRO DA SILVA	GERENTE II	8	16	20.06.06
68	COMISSIONADO	CASA CIVIL		ODIEL MARCELINO DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO I	8	17	01.06.09
69	COMISSIONADO	SEMA	354120	ORIANE D'ARC VITÓRIO	ASSISTENTE TECNICO I	8	18	01.06.08
70	COMISSIONADO	PMMT	354520	PATRICIA MARIA NEVES	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	19	01.12.08
71	COMISSIONADO	SEDE	352284	PEDRO LEO DE ARRUDA	GERENTE II	8	20	03.05.04
72	COMISSIONADO	SEEL	354279	RENATA SA FREIRE MARTINS	ASSISTENTE TECNICO I	8	21	01.10.08
73	COMISSIONADO	SEDE	353710	RITA DE CASSIA M.C.DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	22	03.07.07
74	COMISSIONADO	SEDE	352217	RODRIGO LUIZ G.TENORIO	GERENTE II	8	23	01.02.03
75	COMISSIONADO	SEDE	353027	ROSA BENEDITA DA MOTA	GERENTE II	8	24	01.12.05
76	COMISSIONADO	SEDE		ROSEMAR FALCAO SILVA FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	25	01.06.09
77	COMISSIONADO	CASA CIVIL	353647	ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA	GERENTE II	8	26	01.05.07
78	COMISSIONADO	SANEMAT	350796	SEBASTIÃO A.DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO I	8	27	01.08.04
79	COMISSIONADO			XXX	GERENTE II	8	28	
80	COMISSIONADO			XXXX	ASSISTENTE TÉCNICO I	8	29	
81	COMISSIONADO	SANEMAT	353868	ALINE FERREIRA BARROS	ASSISTENTE TECNICO II	9	1	01.02.08
82	COMISSIONADO	SEDE	352462	DEOLINO ALVES DA SILVA FILHO	ASSISTENTE TECNICO II	9	2	01.02.09
83	COMISSIONADO	SICME	354376	ELZA BENILDA TREVISAN	ASSISTENTE TECNICO II	9	3	01.12.08
84	COMISSIONADO	SEDE	353680	FABIO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO II	9	4	10.07.07
85	COMISSIONADO	SANEMAT	352160	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO II	9	5	01.08.03
86	COMISSIONADO	SEDE	353590	GISELE NASCIMENTO MOTA	ASSISTENTE TECNICO II	9	6	04.04.07
87	COMISSIONADO	SETECS		GLEITON JOSE CORREA DE MORAES	ASSISTENTE TECNICO II	9	7	01.06.09
88	COMISSIONADO	SEDE	352560	GONÇALINA A. RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO II	9	8	03.04.05
89	COMISSIONADO	SANEMAT	352080	HUGO OSMAN LOZICH	ASSISTENTE TECNICO II	9	9	15.07.04
90	COMISSIONADO	SANEMAT	351822	ILDO POMPEO CAMARA JUNIOR	ASSISTENTE TECNICO II	9	10	03.02.06
91	COMISSIONADO	SEDE	352047	IONES LEITE MAGALHAES	ASSISTENTE TECNICO II	9	11	01.10.03
92	COMISSIONADO	SANEMAT	352420	JOSE AUGUSTO DE A. DIAS	ASSISTENTE TECNICO II	9	12	25.02.08
93	COMISSIONADO	SEEL	354074	JOSÉ LEONARDO VALENDORF	ASSISTENTE TECNICO II	9	13	01.05.08
94	COMISSIONADO	SEDE	352527	JOSE ROQUE SOARES	ASSISTENTE TECNICO II	9	14	10.12.04
95	COMISSIONADO	SANEMAT	351903	JOSE ROSA DE MIRANDA	ASSISTENTE TECNICO II	9	15	01.08.03
96	COMISSIONADO	SEDE	352225	PAULO BENEDITO TOLEDO	ASSISTENTE TECNICO II	9	16	01.02.04
97	COMISSIONADO	SEDE	1538	WILSON MENEZES COUTINHO	DIRETOR TECNICO	X	X	02.05.83



ASF

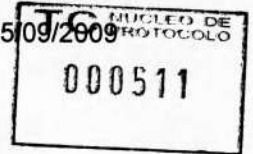
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 176885 D

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 25/09/2009



Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 140651/2009

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO ÍNDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

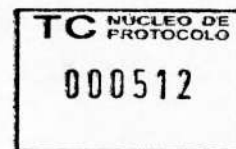
Junte-se. Após, encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo da 3ª. Região.

Cuiabá, 28 / 09 / 09

Alencar Soares
Cons. Alencar Soares
Relator



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME



Ofício nº 488/2009 – GS / SOE

Cuiabá, 24 de Setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de ser juntado ao Balancete do mês de Julho/2009, elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, protocolado sob o número 140651 P, código 1137942 – METAMAT, o novo Demonstrativo Analítico do Lotacionograma, conforme Anexo XI, o Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas ao Pessoal Admitido, conforme Anexo XII, o Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas ao Pessoal Demitido, conforme Anexo XIII e a Relação dos Comissionados, referente a Julho/2009, já devidamente atualizado.

Atenciosamente,



Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

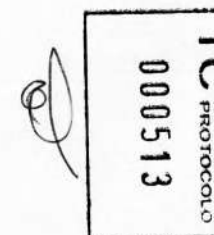
DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA
MÊS JULHO/09

CARGO FUNÇÃO	EFETIVO	CONTRATADO CONTR. TEMPORÁRIO	LICENÇA PARTIC.	P. DISP. T. CESSÃO	P. DISP. C/ ÔNUS	P. DISP. S/ ÔNUS	P. CURSO	COMISSIONADO	TOTAL
Técnico de Nível Superior	30								30
Aux. Nível Médio	18								18
Aux. Nível Fundamental	19								19
DGA 2								1	1
DGA 3								...	...
DGA 4								5	5
DGA 5								20	20
DGA 6								13	13
DGA 7								10	10
DGA 8								27	27
DGA 9								16	16


João Justino Pães Barros
Diretor Presidente
METAMAT
Assinatura do Ordenador de Despesas

Cuiabá/MT, julho/09


Assinatura dos Dentais Responsáveis
Odete Linhares da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT



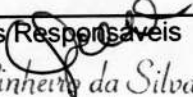
ANEXO XII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas ao Pessoal Admitido
JULHO/2009

Nome	Cargo	Forma Admissão	Lei Autorizativa (Se contrat. Tempo)	Data Admissão
CRISTIANE RODRIGUES ANELO	ASSISTENTE TECNICO II	PORTARIA		01.07.09
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO I	PORTARIA		01.07.09
ODIEL MARCELINO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III	PORTARIA		01.07.09

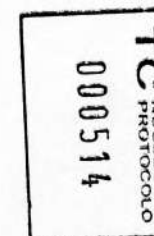
Obs: Odiel Marcelino de Souza - mudança de cargo


 Assinatura do Ordenador de Despesas
 João Justino Pães Barros
 Diretor Presidente
 METAMAT

Assinatura dos Demais Responsáveis


 Odete Pinheiro da Silva
 Divisão de Recursos Humanos
 METAMAT

Cuiabá, julho de 2009.



ANEXO XIII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL DEMITIDO
julho/09

Nome	Cargo	Forma Admissão	Lei Autorizativa (Se contrat. Tempo)	Data demissão
ODIEL MARCELINO DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO I	PORTARIA		01.07.09
MELISSA FIORENZA	ASSESSOR ESPECIAL III	PORTARIA		01.07.09

Obs: Odiel Marcelino de Souza - mudança de cargo


João Justino Pães Barros
Diretor Presidente
Assinatura do Ordenador de Despesas
METAMAT

.....
Assinatura dos Demais Responsáveis


Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Cuiabá/MT, julho de 2009.





AS

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 178560 D

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 28/09/2009

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

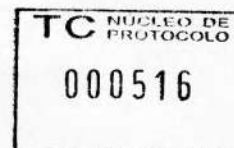
Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: EM RESPOSTA AO OFICIO NR 1709/2009/TCE/AS, ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 140651/2009



SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

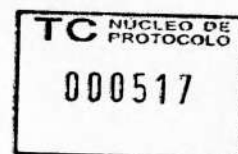
Junte-se. Após, encaminhe-se
à Secretaria de Controle Externo
da 3ª. Relatoria.

Cuiabá, 29/09/2009

Carlos Alencar Soares
Relator



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME



Ofício nº 492/2009 – GS / SOE

Cuiabá, 28 de Setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Alencar Soares
Conselheiro Relator
Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE

Processo nº: 14.065-1/2009 – Balancetes
Órgão: 1137942 - METAMAT

Senhor Conselheiro.

Em ao Ofício nº 1.709/2009/TCE-ME/AS, encaminho-lhe a manifestação do relatório referente aos balancetes do 2º quadrimestre do exercício de 2009 da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,


Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ALENCAR
SOARES, RELATOR DAS CONTAS DO SEGUNDO
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2009 DA METAMAT –
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO/MT.

*“Portanto, aquele que se tornar
humilde como este menino, esse é
o maior no reino dos céus.”
(Mateus 18;4)*

Processo nº. 14.065-1/2009 (Relatório
das contas do segundo quadrimestre do
exercício de 2009)
Código do Órgão: 1137942

JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS, já qualificados nos
autos de prestação de Contas relativa às contas do Segundo
Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2009, em trâmite pela
Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria do Egrégio
Tribunal de Contas, vem perante Vossa Excelência, apresentar
justificativa para as impropriedades relativas às Contas
quadrimestrais do exercício financeiro de 2009 da METAMAT –
Companhia Matogrossense de Mineração do Estado de Mato
Grosso, a qual faz na forma escrita em *fls. do processo*,
devidamente numerada, juntado para tanto documentos que
comprovam a boa conduta dos Gestores, conforme exposto:



RECOMENDAÇÕES:

1 – Adoção de um sistema de controle único e organizado de entrada e de saída de material do almoxarifado, aprovado pela Instituição para que o órgão não seja prejudicado;

Resposta: A defesa se reporta ao quesito 21 da presente manifestação.

2 – Criação de manuais de procedimentos para controle do patrimônio e da receita própria da companhia;

Resposta: O atual Gestor já está providenciando os sugeridos manuais.

3 – Proceder a baixa dos bens móveis inservíveis;

Resposta: O Núcleo Socioeconômico, por meio de Portaria, nomeou Comissão de Patrimônio para realizar as referidas baixas. (cf. doc., em anexo)

4 – Que seja realizada, por parte da entidade, verificação in loco dos bens da companhia, que encontram-se em poder de varias prefeituras do Estado por meio de comodato.

Resposta: A comissão de patrimônio, mencionada na manifestação a recomendação 3, encaminhou a SAD/MT a resolução dos citados comodatos. (cf. doc., em anexo)

CONCLUSÃO:

1. Não houve reajuste do valor do aluguel decorrente do contrato entre a METAMAT e a CEMAT, contrariando o art.



55, III, da Lei nº 8.666/93, bem como a cláusula terceira do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 04/03 (Item 5.1.2.1);



Resposta: Assiste razão a diligente equipe técnica, quanto ao mencionado reajuste, no entanto, a partir da nomeação de Gestor responsável, pelos Contratos, já nomeado por Portaria, será acompanhado e devidamente cobrados tais reajustes legais.

Logo, ilustre Conselheiro o presente quesito deverá ser julgado com o seu costumeiro bom senso, bem como na constatação que não há má-fé, do atual Gestor da Companhia.

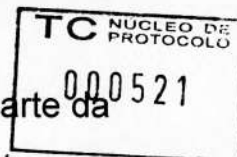
2. Celebração de dois contratos, ambos em vigência, com o mesmo objeto, contrariando o art. 74, III, da Constituição Federal (Item 5.1.2.1 – E39);

Resposta: Assiste razão a r. equipe técnica, quanto a existência dos contratos que possuem o mesmo objeto e ambos em vigência.

No entanto, o Gestor, anulou o **Contrato nº 11/07**, pois eivado de vício de legalidade, para a sua existência.

Ademais, a arrecadação fora, devidamente, realizada, desde o primeiro contrato, sem que houvesse qualquer prejuízo à Administração ou ao Erário Público.

Importa salientar, senhor Conselheiro, que tais falhas são de ordem, exclusivamente, formal, e não houve má-fé, do Gestor, por tais razões, o presente quesito, deverá ser sanado.



3. Ausência de procedimentos de controle interno por parte da companhia na aferição da receita decorrente do contrato com a empresa ECOPLAN, contrariando o § 1º da cláusula 7º do contrato celebrado entre METAMAT e a ECOPLAN, art. 74 da Constituição federal de 1988 e art. 75, I, da Lei nº 4.320/64 (Item 5.1.2.1 – E39);

Resposta: Por meio da Portaria nº 055/09, foi nomeado o servidor, RODRIGO LUIZ G. TENÓRIO, para fiscalizar a arrecadação da lavra de calcário.

Anteriormente, a fiscalização era realizada pelo servidor MARCELO COSTA MARQUES, no entanto, atualmente o mencionado servidor está cedido para o núcleo socioeconômico.

Logo, não é cabível a alegação da diligente equipe técnica, quanto a ausência de controle interno na aferição da receita, mesmo porque a Companhia exerce incursões aleatórias, no local da lavra, no município de Nobres/MT, para as devidas fiscalizações.

Assim, douto Conselheiro, o presente quesito deverá ser julgado com o bom senso peculiar desta ilustre Relatoria e, definitivamente, saná-lo.

4. Ausência de procedimentos de controle interno por parte da companhia da aferição da receita decorrente do contrato com a empresa DOCAS, contrariando o § 1º da cláusula 7º do contrato celebrado entre a METAMAT e a referida empresa, art. 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 75, I, da Lei nº 4320/64 (Item 5.1.2.1 – E39);



Resposta: Por meio da Portaria nº 055/09, foi nomeado o servidor, RODRIGO LUIZ G. TENÓRIO, para fiscalizar a arrecadação do Porto de Cáceres/MT.

Anteriormente, a fiscalização era realizada pelo servidor, Benedito Jesus de Almeida, no entanto, ficou inviável, economicamente, mantê-lo, na cidade portuária de Cáceres/MT, vez que a Companhia recebeu até fevereiro/2009, a módica quantia média de **R\$ 1.156,98** mensais em virtude da desaceleração das atividades portuárias, motivada pela concorrência que no local se estabeleceu e pela sensível diminuição desse modo de transporte de grãos.

Assim, senhor Conselheiro, não se pode alegar que houve ausência de fiscalização da arrecadação de receita portuária com a empresa DOCA, mesmo porque já fora nomeado servidor, para dar continuidade na referida fiscalização, por tais motivos, o presente quesito, também, deverá ser sanado.

5. Não adoção da companhia a fim de regularizar a situação do não recebimento do arrendamento decorrente de contrato celebrado com a CERGRO, contrariando o estipulado na cláusula sétima do 2º Termo Aditivo do contrato celebrado com a CERGRO, bem como demonstrando falta de procedimento de controle interno no acompanhamento da receita da companhia, em desacordo com o art. 74 da Constituição Federal e art. 75, I, da Lei nº 4.320/64 (Item 5.1.2.1 – E39);






Resposta: A Companhia notificou a empresa CERGRO, com a finalidade de realizar os pagamentos devidos, sob pena de tomar as medidas legais cabíveis ao presente caso concreto.
(cf. doc., em anexo)

Logo, ilustre Conselheiro, o quesito em questão, deverá ser julgado, constatando-se que o atual Gestor, tem envidado o máximo de esforços, para a realização de fiscalização das receitas da Companhia, com o reduzido número de funcionários capacitados, para tal finalidade.

6. Retenção de INSS com alíquota única, contrariando o art. 20 da Lei nº 8.212/91 e a Portaria Interministerial nº 48/2009 do Ministério de Previdência Social e Ministério da Fazenda (Item 5.2.1);

Resposta: Houve uma falha do servidor responsável por tal recolhimento, que não observou a lei, nas aplicações das alíquotas de retenções do INSS.

Ista salientar, que o Gestor juntamente com o Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico, já estão realizando levantamento de cada caso concreto, que incidiu a aplicação de alíquota indevida, para que possa cumprir com as devidas correções e possíveis devoluções.

Assim, quanto ao presente apontamento, deverá ser considerado, no julgamento de Vossa Excelência, que o Gestor já está tomando as medidas cabíveis, para a devidas correção da falha levantada pela r. equipe técnica, bem como não houve má-fé ou desvio de dinheiro público.



7. Não celebração de contrato entre METAMAT e a empresa TRIMEC Equipamentos Ltda., em desacordo com o art. 91, parágrafo único do Decreto nº 7.217/06 combinado com o art. 62 da Lei nº 8.666/93 (Item 6.1)

Resposta: Na realidade, o Contrato entre a Companhia e TRIMEC, sempre existiu, no entanto, na época da inspeção *in loco*, da equipe técnica, não se encontrava no procedimento administrativo, e sim, no setor de apoio logístico do Núcleo Socioeconômico, na SICME – Secretária de Indústria Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso.

Ocorre que, a equipe técnica não solicitou o mencionado contrato, razão do presente apontamento.

Vê-se, ilustre Conselheiro, que o presente quesito, trata-se de falha, exclusivamente, formal, não acarretando malversação ou desvio de dinheiro público, ou ainda, qualquer prejuízo à Administração Pública.

8. Não realização do certame licitatório que sustenta os contratos de nº01/2009, nº02/2009 e nº02 A/2009, contrariando o art. 37, XX, da CF; art. 2º e art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93 (Item 6.2 – E10);

Resposta: O contrato nº 01/2009, fora realizado entre a METAMAT e a Condor Construções, Conservação e Limpeza, com a finalidade de prestar serviços de limpeza, jardinagem e portaria, em prestígio ao princípio da continuidade do serviço público.



A referida contratação ocorreu em caráter emergencial, tendo em vista que a empresa KOWA, não tinha requisitos legais, para a continuidade dos serviços, pois se encontrava irregular. Não pode a equipe técnica, alegar falta de planejamento para a contratação dos mencionados serviços objeto do Contrato, por considerar que o Contrato com a KOWA venceria no final de 2008, mesmo porque se trata de serviços contínuos.

Para melhor elucidar a presente matéria, que transcrevemos o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

“Acórdão 1240/2005 – Plenário (relatório do Ministro Relator)

(...) A jurisprudência desta Corte de Contas também se alinha a este entendimento:

‘O Exmo. Sr. Ministro Relator Marcos Vilaça, em seu relatório para a Decisão nº 466/1999 – Plenário, traz o entendimento do jurista Carlos Pinto Coelho Motta sobre o assunto: **serviços contínuos são aqueles que não podem ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até seu exaurimento ou conclusão do objetivo. A exemplo, teríamos: limpeza, conservação, manutenção, vigilância, segurança, transporte de valores, carga ou passageiros.** (Eficácia nas Licitações e Contratos, 7. Ed., 1998). O Exmo. Sr. Ministro Walton Alencar utilizou-se da mesma doutrina em seu relatório para o Acórdão 128/199 – Plenário” (Sem grifo no original!)

Assim, a contratação, por disposição legal expressa, enquadra-se, perfeitamente, ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ou seja, dispensa de licitação nos casos emergenciais.



O ilustre doutrinador, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, com muita propriedade, nos ensina que **“Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório.”**¹

Acrescenta-se que o relatório detalhado da fiscalização deste como nos demais contratos citados pela diligente equipe técnica, encontra-se em registro próprio, de acordo com o disposto na legislação federal, mais especificamente o § 1º do artigo 67, *“in verbis”*:

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.” (Grifo nosso !)

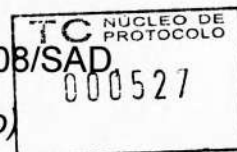
O Contrato 02/2009, fora realizado entre a METAMAT e a empresa Consórcio Outsourcing, no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, com a finalidade de prestação de serviço de locação de equipamentos de cópia e impressão. Não se pode alegar que não houve realização de certame licitatório para a citada contratação, uma vez que a

¹ JACOBY, Jorge Ulisses. “Contratação Direta sem Licitação”, 2004, Editora Brasília Jurídica, 5ª ed., p. 312.



[Handwritten signature]

Companhia aderiu ao Registro de Preços nº 021/2008/SAD
originado do Pregão nº 076/2007. (cf. cópia, em anexo)



O contrato 02A/2009, fora realizado entre a Companhia de Mineração e a empresa Bioquality Ltda ME, com a finalidade de prestação de serviço de ginástica laboral, no valor de R\$ 12.145,00 (doze mil cento e quarenta e cinco reais).

A mencionada contratação realizou-se na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista, que o valor estimado global é o praticado no mercado, bem como enquadra-se perfeitamente ao disposto no inciso II e parágrafo único, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Vê-se, ínclito Conselheiro, de todo o exposto, que as contratações ocorreram de acordo com a legislação vigente, bem como fora observado a proposta mais vantajosa a administração, a isonomia nas contratações, e os preços compatíveis ao praticado no mercado, devendo, por tais razões, ser, sumariamente, sanado.

9. Não designação de gestor para acompanhamento e fiscalização dos contratos (01/09, 02/09, 02 A /09 e 03/09), contrariando o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 e art. 67 da Lei nº 8.666/93 (Item 6.2);

Resposta: O gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato foi devidamente designado por Portaria. (cf. cópia, em anexo)

10. Notas de empenho sem assinatura do ordenador de despesa, contrariando o art. 58 da Lei nº. 4.320/64 (Item 6.2 – E27);

Resposta: As notas de empenhos estão, devidamente, assinadas e, conseqüentemente, regularizadas.

Juntamos por amostragem alguns procedimentos administrativos, para as devidas constatações.

Por tais razões, senhor Conselheiro, o presente quesito deverá ser sanado, mesmo porque se trata de falha, exclusivamente, formal, que não acarretam qualquer prejuízo à Administração ou ao Erário Público, ou ainda, desvio de dinheiro público.

11. Os convênios de nº 04 e 06 foram formalizados sem o ofício de solicitação do conveniente ao Diretor Presidente, contrariando o art. 3º da IM nº 01/2007 (Item 6.3 – E47);

Resposta: Seguem os ofícios, o que comprova a devida formalização.

12. Divergência entre o nº de funcionários comissionados em julho de 2009 e o apresentado na relação dos funcionários em junho de 2009, que apresenta 2 funcionários a mais nessa relação, demonstrando falha no procedimento de controle interno, contrariando o art.74 da CF (Item 6.4);

Resposta: Equivocou-se a servidora chefe do Departamento de Pessoal da METAMAT, ao elaborar as listas com a





quantidade de funcionários dos meses de junho e julho do corrente ano.

As correções devidas já foram realizadas, conforme cópia, em anexo.

Vê-se, douto Conselheiro, que as falhas cometidas pela servidora chefe, são, exclusivamente formal, que não acarretam desvios ou malversação de dinheiro público, por tais razões, são passíveis de saneamento, por essa ilustre Relatoria, mesmo porque o equívoco já está corrigido.

13. Cessão de 41 servidores comissionados, com ônus para a METAMAT, a outros órgãos sem nenhum dispositivo legal que ampare tal procedimento, contrariando o art. 37, V, da CF, em especial o Princípio da Legalidade, contrariando o (Itens 6.3 e 6.4);

Resposta: O citado *inciso V, da Constituição Federal/88*, declina que **“os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreiras, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.”** (Sem grifo no original!)

Do exposto, se constata que o declinado dispositivo legal, não se enquadra nos casos concretos apontados pela equipe técnica, no presente quesito, vez que tais cargos em comissão não estão preenchidos por servidores de carreiras.

Desta feita, não pode prosperar o apontamento, tal como formulado pela r. equipe técnica, devendo ser sanado, por essa ilustre Relatoria.

The bottom right of the page contains several handwritten signatures and two circular stamps. One signature is a large, stylized 'S' or '8' shape. Another is a signature that appears to be 'Jul'. A third signature is partially visible below it. There are two circular stamps: one on the left with the text 'SUSC/Núcleo Socioeconômico' and 'Fis. 12' and another on the right with the text 'RUBRICA'.

14. Contratação de duas telefonistas, três geólogos e um motorista que não estão exercendo atribuições de chefia, direção e assessoramento, contrariando o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal (Item 6.4 – E02 e E04);

Resposta: É de sabença notória que a Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso – METAMAT -, desde a sua criação por lei, no ano de 1971, não realizou concurso público, para a ocupação de cargos efetivos.

Assim, os empregados públicos “efetivos” da Companhia, apenas são assim considerados, vez que se enquadraram nas disposições transitórias, com o advento da CF/88 – ADCT, art. 19.

O atual Gestor da Companhia, já enviou a Casa Civil, ofício para autorização e, posterior, encaminhamento, à Assembléia Legislativa, para a realização do primeiro concurso público a se realizar na METAMAT. (cf. doc., em anexo)

Logo, os cargos como os apontados pela diligente equipe técnica, serão preenchidos, adequadamente por servidores de carreira, após a realização do mencionado concurso público.

Não se pode deixar de olvidar que os cargos de telefonista, motorista, geólogo, são essenciais para a continuidade dos serviços da Companhia, que não podem ficar vazios, por questões de ordem burocráticas do Estado.

Portanto, senhor Conselheiro, o presente quesito deverá ser julgado, também, com critérios de extremo bom senso, aliás, peculiar desta Relatoria, bem como na constatação do esforço do atual Gestor, em corrigir as falhas de gestões anteriores, e,



principalmente, na constatação de que as medidas cabíveis que lhe competiam já foram realizadas, razão que o presente quesito, poderá ser, definitivamente, sanado.

15. Ausência de publicidade das compras mensais realizadas pela METAMAT, contrariando o art. 16 da Lei nº 8.666/93 e o Princípio da Publicidade (Item 6.4 – **E18**);

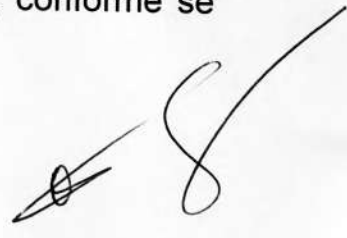
Resposta: Com a finalidade de dar maior transparência e, conseqüentemente, publicidade nas concretizações das compras realizada pela Companhia, que está sendo anexada em quadro de aviso as referidas aquisições e contratos, realizados mensalmente, pelo órgão auditado.

Para comprovar as alegações, desde já, juntamos as fotos do mencionado quadro de aviso.

Assim, senhor Conselheiro, o presente quesito deverá ser sanado, mesmo porque não houve a caracterização de desvio de dinheiro público ou qualquer outro prejuízo à Administração Pública.

16. Não apresentação de 2 (duas) prestações de contas de adiantamentos concedidos, no valor de **R\$ 6.300,00**, contrariando o art. 1º, do decreto 20, de 05/02/1999 (Item 6.5.2);

Resposta: Os servidores beneficiários devolveram aos cofres públicos os valores correspondentes as diárias, conforme se compravam os documentos, em anexo.





17. Ausência de medidas administrativas por parte da METAMAT quanto a apuração dos responsáveis pelas multas de trânsito no valor de R\$ 1.979,30, a fim de que esses efetuem os devidos pagamentos, contrariando o parágrafo único, artigo 12 Decreto nº 09, de 14/01/1993 (Item 7.2);

Resposta: As apontadas multas, se trata de **multas suspensas e defesa de autuação** totalizando o valor de **R\$ 1.919,69**(mil novecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), e a diferença de **R\$ 59,61 (cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)** é o valor de licenciamento. Com a finalidade de demonstrar discriminadamente o que se alega, é que apresentamos o seguinte quadro demonstrativo:

PLACA	SITUAÇÃO ATUAL	VALOR
JYB 9300	SUSPENSA	532,05
NIY 8638	DEFESA DE AUTUAÇÃO	153,24
NIY 9108	DEFESA DE AUTUAÇÃO	127,69
JZX 7263	DEFESA DE AUTUAÇÃO	766,18
JZR 7709	DEFESA DE AUTUAÇÃO	238,37
NJS 3589	DEFESA DE AUTUAÇÃO	102,16
TOTAL		1.919,69

Vê-se, ilustre Conselheiro que o Gestor da Companhia adotou medidas administrativas e jurídicas, referentes as multas do veículos, razão que o presente quesito deverá ser sanado.

18. Os veículos placas com NJS 3589, NIY 9108, JZR 7709, JYB 9300 e JZT 1799 estão com os licenciamentos





atrasados, contrariando o artigo 25 do Decreto nº 09/93 (Item 7.2);

Resposta: Os veículos apontados pela equipe técnica neste quesito, estão com os seus licenciamentos regularizados e, devidamente, quitados perante o órgão arrecador.

Ocorre que, o veículo JYB 9300, não fora pago o seu licenciamento, tendo em vista a existência de liminar judicial que impede o seu pagamento. (cf. processo, em anexo)

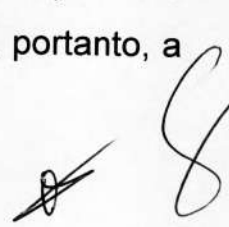
Esclarecemos que o veículo de placa NJS 3589, tem vencimento para quitação de seu licenciamento, **somente, em 30 de setembro/2009** – cf. tabela de licenciamento do DETRAN -.

Juntamos, oportunamente, as cópias que comprovam que os demais veículos, estão com os seus respectivos licenciamentos, devidamente, quitados.

Logo, douto Conselheiro, o presente quesito, também, deverá ser sanado, tendo em vista os documentos juntados, que comprovam a veracidade das alegações da defesa.

19. Os veículos de placas NIY 9108 e NOY 8638 não possuem placas brancas, contrariando a determinação da legislação do CONTRAN e art. 23 do Decreto nº 09 de 14/01/2003 (Item 7.2);

Resposta: A METAMAT, como é de sabença notória, fora constituída como **sociedade de economia mista**, sendo enquadrada ao disposto na **Resolução nº 756/91**, portanto, a





sua frota de veículos portará placas de categoria particular. (
cf. cópia, em anexo)

Ademais, senhor Conselheiro, o presente apontamento, não acarreta desvio ou malversação de dinheiro público, é deve ser, por tais razões, sanado.

20. Os veículos da companhia não estão assegurados, contrariando o art. 16 do Decreto nº 09/03 (Item 7.2);

Resposta: Assiste razão a diligente equipe técnica, quanto ao presente apontamento, que, desde já, agradecemos e, oportunamente, informamos que a Companhia fará suplementação no projeto/atividade 2006 e após, realizará a contratação do seguro da frota de veículos do órgão auditado.

21. Não existência de servidor designado por cada setor para requisição de materiais, dificultando o controle de saída dos materiais do almoxarifado, demonstrando falta de procedimentos de controle interno no controle dos bens a entidade, contrariando o art. 74, II, da Constituição federal (Item 7.3);

Resposta: Esta sendo implantado na Companhia os Centros de Custos, onde cada setor terá um ou dois servidores cadastrados para emitir, por meio do Sistema de Almoxarifado as requisições *on-line*, que serão devidamente assinadas pelo chefe do setor requisitante, conforme determinado pelas orientações dos órgãos fiscalizadores.




Para tanto, já fora nomeado por meio de portaria o servidor responsável pelo setor de almoxarifado. (cf. doc., em anexo)

Por último, salientamos que existe, na METAMAT, o controle de materiais que entram e saem do setor de almoxarifado, por meio de requisição individualizada, porém, não da forma apontada no presente quesito.

Logo, a presente matéria deverá ser julgada, ilustre Conselheiro, considerando que o atual Gestor da Companhia, não tem medido esforço para realizar uma administração transparente e, principalmente, com responsabilidade e zelo pela *coisa pública*.

22. O local que guarnece os materiais não é adequado e seguro, pois não existe dispositivo de segurança contra fogo, furto e o acesso a pessoas estranhas ao setor não é proibido demonstrando ausência de procedimentos de controle e de segurança dos bens da entidade, contrariando o art., 74, II da Constituição Federal (Item 7.3)

Resposta: A adequação do setor de almoxarifado, está sendo realizado, desde a visita '*in loco*', da diligente equipe técnica, que nos alertou quanto a necessidade de instalação de itens segurança, no referido local, bem como do acesso das pessoas, naquele local.

Para comprovar o que se alega, junto oportunamente fotos, que demonstram tais medidas, já implantadas no questionado setor.

Desta feita, ínclito Conselheiro, se comprova que o atual Gestor tem buscado "**a eficácia e eficiência na gestão**"

[Handwritten signature]



patrimonial", por tais razões, o presente quesito, deverá ser sanado, definitivamente.

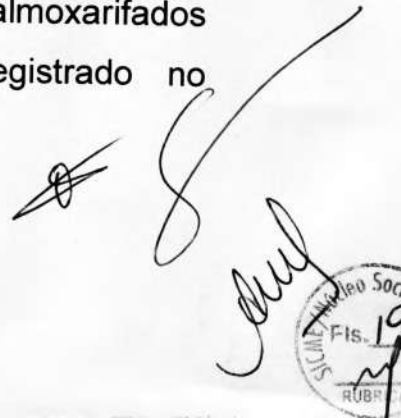
23. Não confecção do demonstrativo sintético de unidade e valor ao final do mês, no almoxarifado, impedindo assim o confronto do saldo do estoque apresentando no final de cada mês com o saldo lançado no mês seguinte, comprometendo a veracidade das informações contábeis e evidenciando ausência de procedimentos do sistema de controle interno e contrariando os arts. 85 e 89 da lei nº 4.320/64 (Item 7.3 – E33);

Resposta: Na realidade, o demonstrativo sintético, fora realizado pelo Núcleo Socioeconômico – SOE -, especificamente, pela Gerência de Patrimônio, e elaborado de acordo com a orientação do TCE/MT.

No entanto, esses controles encontravam no mencionado Núcleo no momento em que a METAMAT estava sendo auditada, o que dificultou a correta avaliação, do documento em questão.

Assim, com a finalidade de comprovar as alegações da defesa que juntamos o referido demonstrativo, bem como o Ofício da SEFAZ que evidenciam a inexistência de diferença de saldo. Vê-se, senhor Conselheiro que o presente apontamento não poderá ser mantido, vez que devidamente esclarecido e comprovado, devendo ser sanado.

24. O saldo dos produtos das prateleiras nos almoxarifados não confere com o saldo de estoque registrado no



computador, demonstrando ausência de lançamento de entrada no sistema e retiradas sem requisição, evidenciando ausência de procedimentos do sistema de controle interno e contrariando os arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/64 (Item 7.3 – E33);

Resposta: As apontadas diferenças, na realidade, são falhas humanas do servidor que assumiu o referido setor.

Esclarecemos que no mês de setembro do corrente ano, será elaborado novo Inventário Físico, com a finalidade de regularizar tais falhas.

Assim, ilustre Conselheiro, considerando que as falhas já estão sendo corrigidas, e por serem de ordem formal, deverá ser julgada com bom senso, bem como na constatação de que não houve desvio de dinheiro público ou qualquer prejuízo à Administração Pública.

25. Aproximadamente 60% da amostra das Notas Fiscais, decorrentes de aquisição de materiais não deram entrada no almoxarifado, comprometendo o sistema de controle interno e a veracidade das informações contábeis (Item 7.3 – E33);

Resposta: O que de fato ocorreu, quanto ao presente apontamento, fora que alguns itens não foram cadastrados, devido a lentidão do Sistema de Gestão de Materiais da SAD/MT, não otimizando o referido cadastramento.

No entanto, a Companhia regularizou a referida falha, encaminhando a lista dos materiais a SAD/MT, para as devidas baixas e regularidades. (cf. doc., em anexo)

Esclarecemos ainda, que alguns materiais cujas notas fiscais não foram lançadas, ocorreram em virtude da substituição do funcionário que vinha exercendo esta função, no entanto já fora nomeado novo servidor, para realizar a atribuição de lançamento das notas fiscais.

Senhora Maria José Pouso Gomes

26 – Contabilização indevida da Receita Orçamentária e da Receita Extraorçamentária, contrariando os arts. 83, 85, 89 e 100 da Lei nº 4.320/64 (Item 5.2.3 – **E33**);

Resposta: Em relação ao registro incorreto de receita extraorçamentária, esclarecemos o que abaixo se segue:

*"No balanço financeiro, ao lado das receitas extraorçamentárias, aparecem todos os lançamentos a crédito nas contas de **ativo e passivo financeiro** que tenham como contrapartida a despesa orçamentária ou o disponível.*

*Na parte da despesa aparecem todos os lançamentos a **débito** nas contas de **ativo e passivo financeiro** que tenham como contrapartida a receita orçamentária (inclusive as transferências intragovernamentais) ou o disponível.*

Essa metodologia se explica pelo fato de que existem receitas e despesas orçamentárias que

[Handwritten signature]

[Circular stamp: NÚCLEO DE PROTOCOLO, Fis. 2, RUBRICADO]

não são recebidas/pagas no mesmo mês em que são registradas, ou seja, reconhecemos a despesa ou a receita orçamentária em um mês, porém o disponível somente será afetado no mês seguinte. Com a finalidade de explicar melhor a presente matéria, citamos o seguinte exemplo: quando é realizado o registro de liquidação de folha de pagamento, a despesa é reconhecida em um mês, porém somente no início do mês seguinte é que será efetuado o pagamento, e conseqüentemente contabilizada a saída no banco. Se no mês em que fizermos a liquidação o balanço financeiro reconhecesse somente as despesas sem trazer o valor das despesas a pagar na parte das receitas extraorçamentárias o balanço não fecharia. Assim, para manter o equilíbrio entre as receitas (ingressos) e as despesas (dispêndios) somos compelidos a incluir na parte extraorçamentária os ativos e passivos financeiros.

Do exposto concluímos que o conceito de receita extraorçamentária estabelecido no balanço financeiro extrapola o sentido restrito de receita extraorçamentária, consagrado pela doutrina e citado no relatório, qual seja, **“as entradas financeiras transitórias e de caráter temporário que serão restituídas no futuro sob a forma de despesas extraorçamentárias, como por exemplo: cauções em dinheiro, fianças,**

[Handwritten signature]

[Circular stamp: SCAE Núcleo Societário Fis. 23 RUBRICA]

depósitos de terceiros e retenções em folha de pagamento”.

Talvez o mais adequado seja alterar o nome para ingressos e dispêndios e assim eliminar os entendimentos divergentes.

Porém, essa alteração necessitará de reunião com o Contador Geral e os Auditores do Estado, bem como, com os contadores dos órgãos estaduais.”

Quanto ao registro incorreto de receita orçamentária, esclarecemos o seguinte:

“Quando a receita orçamentária é registrada pela própria UO temos a entrada desse valor no lado da receita orçamentária e a contrapartida afetará o saldo do disponível para o exercício seguinte, ou seja, teremos um registro ao lado da receita e outro ao lado da despesa, mantendo assim o equilíbrio entre as duas colunas do balanço financeiro.

Situação distinta é a receita orçamentária arrecada pela integração (RSS), pois no momento em que se registra a receita orçamentária e um direito a receber na UO, enquanto que o disponível (banco) é registrado no tesouro.

E somente em momento posterior é realizado o repasse desse recurso para a UO, em abril e o repasse (registro no banco) somente em maio.



Neste caso, se reconhecêssemos no mês de *abril* somente a receita própria como receita orçamentária e ignorássemos o direito (receita própria a receber) o balanço financeiro ficaria em desequilíbrio (coluna da receita maior que a coluna da despesa), já que o disponível para o exercício seguinte somente será sensibilizado em maio, quando efetivamente ocorrer o repasse.

Desta forma, para evitar o desequilíbrio no balanço financeiro aplica-se a seguinte sistemática: no momento em que há o registro da receita própria na UO, o sistema já reconhece esse valor como receita orçamentária no mês em que isso ocorreu e reconhece o direito (receita própria a receber) como uma despesa extraorçamentária com o intuito de manter o equilíbrio entre as duas colunas do balanço.

Esta sistemática vai ao encontro da metodologia de elaboração explicada acima, ou seja, no balanço financeiro, no lado das receitas extraorçamentárias, aparecem todos os lançamentos a **crédito** nas contas de **ativo e passivo financeiro** que tenham como contrapartida a despesa orçamentária ou o disponível.

Na parte da despesa aparecem todos os lançamentos a **débito** nas contas de **ativo e passivo financeiro** que tenham como contrapartida a receita orçamentária (inclusive as

[Handwritten signature]

transferências intragovernamentais) ou o disponível."

Vê-se, senhor Conselheiro que não há a apontada contabilização indevida, tão somente, dificuldade de interpretação dos relatórios do sistema FIPLAN, que ainda apresentam algumas divergências técnicas, mas, que não acarretam qualquer modificação no Balanço Geral, por tais razões deverá o presente quesito, ser sanado.

27 – Divergência do valor dos Recursos a Pagar Não Processados inscritos em 2008, demonstrado no Balanço de 2008 e no Demonstrativo de Restos a Pagar, FIP 226, (extraído em 31/12/2008) com o apresentado para a equipe de 2009 e com o Demonstrativo de Restos a Pagar extraído em junho 2009. Diferença a maior no valor R\$ 25.323,19 apresentado no demonstrativo de 2009 (Item 6.5.3).

Resposta: A apontada divergência não existe, referente a valores de restos a pagar não processados contabilizados no Balanço do Exercício de 2008 e os inscritos nos demonstrativos/relatórios (FIP 622) do exercício de 2008 e 2009. (cf. docs., em anexo)

A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'SICME Nucleo Sociog' at the top, 'Fis. 25' in the middle, and 'RUBRICA' at the bottom. There is also a small handwritten mark to the left of the signature.

É a manifestação.

À apreciação Superior.

Cuiabá, 28 de setembro de 2009.


Simone Cafure Bezerra
Assessora – Controle Interno,
Núcleo Socioeconômico/SICME

DE ACORDO.

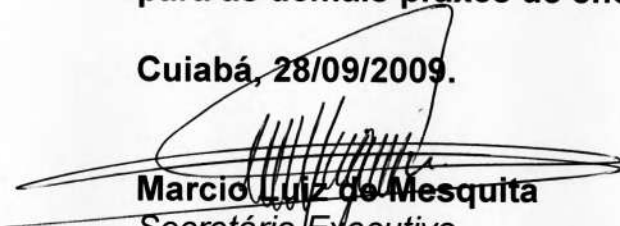
Encaminhe-se ao Secretário Executivo do SOE.
Cuiabá, 28/09/2009.


Ângela Maria da Silva Bastos Zuba
Assessora – Controle Interno/SOE
Núcleo Socioeconômico/SICME

De acordo.

**Encaminhem-se ao Gestor da METAMAT, para análise da
defesa e demais procedimentos que entender cabível.
Após, retorne a presente Manifestação, neste gabinete,
para as demais praxes de encaminhamento ao TCE/MT.**

Cuiabá, 28/09/2009.


Marcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

De acordo.

Cuiabá, 25 de setembro de 2009.



João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

João Justino Paes Barros

Diretor Presidente/METAMAT

DOC. 01
RECOMENDAÇÕES
QUESITO 03

Segunda Feira, 06 de Abril de 2009

Diário Oficial

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2009.



MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 018/2008/SEC referente ao Processo nº 572184/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Antônio Carlos Feitosa - CPF nº 235.728.253-34.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 24.04.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Antônio Carlos Feitosa.

RESOLUÇÃO Nº 006/2009 - CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de Prestações de Contas dos Projetos Culturais protocolados e registrados no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Acatar os termos dos Relatórios Financeiro Final de Prestação de Contas emitido por Técnico da Área Instrumental do Governo - Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, e aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 2ª Reunião Extraordinária do dia 03/04/2009, a seguir descritos.

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
2008010504	Teatro e Educação	Flávio José Ferreira	Artes Cênicas	R\$ 50.000,00
2009010688	Investimento no Futuro dos Jovens do Vale do Arinos	Janete Gomes Riva	Artes Integradas	R\$ 25.000,00
2008010737	Gravação do CD Meu Pantanal, Banda R-Kab	Alessandro Bateio Batista	Música	R\$ 18.000,00
2007010500	Casos Lembrados Casos Contados	Inês de Oliveira Martins	Humanidade	R\$ 30.000,00
2008010001	Via Sacra	Klaus César Souza dos Santos	Artes Cênicas	R\$ 143.290,00
2008010228	Mostra Cacerense de Arte e Cultura 2008	José Eduardo Barbosa dos Barros	Artes Integradas	R\$ 80.000,00
2007010291	Fé e Tradição em Mimoso - Festa do Divino Espírito Santo	Antônio Alencastro Correia	Artes Integradas	R\$ 16.000,00
2007010368	Festa de São Benedito	Carmosa Ofília da Silva	Artes Integradas	R\$ 5.000,00
2007010498	11º Festival - 3ª Semana Cultural de Itiquira	Prefeitura Municipal de Itiquira	Artes Integradas	R\$ 46.000,00
2007010761	Festa de Nossa Senhora Aparecida	Maria Dias da Conceição	Artes Integradas	R\$ 5.000,00
2007011050	Concha Acústica Móvel	Rute Varea	Patrimônio Cultural	R\$ 45.000,00
2008010744	IX JINS Jogos Indígenas de Sapezal	Maria Margarete Noronha Valentim	Patrimônio Cultural	R\$ 20.000,00
2008010121	Eição e Lançamento do Livro de Turismo no Meio Rural do MT	Geraldo Donizeti Lucio	Humanidade	R\$ 15.000,00
2007011053	Programa Adecines	Alana França Camargo	Artes Integradas	R\$ 80.000,00
2007010369	Festa de Nossa Senhora da Conceição - Sítio Sales	Lindaray Guia da Cruz Almeida	Artes Integradas	R\$ 5.000,00
2007010723	Projeto Criação	Walter Romanin Ferro	Patrimônio Cultural	R\$ 5.000,00
2008010004	Auto da Paixão II	Janaina Borges de Souza	Artes Cênicas	R\$ 149.600,00
2007010361	Quinta Festa Cultural de Faval	Davi de Paula Dias	Artes Integradas	R\$ 15.000,00
2008010263	II Festival de Artes Cênicas do Vale do Jauru	Cleonilda Rodrigues Garcia	Artes Cênicas	R\$ 30.000,00
2007010212	Revista Estação Leitura	Wander Antunes de Souza	Humanidade	R\$ 20.000,00
2007010435	Arte em Cena	Emerson de Sá Teixeira	Artes Integradas	R\$ 7.500,00
2007010695	Ação & Integração Cultural	Ademir Aparecido Zulli	Música	R\$ 16.000,00
2006010182	Seriema - Educando com Arte	Alessandra Cristini de Almeida	Artes Cênicas	R\$ 18.000,00
2006011039	Fest Cultural Café 2006	Zélia Maria de Jesus	Música	R\$ 10.000,00
2007010303	III Mostra Cultural de Nova Olimpia	Prefeitura Municipal de Nova Olimpia	Artes Integradas	R\$ 10.000,00
2008010003	Feliz Páscoa	Paulo César Bocardi	Artes Cênicas	R\$ 67.008,00
2008010040	Sonhos em Cores	Odete Venâncio	Artes Visuais	R\$ 20.000,00
2008010378	Livro Poesia "Era de Aquários"	Valdir Nunes Leal	Humanidade	R\$ 3.000,00
2007010611	Video Documentário Várzea Grande	Helosia Maria de Moraes	Produção Audiovisual	R\$ 48.000,00
2007010616	Câceres ArtFest 2007	Rubens Macedo	Artes Integradas	R\$ 50.000,00
2007011061	Festival de Cultura e Folclore de Campo Verde	Polta Ferreira Santos	Artes Integradas	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial

Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 03 de abril de 2009.

PAULO PITLUGA COSTA E SILVA
PresidenteConselheiros Titulares:
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA
ADEMIR BINOTTO

Conselheiro Suplente:

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR
ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA

RESOLUÇÃO Nº 007/2009 - CEC/MT.

RESOLVE RETIFICAR O ITEM 4.4 DO EDITAL DO PROAC - 2009 PERTINENTE A BAIXADA CUIABANA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, que redefiniu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando as diversas alterações no Programa de Apoio à Cultura para o exercício 2009, incluindo redefinição da legislação específica, e

Considerando a dificuldade de encontrar os 03 (três) orçamentos no interior do estado para acompanhamento dos processos,

RESOLVE

Art. 1º Retificar, por unanimidade, o item 4.4 da cláusula "Da Elaboração" de todos os Editais Segmentados do PROAC/2009 para a Baixada Cuiabana, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de abril de 2009.

PAULO PITLUGA COSTA E SILVA
PresidenteConselheiros Titulares:
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA
ADEMIR BINOTTO

Conselheiro Suplente:

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR
ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROAC/MT/2009

ÁREA CULTURAL: ARTES INTEGRADAS

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE tomar público retificação do Edital do PROAC/MT/2009 da Área Artes Integradas nos termos a seguir:

I - 4. DA ELABORAÇÃO

Onde se lê:

4.4. Serão reprovados os projetos culturais que não apresentarem 3 (três) orçamentos como comprovação do princípio da economicidade.

Leia-se:

4.4. Deverão ser apresentados 3 (três) orçamentos como comprovação do princípio da economicidade apenas no processo de prestação de contas.

II - Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas pelo Edital de Convocação PROAC/MT/2009 publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2009.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Conselho Estadual de Cultura

ANEXO II

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROAC/MT/2009

ÁREA CULTURAL: ARTES CÊNICAS

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE tomar público retificação do Edital do PROAC/MT/2009 da Área Artes Cênicas nos termos a seguir:

I - 4. DA ELABORAÇÃO

Onde se lê:

4.4. Serão reprovados os projetos culturais que não apresentarem 3 (três) orçamentos como comprovação do princípio da economicidade.

Leia-se:

4.4. Deverão ser apresentados 3 (três) orçamentos como comprovação do princípio da economicidade apenas no processo de prestação de contas.

II - Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas pelo Edital de Convocação PROAC/MT/2009 publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2009.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Conselho Estadual de Cultura

39	Buchas Automotivas
40	Tensores Automotivos
41	Suportes Automotivos
42	Portas Automotivas
43	Mancais Automotivos
44	Estregas Automotivas
45	Pinos Automotivos
46	Porcas Automotivas
47	Anéis Automotivos
48	Luvas Automotivas
49	Roletes Automotivos
50	Sapetas Automotivas
51	Travessas Automotivas
52	Deslizantes Automotivos
53	Batentes Automotivos
54	Arruelas Automotivas

Data Base: 27/03/09

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 018/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 60.836/2008 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmados em 27/03/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 03 de Abril de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	MULTIFORTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Inscrição Estadual:	13.346.814-3
CNPJ:	09.190.084/0001-48
Endereço:	Avenida Beira Rio, nº. 3.917 – Cuiabá MT
Produtos Beneficiados:	• Pré - Mistura para pão francês; • Melhorador; • Fermento Químico; • Pré-Mistura para pão de queijo; • Corante

Cuiabá – MT, 01 de Abril de 2009.


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 019/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 580.962/2008 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmados em 11/03/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 06 de Abril de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	COOPERATIVA DOS FUNDADORES DE CASSITERITA DA AMAZONIA
Inscrição Estadual:	13.346.291-9
CNPJ:	04.336.800/0003-09
Endereço:	Rodovia do Estanho - BR-227 São Francisco - Colônia-MT
Produtos Beneficiados:	• Cassiterita ou Concentrado de Estanho

Cuiabá – MT, 06 de Abril de 2009.


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinaturaGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 020/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 13767/07 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 05/03/2007, aditado em 15/07/2008, e novo Termo de Acordo assinado em 01/07/2008 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 06 de Abril de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo, e FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	DUAL – DUARTE ALBUQUERQUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Inscrição Estadual:	13.191.083-3
CNPJ:	24.542.953/0003-01
Endereço:	Avenida: 03, lote 02, Quadra 432, Setor Industrial – Campo Novo dos Parecis/MT.
Produtos Beneficiados:	• Óleo Vegetal de Algodão; • Óleo vegetal de soja; • Farelo / Torta de Carapça de Algodão; • Óleo Vegetal de Girassol; • Torta de Girassol; • Óleo vegetal de Amendoim; • Torta de Amendoim; • Óleo vegetal de Pinhão Manso; • Farelo de soja; • Óleo refinado/semi-refinado de algodão; • Fios Open End; • Deslaminamento – Linter.

Cuiabá - MT, 03 de Abril de 2009


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

PORTARIA Nº 03/2009/SICME/SOE DA SECRETARIA DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO - SOE

Dispõe sobre a criação da Comissão de Permanente para levantamento e controle dos bens móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e as unidades vinculadas ao Núcleo Socioeconômico - SOE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto de nº 1.552, de 04 de setembro de 2008 que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico.

Considerando o que dispõe o Art. 18, Inciso V, do referido Decreto;

Considerando a necessidade de levantamento e controle dos bens móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, bem como de todas as unidades Vinculadas ao Núcleo Socioeconômico;

Considerando ainda, a necessidade de ajustar o inventário físico e financeiro para inserir no sistema de material permanente para fins de cadastro.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente para levantamento e controle dos bens móveis e imóveis desta Secretaria, bem como de todas as unidades vinculadas ao Núcleo Socioeconômico - SOE:

SICME:

LÚCIA MAYUMI WAKAMORI – Presidente/SICME/SOE;

CLEBER BENEDITO METELLO – Membro/SICME/SOE;

VIVIANE SANTANA ORLATO – Membro/SICME/SOE;

VALDIR DAL PONTE – Membro/SICME/SOE;

RODRIGO LUIZ GÁLLIO TENÓRIO – Membro/METAMAT;

NEY DIAS DA SILVA – Membro/METAMAT;

MÁRCIA HELENA V. DE BRITO – Membro/JUCEMAT;

MICHEL DAUD AYUB SOBRINHO – Membro/JUCEMAT;

REJANE M. DE O. GARCIA LEITE – Membro/MT GAS;

MARCOS SPINELLI – Membro/MT FOMENTO e

ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO – Membro/IMEQ.



DOC. 02
RECOMENDAÇÕES
QUESITO 4



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME



Ofício nº 306/2008 – SOE / SICME

Cuiabá, 14 de Julho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor.

Geraldo De Vito

Secretário de Estado de Administração - SAD

Cuiabá - MT

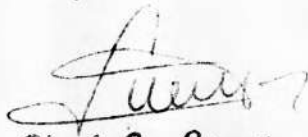
Senhor Secretário,

Conforme decisão da Comissão de Patrimônio legalmente nomeada pela Portaria de nº 001/2008, com a finalidade de realizar levantamento dos bens da SICME e suas vinculadas, encaminhamos em anexo, o Relatório atualizado de todos os bens patrimoniais da METAMAT, que encontram-se à disposição de diversas Prefeituras e outras entidades, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, objetivando sua urgente regularização.

Atenciosamente,


Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico




Eduardo Levy Guimarães
Coord. Protocolo
SENA/SAD

Av. Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras.
CEP 78.005-180 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone (65) 3613- 0000 Fax (65) 3613- 0005





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



Mem.200/2008-CAL

Cuiabá, 11 junho de 2.008

DE: Coordenadoria de Apoio Logístico

PARA: Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico/Presidente da METAMAT

Conforme discussão em reunião da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, realizada no último dia 02 de junho, em que ficou acordado que seria encaminhado por esta Coordenadoria, um relatório atualizado, sobre a situação dos bens da METAMAT, em poder de algumas Prefeituras do Estado e que se encontram em condições irregulares, sendo objeto de constantes apontamentos feitos pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Vimos através do presente, passar a Vossa Senhoria, o que encontramos de pendências junto às referidas prefeituras e outras entidades.

Salientando, que na maioria dos casos, as avaliações e os relatos existentes são da época da vistoria "in loco", que ocorreu nos meses de Agosto a outubro de 2004, portanto, não expressam a realidade.

Desta forma, para ter conhecimento atualizado da real situação, quanto a valores, condições de uso e conservação, bem como, da existência ou não de alguns dos bens constantes do relatório, nova vistoria se faz imprescindível.

Assim, o presente será de valia apenas para tomar decisão quanto às providencias que serão delineadas, deixando a questão das dúvidas existentes, para serem sanadas após análise de quem de direito, sobre o caminho a ser seguido.

Atenciosamente,

Amílcar Freitas de Almeida
Coordenadoria de Apoio Logístico

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras
CEP 78045720 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0000 - Fax: (65)3613-0029



RELATÓRIO

O presente encaminhamento foi revisado por essa assessoria de controle interno do Núcleo Socioeconômico, tendo em vista que o Tribunal de Contas deste Estado, em seu Relatório das Contas Anuais de 2007, da METAMT, apresentou irregularidades graves ao analisar o Patrimônio da Companhia, razão que nos levam a esclarecer quanto aos quesitos apontados pela Egrégia Corte, gerada, inclusive, por administrações anteriores a essa, mas que estão atravancadas por questões hierarquizadas.

Faz-se importante salientar que a antiga CODEMAT, está incorporada à METAMT, assim os bens móveis, que estão relacionados no Inventário Físico e Financeiro, questionado pelo Tribunal de Contas desse Estado, pertenciam a extinta empresa.

Tais bens, hoje pertencentes à METAMT, encontram-se em situação de irregularidade e ilegalidade, vez que não possuem cobertura de instrumento legal, todos nas Prefeituras, do extenso Estado de Mato Grosso, muitos deles na posse de terceiros, outros depreciados e outros ainda, sem qualquer localização.

Na realidade, com a incorporação da extinta CODEMAT, a Companhia tem enfrentado inúmeros contratemplos, mesmo porque antes da referida incorporação, havia muitos comodatos entre os mencionados entes. E as gestões anteriores, agravaram tais fatos, promovendo vários outros comodatos, sem qualquer critério técnico, no entanto, o atual Gestor desde que assumiu a Presidência da Companhia, tem envidado o máximo de esforço, com a finalidade de corrigir as falhas, fazendo levantamento de todos os bens nas situações acima descritas, inclusive, entrando em contato com os respectivos Prefeitos, que em sua grande maioria, não concordam em assinar outros contratos/comodatos, termos de responsabilidade, para regularização dos bens.

Atualmente há a agravante de impossibilidade do atual Gestor, de renovar ou manter os contratos/comodatos, com os Prefeitos, por decisão judicial, vez que está obrigado a cumprir a mencionada decisão, sob pena de descumprimento de ordem judicial.

Importante, também, relatar que o atual Gestor, notificou os Prefeitos para resolver a presente pendenga, sob pena de aplicação de medidas judiciais cabíveis, no entanto, nada se resolveu, com relação a situação acima exposta.

O TCE/MT aponta as seguintes impropriedades, a saber:



*Ausência de controle e fiscalização dos bens pertencentes ao seu patrimônio.

*Equipamentos da METAMAT sendo utilizados por particular, contrariando os ditames do princípio do interesse público.

* Utilização de equipamentos (torre de transmissão), sendo sem anuência da METAMAT.

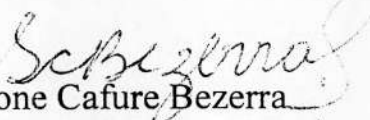
*Bens pertencentes à METAMAT, emprestados, sem nenhum contrato, nem mesmo termo de responsabilidade, as prefeituras.

Portanto, as implicações de tais atos, podem ter por consequência o julgamento irregular das contas da Companhia, junto ao TCE/MT, vez que são consideradas grave infração a norma legal de natureza patrimonial, bem como repercutir nas demais esferas legais.

É o relatório.

À apreciação Superior.

Cuiabá, 23 de junho de 2008.


Simone Cafure Bezerra
Assessora – Controle Interno.
Núcleo Socioeconômico/SICME

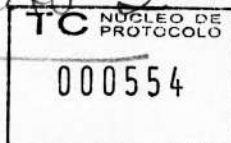

Ângela Maria da Silva Bastos Zuba
Assessora – Controle Interno/SOE
Núcleo Socioeconômico/SICME

DOC. 03
CONCLUSÕES
QUESITO 2



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Doc. Anexo 2



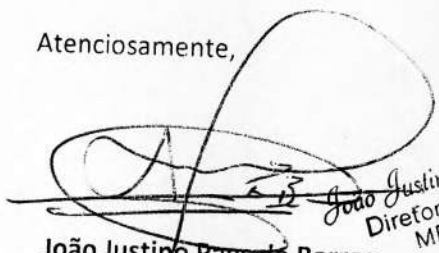
Cuiabá, 09 de setembro de 2009.

Despacho e informações,

Anulo o contrato nº 11/2007 tendo em vista que está em vigência o contrato 04/2003 e seus Termos Aditivos com o mesmo objeto por estar eivado de ilegalidade.

Encaminhe-se ao Departamento Administrativo para devidas providências.

Atenciosamente,


João Justino Paes de Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



DOC. 04
CONCLUSÕES
QUESITO 3



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT



PORTARIA Nº 55/2009..

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a necessidade de dar pleno atendimento à legislação em vigor, máxime às disposições constantes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que rege as licitações e contratações da administração pública, que esta Companhia integra, assim como o que promana do Decreto Estadual nº 7.217/2008,

RESOLVE:

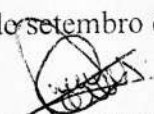
Artigo 1º. DESIGNAR o servidor RODRIGO LUIZ GALLO TENÓRIO para exercer a fiscalização sistemática sobre a execução de todos os contratos celebrados por esta Companhia em qualquer área de suas atividades administrativas.

Parágrafo único. O exercício da função ora designada compreende o acompanhamento e supervisão de todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, principalmente:

- a) verificação de prazos, recebimento de notas fiscais de mercadorias e de serviços e verificação da higidez de guias de recolhimentos tributários;
- b) atestação de Notas Fiscais e encaminhamento das mesmas para pagamento;
- c) realização de tratativas com fornecedores para solução de pendências;
- d) manutenção da Diretoria inteiramente informada sobre os incidentes que envolvam a execução dos contratos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá/Mt., 14 de setembro de 2009


WILSON MENEZES COUTINHO
DIRETOR TÉCNICO DA METAMAT


JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



RELATÓRIO DE VIAGEM

No cumprimento da ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/2006

Nome do Servidor: BENEDITO JESUS DE ALMEIDA
Cargo ou Função: ASS ADMINISTRATIVO

Data da Viagem	Início: 25/10 Fim: 03/11
----------------	-----------------------------

Meio de Locomoção: TERRESTRE
Trajeto Percorrido: CUIABA - CACERES

DIAS	LOCALIDADE
25/10 A 03/11	FISCALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GRAOS NO PORTO FLUVIAL DE CACERES
	MOVIMENTO NO PERIODO 6.190,901 TON

(Se veículo oficial citar a placa):
Serviços executados e pessoas contactadas:
Pessoas Contactadas:

DE ACORDO
Chefe Imediato

Cuiabá, 03 de NOVEMBRO DE 2006.

Assinatura do Empregado
Nome: BENEDITO JESUS DE ALMEIDA
Cargo: ASS ADMINISTRATIVO

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



ORDEM DE SERVIÇO

Numero 140/2006	Data 19/10/2006	Local Cáceres – MT.	Projeto / Atividade 2007	Exercício 2006
Nome do Servidor BENEDITO JESUS DE ALMEIDA			Cargo / Função Assistente Administrativo	
Localidade que deverá seguir Cáceres – MT.				
A fim de (especificar a missão a ser cumprida) Objetivo de fiscalização de embarque e desembarque de cargas no Porto fluvial de Cáceres – MT.				
Período da Viagem 25/10/2006 à 03/11/2006			Carimbo e assinatura da autoridade Designante	
ARBITRAMENTO				
Localidades Cáceres – MT.		Nº de Diárias 10	Valor unitário 90,00	Valor Total 900,00
Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa - DP				
TESOURARIA				
Processo Nº. _____ Data ____/____/____ Cheque Nº _____ Data ____/____/____				Valor R\$
Carimbo e assinatura da Tesouraria				
Recebi o cheque especificado acima, para posterior Prestação de Contas junto à Tesouraria.				
Data ____/____/____ Assinatura do funcionário _____				
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.				
Data ____/____/____ carimbo e assinatura da DRH _____				

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br







ISECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
ICGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA



LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 02/08/2006 LIQUID. N. 17501600436-2

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175016004534 EMPENHO N. 17501600428-0

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 23012773 BANCO/AGENCIA: 001.3499-1 CONTA: 0000066702-1 COD. BANC. DO ORGAO: 777

NOME => BENEDITO JESUS DE ALMEIDA

ENDereco: AV JURUMIRIM 2970 2970 PLANALTO CUIABA 78050 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2007.9900 3390.1400 127 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

NUMERO DA NOTA FISCAL=>

VALOR LIQUIDADO => R! 900,00 (NOVECIENTOS REAIS

(*****)

(*****)

IDATA DE VENCIMENTO=> 04/08/2006 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQ. REF PAGAMENTO DE DIARIAS CONF. MEMO 001/2006 E PROC. 841/2006

ORDENADOR DA DESPESA=> 0537 JOAO JUSTINO PAES BARROS

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 900,00 ESTA LIQUIDACAO => 900,00

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 900,00 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Z10.AGV7720R



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 02/08/2006 PEDIDO: 175016004534 EMPENHO: 17501600428-0

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ABANDONAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

OR -

CODIGO : 2301277-3 CPF : 27024520191

NOME : BENEDITO JESUS DE ALMEIDA

ENDERECO: AV JURUMIRIM 2970 2970 PLANALTO

CUIABA CEP: 78050 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2007.9900 3390.1400 127	4.620,00	900,00	3.720,00

VALR TOT DO EMPENHO : R! 900,00 (NOVECENTOS REAIS*****
(*****
(*****

HISTORICO :PED REF PAGAMENTO DE DIARIAS CONF.MEMO 001 E PROC. 841/2006

DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

AGV7680R Z10 09:24:58.6



TC NUCLEO-GE
PROTOCOLO
DATA EMISSAO: 02/08/2006
000564

NO. 175016004534

I CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
I
I

I	VALOR	I
I		900.00I
I		I
I		I
I		I

I	900.00
I	
I	

RG: MT328346

ADIANTAMENTO: NAO

2

1

 João Máximo Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

ORGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL

02/08/2006 09:23:11.6 Z10 AGV7650R





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração



MEMORANDO Nº 001

Cuiabá, 10 de março de 2006.

DE: MARCELO DA COSTA MARQUES
AO: DIRETOR TÉCNICO

Senhor Diretor,

Considerando – se o aumento da movimentação de cargas no porto de Cáceres conforme Fax em Anexo, estamos solicitando providências para que o funcionário **Benedito Jesus de Almeida** proceda à fiscalização de embarque e desembarque conforme, anos anteriores.

Para tal solicitamos diária para custear os deslocamentos e permanência do mesmo nos referidos períodos.

Assim sendo estamos encaminhando abaixo, um cronograma para a permanência do servidor ao Porto.

PLANILHA DIÁRIA DE TRABALHO NO PORTO FLUVIAL
DE EMBARCAÇÃO DE GRÃOS EM CÁ CERES

DIA / PERÍODO	MÊS
15 / 03 À 24 / 03	MARÇO
10 / 04 À 19 / 04	ABRIL
02 / 05 À 11 / 05	MAIO
12 / 06 À 21 / 06	JUNHO
20 / 07 À 29 / 07	JULHO
08 / 08 À 17 / 08	AGOSTO
14 / 09 À 23 / 09	SETEMBRO
03 / 10 À 12 / 10	OUTUBRO

Atenciosamente,


MARCELO DA COSTA MARQUES
DEPARTAMENTO TÉCNICO

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3653-2276 – Fax: (65) 3653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº. PROC. 841/06 DE 19/07/2006

PARTE INTERESSADA BENEDITO JESUS DE ALMEIDA

ASSUNTO: Ordem de Serviço-Diárias.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Ho: 5/7
7/7/2006
[Signature]

*De Ter. porcelo laria, longum p/que compando
em emborpus a fun de laria e servico de
porio engrando for nivel p/ a empresa.*

[Signature] 19/07/06

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Ho Dept. Freecorin

*para conhecimento e encaminhar para
fiscal*

[Signature] 19/07/06



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Local	Projeto / Atividade	Exercício
080/2006	17/07/2006	Cáceres - MT	2007	2006
Nome do Servidor BENEDITO JESUS DE ALMEIDA		Cargo / Função Assistente Administrativo.		
Localidade que deverá seguir Cáceres - MT.				
A fim de (especificar a missão a ser cumprida) Objetivo de fiscalização de embarque e desembarque no Porto Fluvial de Cáceres - MT.				
Período da Viagem 20/07/2006 à 29/07/2006		Carimbo e assinatura da autoridade Designante		
ARBITRAMENTO				
Localidades		Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
Cáceres - MT		10	90,00	900,00
Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa - DP				
João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT				
TESOURARIA				
Processo Nº. _____ Data ____/____/____ Cheque Nº _____ Data ____/____/____				Valor R\$
Carimbo e assinatura da Tesouraria				
Recebi o cheque especificado acima, para posterior Prestação de Contas junto à Tesouraria.				
Data ____/____/____ Assinatura do funcionário				
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.				
Data ____/____/____				
carimbo e assinatura da DRH				



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Local	Projeto / Atividade	Exercício
080/2006	17/07/2006	Cáceres - MT	2007	2006
Nome do Servidor BENEDITO JESUS DE ALMEIDA		Cargo / Função Assistente Administrativo.		
Localidade que deverá seguir Cáceres - MT.				
A fim de (especificar a missão a ser cumprida) Objetivo de fiscalização de embarque e desembarque no Porto Fluvial de Cáceres - MT.				
Período da Viagem 20/07/2006 à 29/07/2006		Carimbo e assinatura da autoridade Designante 		
ARBITRAMENTO				
Localidades		Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
Cáceres - MT		10	90,00	900,00
Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa - DP João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT				
TESOURARIA				
Processo Nº. _____ Data ____/____/____ Cheque Nº _____ Data ____/____/____				Valor R\$
Carimbo e assinatura da Tesouraria				
Recebi o cheque especificado acima, para posterior Prestação de Contas junto à Tesouraria.				
Data ____/____/____		Assinatura do funcionário 		
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.				
Data ____/____/____		carimbo e assinatura da DRH 		



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROC.829/06 DE 18/07/2006

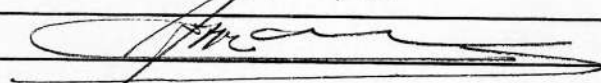
PARTE INTERESSADA Benedito Jesus de Almeida

ASSUNTO: Encaminha Relação de Controle de Estoque de Silos do Porto
Fluvial de Cáceres/MT. Movimento de Embarque em Docas de
Mato Grosso.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

*to Depto Financeiro
para conhecimento e encaminhamento
ao General.*

Em 18/07/06



DOCAS DE MATO GROSSO

PORTO FLUVIAL DE CACERES

TC NUCLEO DE PROTOCOLO

000571

SEGUE ABAIXO RELACIONADO MOVIMENTO DE EMBARQUE EM DOCAS DE MATO GROSSO ANO DE 2006.

MOVIMENTO MÊS	TOTAL EMBARCADO
JANEIRO – 2006	10.979,374 ton
FEVEREIRO – 2006	20.115,396 ton
MARÇO – 2006	17.665,399 ton
ABRIL · 2006	13.918,592 ton
MAIO·2006	19.601,300 ton
JUNHO · 2006	27.241,178 ton
JULHO – 2006	ton
AGOSTO – 2006	ton
SETEMBRO·2006	ton
OUTBRO·2006	ton
NOVEMBRO·2006	ton
DEZEMBRO · 2006	ton
TOTAL 2006	109.521,239 ton

Cáceres – MT, 30 de Junho de 2006

Obs:

PRODUTO

Soja em Grãos (Granel) Exportação

109.521,239 ton

D Oliveira
DOCAS DE MATO GROSSO

Deborah Durão Alves Palmeira de Oliveira

B Almeida
METAMAT – COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Benedito Jesus de Almeida

Assistente Administrativo

Mat. Nº 169-4

AV. MARECHAL RONDON S/N BAIRRO SÃO LUIZ

FONE: 65 223-3493 / 223-2483 FAX: 65 223-1141 CEP. 78200-000

CACERES - MATO GROSSO

AO Sr. Marcelo da Costa Marques
metamat

3653-5700





METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Estoque de Silos

Item	Data	Silos	Anterior	Chegada	Barcaças	Total Embarcado	Estoque Atual	Produto
01	01/06/06	I	2.066.399	407.540	—	—	2.563.939	Saçu
02	02/06/06	I	2.563.939	—	01	465.365	2.098.574	Saçu - FMEB-203
03	03/06/06	I	2.098.574	—	01	333.008	1.765.566	Saçu - N-7
04	04/06/06	I	1.765.566	—	01	474.205	1.291.361	Saçu - FMEB-204
05	05/06/06	I	1.291.361	1.052.400	—	—	2.343.761	Saçu
06	06/06/06	I	2.343.761	—	01	462.054	1.881.707	Saçu - FMEB-213
07	07/06/06	I	1.881.707	—	01	473.118	1.408.589	Saçu - FMEB-218
08	08/06/06	I	1.408.589	—	01	475.001	936.588	Saçu - FMEB-219
09	09/06/06	I	936.588	—	—	469.850	466.738	Saçu - FMEB-211
10	03/06/06	I	466.738	1.286.890	—	—	1.753.628	—
11	05/06/06	I	1.753.628	—	01	474.607	1.279.021	Saçu - FMEB-205
12	04/06/06	I	1.279.021	—	01	518.816	760.205	Saçu - Quente Reriz
13	04/06/06	I	760.205	520.040	—	—	1.280.245	Saçu
14	05/06/06	I	1.280.245	—	01	521.726	758.519	Saçu - Remington
15	09/06/06	I	758.519	1.508.610	—	—	2.267.129	Saçu
16	06/06/06	I	2.267.129	—	01	474.715	1.792.414	Saçu - FMEB-209
17	06/06/06	I	1.792.414	—	01	452.364	1.340.050	Saçu - FMEB-206
18	06/06/06	I	1.340.050	—	01	465.106	875.024	Saçu - B6-6
19	06/06/06	I	875.024	—	01	330.790	544.234	Saçu - N-6
20	06/06/06	I	544.234	1.702.120	01	600.206	1.649.148	Saçu - N-4/8
21	07/06/06	I	1.649.148	1.794.790	—	—	3.443.938	Saçu
22	08/06/06	I	3.443.938	—	01	471.261	2.972.677	Saçu - FMEB-214
23	08/06/06	I	2.972.677	—	01	471.493	2.501.184	Saçu - FMEB-212
24	08/06/06	I	2.501.184	—	01	469.297	2.031.887	Saçu - FMEB-220
25	08/06/06	I	2.031.887	—	01	601.625	1.434.262	Saçu - N-10/12
26	08/06/06	I	1.434.262	—	01	600.324	833.938	Saçu - N-9/11
27	08/06/06	I	833.938	1.559.480	—	—	2.433.418	Saçu
28	09/06/06	I	2.433.418	—	01	488.878	1.944.540	Saçu - San. Pedro
29	09/06/06	I	1.944.540	1.777.400	—	—	3.433.940	Saçu
30	10/06/06	I	3.433.940	1.179.660	—	—	4.613.600	—

TO NÚCLEO DE
PROTOCOLO
000572



META.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃOPorto Fluvial de Cáceres
Controle de Estoque de Silos

Item	Data	Silos	Anterior	Chegada	Barcaças	Total Embarcado	Estoque Atual	Produto
01	12/06/06	I	4.611.600	—	01	514.611	4.096.989	Safo - LA - PAPA2
02	13/06/06	I	4.096.989	—	01	597.192	3.499.797	Safo - V. 105
03	13/06/06	I	3.499.792	—	01	545.201	2.954.596	Safo - V. 110
04	13/06/06	I	2.954.596	—	01	451.787	2.502.809	Safo - Reconstrução
05	13/06/06	I	2.502.809	—	01	525.659	1.977.150	Safo - V. 101
06	14/06/06	I	1.977.150	—	01	448.556	1.528.594	Safo - BG - 3
07	14/06/06	I	1.528.594	—	01	461.403	1.067.191	Safo - BG - 8
08	14/06/06	I	1.067.191	1.206.910	—	—	2.274.101	Safo
09	15/06/06	I	2.274.101	1.880.820	—	—	4.154.921	Safo
10	16/06/06	I	4.154.921	4.41.920	—	—	4.596.841	Safo
11	23/06/06	I	4.596.841	—	01	401.066	4.195.775	Safo - Granite N-12
12	23/06/06	I	4.195.775	—	01	327.001	3.868.774	Safo - N-7
13	23/06/06	I	3.868.774	—	01	365.022	3.503.751	Safo - FME-B-205
14	23/06/06	I	3.503.751	—	01	366.091	3.147.660	Safo - FME-B-219
15	23/06/06	I	3.147.660	—	01	362.415	2.785.245	Safo - FME-B-218
16	23/06/06	I	2.785.245	803.010	—	—	3.588.255	Safo
17	24/06/06	I	3.588.255	—	01	368.762	3.219.493	Safo - FME-B-218
18	24/06/06	I	3.219.493	1.145.280	—	—	4.364.773	Safo
19	25/06/06	I	4.364.773	392.400	—	—	4.656.523	Safo
20	26/06/06	I	4.656.523	—	01	367.980	4.288.543	Safo - FME-B-206
21	26/06/06	I	4.288.543	—	01	368.313	3.920.230	Safo - Scm. Vitorias
22	26/06/06	I	3.920.230	—	01	387.907	3.532.323	Safo - Bonheingueres
23	26/06/06	I	3.532.323	—	01	342.192	3.190.131	Safo - BG - 6
24	26/06/06	I	3.190.131	702.130	—	—	3.892.261	Safo
25	26/06/06	I	3.892.261	—	01	363.418	3.528.843	Safo - FME-B-207
26	27/06/06	I	3.528.843	—	01	600.306	2.928.537	Safo - N-4/8
27	27/06/06	I	2.928.537	350.270	—	—	3.278.807	Safo
28	28/06/06	I	3.278.807	1.089.260	—	—	4.368.067	Safo
29	29/06/06	I	4.368.067	—	—	351.291	4.016.776	Safo - Scm. Pochino
30	29/06/06	I	4.016.776	—	01	352.009	3.664.767	—

TC
NÚCLEO DE
PROTOCOLO
000573



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃOPorto Fluvial de Cáceres
Controle de Estoque de Silos

Item	Data	Silos	Anterior	Chegada	Barcaças	Total Embarcado	Estoque Atual	Produto
01	29/06/06	I	3.670.767	—	01	357.898	3.312.869	Saçu - FINE-13-212
02	29/06/06	I	3.312.869	—	01	353.804	2.959.065	Saçu
03	29/06/06	I	2.959.065	742.440	—	—	3.701.505	Saçu
04	30/06/06	I	3.701.505	—	01	300.413	3.401.092	Saçu - N-6
05	30/06/06	I	3.401.092	—	01	311.715	3.089.377	Saçu - V.110
06	30/06/06	I	3.089.377	711.760	—	—	3.801.137	Saçu
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								

T.C. NUCLEO FG
PROTÓCOLO
000574



Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	01/06/06	TVN-8120	22490	6820	15670	148	Cromado	Cromado	190	Sape
02	01/06/06	HA-1588	59350	19920	39430	149	Cromado	Cromado	325/3440	Sape
03	01/06/06	TVN-6894	59120	19120	40000	150	Cromado	Cromado	322/3441	Sape
04	01/06/06	HG-3800	59120	19550	39570	151	Cromado	Cromado	321/3442	Sape
05	01/06/06	TVN-6759	59320	19640	39680	152	Cromado	Cromado	324/3444	Sape
06	01/06/06	KRA-0724	42950	15380	27570	153	Cromado	Cromado	191	Sape
07	01/06/06	TVN-9300	04350	7090	13300	154	Cromado	Cromado	193	Sape
08	01/06/06	TVN-3115	27000	8520	18480	155	Cromado	Cromado	192	Sape
09	01/06/06	FLA-5470	53880	12380	36100	156	Cromado	Cromado	187	Sape
10	01/06/06	AVL-8434	63840	20030	43810	157	Cromado	Cromado	188	Sape
11	01/06/06	HG-2092	48990	15030	33960	158	Cromado	Cromado	174	Sape
12	01/06/06	TVN-3120	22210	6240	15970	159	Cromado	Cromado	195	Sape
13	01/06/06	AVL-6413	48150	15540	32610	160	Cromado	Cromado	119	Sape
14	01/06/06	TVN-9300	22740	6710	16030	161	Cromado	Cromado	196	Sape
15	01/06/06	KRA-0724	42710	14830	27880	162	Cromado	Cromado	172	Sape
16	01/06/06	TVN-3115	26420	8500	17920	163	Cromado	Cromado	198	Sape
17	01/06/06	HG-2092	48210	15490	32720	164	Cromado	Cromado	179	Sape - Notar - 4
18										
19	02/06/06	TVN-3120	22420	6830	15590	165	Cromado	Cromado	200	Sape
20	02/06/06	TVN-8434	63890	20670	43220	166	Cromado	Cromado	189	Sape
21	02/06/06	KRA-0724	45020	15340	29680	167	Cromado	Cromado	201	Sape
22	02/06/06	TVN-9300	23230	7000	16230	168	Cromado	Cromado	202	Sape
23	02/06/06	TVN-3017	72690	24030	53620	169	Cromado	Cromado	74/2765	Sape
24	02/06/06	HG-3114	60320	20280	37540	170	Cromado	Cromado	203/2767	Sape
25	02/06/06	HG-3134	60800	20220	40080	171	Cromado	Cromado	244/2921	Sape
26	02/06/06	HG-3023	59190	20020	39120	172	Cromado	Cromado	210/2772	Sape
27	02/06/06	DES-8293	51320	20510	39810	173	Cromado	Cromado	141	Sape
28	02/06/06	LES-1745	60320	20160	40210	174	Cromado	Cromado	74/2625	Sape
29	02/06/06	TVN-0089	27800	2000	54040	175	Cromado	Cromado	241/3191	Sape
30	02/06/06	TVN-3115	26000	8520	17480	176	Cromado	Cromado	200	Sape

TC
MUSEU DE
PROTÓTIPO
000575



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga



Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	02/06/06	MMR-2092	46.540	15.270	31.270	177	Exameis	Exameis	204	Solte
02	02/06/06	MMR-2603	57.790	20.460	37.330	178	Exameis	Exameis	742/2970	Solte
03	02/06/06	MMR-0370	57.110	19.270	37.840	179	Exameis	Exameis	1481/3975	Solte
04	02/06/06	MT-3045	59.070	17.520	39.550	180	Exameis	Exameis	1482/3076	Solte
05	02/06/06	KEM-9375	77.280	23.880	53.400	181	Exameis	Exameis	738/3190	Solte
06	02/06/06	KEM-9712	77.750	24.050	53.700	182	Exameis	Exameis	742/3195	Solte
07	02/06/06	MT-8226	78.300	23.450	53.850	183	Exameis	Exameis	745/3194	Solte
08	02/06/06	MMR-9110	57.250	17.780	39.470	184	Exameis	Exameis	1421/2973	Solte
09	02/06/06	MMR-5415	57.750	17.510	40.240	185	Exameis	Exameis	1450/2970	Solte
10	02/06/06	MMR-3120	23.920	6.800	17.120	186	Exameis	Exameis	265	Solte
11	02/06/06	A71-9109	57.090	19.960	37.130	187	Exameis	Exameis	748/3193	Solte
12	02/06/06	MMR-6860	77.980	23.590	54.390	188	Exameis	Exameis	739/3192	Solte
13	02/06/06	MMR-2349	77.660	23.110	52.550	189	Exameis	Exameis	745/3196	Solte
14	02/06/06	MMR-2192	42.200	15.190	27.010	190	Exameis	Exameis	209	Solte
15	02/06/06	MT-7485	60.250	23.270	36.980	191	Exameis	Exameis	750/3200	Solte - Total 1.05
16										
17	03/06/06	MMR-9300	24.220	7.020	17.200	192	Exameis	Exameis	202	Solte
18	03/06/06	MMR-3120	22.570	6.840	15.730	193	Exameis	Exameis	210	Solte
19	03/06/06	MMR-8992	60.500	20.400	40.100	194	Exameis	Exameis	451/3072	Solte
20	03/06/06	MMR-6040	60.670	21.890	38.780	195	Exameis	Exameis	750/3078	Solte
21	03/06/06	MMR-8434	64.040	20.560	43.480	196	Exameis	Exameis	Nic	Solte
22	03/06/06	MMR-7190	57.830	21.330	36.500	197	Exameis	Exameis	750/3080	Solte
23	03/06/06	MMR-2558	45.500	15.130	30.370	198	Exameis	Exameis	754/3198	Solte
24	03/06/06	MMR-3265	42.850	16.390	26.460	199	Exameis	Exameis	756/3199	Solte
25	03/06/06	MMR-4388	46.780	15.410	31.370	200	Exameis	Exameis	757/3079	Solte
26	03/06/06	MMR-4913	59.220	19.250	39.970	201	Exameis	Exameis	761/3301	Solte
27	03/06/06	MMR-1552	44.040	14.930	29.110	202	Exameis	Exameis	52/3030	Solte
28	03/06/06	MMR-5345	69.380	19.840	49.540	203	Exameis	Exameis	51/3032	Solte
29	03/06/06	MMR-5163	49.400	16.000	33.400	204	Exameis	Exameis	50/3035	Solte
30	03/06/06	MMR-8703	60.210	19.830	40.380	205	Exameis	Exameis	2000	

TC
NUCLEO DE
PROTÓCOLO
000576



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃOPorto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	24/06/06	LER-9219	78.430	25.020	53.410	992	Granado	Granado	59977	Safer
02	24/06/06	HRG-8920	59.540	19.790	39.750	993	Granado	Granado	10737	Safer
03	24/06/06	PLH-2860	59.530	19.740	39.790	994	Granado	Granado	10756	Safer
04	24/06/06	HRG-3134	58.500	19.410	39.090	995	Granado	Granado	7712	Safer
05	24/06/06	JYV-8434	60.930	18.990	41.940	996	Granado	Granado	216	Safer
06	24/06/06	AD3-6429	59.440	19.230	40.210	997	Granado	Granado	5991	Safer
07	24/06/06	TFW-9609	59.950	20.380	39.570	998	Granado	Granado	10094	Safer
08	24/06/06	JEM-7300	59.350	20.140	39.210	999	Granado	Granado	60092	Safer - total 2
09										
10	25/06/06	JEG-2349	78.540	25.100	53.440	1000	Granado	Granado	7783	Safer
11	25/06/06	J27-3789	60.560	20.680	39.880	1001	Granado	Granado	7793	Safer
12	25/06/06	J40-6267	59.110	18.820	40.290	1002	Granado	Granado	7794	Safer
13	25/06/06	HRF-7754	59.070	18.920	40.150	1003	Granado	Granado	7795	Safer
14	25/06/06	KSF-7700	59.870	20.520	39.350	1004	Granado	Granado	10811	Safer
15	25/06/06	AE2-9874	59.930	20.540	39.390	1005	Granado	Granado	10829	Safer
16	25/06/06	NRD-6931	58.680	18.780	39.900	1006	Granado	Granado	10828	Safer - total 2
17										
18	26/06/06	KAA-7887	59.670	20.270	39.400	1008	Granado	Granado	10805	Safer
19	26/06/06	JYN-3780	59.680	20.720	38.960	1009	Granado	Granado	10830	Safer
20	26/06/06	G26-1542	58.500	18.620	39.880	1010	Granado	Granado	10848	Safer
21	26/06/06	JY6-9293	59.750	20.330	39.420	1011	Granado	Granado	4165	Safer
22	26/06/06	KAE-1937	59.590	19.640	39.950	1012	Granado	Granado	3774	Safer
23	26/06/06	J20-8703	59.750	19.790	39.960	1013	Granado	Granado	10875/3769	Safer
24	26/06/06	MBR-3530	72.210	25.040	52.170	1014	Granado	Granado	3768	Safer
25	26/06/06	GVF-9521	59.300	18.660	40.640	1015	Granado	Granado	10847	Safer
26	26/06/06	KAR-9509	59.310	18.910	40.400	1016	Granado	Granado	10844	Safer
27	26/06/06	J8N-6624	59.520	19.500	40.020	1017	Granado	Granado	3766	Safer
28	26/06/06	MVJ-0420	77.210	24.360	52.850	1018	Granado	Granado	3770	Safer
29	26/06/06	KAA-0028	59.120	19.100	39.300	1019	Granado	Granado	3771	Safer
30	26/06/06	JYN-9059	59.650	19.540	40.110	1020	Granado	Granado	2770	Safer

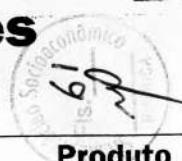
TC
PROTOCOLO
000577



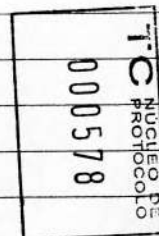
METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga



Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	26/06/06	ARB-0420	59370	19580	39790	1021	Locomoto	Locomoto	3767	Sopa
02	26/06/06	KAO-7487	58820	19390	39430	1022	Locomoto	Locomoto	3773	Sopa
03	26/06/06	LAK-3327	59430	19580	39850	1023	Locomoto	Locomoto	4169	Sopa
04	26/06/06	AIZ-6937	59890	19390	39900	1024	Locomoto	Locomoto	3765	Sopa = total = 70
05										
06	27/06/06	TGA-1907	59710	20170	39540	1025	Locomoto	Locomoto	3778	Sopa
07	27/06/06	KFG-3806	60590	19380	41210	1026	Locomoto	Locomoto	7862	Sopa
08	27/06/06	BST-6040	59680	21070	38610	1027	Locomoto	Locomoto	3729	Sopa
09	27/06/06	JYP-1939	59730	19760	39970	1028	Locomoto	Locomoto	3783	Sopa
10	27/06/06	KAE-7110	59630	19930	39690	1029	Locomoto	Locomoto	3784	Sopa
11	27/06/06	HRG-3023	60600	19980	40620	1030	Locomoto	Locomoto	7807	Sopa
12	27/06/06	MEX-6730	59780	19430	40350	1031	Locomoto	Locomoto	7803	Sopa
13	27/06/06	MRL-1881	59480	19040	40440	1032	Locomoto	Locomoto	7804	Sopa
14	27/06/06	MAD-6931	59720	19880	39840	1033	Locomoto	Locomoto	3785	Sopa = total = 30
15										
16	28/06/06	KER-9717	72300	24210	53090	1034	Locomoto	Locomoto	3782	Sopa
17	28/06/06	PZR-2639	59530	18720	40810	1035	Locomoto	Locomoto	3781	Sopa
18	28/06/06	KAD-7017	77860	23720	54140	1036	Locomoto	Locomoto	7808	Sopa
19	28/06/06	KEM-1375	78670	23790	54280	1037	Locomoto	Locomoto	7806	Sopa
20	28/06/06	JYO-6207	59880	19930	39950	1038	Locomoto	Locomoto	7811	Sopa
21	28/06/06	JZT-3939	60150	19800	40350	1039	Locomoto	Locomoto	7809	Sopa
22	28/06/06	HRE-7754	59360	19860	39500	1040	Locomoto	Locomoto	7810	Sopa
23	28/06/06	JZW-2647	59470	19460	40010	1041	Locomoto	Locomoto	3808	Sopa
24	28/06/06	JZO-6009	59150	19490	39660	1042	Locomoto	Locomoto	3807	Sopa
25	28/06/06	HRG-3114	60980	20810	40170	1043	Locomoto	Locomoto	7815	Sopa
26	28/06/06	HRG-3134	60650	20480	40170	1044	Locomoto	Locomoto	7814	Sopa
27	28/06/06	HRG-3013	60010	20100	39910	1045	Locomoto	Locomoto	7818	Sopa
28	28/06/06	JZG-2349	78130	24870	53260	1046	Locomoto	Locomoto	7813/7812	Sopa
29	28/06/06	KAS-4818	59700	20080	39620	1047	Locomoto	Locomoto	3805	Sopa





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Porto Fluvial de Cáceres
Descarga



Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	28/06/06	CPN-6624	59550	19510	40040	1049	Granado	Granado	3813	Safr
02	28/06/06	AVT-0420	77360	14960	53000	1050	Granado	Granado	3812	Safr
03	28/06/06	JYN-51052	59420	19320	40100	1051	Granado	Granado	3834	Safr
04	28/06/06	HEZ-9874	59530	20150	39380	1052	Granado	Granado	3788	Safr
05	28/06/06	JZC-8703	59410	19710	39620	1053	Granado	Granado	3829	Safr
06	28/06/06	NCA-6860	77030	23350	53680	1054	Granado	Granado	7817	Safr
07	28/06/06	SYN-3780	59520	20600	38920	1055	Granado	Granado	3831	Safr
08	28/06/06	SYN-9300	34120	6980	17140	1056	Granado	Granado	313	Safr
09	28/06/06	AIZ-5187	59580	19420	39960	1057	Granado	Granado	3832/3833	Safr
10	28/06/06	NBR-1870	10070	23620	36440	1058	Granado	Granado	7820	Safr
11	28/06/06	STZ-1618	60160	14100	36060	1059	Granado	Granado	7819	Safr - total =
12										
13	29/06/06	ARB-0420	59480	19570	39910	1060	Granado	Granado	3830	Safr
14	29/06/06	KRA-1734	46480	15360	31120	1061	Granado	Granado	314	Safr
15	29/06/06	JZN-3190	22690	6840	15850	1062	Granado	Granado	315	Safr
16	29/06/06	BST-6040	59700	31050	38650	1063	Granado	Granado	3836	Safr
17	29/06/06	GZV-9417	47760	15220	32540	1064	Granado	Granado	7801	Safr
18	29/06/06	JZE-7190	59680	21330	38350	1065	Granado	Granado	3803	Safr
19	29/06/06	DLA-1907	59320	19890	39430	1066	Granado	Granado	3835	Safr
20	29/06/06	KAR-5809	59520	18910	40610	1067	Granado	Granado	3839	Safr
21	29/06/06	KAA-7887	59420	20070	39350	1068	Granado	Granado	3840	Safr
22	29/06/06	SYB-9293	59610	20280	39330	1069	Granado	Granado	3841	Safr
23	29/06/06	KEG-3866	39310	19160	40150	1070	Granado	Granado	3843	Safr
24	29/06/06	KAR-2092	59100	15220	34880	1071	Granado	Granado	316	Safr
25	29/06/06	ANH-0339	42060	12810	39250	1072	Granado	Granado	3838	Safr
26	29/06/06	KRA-0734	42940	15270	32670	1073	Granado	Granado	317	Safr
27	29/06/06	NBR-6217	59640	19300	40340	1074	Granado	Granado	3847	Safr
28	29/06/06	JZN-3120	22960	6820	16140	1075	Granado	Granado	318	Safr
29	29/06/06	JYT-3115	22260	8720	18790	1076	Granado	Granado	319	Safr
30	29/06/06	KSE-7100	59870	19820	40050	1077	Granado	Granado	3840	Safr

TC
NUCLEO DE
PROTÓCOLO
000579



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Porto Fluvial de Cáceres
Pole de Descarga

63

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	29/06/06	JYP-1939	60.140	19.620	40.520	1078	Locomoto	Locomoto	7826	Safer
02	29/06/06	G2V-1275	77.190	23.270	53.920	1079	Locomoto	Locomoto	3845/3846	Safer
03	29/06/06	HRC-3023	60.500	19.980	40.520	1080	Locomoto	Locomoto	7829	Safer - total = 71
04										
05	30/06/06	KWD-8757	60.090	19.500	40.590	1081	Locomoto	Locomoto	7833	Safer
06	30/06/06	GUF-9521	58.750	18.800	39.950	1082	Locomoto	Locomoto	3844	Safer
07	30/06/06	KED-9255	59.640	20.830	38.810	1083	Locomoto	Locomoto	3837	Safer
08	30/06/06	BUR-8984	60.380	20.140	40.240	1084	Locomoto	Locomoto	7832	Safer
09	30/06/06	JVR-8056	59.620	20.270	39.350	1085	Locomoto	Locomoto	3852	Safer
10	30/06/06	LYF-8992	47.130	16.790	30.340	1086	Locomoto	Locomoto	3850	Safer
11	30/06/06	CMN-6674	59.360	19.600	39.760	1087	Locomoto	Locomoto	3851	Safer
12	30/06/06	LXI-2697	59.510	20.200	39.310	1088	Locomoto	Locomoto	3853	Safer
13	30/06/06	J20-8703	59.510	19.600	39.910	1089	Locomoto	Locomoto	3857	Safer
14	30/06/06	J20-0389	59.610	19.750	39.860	1090	Locomoto	Locomoto	3849	Safer
15	30/06/06	AVS-0420	72.490	24.430	53.060	1091	Locomoto	Locomoto	3858/4122	Safer
16	30/06/06	JYN-7052	59.570	19.530	40.040	1092	Locomoto	Locomoto	3854	Safer
17	30/06/06	JYN-5214	59.670	19.790	39.880	1093	Locomoto	Locomoto	3848	Safer
18	30/06/06	GRO-4300	59.910	19.220	40.690	1094	Locomoto	Locomoto	7828	Safer
19	30/06/06	AET-3058	59.870	19.810	40.060	1095	Locomoto	Locomoto	7827	Safer
20	30/06/06	JYD-7668	47.400	16.970	30.430	1096	Locomoto	Locomoto	7830	Safer
21	30/06/06	JYN-3780	59.700	20.720	38.980	1097	Locomoto	Locomoto	3858	Safer
22	30/06/06	ADT-1097	60.360	20.260	40.100	1098	Locomoto	Locomoto	3862	Safer - total = 7
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										

TC
NUCLEO DE
PROTICOLO
000580



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga



Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Líquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	03/06/06	KAO-2239	59.620	19.590	40.030	206	Cacemul	Cacemul	76307	Sopa
02	03/06/06	J2L-9917	59.540	19.460	40.080	207	Cacemul	Cacemul	765	Sopa
03	03/06/06	ALG-6747	59.670	19.680	39.990	208	Cacemul	Cacemul	758	Sopa
04	03/06/06	FGR-3559	46.360	16.540	29.820	209	Cacemul	Cacemul	054	Sopa
05	03/06/06	K4L-0310	49.860	18.810	31.050	210	Cacemul	Cacemul	053	Sopa
06	03/06/06	BSS-5822	45.090	16.420	28.670	211	Cacemul	Cacemul	055	Sopa
07	03/06/06	KDZ-9442	59.350	19.190	40.160	212	Cacemul	Cacemul	1485	Sopa
08	03/06/06	TZW-4777	44.420	15.240	29.180	213	Cacemul	Cacemul	763	Sopa
09	03/06/06	KAG-3370	45.120	15.250	29.870	214	Cacemul	Cacemul	762	Sopa
10	03/06/06	TZW-4842	45.990	15.240	30.750	215	Cacemul	Cacemul	760	Sopa
11	03/06/06	TZF-8932	77.960	28.460	49.500	216	Cacemul	Cacemul	764	Sopa
12	03/06/06	TYV-8434	64.770	20.500	44.270	217	Cacemul	Cacemul	191	Sopa
13	03/06/06	TYV-7687	60.950	19.970	40.980	218	Cacemul	Cacemul	059	Sopa
14	03/06/06	TJZ-1996	51.120	15.220	35.900	219	Cacemul	Cacemul	058	Sopa
15	03/06/06	HKG-8900	59.620	19.660	39.960	220	Cacemul	Cacemul	1480	Sopa
16	03/06/06	LEG-3806	59.730	19.370	40.360	221	Cacemul	Cacemul	767	Sopa
17	03/06/06	TZL-6853	59.620	19.180	40.440	222	Cacemul	Cacemul	1482	Sopa
18	03/06/06	TYA-5638	48.880	12.530	36.350	223	Cacemul	Cacemul	057	Sopa
19	03/06/06	TYN-9300	23.780	7.020	16.760	224	Cacemul	Cacemul	212	Sopa
20	03/06/06	ETA-2256	59.590	20.340	39.250	225	Cacemul	Cacemul	1486	Sopa
21	03/06/06	RNS-4892	59.680	19.280	40.400	226	Cacemul	Cacemul	1483	Sopa
22	03/06/06	RXB-1543	60.180	20.100	40.080	227	Cacemul	Cacemul	1488	Sopa
23	03/06/06	TYX-4680	23.220	8.670	14.550	228	Cacemul	Cacemul	1484	Sopa
24	04/06/06									Sopa - Total 1.2
25										
26										
27										
28										
29										
30										

TC
NÚCLEO DE
PROTOCOLO
000581



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres

Control de Descarga



Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	04/06/06	ABU-2045	52050	16.660	35.390	229	Granado	Granado	061	Safo
02	04/06/06	GRD-4200	60.550	19.420	41.130	230	Granado	Granado	1491	Safo
03	04/06/06	AEI-3055	60.220	19.420	40.800	231	Granado	Granado	1492	Safo
04	04/06/06	JYU-8434	64.610	20.570	44.040	232	Granado	Granado	192	Safo
05	04/06/06	HRC-3114	60.190	20.760	39.430	233	Granado	Granado	777	Safo
06	04/06/06	IHM-2603	60.090	20.430	39.660	234	Granado	Granado	784	Safo
07	04/06/06	KES-1945	59.990	20.520	39.470	235	Granado	Granado	778	Safo
08	04/06/06	HRC-3023	59.200	20.650	38.550	236	Granado	Granado	782	Safo
09	04/06/06	HRC-3134	60.930	20.750	39.180	237	Granado	Granado	783	Safo
10	04/06/06	AZF-9009	59.910	19.980	39.930	238	Granado	Granado	789	Safo
11	04/06/06	ARB-0420	59.910	19.990	40.320	239	Granado	Granado	790	Safo
12	04/06/06	ATZ-6937	60.090	19.420	40.670	240	Granado	Granado	791	Safo
13	04/06/06	JZR-5331	59.490	19.290	40.200	241	Granado	Granado	787	Safo
14										
15	05/06/06	JYT-8267	43.280	15.050	28.230	242	Granado	Granado	774/3315	Safo
16	05/06/06	BWD-2487	43.990	15.710	28.280	243	Granado	Granado	775/3316	Safo
17	05/06/06	ACK-2866	44.390	15.490	28.900	244	Granado	Granado	776/3317	Safo
18	05/06/06	TYB-1864	43.430	15.550	27.880	245	Granado	Granado	777/3318	Safo
19	05/06/06	JYU-8434	64.360	20.560	43.800	246	Granado	Granado	193	Safo
20	05/06/06	JYT-0370	49.640	19.220	40.420	247	Granado	Granado	793/3102	Safo
21	05/06/06	JYT-2045	51.200	19.480	40.220	248	Granado	Granado	794/3101	Safo
22	05/06/06	ABX-2477	46.220	16.480	29.740	249	Granado	Granado	064	Safo
23	05/06/06	BTS-2611	43.130	15.320	27.810	250	Granado	Granado	065	Safo
24	05/06/06	ABX-2477	46.430	15.250	31.180	251	Granado	Granado	068	Safo
25	05/06/06	KAD-7017	77.930	24.630	53.300	252	Granado	Granado	796/3099	Safo
26	05/06/06	JYS-2610	60.150	22.140	38.010	253	Granado	Granado	798	Safo
27	05/06/06	ACR-0072	60.240	19.540	40.700	254	Granado	Granado	785/3328	Safo
28	05/06/06	JZW-6481	59.910	24.310	35.600	255	Granado	Granado	773/3011	Safo
29	05/06/06	JTL-2075	47.040	14.000	33.330	256	Granado	Granado	066/3049	Safo
30	05/06/06	JVE-9531	45.110	17.070	28.040	257	Granado	Granado	067	Safo

TC
Núcleo de
Protocolo
000582



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	05/06/2006	JZR-3452	59760	19820	39940	258	Granule	Granule	125	Soda
02	05/06/2006	KEV-9919	60560	19850	40710	259	Granule	Granule	786	Soda
03	05/06/2006	JZR-3284	59430	19150	40280	260	Granule	Granule	795	Soda
04	05/06/2006	JST-3115	57210	8520	18720	261	Granule	Granule	208	Soda
05	05/06/2006	KAE-1935	59360	19550	40010	262	Granule	Granule	799	Soda
06	05/06/2006	BYE-6438	44990	14720	29770	263	Granule	Granule	806	Soda
07	05/06/2006	NCA-8860	77720	23610	54110	264	Granule	Granule	801	Soda
08	05/06/2006	KEM-9375	77710	23920	53890	265	Granule	Granule	800	Soda
09	05/06/06	SYM-0082	77730	23770	53960	266	Granule	Granule	809	Soda
10	05/06/06	ALR-4984	77660	23440	54220	267	Granule	Granule	810/3334	Soda
11	05/06/06	KAF-4340	60110	19850	40230	268	Granule	Granule	813/3108	Soda
12	05/06/06	ADX-5355	43770	15210	28560	269	Granule	Granule	805/3339	Soda
13	05/06/06	JZH-6764	60150	19390	40660	270	Granule	Granule	816/3332	Soda
14	05/06/06	CLK-3903	48580	14180	34400	271	Granule	Granule	804/3330	Soda
15	05/06/06	PVK-0253	47210	18010	29200	272	Granule	Granule	809/3051	Soda
16	05/06/06	NAB-3530	78160	25120	53040	273	Granule	Granule	815/3343	Soda
17	05/06/06	KAB-3580	44750	15450	29320	274	Granule	Granule	792/3100	Soda
18	05/06/06	QAR-9118	60200	19800	40400	275	Granule	Granule	807/3100	Soda
19	05/06/06	AGG-5495	60240	19510	40730	276	Granule	Granule	808/3107	Soda
20	05/06/06	SYM-5300	23930	7000	16930	277	Granule	Granule	214	Soda
21	05/06/06	JZG-3734	77060	26670	50390	278	Granule	Granule	811/3335	Soda
22	05/06/06	JST-7499	60310	23350	36960	279	Granule	Granule	814/3336	Soda
23	05/06/06	JYH-4331	80070	16510	63560	280	Granule	Granule	873/3055	Soda
24	05/06/06	AYF-6029	25380	8000	17380	281	Granule	Granule	870/3052	Soda
25	05/06/06	PXE-5638	16940	6300	10640	282	Granule	Granule	02/3054	Soda
26	05/06/06	SOP-3223	25370	7930	17440	283	Granule	Granule	01/3053	Soda
27										
28										
29										
30										

TC
MUNICÍPIO DE
PROTOCOLO
000583

1.50



Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	06/06/06	LXT-2697	60.420	20.130	40.290	284	Granado	Granado	812/3341	Safa
02	06/06/06	KAK-1150	60.390	19.680	40.610	285	Granado	Granado	020	Safa
03	06/06/06	AMT-0392	60.490	19.670	40.820	286	Granado	Granado	021	Safa
04	06/06/06	JYB-7503	60.060	19.360	40.700	287	Granado	Granado	788/3103	Safa
05	06/06/06	J36-2349	76.780	25.050	51.730	288	Granado	Granado	802/3342	Safa
06	06/06/06	ART-7838	42.350	15.440	26.910	289	Granado	Granado	075/3057	Safa
07	06/06/06	R3W-4352	48.410	15.480	32.930	290	Granado	Granado	074/3061	Safa
08	06/06/06	GVS-9421	59.900	18.880	41.020	291	Granado	Granado	803/3333	Safa
09	06/06/06	JYV-8434	64.470	20.550	43.920	292	Granado	Granado	194	Safa
10	06/06/06	JYT-3115	23.290	8.500	14.790	293	Granado	Granado	216	Safa
11	06/06/06	JXZ-5766	46.310	15.370	30.940	294	Granado	Granado	072/3059	Safa
12	06/06/06	JYN-4038	46.000	15.390	30.610	295	Granado	Granado	060/3045	Safa
13	06/06/06	WYE-4523	50.240	15.450	34.790	296	Granado	Granado	77	Safa
14	06/06/06	CGA-3590	48.340	16.700	31.640	297	Granado	Granado	85	Safa
15	06/06/06	KAR-0240	43.400	18.970	24.430	298	Granado	Granado	84	Safa
16	06/06/06	J3N-3120	22.850	6.830	16.020	299	Granado	Granado	213	Safa
17	06/06/06	ESP-9655	64.240	20.220	44.020	300	Granado	Granado	215	Safa
18	06/06/06	HBR-8949	52.730	16.980	35.750	301	Granado	Granado	068/3000	Safa
19	06/06/06	MAE-0680	51.570	15.870	35.700	302	Granado	Granado	067/3036	Safa
20	06/06/06	JXZ-1926	51.590	15.350	36.240	303	Granado	Granado	82/3068	Safa
21	06/06/06	JYU-7687	62.590	19.950	42.640	304	Granado	Granado	81	Safa
22	06/06/06	WDB-6252	51.220	16.610	34.610	307	Granado	Granado	93/3451	Safa
23	06/06/06	KFG-3806	60.000	19.350	40.650	306	Granado	Granado	822/3346	Safa
24	06/06/06	LR4-0724	40.940	15.230	25.710	307	Granado	Granado	306	Safa
25	06/06/06	STA-9655	61.010	20.740	40.270	308	Granado	Granado	271/3109	Safa
26	06/06/06	CPR-4895	22.500	8.280	14.220	309	Granado	Granado	275/3110	Safa
27	06/06/06	JND-5918	23.660	7.650	16.010	310	Granado	Granado	278/3112	Safa
28	06/06/06	JYH-2252	63.730	20.650	43.080	311	Granado	Granado	90/3074	Safa
29	06/06/06	KAT-1007	63.230	20.390	42.840	312	Granado	Granado	91/3073	Safa
30	06/06/06	AKP-9303	60.220	19.750	40.470	313	Granado	Granado	797/3260	Safa

TC
MUNICÍPIO DE
PROTÓCOLO
000584



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	06/06/06	402-5838	45240	15800	29440	314	granado	granado	780/3105	Safer
02	06/06/06	MBD-2870	43480	15340	28140	315	granado	granado	781/3104	Safer
03	06/06/06	JXT-1552	45940	14980	30960	316	granado	granado	89/3072	Safer
04	06/06/06	AW-5245	62370	19850	42520	317	granado	granado	88/3075	Safer
05	06/06/06	AFC-3237	48330	15420	32910	318	granado	granado	76/3067	Safer
06	06/06/06	BXT-8934	48810	16310	32500	319	granado	granado	79/3066	Safer
07	06/06/06	BWT-5544	45430	14890	30540	320	granado	granado	80/3064	Safer
08	06/06/06	ALG-6749	59690	19630	40060	321	granado	granado	817/3110	Safer
09	06/06/06	LEP-2380	77740	23740	54000	322	granado	granado	824/3347	Safer
10	06/06/06	JYN-9300	23500	6990	16510	323	granado	granado	217	Safer
11	06/06/06	ABU-2045	53410	10610	36800	324	granado	granado	86/3069	Safer
12	06/06/06	GLB-1419	63240	20240	42900	325	granado	granado	87/3071	Safer
13	06/06/06	KFK-3258	49630	18150	31480	326	granado	granado	272/3111	Safer
14	06/06/06	TDD-5155	49600	17320	32280	327	granado	granado	274/3113	Safer
15	06/06/06	LTP-5510	54890	18300	36590	328	granado	granado	273/3114	Safer
16	06/06/06	CTV-1275	78050	23400	54650	329	granado	granado	3115/819	Safer
17	06/06/06	JYT-3115	26560	8510	18050	330	granado	granado	218	Safer
18	06/06/06	JEN-3120	22180	6850	15330	331	granado	granado	219	Safer
19	06/06/06	HGR-2092	48340	15310	33030	332	granado	granado	211	Safer
20										Safer - total = 1.3
21	07/06/06	BSE-6040	60080	20820	39260	333	granado	granado	815/3112	Safer
22	07/06/06	ADK-6268	43570	15730	27840	334	granado	granado	820/3350	Safer
23	07/06/06	JYE-1969	47170	17070	30100	335	granado	granado	821/3351	Safer
24	07/06/06	JYV-8434	64050	20530	43520	336	granado	granado	195	Safer
25	07/06/06	BYK-5947	47480	16830	30650	337	granado	granado	1493/3353	Safer
26	07/06/06	ADK-1339	27580	24270	32310	338	granado	granado	826/3352	Safer
27	07/06/06	LY-8772	60540	20470	40070	339	granado	granado	817/3121	Safer
28	07/06/06	KRA-0724	42220	15340	26880	340	granado	granado	220	Safer
29	07/06/06	JXP-7574	48640	15770	32870	341	granado	granado	914/3452	Safer
30	07/06/06	JSE-7190	59790	21280	38510	342	granado	granado	277/3121	Safer

TC
PROTECO DO
000585



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Líquido Kg	Ticket	Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	07/06/06	JYT-3115	26.550	8.470	18.080	343		Granado	Granado	222	Safo
02	07/06/06	MM5-0580	62.220	26.060	42.160	344		Granado	Granado	280/3123	Safo
03	07/06/06	JYN-9300	23.670	7.010	16.660	345		Granado	Granado	221	Safo
04	07/06/06	JZN-3120	22.410	6.840	15.570	346		Granado	Granado	223	Safo
05	07/06/06	JZD-5559	43.740	17.050	26.690	347		Granado	Granado	22	Safo
06	07/06/06	JYT-2045	59.600	19.670	39.930	348		Granado	Granado	283/3526	Safo
07	07/06/06	MMT-0370	59.670	19.420	40.250	349		Granado	Granado	284/3527	Safo
08	07/06/06	HBR-4748	46.730	15.030	31.700	350		Granado	Granado	102/3459	Safo
09	07/06/06	TIG-1207	47.820	15.000	32.820	351		Granado	Granado	104/3458	Safo
10	07/06/06	LWD-0058	83.550	20.410	43.140	352		Granado	Granado	97/3456	Safo
11	07/06/06	MX-5000	47.500	15.270	32.230	353		Granado	Granado	103/3457	Safo
12	07/06/06	AD-5163	50.770	16.170	34.600	354		Granado	Granado	112/3465	Safo
13	07/06/06	AG-1228	47.090	16.390	30.700	356		Granado	Granado	96/3454	Safo
14	07/06/06	BSG-5823	47.370	16.450	30.920	355		Granado	Granado	95/3455	Safo
15	07/06/06	HBR-0878	46.340	16.500	29.840	357		Granado	Granado	838/3354	Safo
16	07/06/06	MZN-6367	44.300	15.140	29.220	358		Granado	Granado	834/3358	Safo
17	07/06/06	LYS-5862	47.420	17.000	30.420	359		Granado	Granado	837/3357	Safo
18	07/06/06	KET-6413	46.170	16.710	29.480	360		Granado	Granado	286/3529	Safo
19	07/06/06	BXB-7349	43.450	15.680	27.770	361		Granado	Granado	832/3355	Safo
20	07/06/06	BSG-4551	43.790	15.170	28.620	362		Granado	Granado	830/3357	Safo
21	07/06/06	JX7-9719	47.790	17.170	30.620	363		Granado	Granado	833/3356	Safo
22	07/06/06	AG-4101	48.240	18.000	30.240	364		Granado	Granado	790/3532	Safo
23	07/06/06	SK-6098	47.090	18.010	29.080	365		Granado	Granado	288/3530	Safo
24	07/06/06	JYL-0669	44.640	12.390	22.350	366		Granado	Granado	291/3536	Safo
25	07/06/06	HAR-2092	47.840	15.280	32.560	367		Granado	Granado	224	Safo
26	07/06/06	KAL-7839	48.950	15.750	30.200	368		Granado	Granado	289/3531	Safo
27	07/06/06	KER-9719	77.310	24.140	53.170	369		Granado	Granado	285/3528	Safo
28	07/06/06	JYH-0009	63.100	20.520	42.580	370		Granado	Granado	109/3464	Safo
29	07/06/06	LXA-9677	50.250	15.400	34.850	371		Granado	Granado	106/3462	Safo
30	07/06/06	ADU-2648	46.440	14.290	32.150	372		Granado	Granado	107/3461	Safo

TC
NÚCLEO DE
PROTÓCOLO
000586



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

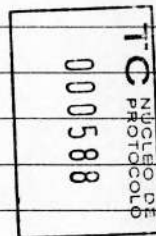
Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	07/06/06	NBJ-9377	45.170	15.310	29.860	373	Granado	Granado	113/3467	Safo
02	07/06/06	JYM-8023	50.560	15.360	35.200	374	Granado	Granado	105/3463	Safo
03	07/06/06	K4C-0599	44.970	18.420	26.550	375	Granado	Granado	108/3460	Safo
04	07/06/06	K4C-0599	37.280	10.850	26.430	376	Granado	Granado	108/3460	Safo
05	07/06/06	LXV-5164	45.160	17.300	27.860	377	Granado	Granado	83/3070	Safo
06	07/06/06	KRA-0724	46.100	15.340	30.760	378	Granado	Granado	225	Safo
07	07/06/06	ACE-8770	49.410	15.270	34.140	379	Granado	Granado	111/3466	Safo
08	07/06/06	GVH-7672	60.140	20.590	39.550	380	Granado	Granado	835/3362	Safo
09	07/06/06	JYR-7638	50.150	17.540	32.610	381	Granado	Granado	92/3453	Safo
10	07/06/06	H6R-9118	60.440	19.760	40.680	382	Granado	Granado	292/3533	Safo
11	07/06/06	JGG-5995	60.020	19.500	40.520	383	Granado	Granado	293/3534	Safo
12	07/06/06	DVW-8434	63.910	20.450	43.460	384	Granado	Granado	190	Safo
13	07/06/06	JZA-0012	51.030	18.450	32.580	385	Granado	Granado	281/3124	Safo
14	07/06/06	JTD-5829	50.710	13.670	37.040	386	Granado	Granado	282/3125	Safo = total 179
15										
16	08/06/06	JYT-3115	26.100	8.410	17.690	387	Granado	Granado	226	Safo
17	08/06/06	H6R-5970	42.950	16.780	26.170	388	Granado	Granado	118/3470	Safo
18	08/06/06	K4F-5989	49.120	18.580	30.540	389	Granado	Granado	119/3469	Safo
19	08/06/06	AKK-8337	60.610	19.910	40.700	390	Granado	Granado	842/3361	Safo
20	08/06/06	NAC-1207	45.010	16.050	28.960	391	Granado	Granado	294/3537	Safo
21	08/06/06	JYN-5800	23.700	3.000	16.700	392	Granado	Granado	227	Safo
22	08/06/06	JYW-7178	48.380	18.860	29.520	393	Granado	Granado	117/3471	Safo
23	08/06/06	JZH-9790	49.310	19.350	30.360	394	Granado	Granado	115/3472	Safo
24	08/06/06	JZN-3120	22.570	6.850	15.720	395	Granado	Granado	228	Safo
25	08/06/06	BTS-2601	47.610	15.360	32.250	396	Granado	Granado	110/3468	Safo
26	08/06/06	H6R-2092	47.040	15.290	31.750	397	Granado	Granado	229	Safo
27	08/06/06	JYM-2603	60.040	20.420	39.620	398	Granado	Granado	1690/3543	Safo
28	08/06/06	CIL-1007	43.640	15.350	28.290	399	Granado	Granado	1698/3364	Safo
29	08/06/06	AEG-3265	45.640	16.330	29.310	400	Granado	Granado	822/3363	Safo
30	08/06/06	ALO-1156	61.900	19.740	42.160	401	Granado	Granado	120/3501	Safo

TC
NUCLEO DE
PROTÓCOLO
000587

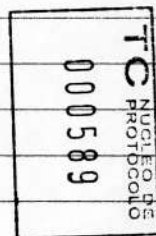


Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	08/06/06	AKS-3425	62.350	19.550	42.840	402	Granado	Granado	121/3475	Safo
02	08/06/06	LY4-7912	43.560	15.180	28.380	403	Granado	Granado	1687/3366	Safo
03	08/06/06	III-9992	43.310	15.500	27.810	404	Granado	Granado	1689/3365	Safo
04	08/06/06	AAO-2286	46.840	15.930	30.910	405	Granado	Granado	114/3473	Safo
05	08/06/06	JWU-8434	63.440	20.560	42.880	406	Granado	Granado	197	Safo
06	08/06/06	ADP-6078	24.850	8.660	16.190	407	Granado	Granado	133/3502	Safo
07	08/06/06	SCW-0201	43.050	15.240	27.810	408	Granado	Granado	122/3503	Safo
08	08/06/06	DYF-3012	63.360	20.800	42.560	409	Granado	Granado	126/3504	Safo
09	08/06/06	KSY-3472	25.910	16.240	9.670	410	Granado	Granado	125/3474	Safo
10	08/06/06	TVD-8180	49.520	15.660	33.860	411	Granado	Granado	117/3506	Safo
11	08/06/06	TZR-6668	46.810	6.620	30.190	412	Granado	Granado	301/3545	Safo
12	08/06/06	KAT-3093	46.500	17.030	29.470	413	Granado	Granado	300/3544	Safo
13	08/06/06	LXG-8699	50.800	18.710	32.090	414	Granado	Granado	355/3538	Safo
14	08/06/06	DYA-3722	50.540	18.790	31.750	415	Granado	Granado	299/3542	Safo
15	08/06/06	PMB-6381	47.110	17.300	29.810	416	Granado	Granado	247/3540	Safo
16	08/06/06	JWU-6443	45.080	16.830	28.250	417	Granado	Granado	308/3541	Safo
17	08/06/06	JWR-0143	44.650	16.790	27.860	418	Granado	Granado	296/3537	Safo
18	08/06/06	ADT-1247	62.400	20.130	42.270	419	Granado	Granado	843/3287	Safo
19	08/06/06	JWU-0446	43.500	15.520	27.980	420	Granado	Granado	83	Safo
20	08/06/06	IZT-1300	62.900	20.070	42.830	421	Granado	Granado	310/3554	Safo
21	08/06/06	JZG-1120	47.540	18.260	29.280	422	Granado	Granado	144/3508	Safo
22	08/06/06	KEG-3806	39.820	19.320	20.500	423	Granado	Granado	1447/3341	Safo
23	08/06/06	KAB-1053	49.880	18.040	31.840	424	Granado	Granado	202/3548	Safo
24	08/06/06	KAN-0370	49.290	18.400	30.890	425	Granado	Granado	307/3550	Safo
25	08/06/06	HFI-6775	46.900	16.700	30.200	426	Granado	Granado	305/3549	Safo
26	08/06/06	ACB-2139	61.740	18.430	43.310	427	Granado	Granado	306/3551	Safo
27	08/06/06	JYJ-7405	50.490	18.340	32.150	428	Granado	Granado	303/3547	Safo
28	08/06/06	ABW-2442	45.000	17.900	27.100	429	Granado	Granado	304/3546	Safo
29	08/06/06	JYJ-1557	49.230	14.920	30.310	430	Granado	Granado	135/3505	Safo
30	08/06/06	KEM-9375	72.290	23.730	53.560	431	Granado	Granado	146/3221	Safo





Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	08/06/06	NCA-6860	76.920	23.370	53.550	432	Encarnado	Encarnado	1494/3368	Seja
02	08/06/06	JZC-3349	78.110	24.900	53.210	433	Encarnado	Encarnado	1495/3369	Seja
03	08/06/06	KAK-0310	48.820	19.080	29.740	434	Encarnado	Encarnado	145/3507	Seja
04	08/06/06	HGR-6252	50440	16.640	33.800	435	Encarnado	Encarnado	4613513	Seja = total = 1.50
05										
06	09/06/06	KRA-0724	47.050	15.330	31.720	436	Encarnado	Encarnado	230	Seja
07	09/06/06	DYU-8434	64.470	20.910	43.560	437	Encarnado	Encarnado	198	Seja
08	09/06/06	ADG-7838	47.080	15.430	31.650	438	Encarnado	Encarnado	188	Seja
09	09/06/06	TYT-3117	36.090	8.580	27.510	439	Encarnado	Encarnado	232	Seja
10	09/06/06	TV-5306	23.050	6.790	16.060	440	Encarnado	Encarnado	231	Seja
11	09/06/06	JZM-3120	22.370	6.370	15.600	441	Encarnado	Encarnado	232	Seja
12	09/06/06	JYH-2252	63.910	20.500	42.410	442	Encarnado	Encarnado	151	Seja
13	09/06/06	KAS-1002	63.610	20.350	42.660	443	Encarnado	Encarnado	152	Seja
14	09/06/06	FIA-1417	63.410	20.490	41.920	444	Encarnado	Encarnado	153	Seja
15	09/06/06	JYU-7687	59.950	19.770	40.180	445	Encarnado	Encarnado	150	Seja
16	09/06/06	DYU-1996	50.660	15.200	35.460	446	Encarnado	Encarnado	148	Seja
17	09/06/06	MAE-6680	50.530	15.550	34.980	447	Encarnado	Encarnado	158	Seja
18	09/06/06	HGR-8941	54.820	12.080	37.740	448	Encarnado	Encarnado	157	Seja
19	09/06/06	WU-0058	62.900	20.420	42.480	449	Encarnado	Encarnado	162	Seja
20	09/06/06	ALX-5000	47.210	15.320	31.890	450	Encarnado	Encarnado	161	Seja
21	09/06/06	HGR-1577	52.730	16.890	37.040	451	Encarnado	Encarnado	134	Seja
22	09/06/06	A02-7779	61.390	22.590	38.800	452	Encarnado	Encarnado	309	Seja
23	09/06/06	HGR-511	62.000	23.750	38.850	453	Encarnado	Encarnado	308	Seja
24	09/06/06	ALX-2212	48.710	15.480	33.230	454	Encarnado	Encarnado	154	Seja
25	09/06/06	HGR-2134	48.520	18.280	30.240	455	Encarnado	Encarnado	154	Seja
26	09/06/06	HGR-2052	48.160	15.280	32.880	456	Encarnado	Encarnado	234	Seja
27	09/06/06	BWU-0253	46.710	18.130	28.580	457	Encarnado	Encarnado	157	Seja
28	09/06/06	DYE-8034	45.240	17.050	28.190	458	Encarnado	Encarnado	160	Seja
29	09/06/06	JYU-5766	44.300	15.400	28.800	459	Encarnado	Encarnado	156	Seja
30	09/06/06	JYU-1038	45.990	15.480	30.510	460	Encarnado	Encarnado	155	Seja





Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	09/06/06	TVE-9881	43600	12030	26530	461	Granado	Granado	136	refe
02	09/06/06	JYM-8023	50340	15460	34880	462	Granado	Granado	168	56/jc
03	09/06/06	JVH-0009	63020	20580	42440	463	Granado	Granado	169	56/jc
04	09/06/06	JTL-8075	44220	14580	29640	464	Granado	Granado	137	56/jc
05	09/06/06	ADD-2648	46570	14150	32420	465	Granado	Granado	167	56/jc
06	09/06/06	HRC-3114	59770	20790	39180	466	Granado	Granado	334	56/jc
07	09/06/06	HRC-3134	60730	20700	40030	467	Granado	Granado	335	56/jc
08	09/06/06	YHO-3780	33080	7060	15030	468	Granado	Granado	123	56/jc
09	09/06/06	ANK-0268	42350	15650	26700	469	Granado	Granado	146	refe
10	09/06/06	JVF-1966	47320	12110	30310	470	Granado	Granado	1499	56/jc
11	09/06/06	SEF-0140	60560	21860	39420	471	Granado	Granado	338	56/jc
12	09/06/06	JV-3115	25430	8550	17380	472	Granado	Granado	236	56/jc
13	09/06/06	PDN-6674	60530	19570	40960	473	Granado	Granado	1181	56/jc
14	09/06/06	KRA-0724	46380	15310	30770	474	Granado	Granado	235	56/jc
15	09/06/06	JKL-0340	44010	16010	27800	475	Granado	Granado	1199	56/jc
16	09/06/06	RTO-0897	41720	15700	26020	476	Granado	Granado	1150	56/jc
17	09/06/06	RLE-2432	41790	16230	25560	477	Granado	Granado	1148	refe
18	09/06/06	KER-9719	77530	24140	53390	478	Granado	Granado	1344	56/jc
19	09/06/06	LEK-8922	45540	16580	26960	479	Granado	Granado	1142	56/jc
20	09/06/06	JAB-2032	46870	15210	31660	480	Granado	Granado	338	56/jc
21	09/06/06	JZM-3120	22410	6830	15580	481	Granado	Granado	239	56/jc = Total = 148
22										
23	14/06/06	UAX-7945	52640	19150	40490	649	Granado	Granado	23806	56/jc
24	14/06/06	JVH-0107	43600	15100	28500	650	Granado	Granado	22798	refe
25	14/06/06	BAV-6714	59930	19980	39950	651	Granado	Granado	22795	56/jc
26	14/06/06	ALN-4824	59600	20220	39580	652	Granado	Granado	22799	56/jc
27	14/06/06	ALB-1383	59720	19490	40230	653	Granado	Granado	22800	56/jc
28	14/06/06	JVC-6825	43430	15260	28170	654	Granado	Granado	22801	56/jc
29	14/06/06	ACH-7527	43850	15610	28240	655	Granado	Granado	129	refe
30	14/06/06	LZR-3535	59500	19640	39860	656	Granado	Granado	22812	56/jc

1°C NÚCLEO DE
PROTÓCOLO
000590





Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	14/06/06	AML-0097	59.490	19.350	40.140	657	Granado	Granado	22812	Safo
02	14/06/06	J2D-6609	59.400	19.370	40.030	658	Granado	Granado	59109	Safo
03	14/06/06	J2N-3120	61.710	6.820	14.890	659	Granado	Granado	258	Safo
04	14/06/06	JER-3284	59.460	19.000	40.460	660	Granado	Granado	59111	Safo
05	14/06/06	JYV-8434	64.230	10.350	43.880	661	Granado	Granado	208	Safo
06	14/06/06	LIG-1742	59.650	20.090	39.560	662	Granado	Granado	59102	Safo
07	14/06/06	KEP-5060	77.540	24.730	52.810	663	Granado	Granado	59088	Safo
08	14/06/06	LVE-7682	47.160	16.680	30.480	664	Granado	Granado	22902	Safo
09	14/06/06	JYN-9300	63.940	6.990	16.950	665	Granado	Granado	237	Safo
10	14/06/06	PLG-6660	59.580	19.750	39.830	666	Granado	Granado	59099	Safo
11	14/06/06	IEP-0968	59.660	20.300	39.360	667	Granado	Granado	59100	Safo
12	14/06/06	JGY-5432	59.710	20.020	39.690	668	Granado	Granado	59101	Safo
13	14/06/06	JYT-3115	76.630	8.570	18.660	669	Granado	Granado	258	Safo
14	14/06/06	MRO-6931	59.790	19.890	39.900	670	Granado	Granado	22807	Safo
15	14/06/06	PLD-8138	59.620	19.950	39.670	671	Granado	Granado	13562	Safo
16	14/06/06	AML-8801	59.580	19.540	40.040	672	Granado	Granado	13568	Safo
17	14/06/06	AFZ-9874	59.820	20.280	39.540	673	Granado	Granado	22808	Safo
18	14/06/06	JZE-2190	60.510	21.340	39.170	674	Granado	Granado	332	Safo
19	14/06/06	ADA-9331	42.990	14.400	28.590	675	Granado	Granado	22796	Safo
20	14/06/06	AIG-4140	46.880	16.850	30.030	676	Granado	Granado	22797	Safo
21	14/06/06	JYG-0800	43.090	15.290	27.800	677	Granado	Granado	22803	Safo
22	14/06/06	HOG-5519	43.300	14.860	28.440	678	Granado	Granado	22809	Safo
23	14/06/06	KAZ-5142	59.410	19.270	39.640	679	Granado	Granado	59118	Safo
24	14/06/06	KOR-2092	48.390	15.210	33.070	680	Granado	Granado	258	Safo
25	14/06/06	JZG-9149	59.490	19.730	39.760	681	Granado	Granado	3282	Safo
26	14/06/06	MLC-998	59.710	19.660	40.050	682	Granado	Granado	59124	Safo
27										
28										
29										
30										

TC
NOTA DE
PROCOLO
000591





METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃOPorto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	15/06/06	K4H-9557	43520	15.340	28.180	683	Granado	Granado	22794	Safra
02	15/06/06	K1T-5872	59760	20.320	39.440	684	Granado	Granado	22793	Safra
03	15/06/06	K4D-7017	74.350	28.870	50.480	685	Granado	Granado	13589	Safra
04	15/06/06	326-1120	48.830	18.350	30.480	686	Granado	Granado	185	Safra
05	15/06/06	52W-2487	59.500	19.420	40.080	687	Granado	Granado	22814	Safra
06	15/06/06	32D-6599	59.400	19.870	39.530	688	Granado	Granado	59112	Safra
07	15/06/06	BWK-6664	43.070	12.280	30.790	689	Granado	Granado	22810	Safra
08	15/06/06	BXG-0998	43.440	15.540	27.900	690	Granado	Granado	22811	Safra
09	15/06/06	2AF-9989	47.580	18.450	29.130	691	Granado	Granado	203	Safra
10	15/06/06	366-4419	60.000	20.510	39.490	692	Granado	Granado	60460858	Safra
11	15/06/06	32W-2442	59.440	19.430	40.010	693	Granado	Granado	22812	Safra
12	15/06/06	TYN-3280	59.580	20.580	39.000	694	Granado	Granado	22822	Safra
13	15/06/06	ABU-2045	52.120	16.640	35.480	695	Granado	Granado	165	Safra
14	15/06/06	JVL-7959	13.210	15.620	27.830	696	Granado	Granado	62	Safra
15	15/06/06	MAE-0680	50.910	15.300	35.610	697	Granado	Granado	117	Safra
16	15/06/06	BXC-6890	59.870	20.200	39.670	698	Granado	Granado	22818	Safra
17	15/06/06	HRD-5702	59.680	19.840	39.840	699	Granado	Granado	22819	Safra
18	15/06/06	QNH-0359	43.080	12.840	30.240	700	Granado	Granado	22891	Safra
19	15/06/06	MAE-1207	43.630	16.080	27.550	701	Granado	Granado	22820	Safra
20	15/06/06	ABP-1383	59.780	19.530	40.250	702	Granado	Granado	22825	Safra
21	15/06/06	HRD-5756	59.650	19.350	40.300	703	Granado	Granado	22823	Safra
22	15/06/06	LSL-0234	43.900	15.280	28.620	704	Granado	Granado	260	Safra
23	15/06/06	HRN-2034	47.370	18.290	29.080	705	Granado	Granado	137	Safra
24	15/06/06	VGR-0420	36.230	23.390	12.840	706	Granado	Granado	22826	Safra
25	15/06/06	MA-0494	28.890	16.990	11.900	707	Granado	Granado	80	Safra
26	15/06/06	WNL-0058	59.880	20.430	39.450	708	Granado	Granado	21	Safra
27	15/06/06	30R-5983	49.330	14.140	35.190	709	Granado	Granado	261	Safra
28	15/06/06	32Z-1654	59.850	19.410	40.440	710	Granado	Granado	22824	Safra
29	15/06/06	JYT-3115	26.240	8.530	17.710	711	Granado	Granado	264	Safra
30	15/06/06	40R-5141	61.140	20.750	40.390	712	Granado	Granado	1607	Safra

TC
NUCLEO DE
PROTÓTIPO
000592



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	16/06/06	AJD-1935	42.920	14780	29140	735	Granado	Granado	7705	Safo
02	16/06/06	NBK-1870	59640	23580	36060	736	Granado	Granado	7715	Safo
03	16/06/06	KRA-0724	46440	15270	31170	737	Granado	Granado	267	Safo
04	16/06/06	KAA-0028	59470	19840	39630	738	Granado	Granado	22839	Safo
05	16/06/06	JET-1618	60490	24010	36480	739	Granado	Granado	7714	Safo
06	16/06/06	CDM-5419	59720	19920	39800	740	Granado	Granado	22846	Safo
07	16/06/06	PGH-3211	59540	23750	35790	741	Granado	Granado	7713	Safo
08	16/06/06	KAE-1135	59550	14470	45080	742	Granado	Granado	59215	Safo
09	16/06/06	JRC-5593	44170	14120	30050	743	Granado	Granado	309	Safo
10	16/06/06	KEL-0402	38290	24980	53360	744	Granado	Granado	7706	Safo
11	16/06/06	JVT-3115	26040	8530	17510	745	Granado	Granado	268	Safo
12	16/06/06	JCG-2349	72890	25060	92830	746	Granado	Granado	7708	Safo - total 44
13										
14	23/06/06	DPA-3110	22540	6800	15740	747	Granado	Granado	301	Safo
15	23/06/06	JVZ-1700	45660	15540	30120	748	Granado	Granado	1127227	Safo
16	23/06/06	MCS-5110	43500	15180	28320	749	Granado	Granado	1067	Safo
17	23/06/06	JTC-1512	42100	12080	30020	750	Granado	Granado	1067	Safo
18	23/06/06	JVT-3115	27410	8350	19060	751	Granado	Granado	275	Safo
19	23/06/06	JVN-1500	54440	7010	47430	752	Granado	Granado	302	Safo
20	23/06/06	JVU-5539	29550	20400	9110	753	Granado	Granado	219	Safo
21	23/06/06	ADL-0608	45440	15300	30140	754	Granado	Granado	10019	Safo
22	23/06/06	JVP-1100	14880	12000	26880	755	Granado	Granado	10648	Safo
23	23/06/06	JVW-0800	77850	25860	51990	756	Granado	Granado	7223	Safo
24	23/06/06	JVX-0800	21120	10070	11050	757	Granado	Granado	1057	Safo
25	23/06/06	JVY-0600	71700	21100	50600	758	Granado	Granado	1057	Safo
26	23/06/06	JVZ-0600	97400	20900	76500	759	Granado	Granado	77512	Safo
27	23/06/06	JVA-3280	59650	20780	38870	760	Granado	Granado	7706	Safo
28	23/06/06	JVB-1700	51600	17300	34300	761	Granado	Granado	2275	Safo
29	23/06/06	ADH-0355	26900	12800	14100	762	Granado	Granado	10644	Safo
30	23/06/06	JVR-5583	45710	14050	31660	763	Granado	Granado	200	Safo

TC
NÚCLEO DE
PROTÓCOLO
000593



Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	23/06/06	GVE-5231	59100	18570	40510	963	Granado	Granado	7775	Safer
02	23/06/06	BTS-0097	23550	2130	20420	964	Granado	Granado	291	Safer
03	23/06/06	KJE-7100	59690	19980	39710	965	Granado	Granado	7777	Safer
04	23/06/06	NRO-6931	59550	19080	39670	966	Granado	Granado	51677	Safer
05	23/06/06	32F-7190	59110	21170	37940	967	Granado	Granado	1723	Safer
06	23/06/06	AEZ-8874	59540	19990	39550	968	Granado	Granado	59896	Safer
07	23/06/06	52N-8120	33110	6780	16330	969	Granado	Granado	804	Safer
08	23/06/06	DYT-3115	30740	8480	18260	970	Granado	Granado	305	Safer
09	23/06/06	51N-9200	24250	6960	17290	971	Granado	Granado	506	Safer
10										Safer - total
11	24/06/06	BTS-0097	23110	7360	15750	972	Granado	Granado	307	Safer
12	24/06/06	JYU-8484	63250	20480	42770	973	Granado	Granado	215	Safer
13	24/06/06	ARB-420	59640	19640	40000	974	Granado	Granado	59978	Safer
14	24/06/06	LYF-8892	59260	20320	38940	975	Granado	Granado	10737	Safer
15	24/06/06	3UT-8322	59370	17250	40140	976	Granado	Granado	37970	Safer
16	24/06/06	HRE-8023	60500	19940	40560	977	Granado	Granado	7777	Safer
17	24/06/06	HRE-8910	42190	16920	25270	978	Granado	Granado	1586	Safer
18	24/06/06	HRE-8114	60680	20770	39910	979	Granado	Granado	7784	Safer
19	24/06/06	KHA-0028	59380	19870	39510	980	Granado	Granado	60029	Safer
20	24/06/06	JYS-705	60860	20400	40460	981	Granado	Granado	7787	Safer
21	24/06/06	KAF-1938	59310	19660	39650	982	Granado	Granado	60073	Safer
22	24/06/06	J-8431	59730	20260	39470	983	Granado	Granado	10780	Safer
23	24/06/06	RVD-8419	59420	20310	39110	984	Granado	Granado	10728	Safer
24	24/06/06	708-8703	59010	19290	39720	985	Granado	Granado	7788	Safer
25	24/06/06	CPN-6614	59450	19480	39970	986	Granado	Granado	10731	Safer
26	24/06/06	MT-6927	60000	19390	40610	987	Granado	Granado	7786	Safer
27	24/06/06	127-8697	59470	20090	39380	988	Granado	Granado	10757	Safer
28	24/06/06	AV-1420	77900	24410	53490	989	Granado	Granado	7785	Safer
29	24/06/06	KAD-7017	77820	23770	54050	990	Granado	Granado	7780	Safer
30	24/06/06	KEM-9375	78270	23850	54420	991	Granado	Granado	7782	Safer

TC
NÚMERO DE
PROTOCOLADO
000594





TC NÚCLEO DE
PROTÓCOLO
000595



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	16/06/06	KEM-9375	27.240	24.010	53.230	747	Granado	Granado	7707	Sopa
02	16/06/06	NEA-6860	77.470	23.550	53.920	748	Granado	Granado	7709	Sopa
03	16/06/06	JYV-8434	63.900	20.320	43.580	749	Granado	Granado	765	Sopa
04	16/06/06	JYS-0159	43.190	15.520	27.670	750	Granado	Granado	22841	Sopa
05	16/06/06	IX-5380	43.520	15.570	27.950	751	Granado	Granado	22842	Sopa
06	16/06/06	JYV-9360	23.110	6.980	16.130	752	Granado	Granado	270	Sopa
07	16/06/06	JYV-7503	57.700	19.330	40.370	753	Granado	Granado	7712	Sopa
08	16/06/06	BVA-7558	43.680	14.990	28.690	754	Granado	Granado	2700	Sopa
09	16/06/06	450-3265	44.510	16.200	28.310	755	Granado	Granado	7701	Sopa
10	16/06/06	HGG-3036	45.800	15.080	29.720	756	Granado	Granado	43	Sopa
11	16/06/06	JZM-9300	59.860	19.820	40.040	757	Granado	Granado	7710	Sopa
12	16/06/06	HRE-3800	59.630	19.350	40.280	761	Granado	Granado	1167	Sopa
	16/06/06	JHD-4568	60.750	19.950	40.800	759	Granado	Granado	1166	Sopa
14	16/06/06	GVK-3846	59.710	19.780	39.930	760	Granado	Granado	7718	Sopa
15	16/06/06	KDE-0384	59.950	19.820	40.130	758	Granado	Granado	7716	Sopa
16	16/06/06	IGG-5495	59.390	19.500	39.890	762	Granado	Granado	1168	Sopa
17	16/06/06	HQ2-9118	09.070	14.780	23.850	763	Granado	Granado	1165	Sopa
18	16/06/06	JH-1938	60.110	19.600	40.510	764	Granado	Granado	1174	Sopa
19	16/06/06	LHY-7962	43.970	15.300	28.670	765	Granado	Granado	7725	Sopa
20	16/06/06	KTE-7100	62.520	19.710	42.810	766	Granado	Granado	1175	Sopa
21	16/06/06	JYH-1009	61.060	20.420	40.640	767	Granado	Granado	16	Sopa
22	16/06/06	JYR-0143	44.900	16.750	28.150	768	Granado	Granado	1170	Sopa
23	16/06/06	BWD-4280	40.630	17.180	23.450	769	Granado	Granado	1171	Sopa
24	16/06/06	JYL-5189	43.950	15.460	28.490	770	Granado	Granado	1169	Sopa
25	16/06/06	JZC-5743	60.710	19.610	41.100	771	Granado	Granado	1172	Sopa
	16/06/06	BTS-1092	25.850	3.110	18.740	772	Granado	Granado	771	Sopa
27	16/06/06	LKR-4939	45.260	15.210	30.050	773	Granado	Granado	14	Sopa
28										
29										
30										

000597

PROTOCOLO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	12/06/06	J2A-3598	42.620	12.290	30.380	774	Granado	Granado	7728	Safa
02	12/06/06	AFA-8020	42.730	17.010	25.720	775	Granado	Granado	7749	Safa
03	12/06/06	LWZ-7269	42.990	16.610	26.380	776	Granado	Granado	7730	Safa
04	12/06/06	ADK-6268	43.520	15.770	27.750	777	Granado	Granado	22664	Safa
05	12/06/06	TVF-1966	42.240	13.100	30.140	778	Granado	Granado	22865	Safa
06	12/06/06	TVT-1552	45.010	14.910	30.100	779	Granado	Granado	12	Safa
07	12/06/06	TVV-3339	36.920	26.860	50.060	780	Granado	Granado	7722	Safa
08	12/06/06	NEL-2523	24.590	23.450	51.140	781	Granado	Granado	22867	Safa
09	12/06/06	HGR-2092	46.750	15.220	31.480	782	Granado	Granado	222	Safa
10	12/06/06	K4F-4340	60.010	19.900	40.110	783	Granado	Granado	2233	Safa
11	12/06/06	ABR-5886	46.050	15.590	30.460	784	Granado	Granado	18	Safa
12	12/06/06	NBD-6931	60.220	19.740	40.480	785	Granado	Granado	1178	Safa
	12/06/06	JVI-8265	44.450	15.080	29.370	786	Granado	Granado	7734	Safa
14	12/06/06	JOR-5983	44.100	14.130	29.970	787	Granado	Granado	273	Safa
15	12/06/06	TVI-3115	25.750	8.530	17.220	788	Granado	Granado	273	Safa
16	12/06/06	K4S-9283	22.400	28.430	48.720	789	Granado	Granado	7723	Safa
17	12/06/06	DVD-6252	60.200	19.200	40.500	790	Granado	Granado	1181	Safa
18	12/06/06	HGR-8974	42.230	16.860	30.370	791	Granado	Granado	20	Safa
19	12/06/06	ALG-6749	61.240	19.220	41.520	792	Granado	Granado	1139	Safa
20	12/06/06	TVV-7300	60.920	2.000	63.200	793	Granado	Granado	223	Safa
21	12/06/06	AML-8661	60.520	19.530	40.790	794	Granado	Granado	1181	Safa
22	12/06/06	TVI-8438	60.620	19.890	40.680	795	Granado	Granado	1180	Safa
23	12/06/06	ALG-9521	59.540	18.890	40.750	796	Granado	Granado	7782	Safa
24	12/06/06	TVV-3034	63.770	20.390	43.380	797	Granado	Granado	200	Safa
25	12/06/06	K1-2866	60.650	19.070	40.780	798	Granado	Granado	7731	Safa
	12/06/06	AGU-4203	60.910	19.610	41.300	799	Granado	Granado	1172	Safa
27	12/06/06	HGB-9154	62.140	20.580	41.610	800	Granado	Granado	1185	Safa
	12/06/06	HRO-3114	62.640	20.860	41.780	801	Granado	Granado	1186	Safa
	12/06/06	ADZ-3923	43.970	12.490	30.080	802	Granado	Granado	1892	Safa
	12/06/06	IED-3104	43.480	12.410	30.070	803	Granado	Granado	1894	Safa

TC
NUCLEO DE
PROTÓCOLO
000598





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	17/06/06	88A-0224	46650	15190	31460	804	Granul	Granul	277	Safr
02	17/06/06	526-9149	59980	19970	39960	805	Granul	Granul	7736	Safr
03	17/06/06	8ED-2192	59900	19610	40290	806	Granul	Granul	7735	Safr
04	17/06/06	GRC-4200	59520	19230	40290	807	Granul	Granul	7730	Safr
05	17/06/06	AEE-3053	59690	19250	40440	808	Granul	Granul	7711	Safr
06	17/06/06	EBV-5315	59600	19630	39970	809	Granul	Granul	1573	Safr
07	17/06/06	PSV-6624	61630	19520	42110	810	Granul	Granul	1188	Safr
08	17/06/06	536-7908	63340	20770	42570	811	Granul	Granul	1189	Safr
09	17/06/06	14N-5603	60760	20120	40640	812	Granul	Granul	1187	Safr
10	17/06/06	KAD-7047	72530	23710	58740	813	Granul	Granul	7732	Safr
11	17/06/06	LXI-2072	60050	20110	39940	814	Granul	Granul	1176	Safr
12	17/06/06	DYS-6705	61230	20400	40830	815	Granul	Granul	1192	Safr
	17/06/06	ACJ-6750	42360	15320	27040	816	Granul	Granul	84	Safr
14	17/06/06	SVL-9434	64280	20510	43770	817	Granul	Granul	267	Safr
15	17/06/06	AE-7245	42490	14830	27660	818	Granul	Granul	83	Safr
16	17/06/06	DOR-5583	44240	14090	30250	819	Granul	Granul	228	Safr. total = 1.6
17										
18	19/06/06	MT-3115	26810	8550	18260	820	Granul	Granul	279	Safr
19	19/06/06	MBR-3530	78550	25130	53420	821	Granul	Granul	7738	Safr
20	19/06/06	TYV-8434	64740	20480	44260	822	Granul	Granul	702	Safr
21	19/06/06	HAR-7092	51470	15330	36140	823	Granul	Granul	280	Safr
22	19/06/06	AF-5774	45360	15340	30020	824	Granul	Granul	19	Safr
23	17/06/06	DZD-3557	42350	12030	30320	825	Granul	Granul	1075	Safr
24	19/06/06	BTA-9050	66000	20730	45270	826	Granul	Granul	926	Safr
25	19/06/06	HRC-3033	56520	19990	36530	827	Granul	Granul	530	Safr
	19/06/06	HT-4513	50360	16010	34350	828	Granul	Granul	531	Safr
27	19/06/06	LIE-1935	50940	16650	34290	829	Granul	Granul	739	Safr
28	19/06/06	ELU-7059	61830	20080	41750	830	Granul	Granul	1300	Safr
	19/06/06	MO-0453	42800	15520	27280	831	Granul	Granul	25	Safr
	19/06/06	KAB-4618	58900	20040	38860	832	Granul	Granul	522	Safr

TC NUCLEO 32
000599





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	19/06/06	KAA-0038	59230	19700	39530	833	Granado	Granado	533	Sa/pe
02	19/06/06	DYA-9243	59210	10320	39290	834	Granado	Granado	527	Sa/pe
03	19/06/06	AER-4345	49050	14690	30360	835	Granado	Granado	15	Sa/pe
04	19/06/06	AEY-3177	45880	16420	28460	836	Granado	Granado	1193	Sa/pe
05	19/06/06	AET-6775	45470	16730	28740	837	Granado	Granado	1193	Sa/pe
06	19/06/06	AAO-9831	48600	17780	30820	838	Granado	Granado	1171	Sa/pe
07	19/06/06	HPA-7889	62200	19890	42410	839	Granado	Granado	539	Sa/pe
08	19/06/06	APB-0410	66540	19610	40930	840	Granado	Granado	82405	Sa/pe
09	19/06/06	KAA-5147	59420	19710	39650	841	Granado	Granado	502	Sa/pe
10	19/06/06	DZC-6004	59400	19540	39920	842	Granado	Granado	507	Sa/pe
11	19/06/06	LX2-8699	51300	18860	32440	843	Granado	Granado	1197	Sa/pe
12	19/06/06	AET-8806	59640	19800	31840	844	Granado	Granado	1898	Sa/pe
13	19/06/06	ADA-3923	43450	12580	25910	845	Granado	Granado	1680	Sa/pe
14	19/06/06	APB-5204	42910	12440	25270	846	Granado	Granado	1890	Sa/pe
15	19/06/06	LYN-1647	44500	16630	27870	847	Granado	Granado	7121	Sa/pe
16	19/06/06	ADH-0337	42040	12340	27200	848	Granado	Granado	528	Sa/pe
17	19/06/06	ALS-6420	42130	14530	27600	849	Granado	Granado	504	Sa/pe
18	19/06/06	DZC-2047	59500	19410	40070	850	Granado	Granado	534	Sa/pe
19	19/06/06	DGR-5583	45360	14090	31270	851	Granado	Granado	282	Sa/pe
20	19/06/06	TZV-3120	22370	6840	15890	852	Granado	Granado	221	Sa/pe
21	19/06/06	YAR-7508	59360	19320	40040	853	Granado	Granado	382	Sa/pe
22	19/06/06	DBR-2012	18210	15230	32980	854	Granado	Granado	269	Sa/pe
23	19/06/06	BEY-7719	46200	24150	22050	855	Granado	Granado	1102	Sa/pe
24	19/06/06	YAL-9459	67900	20410	47490	856	Granado	Granado	280	Sa/pe
25	19/06/06	LYN-0300	23270	6980	16290	857	Granado	Granado	295	Sa/pe
26	19/06/06	BTS-0097	26870	7150	19670	858	Granado	Granado	276	Sa/pe
27										
28										
29										
30										

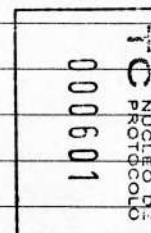
000600
NÚMERO DE
PROTOCOLO



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃOPorto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	25/06/06	NBR-6217	60.000	19918	40.090	1007	Granulo	Granulo	10812	Super = 40.090
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										





Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	20/06/06	KAG-3580	43.340	15.350	27.990	8591	Lacmarte	Lacmarte	1900	Safer
02	20/06/06	ALA-4494	44.060	16.620	27.440	860	Lacmarte	Lacmarte	86	Safer
03	20/06/06	JPR-5583	45.620	14.110	31.510	861	Lacmarte	Lacmarte	288	Safer
04	20/06/06	JPN-3120	23.050	6.850	16.200	862	Lacmarte	Lacmarte	287	Safer
05	20/06/06	JYE-8024	45.670	17.000	28.670	863	Lacmarte	Lacmarte	605	Safer
06	20/06/06	JYU-8434	64.730	20.430	44.300	864	Lacmarte	Lacmarte	210	Safer
07	20/06/06	GLD-1419	59.990	20.490	39.500	865	Lacmarte	Lacmarte	607	Safer
08	20/06/06	SLK-1007	43.660	15.300	28.360	866	Lacmarte	Lacmarte	59462	Safer
09	20/06/06	GSH-3605	43.060	15.900	27.160	867	Lacmarte	Lacmarte	1889	Safer
10	20/06/06	HGG-3351	43.330	14.880	28.450	868	Lacmarte	Lacmarte	37281	Safer
11	20/06/06	JVJ-1552	43.440	14.860	28.580	869	Lacmarte	Lacmarte	612	Safer
12	20/06/06	MHB-5039	62.750	30.080	32.670	870	Lacmarte	Lacmarte	1184	Safer
13	20/06/06	HRC-3134	61.160	30.490	30.670	871	Lacmarte	Lacmarte	7248	Safer
14	20/06/06	HAR-2092	49.090	15.230	33.860	872	Lacmarte	Lacmarte	289	Safer
15	20/06/06	JVV-9300	23.220	7.010	16.210	873	Lacmarte	Lacmarte	290	Safer
16	20/06/06	HRC-3114	41.360	30.680	10.680	874	Lacmarte	Lacmarte	7749	Safer
17	20/06/06	ATF-9009	59.640	30.050	29.590	875	Lacmarte	Lacmarte	59463	Safer
18	20/06/06	KRA-0730	48.080	15.260	32.820	876	Lacmarte	Lacmarte	286	Safer
19	20/06/06	LVE-7687	47.400	16.670	30.730	877	Lacmarte	Lacmarte	59461	Safer
20	20/06/06	CON-6674	59.700	19.560	40.140	878	Lacmarte	Lacmarte	59475	Safer
21	20/06/06	AEI-1585	47.440	18.820	28.620	879	Lacmarte	Lacmarte	59464/59485	Safer
22	20/06/06	JYS-6705	57.480	20.400	37.080	880	Lacmarte	Lacmarte	59481/59482	Safer
23	20/06/06	JZE-7908	59.740	20.830	38.910	881	Lacmarte	Lacmarte	59476	Safer
24	20/06/06	JYU-2267	59.920	19.550	40.370	882	Lacmarte	Lacmarte	7741/7745	Safer
25	20/06/06	JYF-1906	47.240	17.050	30.190	883	Lacmarte	Lacmarte	59458	Safer
26	20/06/06	ABK-6268	43.410	15.730	27.680	884	Lacmarte	Lacmarte	59457	Safer
27	20/06/06	JVP-1939	20.150	19.720	40.420	885	Lacmarte	Lacmarte	7742	Safer
28	20/06/06	KJE-7100	60.310	19.980	40.330	886	Lacmarte	Lacmarte	7741	Safer
29	20/06/06	JYU-8434	63.040	20.510	42.530	887	Lacmarte	Lacmarte	211	Safer - total 77

000602

1º C NÚCLEO DE PROTOCOLO



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃOPorto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	21/06/06	J2G-2349	72190	24840	52350	888	Locomoto	Locomoto	7743	Supe.
02	21/06/06	J0R-5588	45360	14090	31270	889	Locomoto	Locomoto	292	Supe.
03	21/06/06	NB3-1870	60900	23560	37340	890	Locomoto	Locomoto	7751	Supe.
04	21/06/06	J2L-4618	60150	23970	36280	891	Locomoto	Locomoto	7780	Supe.
05	21/06/06	J2M-3120	32640	6770	15870	892	Locomoto	Locomoto	295	Supe.
06	21/06/06	E0H-2211	59990	23830	36160	893	Locomoto	Locomoto	7747	Supe.
07	21/06/06	J2W-7134	76890	24120	52770	894	Locomoto	Locomoto	7746	Supe.
08	21/06/06	AEJ-3204	42800	12530	25270	895	Locomoto	Locomoto	1905	Supe.
09	21/06/06	J4G-1354	43240	15250	27990	896	Locomoto	Locomoto	1909	Supe.
10	21/06/06	J2B-2404	61730	20480	41250	897	Locomoto	Locomoto	1204	Supe.
11	21/06/06	JVM-3780	59650	20760	38900	898	Locomoto	Locomoto	8589	Supe.
12	21/06/06	JYV-8434	62140	20480	41660	899	Locomoto	Locomoto	212	Supe.
	21/06/06	HRC-3223	61150	20060	41120	900	Locomoto	Locomoto	1206	Supe.
14	21/06/06	K03-2012	77430	23750	63680	901	Locomoto	Locomoto	7744	Supe.
15	21/06/06	KEM-9225	77910	23880	54030	902	Locomoto	Locomoto	7745	Supe.
16	21/06/06	JY2-6427	43150	15600	27550	903	Locomoto	Locomoto	1910/2088	Supe.
17	21/06/06	ADX-5703	43490	17480	25940	904	Locomoto	Locomoto	1911	Supe.
18	21/06/06	BTA-5635	55960	20670	35290	905	Locomoto	Locomoto	51574	Supe.
19	21/06/06	IFW-2609	51470	20130	31340	906	Locomoto	Locomoto	10530	Supe.
20	21/06/06	JY4-0009	40860	20420	20440	907	Locomoto	Locomoto	2385	Supe.
21	21/06/06	J2L-7190	59720	21340	38430	908	Locomoto	Locomoto	10553	Supe.
22	21/06/06	KEB-7277	72010	24130	52480	909	Locomoto	Locomoto	1208	Supe.
23	21/06/06	K03-0008	57180	17730	39750	910	Locomoto	Locomoto	10557	Supe.
24	21/06/06	JN-5300	6070	17090	10380	911	Locomoto	Locomoto	1207	Supe.
25	21/06/06	NB0-0181	57750	17910	39840	912	Locomoto	Locomoto	8589	Supe.
	21/06/06	AE2-9824	59020	20510	38510	913	Locomoto	Locomoto	8589	Supe.
27	21/06/06	JYR-9283	45150	14060	31090	914	Locomoto	Locomoto	295	Supe.
28	21/06/06	AEV-8922	40350	16450	23900	915	Locomoto	Locomoto	120	Supe.
29	21/06/06	HSA-2150	44450	15620	28830	916	Locomoto	Locomoto	1209	Supe.
30	21/06/06	J2N-3120	22700	6840	16120	917	Locomoto	Locomoto	296	Supe.

NÚCLEO DE
PROTÓTIPO
000603



Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	31/06/06	MSS-9080	77450	93640	53810	918	Exame 2	Exame 2	7752/7756	Supe
02	31/06/06	HRD-4342	76980	85950	52990	919	Exame 2	Exame 2	7753	Supe
03	31/06/06	HRD-8949	43040	16920	30120	920	Exame 2	Exame 2	611	Supe
04	31/06/06	ACE-8770	46850	13180	31670	921	Exame 2	Exame 2	2352/2357	Supe
05	31/06/06	DYL-2075	43330	14600	36670	922	Exame 2	Exame 2	8150	Supe
06	31/06/06	TVE-9991	62870	16910	35960	923	Exame 2	Exame 2	143/3449	Supe
07	31/06/06	DYC-5589	60170	80211	39740	924	Exame 2	Exame 2	7752	Supe - total = 1
08										
09	31/06/06	TVE-4434	62450	10420	41030	925	Exame 2	Exame 2	513	Supe
10	31/06/06	AME-6413	42880	15000	27880	926	Exame 2	Exame 2	1920/2	Supe
11	31/06/06	DYL-5583	42940	14080	31200	927	Exame 2	Exame 2	276	Supe
12	31/06/06	TVO-7697	51850	19810	40020	928	Exame 2	Exame 2	2384	Supe
	31/06/06	HRD-4114	61150	20760	40390	929	Exame 2	Exame 2	7772	Supe
14	31/06/06	HRD-3136	66370	10590	11620	930	Exame 2	Exame 2	7771	Supe
15	31/06/06	HRD-6734	43020	15340	31780	931	Exame 2	Exame 2	2912	Supe
16	31/06/06	TVE-1007	43410	15350	38050	932	Exame 2	Exame 2	51707	Supe
17	31/06/06	HRD-3005	45180	15200	29980	933	Exame 2	Exame 2	1714	Supe
18	31/06/06	ACE-9009	39320	11790	30330	934	Exame 2	Exame 2	1028	Supe
19	31/06/06	HRD-6634	59460	17510	39950	935	Exame 2	Exame 2	10627	Supe
20	31/06/06	DYL-F108	59590	20400	39130	936	Exame 2	Exame 2	1601	Supe
21	31/06/06	DYL-F108	59700	20850	38850	937	Exame 2	Exame 2	16038	Supe
22	31/06/06	HRD-5120	22730	6810	16140	938	Exame 2	Exame 2	279	Supe
23	31/06/06	HRD-44	43040	16210	30830	939	Exame 2	Exame 2	1126	Supe
24	31/06/06	TVE-036	60020	19910	40180	940	Exame 2	Exame 2	7771	Supe
25	31/06/06	HRD-5583	43300	14070	30230	941	Exame 2	Exame 2	280	Supe
	31/06/06	HRD-3007	6010	19990	40720	942	Exame 2	Exame 2	2900	Supe
27	31/06/06	HRD-5730	60020	19900	40460	943	Exame 2	Exame 2	7759	Supe
28	31/06/06	HRD-17	59700	19220	40480	944	Exame 2	Exame 2	7758	Supe
29	31/06/06	HRD-8900	59720	19360	39410	945	Exame 2	Exame 2	10043	Supe = 746.390
30										

TC NÚCLEO DE
PROTOCOLO
000604



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃOPorto Fluvial de Cáceres
Controle de Estoque de Silos

Item	Data	Silos	Anterior	Chegada	Barcaças	Total Embarcado	Estoque Atual	Produto
01	10/06/06	II	—	148.090	—	—	148.090	Safer
02	11/06/06	II	148.090	892.730	—	—	1.040.820	Safer
03	12/06/06	II	1.040.820	1.512.930	—	—	2.553.750	Safer
04	13/06/06	II	2.553.750	1.328.090	—	—	3.881.840	Safer
05	14/06/06	II	3.881.840	759.670	—	—	4.641.510	Safer
06	14/06/06	II	4.641.510	—	01	594.827	4.051.883	Safer - V. 102
07	14/06/06	II	4.051.883	—	01	375.366	3.676.517	Safer - V. 102
08	15/06/06	II	3.676.517	—	01	442.067	3.234.450	Safer - V. 102
09	15/06/06	II	3.234.450	—	01	423.984	2.810.466	Safer - V. 102
10	16/06/06	II	2.810.466	—	01	366.512	2.443.954	Safer - FME 215
11	16/06/06	II	2.443.954	—	01	352.928	2.091.026	Safer - FME 215
12	16/06/06	II	2.091.026	—	01	370.274	1.720.752	Safer - FME 215
13	16/06/06	II	1.720.752	—	01	369.182	1.351.570	Safer - FME 215
14	16/06/06	II	1.351.570	—	01	363.450	988.120	Safer - FME 215
15	16/06/06	II	988.120	—	01	366.873	621.247	Safer - FME 215
16	16/06/06	II	621.247	956.910	—	—	1.578.157	Safer
17	17/06/06	II	1.578.157	—	01	518.050	1.060.107	Safer - FME 215
18	17/06/06	II	1.060.107	6.072.710	—	—	7.132.817	Safer
19	19/06/06	II	7.132.817	1.361.400	—	—	8.494.217	Safer
20	20/06/06	II	8.494.217	—	01	465.125	8.029.092	Safer - V. 102
21	20/06/06	II	8.029.092	—	01	468.418	7.560.674	Safer - V. 102
22	20/06/06	II	7.560.674	971.360	—	—	8.532.034	Safer
23	21/06/06	II	8.532.034	—	01	311.438	8.220.596	Safer - V. 103
24	21/06/06	II	8.220.596	—	01	918.045	7.302.551	Safer - V. 103
25	21/06/06	II	7.302.551	—	01	241.208	7.061.343	Safer - V. 103
26	21/06/06	II	7.061.343	—	01	266.676	6.794.667	Safer - V. 103
27	21/06/06	II	6.794.667	1.377.370	01	—	4.012.334	Safer
28	21/06/06	II	4.012.334	740.590	—	—	4.752.924	Safer
29	21/06/06	II	4.752.924	40.090	—	—	4.803.014	Safer

TC
NÚCLEO DE
PROTÓTIPO
000605



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
● Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	10/06/06	GUR-3233	24910	7960	16950	517	Granado	Granado	170/3495	Safo
02	10/06/06	RXE-568E	26560	8330	18230	518	Granado	Granado	171/3499	Safo
03	10/06/06	DVD-818C	56120	13650	34470	519	Granado	Granado	179/3499	Safo
04	10/06/06	SYN-9300	13040	6990	16050	520	Granado	Granado	240	Safo
05	10/06/06	GLW-401	48400	15290	33110	521	Granado	Granado	177/3490	Safo
06	10/06/06	SEB-3225	45530	16250	29280	516	Granado	Granado	1435	Safo - Total: 148
07										
08	11/06/06	RXE-4523	47880	15420	32460	522	Granado	Granado	181/3601	Safo
09	11/06/06	DVD-5944	16620	14240	30090	523	Granado	Granado	182/3510	Safo
10	11/06/06	APR-1445	46420	14770	31650	524	Granado	Granado	183/3493	Safo
11	11/06/06	ACE-9730	48670	15290	33380	525	Granado	Granado	183/3602	Safo
12	11/06/06	MAS-8659	49340	15590	33750	526	Granado	Granado	194/3612	Safo
	11/06/06	HBR-9949	52090	13000	40090	527	Granado	Granado	196/3613	Safo
14	11/06/06	DVD-3115	26190	8590	17590	528	Granado	Granado	240	Safo
15	11/06/06	KAP-7017	77840	23860	53980	529	Granado	Granado	1442/3286	Safo
16	11/06/06	NEA-6860	73550	23420	54080	530	Granado	Granado	1443/3387	Safo
17	11/06/06	226-2349	73500	24910	52890	531	Granado	Granado	1445/3384	Safo
18	11/06/06	SYN-8434	64390	20350	43940	532	Granado	Granado	2001	Safo
19	11/06/06	DVD-0428	52330	15840	36490	533	Granado	Granado	192/3606	Safo
20	11/06/06	ARC-3211	51710	15920	35790	534	Granado	Granado	191/3607	Safo
21	11/06/06	LEN-9325	72610	23940	53670	535	Granado	Granado	1444/3381	Safo
22	11/06/06	HBR-2002	60010	13220	50790	536	Granado	Granado	242	Safo
23	11/06/06	SEY-3022	48520	16120	32400	537	Granado	Granado	186/3611	Safo
24	11/06/06	204-2211	40080	23920	36360	538	Granado	Granado	146/3385	Safo
25	11/06/06	221-1018	59920	24660	35260	539	Granado	Granado	1442/3384	Safo
	11/06/06	MEX-4730	87610	11400	40150	540	Granado	Granado	1450/3380	Safo
27	11/06/06	522-5081	89940	19310	40630	541	Granado	Granado	1441/3389	Safo
28	11/06/06	NBL-1381	59150	18920	40180	542	Granado	Granado	1438/3388	Safo
29	11/06/06	KAO-2329	59300	14390	39910	543	Granado	Granado	1448/3392	Safo
30	11/06/06	MBA-3530	25630	15090	52550	544	Granado	Granado		Safo - Total: 2002

TC
NÚCLO DO
PROTÓCOLO
000606



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	12/06/06	J3N-2120	12.680	6.800	15.880	545	Granado	Granado	244	Sape
02	12/06/06	J4N-9300	21.990	6.980	15.010	546	Granado	Granado	245	Sape
03	12/06/06	KR4-C724	48310	15240	33070	542	Granado	Granado	245	Sape
04	12/06/06	H6G-3030	43710	15100	38.610	548	Granado	Granado	126	Sape
05	12/06/06	NLD-6328	39420	19860	39.610	549	Granado	Granado	162/3519	Sape
06	12/06/06	MM-6728	39210	19340	39470	556	Granado	Granado	160/3581	Sape
07	12/06/06	GLA-1417	20910	20540	43400	551	Granado	Granado	172/3614	Sape
08	12/06/06	YY1-9144	64510	20490	44020	552	Granado	Granado	201	Sape
09	12/06/06	H3C-1620	42600	14520	31.070	553	Granado	Granado	2334/3625	Sape
10	12/06/06	H6G-6252	42540	6670	30.870	554	Granado	Granado	204/3622	Sape
11	12/06/06	K3J-1002	61720	20410	41520	555	Granado	Granado	201/3622	Sape
12	12/06/06	RXF-8934	42230	16300	30.930	556	Granado	Granado	203/3629	Sape
	12/06/06	NR-5638	49800	17570	32230	557	Granado	Granado	189/3608	Sape
14	12/06/06	4E3-8806	59620	19920	39750	558	Granado	Granado	2330/3625	Sape
15	12/06/06	TW2-9697	59780	19650	40130	559	Granado	Granado	136/3632	Sape
16	12/06/06	43D-5163	51310	6230	35.080	560	Granado	Granado	184	Sape
17	12/06/06	JVT-3115	29180	8580	16.600	561	Granado	Granado	249	Sape
18	12/06/06	APC-3233	43780	15510	38.270	562	Granado	Granado	130	Sape
19	12/06/06	JYM-8023	44540	15370	39.170	563	Granado	Granado	2331	Sape
20	12/06/06	4W-2648	43210	14400	39.310	564	Granado	Granado	2332	Sape
21	12/06/06	JYM-0009	59.830	20610	39.220	565	Granado	Granado	2333	Sape
22	12/06/06	H62-1697	43.080	6220	30.870	566	Granado	Granado	132	Sape
23	12/06/06	4DE-7838	49660	15410	33.650	567	Granado	Granado	195	Sape
24	12/06/06	H6D-8092	43220	15280	32.540	568	Granado	Granado	200	Sape
25	12/06/06	J3N-3120	22070	6850	15.220	569	Granado	Granado	251	Sape
	12/06/06	ATN-1902	63130	20900	42.330	570	Granado	Granado	182	Sape
27	12/06/06	48G-4572	19330	16680	32.650	571	Granado	Granado	188	Sape
28	12/06/06	J21-9038	49560	17510	30.450	572	Granado	Granado	202	Sape
29	12/06/06	JYM-2128	47600	18520	38.730	573	Granado	Granado	2371	Sape
30	12/06/06	J2H-5290	42330	19200	28130	574	Granado	Granado	2330	Sape

TC
NUCLEO DE
PROTÓCOLO
000607



METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Total Fical nº	Produto
01	12/06/06	JYU-769	63040	19930	43110	575	Granado	Granado	190	Safo
02	12/06/06	JVE-055	46510	17380	29130	576	Granado	Granado	1157	Safo
03	12/06/06	WU-0058	62360	20420	42340	577	Granado	Granado	200	Safo
04	12/06/06	JYN-9800	23420	6720	16430	578	Granado	Granado	252	Safo
05	12/06/06	GOW-0207	45990	13330	30660	579	Granado	Granado	138	Safo
06	12/06/06	JVF-3072	21730	20840	40890	580	Granado	Granado	2339	Safo
07	12/06/06	JYU-0494	43640	15480	28160	581	Granado	Granado	78	Safo
08	12/06/06	JVH-2952	57860	20610	37250	582	Granado	Granado	128	Safo
09	12/06/06	JZX-1996	44530	15270	29300	583	Granado	Granado	122	Safo
10	12/06/06	KAL-2087	44680	18850	25830	584	Granado	Granado	1432	Safo
11	12/06/06	KAL-2087	35850	11190	24660	585	Granado	Granado	1432	Safo
12	12/06/06	JPD-7364	49070	18560	24510	586	Granado	Granado	1438	Safo
	12/06/06	JPD-7364	24960	11190	23770	587	Granado	Granado	1438	Safo
14	12/06/06	ALX-5000	46550	15310	21240	588	Granado	Granado	199	Safo
15	12/06/06	WLS-5130	59930	19390	40540	589	Granado	Granado	139	Safo
16	12/06/06	WPD-0250	42520	12850	29720	590	Granado	Granado	1164	Safo
17	12/06/06	JVE-8034	44580	16990	27590	591	Granado	Granado	131	Safo
18	12/06/06	KRA-0724	46310	15240	31070	592	Granado	Granado	253	Safo - Total 1.5
19										
20		JYU-8434	47280	20410	44370	593	Granado	Granado	202	Safo
21		JYT-3115	26300	8530	17720	594	Granado	Granado	254	Safo
22		MA-4494	48910	16550	23350	595	Granado	Granado	77	Safo
23		MA-4494	3100	18630	35170	596	Granado	Granado	178	Safo
24		JVE-9381	46370	15940	27130	597	Granado	Granado	134	Safo
25		JTL-3075	43780	14700	29080	598	Granado	Granado	138	Safo
		HBR-2092	42200	15810	31890	599	Granado	Granado	335	Safo
27		AME-4413	42930	15600	27330	600	Granado	Granado	79	Safo
28		AEX-5570	43720	15970	27750	601	Granado	Granado	600	Safo
29		RTS-2601	43600	15320	28280	602	Granado	Granado	517	Safo
30		LZX-5380	43610	15660	27950	603	Granado	Granado	22789	Safo

TC NUCLEO DE PROTOCOLO

000608

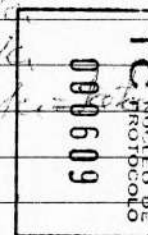


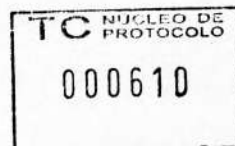
METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Porto Fluvial de Cáceres
Controle de Descarga

Item	Data	Placa	P.Inicial Kg	P.Final Kg	P.Liquido Kg	Ticket Peso nº	Emissor	Transportadora	Notal Fical nº	Produto
01	13/06/06	JZL-9917	59620	19450	40220	604	Encarnado	Encarnado	1468	Sopa
02	13/06/06	BCD-0420	60380	20430	39950	605	Encarnado	Encarnado	1470	Sopa
03	13/06/06	JYT-1552	43210	14830	28380	606	Encarnado	Encarnado	601	Sopa
04	13/06/06	BZW-4352	48710	15430	33280	607	Encarnado	Encarnado	176	Sopa
05	13/06/06	JYD-8180	43330	15610	27720	608	Encarnado	Encarnado	602	Sopa
06	13/06/06	IHM-2603	59400	20350	39050	609	Encarnado	Encarnado	59098	Sopa
07	13/06/06	JZB-2630	59430	18860	40570	610	Encarnado	Encarnado	59090	Sopa
08	13/06/06	JZR-5371	59520	19260	40260	611	Encarnado	Encarnado	1469	Sopa
09	13/06/06	KCH-2866	41050	19590	41460	612	Encarnado	Encarnado	2338	Sopa
10	13/06/06	JYI-3515	61050	20120	40930	613	Encarnado	Encarnado	2336	Sopa
11	13/06/06	JZR-8949	47300	17010	20290	614	Encarnado	Encarnado	598	Sopa
12	13/06/06	MAS-8659	43540	15600	27940	615	Encarnado	Encarnado	599	Sopa
	13/06/06	HRB-0420	59950	19680	40270	616	Encarnado	Encarnado	1473	Sopa
14	13/06/06	JZO-8703	60010	19820	40190	617	Encarnado	Encarnado	1471	Sopa
15	13/06/06	KAA-0028	59590	19780	39810	618	Encarnado	Encarnado	22988	Sopa
16	13/06/06	JZH-6764	59790	19620	40170	619	Encarnado	Encarnado	59105	Sopa
17	13/06/06	KAK-3327	59510	19710	39800	620	Encarnado	Encarnado	59107	Sopa
18	13/06/06	KAT-1435	59720	19660	40060	621	Encarnado	Encarnado	59121	Sopa
19	13/06/06	JYX-1238	59690	19150	40520	622	Encarnado	Encarnado	59112	Sopa
20	13/06/06	GZV-1235	72170	23280	53890	623	Encarnado	Encarnado	13565	Sopa
21	13/06/06	JZA-3534	27220	26830	50390	624	Encarnado	Encarnado	1472	Sopa
22	13/06/06	AEI-1585	47520	18740	28780	625	Encarnado	Encarnado	1450	Sopa
23	13/06/06	NAG-3800	59950	19650	40300	626	Encarnado	Encarnado	59087	Sopa
24	13/06/06	JHT-1568	59710	19990	39720	627	Encarnado	Encarnado	59082	Sopa
25	13/06/06	JGG-5495	59720	19500	40220	628	Encarnado	Encarnado	59085	Sopa
	13/06/06	HOR-9118	59710	19810	39900	629	Encarnado	Encarnado	59086	Sopa
27										
28										
29										
30										





DOC. 06
RECOMENDAÇÕES
QUESITO 05





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

OFÍCIO Nº 03 / DA

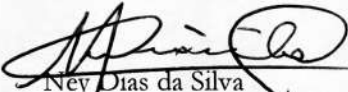
Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2009.

Ilmo. Sr.
José Moraes Filho
Presidente da Cooperativa de Eletrificação Rural da Região da Grande Rondonópolis Ltda - CERGRO
Nesta

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, solicitar que esta empresa efetue o pagamento dos anos em atraso referente ao contrato nº 02/2003 e seus Termos Aditivos. Caso haja necessidade de mais informações, colocamo-nos a disposição para atendê-lo.

Atenciosamente,


Ney Dias da Silva
Divisão de Patrimônio - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



DOC. 07
RECOMENDAÇÕES
QUESITO 07

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 3653-2276 / Fax: (65) 3653-3200

- Número

Interessado

Assunto

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Interessado(a): METAMAT

Assunto: ATAS

Resumo: SOLICITAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REG. DE PREÇO 02
6/08/SAD CONF. PLANO DE TRABALHO EM ANEXO.

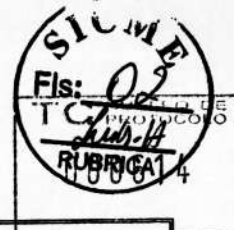
Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1

[illegible]



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT



ANEXO II	
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2008/SAD	
SOLICITAÇÃO DE CONTRATO Nº 076/2009	
NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO	
SETOR REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESPONSÁVEL:	Rodrigo Luiz Gállo Tenório
OBJETO:	Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 026/2008/SAD, conforme plano de trabalho em anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2007.9900 / 3390.3000 / 109, no valor de R\$ 58.294,44; 2007.9900 / 3390.3000 / 240, no valor de R\$ 166.193,00 e 2007.9900 / 3390.3900 / 240, no valor de R\$ 96.208,90.

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA:

A Adesão a Ata faz-se necessário, para atender vários compromissos firmados com município do Estado.

Obs.: Segue em anexo plano de trabalho detalhado.

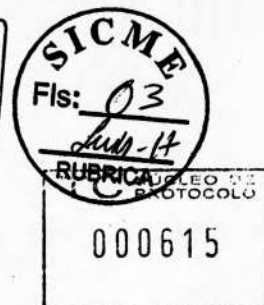
Cuiabá, 31 de Março de 2009.

Assinatura do requisitante:	
 Rodrigo Luiz Gállo Tenório Dep. Administrativo	
Recebido em:	Carimbo e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas):
31 03/2009	 Juliane Trindade Alves Secretaria D. T. - METAMAT
Despacho do Ordenador de Despesas : (X) De acordo	
Motivo:	 João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Sócioeconômico:	Protocolo do Núcleo Sócioeconômico:
Observação:	





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



PLANO DE TRABALHO PARA
REFORMA EM MAQUINÁRIO RODOVIÁRIO

I - Justificativa da necessidade da Reforma:

Considerando necessidade reparos e manutenção preventiva em maquinário da patrulha rodoviária do Estado, Pá-carregadeira, motoniveladora e trator; considerando o princípio da economicidade em manter o bom funcionamento dos equipamentos, esta aquisição de peças e serviço faz-se necessária.

II – Quantificação do material e serviço solicitado:

LOTE	ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	2	2	3.200,00	6.400,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.
1	3	2	27.640,00	55.280,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 - RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS U GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT
Fls. 04
Ass. B

SICME
Fls. 04
Rubrica
NÚCLEO DE PROTOCOLO
000616

					REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTE REGIONES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.
1	4	2	6.400,00	12.800,00	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIONES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.
1	6	2	1.760,00	3.520,00	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMÉIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIONES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.
2	1	1	16.375,00	16.375,00	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



					ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁLVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.
2	2	1	2.075,00	2.075,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.
2	3	1	14.940,00	14.940,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM,





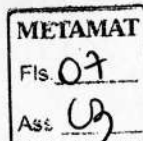
Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

					ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.
2	4	1	4.150,00	4.150,00	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO E HORBITROL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.
2	5	1	1.660,00	1.660,00	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.
2	6	1	4.980,00	4.980,00	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



					1985 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES E 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.
2	7	1	3.320,00	3.320,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1.985 ? RECUPERAÇÃO DO GIRA CIRCULO E CONJUNTO DO "U" COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.
3	2	4	2.100,00	8.400,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.
3	3	1	19.640,00	19.640,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA,TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

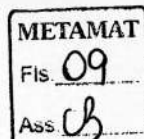


					NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERÁ TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.
3	4	1	6.720,00	6.720,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO 02 PISTÕES DE INCLINAÇÃO, 02 PISTÕES DO LEVANTE, 02 PISTÕES DE DIREÇÃO, HORBITROL E GRUPO DE DIREÇÃO.COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE
3	5	1	6.720,00	6.720,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 1000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.
4	1	1	14.400,00	14.400,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

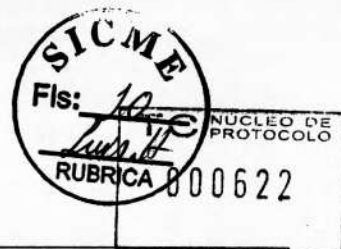
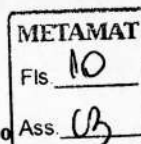


					DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.
4	2	1	2.700,00	2.700,00	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.
4	3	1	20.900,00	20.900,00	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



					PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.
4	4	1	5.900,00	5.900,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO 02 PISTÕES DE INCLINAÇÃO, 02 PISTÕES DO LEVANTE, 02 PISTÕES DE DIREÇÃO, HORBITROL E GRUPO DE DIREÇÃO.COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.
4	5	1	6.400,00	6.400,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



NUCLEO DE PROTOCOLO

000623

					NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 1000 HORAS OU 06 MESES. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.
9	2	1	1.230,00	1.230,00	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.
9	3	1	10.796,00	10.796,00	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.
9	4	1	1.804,00	1.804,00	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? SERVIÇO DE





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

					RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.
9	5	1	4.920,00	4.920,00	SERVIÇO DE CONERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.
10	1	1	6.000,00	6.000,00	SERVIÇO DE CONERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE



METAMAT
Fls. 13
Ass. CB

SICME
Fls. 13
RUBRICA
NÚCLEO DE PROTOCOLO
000625

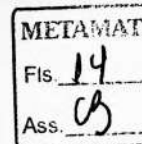
Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

10	2	1	2.215,00	2.215,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.
10	3	1	13.600,00	13.600,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.
10	4	1	1.275,00	1.275,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



NUCLEO DE PROTOCOLO

000626

					OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.
10	5	1	850,00	850,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO : LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.
10	6	1	3.400,00	3.400,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES E 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.
11	6	1	1.245,00	1.245,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 141 - MARCA: DRESSER - ANO: L985 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMÉIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = NOVA XAVANTINA. UNIDADE.
12	4	1	1.008,00	1.008,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO;





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



NUCLEO DE PROTOCOLO

000627

					DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA. UNIDADE.
12	5	1	3.700,00	11.100,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA. UNIDADE.
12	6	1	672,00	672,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA. UNIDADE
13	1	1	5.430,00	5.430,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSÁRIO TESTAR E VERIFICAR





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



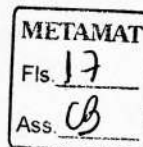
000628

					BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOIRO. UNIDADE.
13	2	3	1.100,00	3.300,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOIRO. UNIDADE.
13	3	2	1.660,00	3.320,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - REVISÃO DO CAMBIO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOIRO. UNIDADE.
13	4	3	640,00	1.280,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

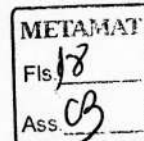


					06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.
13	5	3	2.200,00	6.600,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.
13	6	2	636,67	1.273,34	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.
14	2	1	1.290,00	1.290,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - REVISÃO D A BOMBA INJETORA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.
14	3	1	2.580,00	2.580,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - REVISÃO DO CAMBIO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

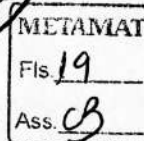


14	4	1	688,00	688,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.
14	5	3	2.580,00	7.740,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.
15	5	2	2.400,00	4.800,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.
15	6	2	2.500,00	5.000,00	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO DO CONVERSOR DO TORQUE COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.
2007.9900 / 3390.3000 / 109, no valor de R\$ 58.294,44;					
2007.9900 / 3390.3000 / 240, no valor de R\$ 166.193,00;					
2007.9900 / 3390.3900 / 240, no valor de R\$ 96.208,90.					
TOTAL GERAL = R\$ 320.696,34					



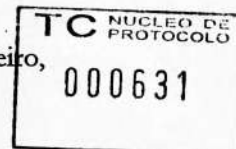


Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



III – Resultados a Serem Alcançados em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros Disponíveis:

O resultado propõe melhor racionalização, controle e economia de tempo e financeiro, respondendo eficientemente à demanda e às necessidades da Cia. na sua atividade fim.



PROJETO BÁSICO

I – A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

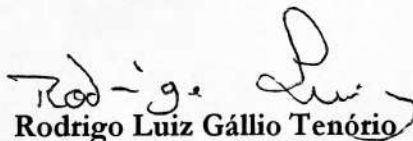
As despesas decorrentes desta contratação da Ata de Registro de Preço nº 026/2008/SAD, correrão pela dotação orçamentária do órgão:

Projeto: 2007.9900 – Manutenção de Serviços Adm. Gerais

Dotação Orçamentária: 2007.9900 / 3390.3000 / 109, no valor de R\$ 58.294,44;

2007.9900 / 3390.3000 / 240, no valor de R\$ 166.193,00 e

2007.9900 / 3390.3900 / 240, no valor de R\$ 96.208,90


Rodrigo Luiz Gállo Tenório

Departamento Administrativo - METAMAT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 026/2008/SAD
PREGÃO: N° 022/2008 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N°7114/2008/SAD



VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.519.998/0001-45, localizada na Av. Júlio José de Campos, nº 5020 – Jardim dos Estados, Várzea Grande – Mato Grosso Sr. **VALTER FACHETI TORRES**, portador do RG: 457.932 SSP/MS e CPF: 781.466.587.68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de equipamentos rodoviários com reposição de peças para motoniveladoras, pás-carregadeiras e caminhões para atender a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD, nas questões legais.

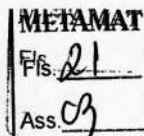
4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:



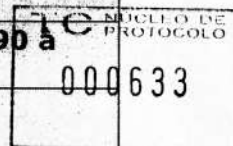


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



LOTE 01

Equipamento: Motoniveladora - Modelo: 120G - Marca: Caterpillar - Ano: 1990 a 1994



Região: Norte = Nova Bandeirantes
Nordeste = São Feliz do Araguaia; Cana-Brava do Norte;
Noroeste I = Juruena;
Noroeste II = Tabaporã;
Leste = Campinópolis;
Centro - Norte = Itaúba
Centro - Oeste = Nova Marilândia;
Sul = Várzea Grande;
Sudeste = Guiratinga; Tesouro; São José do Povo; Itiquira;
Poxoréo; Paranatinga;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 À 1994, RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁLVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE	UN	10	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 14.400,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 22
Ass. 09



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000634

	SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000 HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.				
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	10	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 3.200,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

Fls. 23
Ass. 9



	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 - RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS U GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000635
3		UN	10	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 27.640,00	
4	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS	UN	10	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 6.400,00	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 24
Ass. 09



	NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.				
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	10	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 5.600,00
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMÉIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS	UN	10	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.760,00

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000636





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

Fls. 25
Ass. B



REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.				
---	--	--	--	--

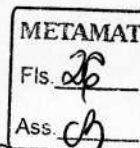


LOTE 02					
Equipamento: Motoniveladora - Modelo: 120G - Marca: Caterpillar - Ano: 1990 à					
Região:Norte = Nova Bandeirantes Nordeste = São Feliz do Araguaia; Cana-Brava do Norte; Noroeste I= Juruena; Noroeste II = Tabaporã; Leste = Campinópolis; Centro - Norte = Itaúba Centro - Oeste = Nova Marilândia; Sul = Várzea Grande; Sudeste = Guiratinga; Tesouro; São José do Povo; Itiquira; Poxoréo; Paranatinga;					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 16.375,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



	NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000638
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO:	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.075,00	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 27
Ass. 09



PROTOCOLO
000639

	OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.				
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 14.940,00
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ?	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 4.150,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 28
Ass. [assinatura]



	RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO E HORBITROL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.				
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.660,00
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES E 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 4.980,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fis. 29
Ass. 9



PROTOCOLO
000641

	CABAÇAL. UNIDADE.				
7	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 A 1.985 ? RECUPERAÇÃO DO GIRA CIRCULO E CONJUNTO DO "U" COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 3.320,00

LOTE 03

Equipamento: Pá Carregadeira - Modelo: 930R - Marca: Caterpillar - Ano: 1990

Região: Norte = Carlinda
Sudeste = Poxoréo; Paranatinga
Centro - Norte = Marcelândia
Leste = Ribeirãozinho

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSÁRIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO	UN	5	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 14.620,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 30
Ass. 09



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000642

	DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.				
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06	UN	5	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.100,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 31
Ass. B



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000643

	MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.				
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.	UN	5	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 19.640,00
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO:	UN	5	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$6.720,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 32
Ass. B



	930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO 02 PISTÕES DE INCLINAÇÃO, 02 PISTÕES DO LEVANTE, 02 PISTÕES DE DIREÇÃO, HORBITROL E GRUPO DE DIREÇÃO.COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE				
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 1000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.	UN	5	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 6.720,00

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000644

LOTE 04

Equipamento: Pá Carregadeira - Modelo: 930T - Marca: Caterpillar - Ano: 1994

Região: Norte = Alta Floresta;
Sul = Várzea Grande;
Sudeste = Guiratinga; Jaciara
Sudoeste = Nova Lacerda;
Leste = Campinápolis; General Carneiro;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 14.400,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

Fls. 33
Ass. B



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000645

CARREGADEIRA - MODELO:
930T - MARCA: CATERPILLAR
- ANO: 1994 - RECUPERAÇÃO
GERAL DO MOTOR COM
DESMONTAGEM, ANÁLISE,
DEVENDO REALIZAR
AJUSTES NECESSÁRIOS POR
CONTA DO VENCEDOR,
INCLUINDO
DESLOCAMENTOS,
ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS.
TESTAR E VERIFICAR
EMPENAMENTO DO
CABEÇOTE E PLAINAR SE
NECESSARIO, TESTAR E
VERIFICAR CAMISA E
ENCAMISAR BLOCO MOTOR
SE NECESSARIO, TESTAR
VERIFICAR COMANDO DE
VÁLVULAS RETIFICAR SE
NECESSARIO, TESTAR E
VERIFICAR BALANCEAMENTO
DE BIELAS E TROCA DE
BUCHAS SE NECESSARIO,
TESTAR VERIFICAR
VIRABREQUIM RETIFICAR SE
NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO
DE SEDE E GUIAS DE
VÁVULAS, TROCA FILTROS,
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
DEFEITUOSAS E TESTE DE
FUNCIONAMENTO COM O
MOTOR, MONTADO, EM
BANCADA. DEVERÃO SER
APLICADAS PEÇAS NOVAS
ORIGINAIS OU GENUÍNAS
(RECOMENDADAS PELO
FABRICANTE) DEIXANDO O
MOTOR EM CONDIÇÕES DE
SUPRIR AS NECESSIDADES
DO EQUIPAMENTO EM
CONDIÇÕES NORMAIS DE
EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ
TER GARANTIA DE 6 MESES
OU 1000HORAS DE USO E
HAVERÁ UM
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO
POR PARTE DA EMPRESA
VENCEDORA DA
RECUPERAÇÃO DO MOTOR.
NAS SEGUINTEs REGIÕES
DO ESTADO DE MATO
GROSSO: NORTE = ALTA
FLORESTA; SUL = VÁRZEA





METAMAT
Fls. 34
Ass. *UB*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

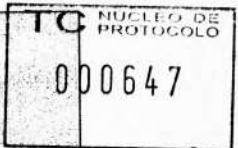
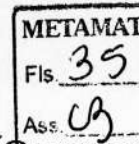
TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000646

	GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.				
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.700,00
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 20.900,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



	EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.				
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO 02 PISTÕES DE INCLINAÇÃO, 02 PISTÕES DO LEVANTE, 02 PISTÕES DE DIREÇÃO, HORBITROL E GRUPO DE DIREÇÃO.COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 5.900,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 36
Ass. 3



5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES. DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 1000 HORAS OU 06 MESES. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 6.400,00

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000648

LOTE 05

Equipamento: Trator de Esteira - Modelo: D6D - Marca: Caterpillar - Ano: 1984 a 1986

Região: Sul = Nobres;
Sudoeste = Cáceres; São José dos Quatro Marcos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D6D - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1984 A 1986 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSÁRIO TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 16.375,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 37
Ass. B



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000649

	VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUL = NOBRES E SUDOESTE = CÁCERES; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.				
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D6D - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1984 A 1986 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.215,00





METAMAT
Fls. 38
Ass. B



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000650

	MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUL = NOBRES E SUDOESTE = CÁCERES; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.				
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D6D - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1984 A 1986 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUL = NOBRES E	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 10.300,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 39
Ass. B



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000651

	SUDOESTE = CÁCERES; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.				
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D6D - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1984 A 1986 ? RECUPERAÇÃO DO MATERIAL RODANTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS SAPATAS, RECUPERAÇÃO DAS GARRAS DAS SAPATAS, TROCA DE PINO E BUCHAS, RECUPERAÇÃO DOS ELOS DAS CORRENTE, RECUPERAÇÃO DOS DOIS TRUCK, RECUPERAÇÃO DE DUAS RODAS GUIAS, RECUPERAÇÃO DO ROLETE SUPERIOR, RECUPERAÇÃO DE ROLETES DUPLOS, RECUPERAÇÃO DE ROLETES SIMPLES, TROCA DO ANO DA RODA MOTRIZ, RECUPERAÇÃO DOS CUBINHOS E DESMONTAGEM, MONTAGEM E ALINHAMENTO GERAL DOS TRUCK. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUL = NOBRES E SUDOESTE = CÁCERES; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 21.250,00
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D6D - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1984 A 1986 ? RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUL = NOBRES E	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.550,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 40
CB



	SUDOESTE = CÁCERES; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000652
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D6D - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1984 A 1986 - RECUPERAÇÃO DO CONVERSOR DO TORQUE COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUL = NOBRES E SUDOESTE = CÁCERES; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.400,00	

LOTE 06

Equipamento: Trator de Esteira - Modelo: D4E - Marca: Caterpillar - Ano: 1990

Região: Norte =

Nova Bandeirantes;

Nordeste =

Vila Rica;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D4E - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 12.716,00





METAMAT
Fis. 41
Ass. CB



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

	NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES E NORDESTE = VILA RICA. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000653
2	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D4E - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.804,00	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 42
Ass. 03



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000654

	EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES E NORDESTE = VILA RICA. UNIDADE.				
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D4E - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DO MATERIAL RODANTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS SAPATAS, RECUPERAÇÃO DAS GARRAS DAS SAPATAS, TROCA DE PINO E BUCHAS, RECUPERAÇÃO DOS ELOS DAS CORRENTE, RECUPERAÇÃO DOS DOIS TRUCK, RECUPERAÇÃO DE DUAS RODAS GUIAS, RECUPERAÇÃO DO ROLETE SUPERIOR, RECUPERAÇÃO DE ROLETES DUPLOS, RECUPERAÇÃO DE ROLETES SIMPLES, TROCA DO ANO DA RODA MOTRIZ, RECUPERAÇÃO DOS CUBINHOS E DESMONTAGEM, MONTAGEM E ALINHAMENTO GERAL DOS TRUCK. NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES E NORDESTE = VILA RICA. UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 14.760,00
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D4E - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.050,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 43
Ass. CB



	NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES E NORDESTE = VILA RICA. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000655
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D4E - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DO CONVERSOR DO TORQUE COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTE, DEVERÁ SER PALICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES E NORDESTE = VILA RICA. UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.280,00	
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D4E - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA E 02 PISTÕES DA LÂMINA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTE, DEVERÁ SER PALICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES E NORDESTE = VILA RICA. UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.640,00	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 44
Ass. B



LOTE 07					
Equipamento: Rolo Pé de Carneiro e Compactador - Marca: Dynapac - Modelo: CA 15 e CA 44					
Região: Oeste = Nova Olímpia; Noroeste = Juruena; Sudoeste = Cáceres; Reserva do Cabaçal					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ROLO PÉ DE CARNEIRO E COMPACTADOR - MARCA: DYNAPAC - MODELO: CA 15 E CA 44 - RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO DE MOTORES DE VIBRAÇÃO, LOCOMOÇÃO, TRAÇÃO E GRUPO DE VALVULA DE CONTROLE, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM NO EQUIPAMENTO, COM TROCA DE PEÇAS INTERNAS E AJUSTAGEM DO SISTEMA, TUDO COM PEÇAS ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. NAS SEGUINTESS REGIÕES DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; NOROESTE = JURUENA E SUDOESTE = CÁ CERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 9.600,00
2	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ROLO PÉ DE CARNEIRO E COMPACTADOR - MARCA: DYNAPAC - MODELO: CA 15 E CA 44 ? RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E APLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 4.000,00

C NÚCLEO DE PROTOCOLO
000656





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 45
Ass. B



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000657

	NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS(RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; NOROESTE = JURUENA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.				
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ROLO PÉ DE CARNEIRO E COMPACTADOR - MARCA: DYNAPAC - MODELO: CA 15 E CA 44 ? RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; NOROESTE = JURUENA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 400,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 46
Ass. B



TC NUCLEO DE PROTOCOLO
000658

LOTE 08

Equipamento: Pá Carregadeira - Modelo: 55A - Marca: Michigan - Ano: 1984

Região: Norte =

Carlinda;

Leste =

Nova Xavantina;

Sudoeste =

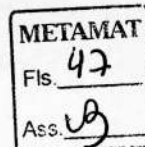
São José dos Quatro Marcos;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 55A - MARCA: MICHIGAN - ANO: 1984 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E	UN	1	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 6.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



	HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; LESTE = NOVA XAVANTINA E SUDOESTE = SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE				
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 55A - MARCA: MICHIGAN - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; LESTE = NOVA XAVANTINA E SUDOESTE = SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.215,00
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 55A - MARCA: MICHIGAN - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA,TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM	UN	1	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 11.065,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 48
Ass. B



	CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; LESTE = NOVA XAVANTINA E SUDOESTE = SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000660
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 55A - MARCA: MICHIGAN - ANO: 1984 ? SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; LESTE = NOVA XAVANTINA E SUDOESTE = SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.620,00	
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 55A - MARCA: MICHIGAN - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 06 MESES OU	UN	1	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 4.860,00	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 49
Ass. B



	1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; LESTE = NOVA XAVANTINA E SUDOESTE = SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.					TC 000661
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 55A - MARCA: MICHIGAN - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; LESTE = NOVA XAVANTINA E SUDOESTE = SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 3.240,00	

LOTE 09

Equipamento: Pá Carregadeira - Modelo: W20 - Marca: Case - Ano: 1984

Região: Sudoeste = Cáceres; Salto do Céu

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 6.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 50
Ass. CH



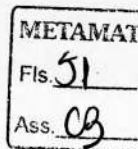
TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000662

	VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.				
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.230,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

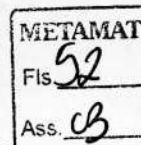


	MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000663
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 10.796,00	
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.804,00	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



	ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000664
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 4.920,00	

LOTE 10

Equipamento: Motoniveladora - Modelo: FG 70 - Marca: Fiatallis - Ano: 1984

**Região: Leste = Araguaiana;
Noroeste = Porto dos Gaúchos;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 6.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 53
Ass. CB



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000665

	NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE				
2	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.215,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fis. 54
Nº 5



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000666

	SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.				
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICAÇÃO, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERÁ TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 13.600,00
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.275,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



	LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.				
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO : LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 850,00
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES E 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.	UN	4	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 3.400,00



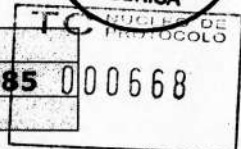


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT

Fls. 56

Ass. B



LOTE 11

Equipamento: Motoniveladora - Modelo: 141 - Marca: Dresser - Ano: 1985

Região: Leste = Nova Xavantina

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 141 - MARCA: DRESSER - ANO: 1985 ? RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSÁRIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 6.640,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 57
Ass. B



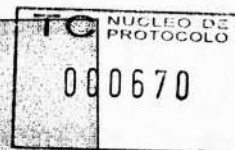
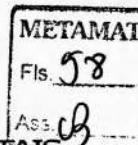
NUCLEO DE PROTOCOLO
000669

	VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = NOVA XAVANTINA. UNIDADE.				
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 141 - MARCA: DRESSER - ANO: L985 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = NOVA XAVANTINA. UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.245,00
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 141 - MARCA: DRESSER - ANO: L985 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS U GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 8.410,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = NOVA XAVANTINA. UNIDADE.				
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 141 - MARCA: DRESSER - ANO: L985 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = NOVA XAVANTINA. UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 4.980,00
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 141 - MARCA: DRESSER - ANO: L985 ? RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = NOVA XAVANTINA. UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 4.980,00
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 141 - MARCA: DRESSER - ANO: L985 ? RECUPERAÇÃO DO	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.245,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 59
Ass. 03



RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMÉIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = NOVA XAVANTINA. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000671
---	--	--	--	--	--

LOTE 12	
Equipamento: Caminhão - Modelo: F-14000 - Marca: Ford - Ano: 1993	
Região: Leste =	Ribeirãozinho;
Norte =	Alta Floresta; Nova Bandeirantes
Nordeste =	Cana-Brava do Norte;
Sudeste =	Juscimeira; São José do Povo; Dom Aquino;
Sudoeste =	Salto do Céu;
Centro - Oeste =	Arenápolis; Nova Marilândia; Nova Maringá;
Centro - Norte =	Itaúba;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: 1993 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁLVULAS, TROCA FILTROS,	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 6.280,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 60
Ass. B



	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000 HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO? OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO? NORTE = ITAÚBA. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000672
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: 1993 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.260,00	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 01
Ass. CB



	MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA. UNIDADE.					TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000673
3	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: 1993 ? REVISÃO DO CAMBIO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA. UNIDADE	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.940,00	
4	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: 1993 ? RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS.	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.008,00	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 62
Ass. 3



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000674

	NAS SEGUINTESS REGIÖES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA. UNIDADE.				
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÖES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA. UNIDADE.	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 3.700,00
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 672,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 63
Ass. B



06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA. UNIDADE				
---	--	--	--	--

TC NÚCLEO DE
PROTOCOLO
000675

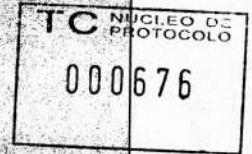
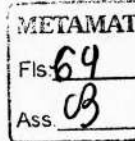
LOTE 13	
Equipamento: Caminhão - Modelo: 1113 - Marca: MBB - Ano: 1984 a 1985	
Região: Norte =	Colíder;
Sudeste =	Paranatinga; Tesouro;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: 1984 A 1985 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSÁRIO TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS,	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 5.430,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000 HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.				
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.100,00
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 -	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.660,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 65
Ass. 09



	MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - REVISÃO DO CAMBIO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.						TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000677
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 640,00		
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.200,00		
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS	UN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 636,67		

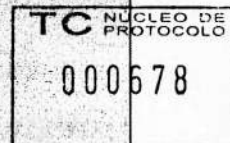




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.					
--	--	--	--	--	--



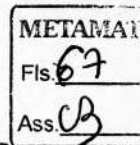
LOTE 14					
Equipamento: Caminhão - Modelo: F 11.000 - Marca: Ford - Ano: 1982/1984/1988					
Região: Noroeste = Colniza; Norte = Colider; Oeste = Nova Olímpia; Sudoeste = Salto do Céu; Reserva do Cabaçal; São José dos Quatro Marcos.					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: 1982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM	UN	5	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 5.438,00

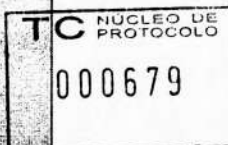




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

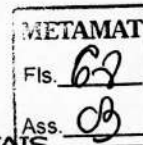


	BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000 HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.				
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - REVISÃO D A BOMBA INJETORA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	5	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 1.290,00
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - REVISÃO DO CAMBIO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS	UN	3	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.580,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



	ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.				
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	5	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 688,00
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	3	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.580,00
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE	UN	5	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 688,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAR
Fls. 69
Ass. B



CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.				
---	--	--	--	--

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000681

LOTE 15

Equipamento: Trator de esteira- Modelo: D65 - Marca: komatsu - Ano: 1988

Região: Oeste = Nova Olímpia;
Sudoeste = Reserva do Cabaçal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSÁRIO TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 12.100,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT

Fls. 70

Ass. 09



TC NÚCLEO DE
PROTOCOLO
000682

	DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000 HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.				
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.000,00
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA:	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 8.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 71
Ass. B



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000683

	KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERÁ TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.				
4	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO DO MATERIAL RODANTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS SAPATAS, RECUPERAÇÃO DAS GARRAS DAS SAPATAS, TROCA DE PINO E BUCHAS, RECUPERAÇÃO DOS ELOS DAS CORRENTE, RECUPERAÇÃO DOS DOIS TRUCK, RECUPERAÇÃO DE DUAS RODAS GUIAS, RECUPERAÇÃO DO ROLETE SUPERIOR, RECUPERAÇÃO DE ROLETES DUPLOS, RECUPERAÇÃO DE	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 20.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

METAMAT
Fls. 72
Ass. 9



TC
000684

	ROLETES SIMPLES, TROCA DO ANO DA RODA MOTRIZ, RECUPERAÇÃO DOS CUBINHOS E DESMONTAGEM, MONTAGEM E ALINHAMENTO GERAL DOS TRUCK, NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.				
5	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.400,00
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO DO CONVERSOR DO TORQUE COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.	UN	2	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 2.500,00

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser executados nas cidades indicadas pelo Órgão adeso a Ata de Registro de Preços, em todo o Estado de Mato Grosso.

5.2 O vencedor ficará obrigado a executar os serviços, nas quantidades e condições contratados com o Órgão ou Entidade Adeso ao registro de preço, contados a partir da data de assinatura do contrato e recebimento da respectiva nota de empenho que advém desta licitação.

5.3 Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, o valor global da contratação.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



METAMAT	Fls. 73	Ass. B
		NÚCLEO DE PROTOCOLO
		000685

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

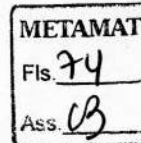
- 6.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- 6.2.** Assinar o contrato com o órgão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;
- 6.3.** O vencedor ficará obrigado a executar os serviços desta licitação, pretendidos pelo Órgão adeso, no **Prazo de 15 (QUINZE) dias**, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento.
- 6.4.** Os serviços deverão ser executados nas cidades indicadas pelo Órgão adeso a Ata de Registro de Preços, em todo o Estado de Mato Grosso.
- 6.5.** A contratada fica responsável em selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registrada em sua carteira de trabalho.
- 6.6.** Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual.
- 6.7.** A contratada deverá manter junto à contratante durante os turnos de trabalho, elementos capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
- 6.8.** A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;
- 6.9.** A contratada deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança da contratante;
- 6.10.** A contratação disponibilizará os veículos para prestação de serviços com tanque cheio, revisão mecânica e elétrica em perfeitas condições de uso, com documentação em dia, considerando-se, inclusive, a normatização existente para o ramo da prestação de serviços;
- 6.11.** A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo que está prestando o serviço, sem qualquer custo para contratante, em qualquer ponto do território do ESTADO DE MATO GROSSO quando da ocorrência de quebra do veículo ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;
- 6.12.** A contratada é totalmente responsável financeiramente pelo combustível dos veículos que estão prestando serviços;
- 6.13.** A garantia dos serviços prestados pela contratada deverá ser no mínimo de 1.000 (mil) horas ou de 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro;
- 6.14.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

GOVERNO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
SAD
Secretaria de Administração





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



6.15. O Contrato advindo do presente Registro Preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização de adesão da Secretaria de Estado de Administração;

6.16. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **6.2.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo(a) órgão, decairá do direito de prestação do serviço adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na **Seção 12 desta Ata de Registro de Preços.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

7.5. Notificar a CONTRATADA e a SAD de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens;

7.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital e na presente Ata;

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Os Órgãos/Entidades efetuarão o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, até o 10º (décimo) dia útil, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo órgão ou entidade.

8.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

8.2.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

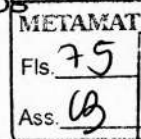
8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras prazos são de responsabilidade do Contratado.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.1.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SAD, solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.1.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a **SAD** poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.1.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria de Administração.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

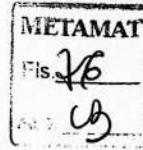
10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas na Seção 12 desta Ata de Registro de Preços.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

000688

11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR/CONSIGNATÁRIA:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Documento.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

12.1.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a SAD e/ou Órgão/Entidade e será lançada no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

12.1.2. A CONTRATADA/CONSIGNATÁRIA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto, sem afastamento das demais penalidades.

12.1.3. No caso de reincidência em atraso na entrega do produto, poderá a SAD e/ou Órgão/Entidade, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato/ata de registro de preços, podendo a contratada ficar impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

12.1.4. A multa será descontada do valor da garantia contratual.

12.1.5. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro de Fornecedores do Estado e informado a todos os órgãos/entidades do Estado, podendo ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



administração .

12.1.6. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta

- a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual ou desta ata de registro de preços, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

12.1.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

12.1.8. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Estadual, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Estadual.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas pelo Órgão adeso.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- II** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 022/2008 e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão

16. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SAD
Secretaria de Administração





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

Stamp: Núcleo Socioeconômico
Fls. 78
RUBRICA
Stamp: METAMA
Fls. 78
Ass. JTC
Stamp: NÚCLEO DE PROTOCOLO
000690

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 03 de Abril de 2008.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	37.519.998/0001-45
Telefone	(065) 3634-2080 065 9982- 27-88
Endereço	Av. Júlio José de Campos, nº 5020 – Jardim dos Estados, Várzea Grande – Mato Grosso





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



METAMAT
Fls. 79
Ass. <i>[Assinatura]</i>
000691

MINUTA DE CONTRATO

Contratos que entre si celebram _____ e a empresa _____, tendo por objeto, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de equipamentos rodoviários com reposição de peças para motoniveladoras, pás-carregadeiras e caminhões para atender a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS da _____, doravante denominada **Contratante**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representado pelo _____, residente na rua, nº _____, município CUIABÁ, portador do RG. nº _____ e do CPF nº _____ e de outro lado à Empresa _____, localizada à _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, residente à _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **Contratada**, Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de equipamentos rodoviários com reposição de peças para motoniveladoras, pás-carregadeiras e caminhões para atender a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras, encontra-se abaixo descrito:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO

2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ (.....).

Parágrafo Único - Poderá ser permitida a repactuação do **CONTRATO**, de acordo com o

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3676

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT

www.sad.mt.gov.br





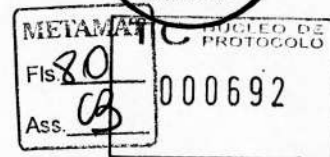
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS

artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

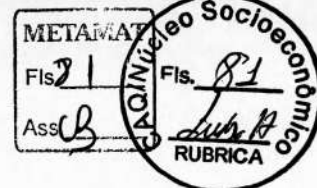
3.1. Por este instrumento, a Contratada obriga-se a:

- 3.1.1.** Prestar os serviços, conforme as especificações técnicas e solicitação da contratação;
- 3.1.2.** Receber as especificações do trabalho a ser desenvolvido;
- 3.1.3.** Disponibilizar profissionais em número suficiente e com experiência comprovada nas áreas de atuação;
- 3.1.4.** Cumprir prazo e Plano de Trabalho que será estabelecido;
- 3.1.5.** O vencedor ficará obrigado a executar os serviços desta licitação, pretendidos pelo Órgão adeso, no prazo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento;
- 3.1.6.** Os serviços deverão ser executados nos Municípios indicados pelo Órgão adeso a Ata de Registro de Preços, em Cuiabá e Várzea Grande, sem ônus adicionais para estes
- 3.1.7.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- 3.1.8.** Assinar o contrato com o órgão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;
- 3.1.9.** O vencedor ficará obrigado a executar os serviços desta licitação, pretendidos pelo Órgão adeso, no prazo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento.
- 3.1.10.** Os serviços deverão ser executados nas cidades indicadas pelo Órgão adeso a Ata de Registro de Preços, em todo o Estado de Mato Grosso.
- 3.1.11.** A contratada fica responsável em selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registrada em sua carteira de trabalho.
- 3.1.12.** Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual.
- 3.1.13.** A contratada deverá manter junto à contratante durante os turnos de trabalho, elementos capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
- 3.1.14.** A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;
- 3.1.15.** A contratada deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança da contratante;
- 3.1.16.** A contratação disponibilizará os veículos para prestação de serviços com tanque cheio, revisão mecânica e elétrica em perfeitas condições de uso, com documentação em





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



dia, considerando-se, inclusive, a normatização existente para o ramo da prestação de serviços;



3.1.17. A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo que está prestando o serviço, sem qualquer custo para contratante, em qualquer ponto do território do ESTADO DE MATO GROSSO quando da ocorrência de quebra do veículo ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;

3.1.18. A contratada é totalmente responsável financeiramente pelo combustível dos veículos que estão prestando serviços;

3.1.19. A garantia dos serviços prestados pela contratada deverá ser no mínimo de 1.000 (mil) horas ou de 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro;

3.1.20. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

3.2. O Contrato advindo do presente Registro Preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização de adesão da Secretaria de Estado de Administração;

3.3. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **3.1.8.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo(a) órgão, decairá do direito de prestação do serviço adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na **Seção 18 deste Edital de Pregão.**

3.4. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes **da Seção 18 deste Edital.**

3.5. Receber o pagamento, conforme o disposto nesse contrato.

3.6. Atender contratações/execução **por itens/lote, ficando assim, a critério da contratante.**

3.7. Disponibilizar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos no edital e na proposta de preços apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

3.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

3.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da contratante, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

3.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

3.11. Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração ocorrida no ~~preço~~ **preço**, ~~data~~ **data** bancária e outros que julgarem necessários para recebimento de correspondência;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



3.12. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;



3.13. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

3.14. Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

3.15. Recolher as multas impostas/aplicadas em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da contratante, sob pena de retenção de créditos decorrentes da execução do objeto ou suspensão de participar de licitação nos termos do edital;

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser executados nas cidades indicadas pelo Órgão adeso a Ata de Registro de Preços, em todo o Estado de Mato Grosso.

4.2. O vencedor ficará obrigado a executar os serviços, nas quantidades e condições contratados com o Órgão ou Entidade Adeso ao registro de preço, contados a partir da data de assinatura do contrato (Anexo VII) e recebimento da respectiva nota de empenho que advém desta licitação.

4.3. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

4.4. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei nº 8.666/93, o recebimento dos serviços será efetuado, **provisoriamente**, pelo **setor responsável de cada Órgão ou Entidade adeso**, sendo que, após comprovação acerca das especificações, da qualidade e quantidade dos serviços prestados, encaminhará a respectiva Nota Fiscal para atesto **definitivo** pelo **responsável designado pelo Órgão**, impreterivelmente no prazo de até 03 (três) dias úteis.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Estado de Mato Grosso, através do Órgão, obriga-se a:

5.1.1. Efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com a relação de crédito bancário correspondente aos serviços.

Parágrafo único: caberá à SAD promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

5.1.2. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

5.1.3. Receber e especificar o trabalho a ser desenvolvido pela contratada;

5.1.4. Contribuir com informações e sugestões para a eficácia dos trabalhos;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



5.1.5. Efetuar o acompanhamento do trabalho, propondo ações corretivas à CONTRATADA quando necessário;



6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO/ENTIDADE
Projeto/Atividade _____ - Fonte _____ -
Elemento de Despesa _____

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os Órgãos/Entidades efetuarão o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, até o 10º (décimo) dia útil, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo órgão ou entidade.

7.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1 - Será designado, pela Contratante, um servidor qualificado ou uma comissão para exercer a fiscalização do evento, que terá, dentre outras, a incumbência de solicitar à Contratada o afastamento ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração do Contratante ou terceiros ligados aos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício da fiscalização pelo Contratante não excluirá nem reduzirá as responsabilidades de competência da Contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo Contratado assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à ~~SAD~~ **SAD** em consonância da Lei 8.666/93 e suas alterações.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



METAMAT	Fls. 84	000696
Ass. B		

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

11.1.1. Quanto ao item **3.1.7.**

- a)** atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

11.1.2. Quanto ao item **3.1.8.**

- a)** atraso acima de 3 (três) dias, multa de **1% (um por cento)**;
- b)** a partir do **6º (sexto)** até o limite do **10º (décimo)** dia, multa de **4% (quatro por cento)**, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do **11º (décimo primeiro)** dia de atraso.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao **ÓRGÃO/ENTIDADE** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;

11.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a SAD proceder a cobrança judicial da multa.

11.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SAD.

11.6. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a Contratada a multas, consoante o *caput* e o 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

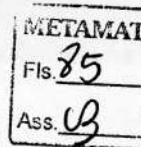


SAD
Secretaria de Administração





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



11.7. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até **05 (cinco anos)** e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.8. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total, do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

11.9. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para a execução dos serviços, deverá ser encaminhada ao ÓRGÃO/ENTIDADE, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DIREITO DE PETIÇÃO

12.1. No tocante à recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que, a critério do Contratante, que se façam necessários, até o limite de 25% do valor global deste Contrato;

13.2.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre a partes;

13.3. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

13.3.1. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido;

13.3.2. A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para





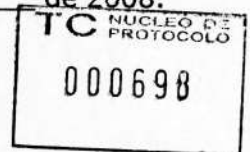
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS



dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá - MT, ___ de _____ de 2008.



CONTRATANTE:

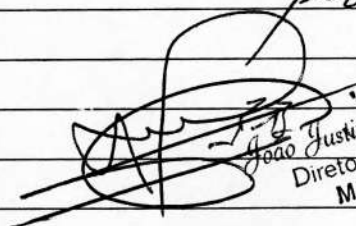
CONTRATADA:





TC	NÚCLEO DE PROTOCOLO
27	000699

Assembleia Municipal p/ as devidas providencias

 21/03/09
João Justino Paes
Diretor Presidente
METAMAT



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 02/04/2009 - 17:41:58

Certidão referente ao ICMS

Número :0001640280

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **37.519.998/0001-45**Razão Social : **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**Emitida em : **02/04/2009**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **02/05/2009** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TLTBK2K22MB9U22T**

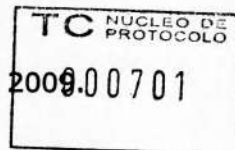


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Cuiabá, 01 de abril de 2009.00701



**DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES - CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Solicitamos **PED/EMPENHO** estimativo em favor da empresa **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.519.998/0001-45, no valor de R\$ 58.294,44 referente à contratação de empresa para manutenção e reparo de maquinário, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Processo administrativo: 215030/2009

Modalidade da licitação: Adesão a Ata de RP nº 026/2008/SAD - Pregão nº 022/2008.

Unidade orçamentária: 17.501

Projeto: 2007

Elemento de despesa: 3390.3000

Fonte: 109

VALOR TOTAL: R\$ 58.294,44

Atenciosamente,

Alessandra
Alessandra S. Monteiro da Costa
Assistente Técnica III
Coordenadoria de Aquisições/SICME - SOE

Therézina
Therézina Gonçalves Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Núcleo Socioeconômico/SICME





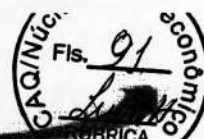
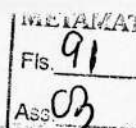
PED	PEDIDO DE EMPENHO	17501.0001.09.00176-6
Data de Solicitação: 02/04/2009		Chefe/Órgão Expedidor: TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000702
Nº Lista Credores: *** ** *		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo: 215030/2009		
Especificação: Referente à contratação de empresa para manutenção e reparo de maquinário, conforme descrito no Plano de Trabalho.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903000.109.1.1			
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 98.806,46	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 58.294,44
		Saldo Orc. Atual (R\$)	*** 40.512,02
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *** ** *			
			*** 58.294,44
Reserva Inicial (R\$):			*** 0,00
Valor Total - Reforço (R\$):			*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):			*** 0,00

DADOS DO CREDOR	
Código: 2000.01237-3	
Nome: Trimec Equipamentos Ltda	
Endereço: Ave Gov Julio Jose de Campos, 5020	
CPF/ CNPJ/ IG: 37.519.998/0001-45	Insc. Estadual: 13.142.322-3
RG: *** ** *	

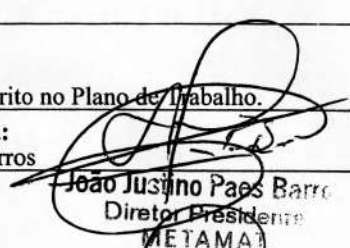
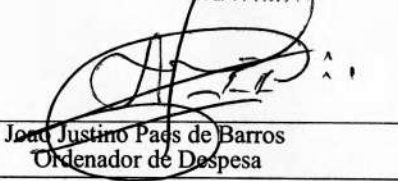
DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: *** ** *	Data de Solicitação: *** ** *

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
 Dirceu Granjeiro Duarte Gerente de Execução Orçamentária Núcleo Socioeconômico Coordenador de Planejamento
Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

**Governo do Estado de Mato Grosso****FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças****SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ****FIPLAN**

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.09.00156-8
Nº Pedido (PED): 17501.0001.09.00176-6		Data de Emissão: 02/04/2009
Nº Pedido (PAD): *** **		Nº Lista Credores: *** **
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		Unidade Gestora: 0001 - Geral
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Tipo de Empenho: Estimativo
Nº OS (diárias): *** **	Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** **
Nº Convênio *** **		Motivo Dispensa Licitação *** **
Transferido - Resto a Pagar Não		Nº do Protocolo: 215030/2009

DADOS DO CREDOR	
Código: 2000.01237-3	
Nome: Trimec Equipamentos Ltda	
Endereço: Ave Gov Julio Jose de Campos, 5020	
Bairro: MAPIM	Município: Várzea Grande
CEP: 78.140-400	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 37.519.998/0001-45	Insc. Estadual: 131423223
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903000.109.1.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 58.294,44	Valor por Extenso: CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 17501.0001.09.00176-6 Referente à contratação de empresa para manutenção e reparo de maquinário, conforme descrito no Plano de Trabalho.	
Data de Autorização da Despesa: 02/04/2009	Ordenador de Despesa: Joao Justino Paes de Barros
 João Justino Paes de Barros Diretor Presidente METAMAT	
 João Justino Paes de Barros Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

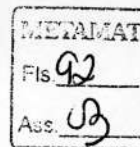
João Justino Paes de Barros
Diretor Presidente
METAMAT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Cuiabá, 01 de abril de 2009.

**DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Solicitamos **PED/EMPENHO** estimativo em favor da empresa **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.519.998/0001-45, no valor de R\$ 96.208,90 referente à contratação de empresa para manutenção e reparo de maquinário, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Processo administrativo: 215030/2009
Modalidade da licitação: Adesão a Ata de RP nº 026/2008/SAD – Pregão nº 022/2008.
Unidade orçamentária: 17.501
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3900
Fonte: 240

VALOR TOTAL: R\$ 96.208,90

Atenciosamente,

Alessandra
Alessandra S. Monteiro da Costa
Assistente Técnica III
Coordenadoria de Aquisições/SICME - SOE

Therézinha
Therézinha Gonçalves Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Núcleo Socioeconômico/SICME

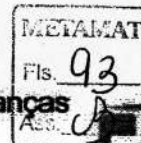




Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



PED	PEDIDO DE EMPENHO	17501.0001.09.00178-2
Data de Solicitação: 02/04/2009	Nº Lista Credores: *** **	Chefe/Órgão Expediente: 00705
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo: 215030/2009		
Especificação: Referente à contratação de empresa para manutenção e reparo de maquinário, conforme descrito no Plano de Trabalho.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.240.1.1			
Saldo Orc. Anterior (R\$)	Valor Total da Reserva (R\$)	Saldo Orc. Atual (R\$)	
*** 96.300,00	*** 96.208,90	*** 91,10	
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS *** **			
Reserva Inicial (R\$): *** 96.208,90			
Valor Total - Reforço (R\$): *** 0,00			
Valor Total - Redução (R\$): *** 0,00			

DADOS DO CREDOR	
Código: 2000.01237-3	
Nome: Trimec Equipamentos Ltda	
Endereço: Ave Gov Julio Jose de Campos, 5020	
CPF/ CNPJ/ IG: 37.519.998/0001-45	Insc. Estadual: 13.142.322-3
RG: *** **	

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: *** **	Data de Solicitação: *** **

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
 Dirce Grangeiro Dutra Costa Gerente de Execução Orçamentária Núcleo Econômico/SICME Coordenador de Planejamento	
Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado	



**Governo do Estado de Mato Grosso****FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças****SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**Fls. 44
Ass. UBFls. 94
CAQUINÚC
RUBRICA**FIPLAN**

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.09.00157-6
Nº Pedido (PED): 17501.0001.09.00178-2		Data de Emissão: 02/04/2009
Nº Pedido (PAD): *** **		Nº Lista Credores: *** **
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		Unidade Gestora: 0001 - Geral
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Tipo de Empenho: Estimativo
Nº OS (diárias): *** **	Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Motivo Dispensa Licitação *** **
		Nº do Protocolo: 215030/2009

DADOS DO CREDOR	
Código: 2000.01237-3	
Nome: Trimec Equipamentos Ltda	
Endereço: Ave Gov Julio Jose de Campos, 5020	
Bairro: MAPIM	Município: Várzea Grande
CEP: 78.140-400	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 37.519.998/0001-45	Insc. Estadual: 131423223
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.240.1.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 96.208,90	Valor por Extenso: NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS *****
Histórico: Empenho do PED Nº 17501.0001.09.00178-2 Referente à contratação de empresa para manutenção e reparo de maquinário, conforme descrito no Plano de Trabalho.	
Data de Autorização da Despesa: 02/04/2009	Ordenador de Despesa: Joao Justino Paes de Barros
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMATJoão Justino Paes de Barros
Ordenador de DespesaJoão Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Cuiabá, 01 de abril de 2009.

**DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Solicitamos **PED/EMPENHO** estimativo em favor da empresa **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.519.998/0001-45, no valor de R\$ 166.193,00 referente à contratação de empresa para manutenção e reparo de maquinário, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Processo administrativo: 215030/2009

Modalidade da licitação: Adesão a Ata de RP nº 026/2008/SAD – Pregão nº 022/2008.

Unidade orçamentária: 17.501

Projeto: 2007

Elemento de despesa: 3390.3000

Fonte: 240

VALOR TOTAL: R\$ 166.193,00

Atenciosamente,

Alessandra S. Monteiro da Costa
Assistente Técnica III
Coordenadoria de Aquisições/SICME - SOE

Therezinha Gonçalves Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Núcleo Socioeconômico/SICME



**Governo do Estado de Mato Grosso****FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças****SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**

METAMATA

Fls. 96

96

FIPLAN

PED	PEDIDO DE EMPENHO	17501.0001.09.00179-0
Data de Solicitação: 02/04/2009	Nº Lista Credores: *** **	Chefe/Órgão Expedidor:
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		000708
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo: 215030/2009		
Especificação: Referente à contratação de empresa para manutenção e reparo de maquinário, conforme descrito no Plano de Trabalho.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903000.240.1.1			
Saldo Orc. Anterior (R\$)	Valor Total da Reserva (R\$)	Saldo Orc. Atual (R\$)	
*** 166.193,00	*** 166.193,00	*** 0,00	
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS *** **			
Reserva Inicial (R\$): *** 166.193,00			
Valor Total - Reforço (R\$): *** 0,00			
Valor Total - Redução (R\$): *** 0,00			

DADOS DO CREDOR	
Código: 2000.01237-3	
Nome: Trimec Equipamentos Ltda	
Endereço: Ave Gov Julio Jose de Campos, 5020	
CPF/ CNPJ/ IG: 37.519.998/0001-45	Insc. Estadual: 13.142.322-3
RG: *** **	

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: *** **	Data de Solicitação: *** **

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
 Dirceu Granjeiro Duque Costa Gerente de Execução Orçamentária Núcleo Socioeconômico/SICME _____ Coordenador de Planejamento
Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado



**Governo do Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

METAMAT

Fls. 97

Ass. 03

FIPLAN



Sig

EMP		NOTA DE EMPENHO		17501.0001.09.00158-4	
Nº Pedido (PED): 17501.0001.09.00179-0			Data de Emissão: 02/04/2009		
Nº Pedido (PAD): *** **			Nº Lista Credores: *** **		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração			Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Estimativo
Nº OS (diárias): *** **		Modalidade de Licitação: Pregão		Nº Referência Licitação: *** **	
Nº Convênio *** **		Transferido - Resto a Pagar Não		Motivo Dispensa Licitação *** **	
				Nº do Protocolo: 215030/2009	

TC
000709

DADOS DO CREDOR**Código:** 2000.01237-3**Nome:** Trimec Equipamentos Ltda**Endereço:** Ave Gov Julio Jose de Campos, 5020**Bairro:** MAPIM**CEP:** 78.140-400**CPF/ CNPJ/ IG:** 37.519.998/0001-45**RG:** *** ****Município:** Várzea Grande**UF:** MT**Insc. Estadual:** 131423223**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO****Dotação Orçamentária:** 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903000.240.1.1**Valor Total do Empenho (R\$):** Valor por Extenso:

*** 166.193,00 CIENTO E SESENTA E SEIS MIL E CIENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS *** **

Histórico:

Empenho do PED Nº 17501.0001.09.00179-0

Referente à contratação de empresa para manutenção e reparo de maquinário, conforme descrito no Plano de Trabalho

Data de Autorização da Despesa:

02/04/2009

Ordenador de Despesa:

Joao Justino Paes de Barros

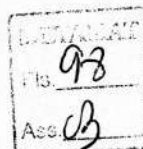
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMATJoão Justino Paes de Barros
Ordenador de Despesa**Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Pedido de Utilização de Ata



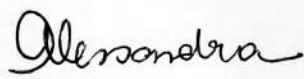
NÚMERO 002/2009			
Órgão / Entidade Solicitante:		Data	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO S/A		01/04/09 20:00	
Ata Número	Programa de Trabalho	Fonte dos Recursos	Natureza Despesa
026/2008	2007.9900	240	33903900
Plano Interno		Item de Despesa	Processo
3888 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		33903900	215030/2009

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
2	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	2	Lt 001	3.200,00	6.400,00
3	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 - RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICAÇÃO, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS U GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERÁ TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE	UN	2	Lt 001	27.640,00	55.280,00

LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA
AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000109001576

Prazo de Entrega ate 15 dias

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ADMINISTRATIVO	450	12 MESES	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.
ELABORADO POR	SOLICITADO POR	AUTORIZADO POR	
			
CARIMBO E ASSINATURA DATA 01/04/09	CARIMBO E ASSINATURA DATA __/__/__	CARIMBO E ASSINATURA DATA __/__/__	



Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
3	NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÁ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	2	Lt 001	27.640,00	55.280,00
4	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÁ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	2	Lt 001	6.400,00	12.800,00
6	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMÉIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÁ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	2	Lt 001	1.760,00	3.520,00
7	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁLVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIr AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE =	UN	1	Lt 002	16.375,00	16.375,00
8	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE	UN	1	Lt 002	2.075,00	2.075,00

LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000109001576	Prazo de Entrega ate 15 dias
--	------------------------------

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ADMINISTRATIVO	450	12 MESES	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.
ELABORADO POR CARIMBO E ASSINATURA DATA 01/04/08	SOLICITADO POR CARIMBO E ASSINATURA DATA ____/____/____	AUTORIZADO POR CARIMBO E ASSINATURA DATA ____/____/____	

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
8	SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL.	UN	1	Lt 002	2.075,00	2.075,00
9	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	1	Lt 002	14.940,00	14.940,00
10	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO E HORBITROL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	1	Lt 002	4.150,00	4.150,00
11	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	1	Lt 002	1.660,00	1.660,00
12	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES E 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	1	Lt 002	4.980,00	4.980,00
13	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1.985 ? RECUPERAÇÃO DO GIRA CIRCULO E CONJUNTO DO "U" COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	1	Lt 002	3.320,00	3.320,00
15	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ	UN	4	Lt 003	2.100,00	8.400,00

LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA
AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000109001576

Prazo de Entrega ate 15 dias

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Sector:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ADMINISTRATIVO	450	12 MESES	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.
ELABORADO POR	SOLICITADO POR	AUTORIZADO POR	
<i>Alexandra</i>			
CARIMBO E ASSINATURA DATA 01/09/09	CARIMBO E ASSINATURA DATA __/__/__	CARIMBO E ASSINATURA DATA __/__/__	

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	
15	CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.	UN	4	Lt 003	2.100,00	8.400,00
16	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICAÇÃO, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERÁ TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.	UN	1	Lt 003	19.640,00	19.640,00
17	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO 02 PISTÕES DE INCLINAÇÃO, 02 PISTÕES DO LEVANTE, 02 PISTÕES DE DIREÇÃO, HORBITROL E GRUPO DE DIREÇÃO. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.	UN	1	Lt 003	6.720,00	6.720,00
18	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.	UN	1	Lt 003	6.720,00	6.720,00
19	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO.	UN	1	Lt 004	14.400,00	14.400,00

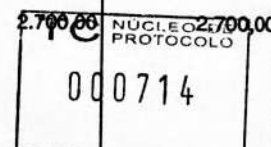
LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA
 AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000109001576

Prazo de Entrega ate 15 dias

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ADMINISTRATIVO	450	12 MESES	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.
ELABORADO POR	SOLICITADO POR	AUTORIZADO POR	
<i>Alexandra</i>			
CARIMBO E ASSINATURA DATA 21/01/05	CARIMBO E ASSINATURA DATA ____/____/____	CARIMBO E ASSINATURA DATA ____/____/____	

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
19	VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000 HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.	UN	1	Lt 004	14.400,00	14.400,00
20	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.	UN	1	Lt 004	2.700,00	2.700,00
21	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.	UN	1	Lt 004	20.900,00	20.900,00
22	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO 02 PISTÕES DE INCLINAÇÃO, 02 PISTÕES DO LEVANTE, 02 PISTÕES DE DIREÇÃO, HORBITROL E GRUPO DE DIREÇÃO. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.	UN	1	Lt 004	5.900,00	5.900,00



LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA
AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000109001576

Prazo de Entrega ate 15 dias

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ADMINISTRATIVO	450	12 MESES	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.
ELABORADO POR	SOLICITADO POR	AUTORIZADO POR	
<i>Alessandra</i>			
CARIMBO E ASSINATURA DATA 01/09/03	CARIMBO E ASSINATURA DATA __/__/__	CARIMBO E ASSINATURA DATA __/__/__	



Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
23	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 1000 HORAS OU 06 MESES. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL	UN	1	Lt 004	6.400,00	6.400,00
46	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.	UN	1	Lt 009	1.230,00	1.230,00
47	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERÁ TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE =	UN	1	Lt 009	10.796,00	10.796,00
48	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.	UN	1	Lt 009	1.804,00	1.804,00
49	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PA CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU.	UN	1	Lt 009	4.920,00	4.920,00
50	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABECOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO.	UN	1	Lt 010	6.000,00	6.000,00

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000715



LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA
AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000109001576

Prazo de Entrega ate 15 dias

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ADMINISTRATIVO	450	12 MESES	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.
ELABORADO POR	SOLICITADO POR	AUTORIZADO POR	
<i>Alexandre</i>			
CARIMBO E ASSINATURA DATA 01/04/03	CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___	CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___	



Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
50	VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.	UN	1	Lt 010	6.000,00	6.000,00
51	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.	UN	1	Lt 010	2.215,00	2.215,00
52	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.	UN	1	Lt 010	13.600,00	13.600,00
53	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.	UN	1	Lt 010	1.275,00	1.275,00
54	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU	UN	1	Lt 010	850,00	850,00



LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA
AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000109001576

Prazo de Entrega ate 15 dias

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ADMINISTRATIVO	450	12 MESES	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.
ELABORADO POR	SOLICITADO POR	AUTORIZADO POR	
<i>Olsonandra</i>			
CARIMBO E ASSINATURA DATA 02/09/03	CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___	CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___	



Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
54	GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO : LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS. UNIDADE.	UN	1	Lt 010	850,00	850,00
55	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES E 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS	UN	1	Lt 010	3.400,00	3.400,00
61	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 141 -MARCA: DRESSER - ANO: L985 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMÉIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = NOVA XAVANTINA. UNIDADE.	UN	1	Lt 011	1.245,00	1.245,00
65	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA.	UN	4	Lt 012	1.008,00	4.032,00
66	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA.	UN	2	Lt 012	3.700,00	7.400,00
67	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA.	UN	1	Lt 012	672,00	672,00
68	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E	UN	1	Lt 013	5.430,00	5.430,00

NUCLEO DE PROTOCOLO
000717

CAQ/Núcleo Socioeconômico
Fls. 105
RUBRICA

LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA
AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000109001576

Prazo de Entrega ate 15 dias

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ADMINISTRATIVO	450	12 MESES	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.
ELABORADO POR	SOLICITADO POR	AUTORIZADO POR	
<i>Alexandra</i>			
CARIMBO E ASSINATURA DATA 01/09/03	CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___	CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___	

CAQ/Núcleo Socioeconômico
Fls. 200
RUBRICA

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
68	ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSÁRIO TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁLVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	1	Lt 013	5.430,00	5.430,00
69	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	3	Lt 013	1.100,00	3.300,00
70	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - REVISÃO DO CAMBIO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	2	Lt 013	1.660,00	3.320,00
71	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	3	Lt 013	640,00	1.920,00
72	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	3	Lt 013	2.200,00	6.600,00
73	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	2	Lt 013	636,67	1.273,34
75	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM	UN	1	Lt 014	1.290,00	1.290,00

LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA

AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000109001576

Prazo de Entrega ate 15 dias

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ADMINISTRATIVO	450	12 MESES	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.
ELABORADO POR	SOLICITADO POR	AUTORIZADO POR	
			
CARIMBO E ASSINATURA DATA 01/09/07	CARIMBO E ASSINATURA DATA __/__/__	CARIMBO E ASSINATURA DATA __/__/__	

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unid. C	NUCLEO DE PROTEÇÃO
75	DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	1	Lt 014	1.290,00	1.290,00
76	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - REVISÃO DO CAMBIO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	1	Lt 014	2.580,00	2.580,00
77	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	1	Lt 014	688,00	688,00
78	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	3	Lt 014	2.580,00	7.740,00
84	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.	UN	2	Lt 015	2.400,00	4.800,00
85	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO DO CONVERSOR DO TORQUE COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.	UN	2	Lt 015	2.500,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO						320.660,34
(trezentos e vinte mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)						

LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT. / 17501000109001576	Prazo de Entrega ate 15 dias
--	------------------------------

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ADMINISTRATIVO	450	12 MESES	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.
ELABORADO POR	SOLICITADO POR	AUTORIZADO POR	
<i>Alexandra</i>			
CARIMBO E ASSINATURA DATA 21/09/03	CARIMBO E ASSINATURA DATA ____/____/____	CARIMBO E ASSINATURA DATA ____/____/____	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata

Data de Impressão:

METAMAT
Fls. 108
Ass. 03



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO

Número da Ordem: 0004/2009

000720

Órgão/Entidade:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO S/A		
Data do Pedido:	01/04/09 20:00	Ata n°:	026/2008
Programa	2007.9900	Fonte Recurso:	240
Processo n°:	215030/2009	Plano Interno:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
Classe Item:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Grupo Item:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Pedido n°:	002/2009		
Detentor Ata:	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.	Tel:	65 36841878
Endereço:	AV.GOV. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, 5020	Bairro:	JARDIM DOS ESTADOS
CNPJ:	37519998000145	Inscrição Estadual:	
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	00
		Conta Corrente:	00
N° Processo Licitação Ata:	000007/2008		

Item	Código	Material					Valor R\$	
		Descrição	Unid	Marca	Quant.	Lote	Unitário	Total
2	1014030	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÃ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 001	3.200,00	6.400,00
3	1014031	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 - RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICAÇÃO, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS U GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIr AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 001	27.640,00	55.280,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

AUTORIZADO/DESPESA: 02/04/09

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESAS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata

METAMAT
Fls. 109
Ass. 03



3	1014031	POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÁ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 001	27.640,00	55.280,00
4	1014032	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÁ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 001	6.400,00	12.800,00
6	1014034	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120G - MARCA: CATERPILLAR - ANO: L990 À 1994 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMÉIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTE REGIÕES DE MATO GROSSO: NORTE = NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = SÃO FELIZ DO ARAGUAIA; CANA-BRAVA DO NORTE; NOROESTE I = JURUENA; NOROESTE II = TABAPORÁ; LESTE = CAMPINÁPOLIS; CENTRO-NORTE = ITAÚBA; CENTRO-OESTE = NOVA MARILÂNDIA E SUL = VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 001	1.760,00	3.520,00
7	1014035	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁLVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 002	16.375,00	16.375,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

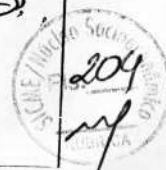
AUTORIZADO/DESPESA: 02/04/09

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR

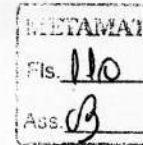
João Justino Paes Barreto
Diretor Presidente
METAMAT

ORDENADOR DE DESPESAS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata



7	1014035	ORIGINAIS OU GENUINAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000 HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 002	16.375,00	16.375,00
8	1014036	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABACAL.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 002	2.075,00	2.075,00
9	1014037	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERÁ TER GARANTIA DE 06 MÊSES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE =	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 002	14.940,00	14.940,00
10	1014038	SERVIÇO DE CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO E HORBITROL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE).	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 002	4.150,00	4.150,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

AUTORIZADO/DESPESA: 22.04.09

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

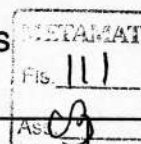
GERALDO APARECIDO DE VITO
JUNIOR

João Justino Paes Barro
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESAS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata



10	1014038	ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 002	4.150,00	4.150,00
11	1014039	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 002	1.660,00	1.660,00
12	1014040	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1985 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES E 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 002	4.980,00	4.980,00
13	1014042	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 120B - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1.984 À 1.985 ? RECUPERAÇÃO DO GIRA CIRCULO E CONJUNTO DO "U" COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: OESTE = NOVA OLÍMPIA; SUDESTE = JUSCIMEIRA; JACIARA E SUDOESTE = CÁCERES; RESERVA DO CABAÇAL. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 002	3.320,00	3.320,00
15	1014044	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	4	Lt 003	2.100,00	8.400,00
16	1014045	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICAÇÃO, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 003	19.640,00	19.640,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

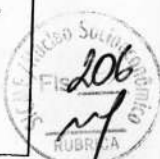
AUTORIZADO/DESPESA: 22.000,00

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR

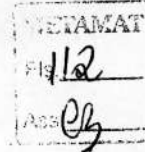
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

ORDENADOR DE DESPESAS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata



16	1014045	NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE =	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 003	19.640,00	19.640,00
17	1014046	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO 02 PISTÕES DE INCLINAÇÃO, 02 PISTÕES DO LEVANTE, 02 PISTÕES DE DIREÇÃO, HORBITROL E GRUPO DE DIREÇÃO.COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE = RIBEIRÃOZINHO. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 003	6.720,00	6.720,00
18	1014047	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930R - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1990 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 1000 HORAS. NAS SEGUINTESS REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = CARLINDA; SUDESTE = POXORÉO; PARANATINGA; CENTRO-NORTE = MARCELÂNDIA E LESTE =	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 003	6.720,00	6.720,00
19	1014048	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO,	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 004	14.400,00	14.400,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

AUTORIZADO/DESPESA: 02/04/09

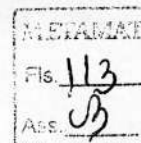
WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR

João Inácio Paes Barreto
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata



19	1014048	NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000 HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE =	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 004	14.400,00	14.400,00
20	1014049	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 004	2.700,00	2.700,00
21	1014050	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICAÇÃO, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA;	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 004	20.900,00	20.900,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

AUTORIZADO/DESPESA: 02/04/09

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESAS



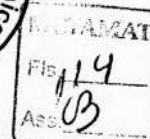


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata

Data de Impressão:



Página 7 de 13



21	1014050	UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 004	20.900,00	20.900,00
22	1014051	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICO 02 PISTÕES DE INCLINAÇÃO, 02 PISTÕES DO LEVANTE, 02 PISTÕES DE DIREÇÃO, HORBITROL E GRUPO DE DIREÇÃO.COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE). NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 004	5.900,00	5.900,00
23	1014052	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: 930T - MARCA: CATERPILLAR - ANO: 1994 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNA COM GARANTIA DE 1000 HORAS OU 06 MESES. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = ALTA FLORESTA; SUL = VÁRZEA GRANDE; SUDESTE = GUIRATINGA; JACIARA; SUDOESTE = NOVA LACERDA E LESTE = CAMPINÁPOLIS; GENERAL CARNEIRO. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 004	6.400,00	6.400,00
46	1014075	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 009	1.230,00	1.230,00
47	1014076	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIr AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 009	10.796,00	10.796,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

AUTORIZADO/DESPESA: 02/04/09

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
ORDENADOR DE DESPESAS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata

Data de Impressão:



Página 8 de 13



47	1014076	RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE =	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 009	10.796,00	10.796,00
48	1014077	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 009	1.804,00	1.804,00
49	1014078	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PÁ CARREGADEIRA - MODELO: W20 - MARCA: CASE - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO "H" E CONCHA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINA COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: SUDOESTE = CÁCERES; SALTO DO CÉU. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 009	4.920,00	4.920,00
50	1014079	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: 1984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEGUINTE REGIÕES DO ESTADO DE	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 010	6.000,00	6.000,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

AUTORIZADO/DESPESA: 12.441,00

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESAS



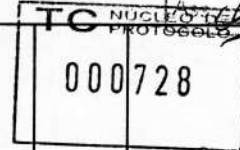
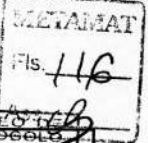


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata

Data de Impressão:



Página 9 de 13



51	1014080	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 010	2.215,00	2.215,00
52	1014081	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, RETIFICA, TROCA DE PEÇAS COM DESGASTES, DEVERÁ SER APLICARÁ PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO COM TESTE DE FUNCIONAMENTO, DEIXANDO A TRANSMISSÃO EM CONDIÇÕES DE SUPRIIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO DEVERA TER GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE =	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 010	13.600,00	13.600,00
53	1014082	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 010	1.275,00	1.275,00
54	1014083	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO : LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS GAÚCHOS.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 010	850,00	850,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

AUTORIZADO/DESPESA: 02/04/2009

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

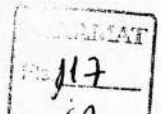
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESAS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata



55	1014084	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: FG 70 - MARCA: FIATALLIS - ANO: L984 ? RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES E 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = ARAGUAIANA E NOROESTE = PORTO DOS	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 010	3.400,00	3.400,00
61	1014090	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTONIVELADORA - MODELO: 141 - MARCA: DRESSER - ANO: L985 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMÉIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NA SEGUINTE REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = NOVA XAVANTINA.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 011	1.245,00	1.245,00
65	1014094	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 012	1.008,00	1.008,00
66	1014095	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 012	3.700,00	7.400,00
67	1014096	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F-14000 - MARCA: FORD - ANO: L993 ? RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: LESTE = RIBEIRÃOZINHO; NORTE = ALTA FLORESTA; NOVA BANDEIRANTES; NORDESTE = CANABRAVA DO NORTE; SUDESTE = JUSCIMEIRA; SÃO JOSÉ DO	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 012	672,00	672,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

AUTORIZADO/DESPESA: 212

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

João Justino Paes Barral
Diretor Presidente
METAMAT

ORDENADOR DE DESPESAS

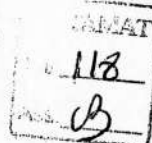




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata

Data de Impressão:

Página 11 de 13



67	1014096	POVO; DOM AQUINO; SUDOESTE = SALTO DO CÉU; CENTRO?OESTE = ARENÁPOLIS; NOVA MARILÂNDIA; NOVA MARINGÁ E CENTRO?NORTE = ITAÚBA. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 012	672,00	672,00
68	1014097	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR COM DESMONTAGEM, ANÁLISE, DEVENDO REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS POR CONTA DO VENCEDOR, INCLUINDO DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS. TESTAR E VERIFICAR EMPENAMENTO DO CABEÇOTE E PLAINAR SE NECESSARIO, TESTAR E VERIFICAR CAMISA E ENCAMISAR BLOCO MOTOR SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR COMANDO DE VÁLVULAS RETIFICAR SE NECESSÁRIO TESTAR E VERIFICAR BALANCEAMENTO DE BIELAS E TROCA DE BUCHAS SE NECESSARIO, TESTAR VERIFICAR VIRABREQUIM RETIFICAR SE NECESSARIO, SUBSTITUIÇÃO DE SEDE E GUIAS DE VÁVULAS, TROCA FILTROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E TESTE DE FUNCIONAMENTO COM O MOTOR, MONTADO, EM BANCADA. DEVERÃO SER APLICADAS PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE EMPREGO. O MOTOR DEVERÁ TER GARANTIA DE 6 MESES OU 1000HORAS DE USO E HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA DA RECUPERAÇÃO DO MOTOR. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 013	5.430,00	5.430,00
69	1014098	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	3	Lt 013	1.100,00	3.300,00
70	1014099	SERVIÇO DE CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - REVISÃO DO CAMBIO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEQUINTES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 013	1.660,00	3.320,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

AUTORIZADO 02/04/2009

AUTORIZADO/DESPESA: 02/04/09

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITTO
JUNIOR

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESAS

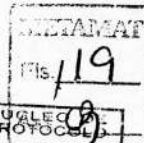




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata

Data de Impressão:

Página 12 de 13



71	1014100	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA;	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 013	640,00	1.280,00
72	1014101	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA;	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	3	Lt 013	2.200,00	6.600,00
73	1014102	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: 1113 - MARCA: MBB - ANO: L984 A 1985 - RECUPERAÇÃO DO RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NORTE = COLÍDER E SUDESTE = PARANATINGA; TESOURO. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 013	636,67	1.273,34
75	1014104	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E BICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS, AJUSTES ELETRÔNICOS DE BANCADA E TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO E LUBRIFICAÇÃO, INCLUINDO REGULAGENS USUAIS PREVISTAS EM MANUAIS DE SERVIÇO E TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS INSTALAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE DESTINO, COM COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 014	1.290,00	1.290,00
77	1014106	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO: L982/1984/1988 - RECUPERAÇÃO DO CARDAN COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEGUINTEs REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	1	Lt 014	688,00	688,00
78	1014107	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO - MODELO: F 11.000 - MARCA: FORD - ANO:	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	3	Lt 014	2.580,00	7.740,00

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009

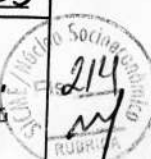
AUTORIZADO 02/04/2009

AUTORIZADO/DESPESA: 02/04/09

WEBERSON ALMEIDA DA SILVA

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

João Justino Paes Barro
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESAS

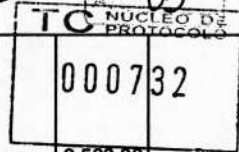
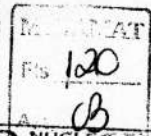




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Ordem de Utilização de Ata

Data de Impressão:

Página 13 de 13



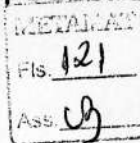
78	1014107	- RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DESGASTES DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1000 HORAS. NAS SEQUITES REGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO: NOROESTE = COLNIZA; NORTE = COLIDER; OESTE = NOVA OLÍMPIA E SUDOESTE = SALTO DO CÉU; RESERVA DO CABAÇAL; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	3	Lt 014	2.580,00	7.740,00
84	1014134	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO DE RADIADOR COM SUBSTITUIÇÃO DA COLMEIA, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 015	2.400,00	4.800,00
85	1014135	SERVIÇO DE CONserto e REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR DE ESTEIRA - MODELO: D65 - MARCA: KOMATSU - ANO: 1988; RECUPERAÇÃO DO CONVERSOR DO TORQUE COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTES, DEVERÁ SER APLICADA PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUINAS COM GARANTIA DE 06 MESES OU 1.000 HORAS. NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE (NOVA OLÍMPIA E RESERVA DO CABAÇAL). UNIDADE.	UN	TRIMEC EQUIPAMEN	2	Lt 015	2.500,00	5.000,00
VALOR TOTAL							314.416,34	

Local de Entrega:	AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2970 CARUMBÉ CUIABA/MT.		
Prazo de Entrega:	ate 15 dias	Cota Financeira:	17501000109001576
Dado do Pedido Destinado a Atender:	ADMINISTRATIVO		
Setor:	ate 15 dias		
Número de	450	Período:	12 MESES
Destino do	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL.		
Empenhar até:			

Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03

VISTO EM: 02/04/2009	AUTORIZADO 02/04/2009	AUTORIZADO/DESPESA: 02/04/09
 WEBERSON ALMEIDA DA SILVA	 GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR	 João Justino Paes Barreto Diretor Presidente METAMAT ORDENADOR DE DESPESAS

Registro de fax para
Sicme
3613-0092
02 04 2009 17:16



Última transação

Data	Hora	Tipo	ID da estação	Duração	Páginas	Resultado
02 04	17:00	Fax enviado	3684-1878	16:10	17	OK





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



CONTRATO Nº001 -A/2009/METAMAT/SOE



Contrato que entre si celebram Companhia Matogrossense de Mineração - **METAMAT** e a empresa **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, para prestação de serviços de conserto em equipamentos rodoviários com reposição de peças.

O ESTADO DE MATO GROSSO pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT**, doravante denominada **Contratante**, com na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Carumbé, Cuiabá - Mato Grosso, portadora do CNPJ sob o nº 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, economista, casado, portador do RG: 038581/6 MT e do CPF: 405.393.691/87, residente e domiciliado na Av. General Ramiro de Noronha, nº 555, Bairro Duque de Caxias I, e de outro lado a empresa **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.519.998/0001-45, localizada na Av. Júlio José de Campos, nº 5020 - Jardim dos Estados, Várzea Grande - Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. **VALTER FACHETI TORRES**, portador do RG: 457.932 SSP/MS e CPF: 781.466.587.68, residente na Av. São Francisco de Assis, nº 175, apto. 1403, Ed. Ravena - Centro, Várzea Grande/MT, neste ato denominada simplesmente **Contratada**. Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 215030/2009, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo contratual consiste na Adesão a Ata de Registro de Preços nº026/2008/SAD, do Pregão nº 022/2008/SAD para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de equipamentos rodoviários com reposição de peças para moto niveladoras, pás-carregadeiras e caminhões para atender a Companhia Matogrossense de Mineração - **METAMAT**, conforme Ordem de Utilização nº0004/2009 emanada pela Secretaria de Estado de Administração - SAD.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

2.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresa fornecedora, encontra-se abaixo descrito:

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras - CEP 78045720 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0000 - Fax: 3613-0035





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO

000735

ITEM	LOTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	01	2	3.200,00	6.400,00 /
03	01	2	27.640,00	55.280,00 /
04	01	2	6.400,00	12.800,00 /
06	01	2	1.760,00	3.520,00 /
01	02	1	16.375,00	16.375,00 /
02	02	1	2.075,00	2.075,00 /
03	02	1	14.940,00	14.940,00 /
04	02	1	4.150,00	4.150,00 /
05	02	1	1.660,00	1.660,00 /
06	02	1	4.980,00	4.980,00 /
07	02	1	3.320,00	3.320,00 /
02	03	4	2.100,00	8.400,00 /
03	03	1	19.640,00	19.640,00 /
05	03	1	6.720,00	6.720,00 /
06	03	1	6.720,00	6.720,00 /
01	04	1	14.400,00	14.400,00 /
02	04	1	2.700,00	2.700,00 /
03	04	1	20.900,00	20.900,00 /
04	04	1	5.900,00	5.900,00 /
05	04	1	6.400,00	6.400,00 /
01	09	1	1.230,00	1.230,00 /
03	09	1	10.796,00	10.796,00 /
04	09	1	1.804,00	1.804,00 /
05	09	1	4.920,00	4.920,00 /
01	10	1	6.000,00	6.000,00 /
02	10	1	2.215,00	2.215,00 /
03	10	1	13.600,00	13.600,00 /
04	10	1	1.275,00	1.275,00 /
05	10	1	850,00	850,00 /
06	10	1	3.400,00	3.400,00 /

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Goiabeiras – CEP 78045720 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0000 – Fax: 3613-0035





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



02	11	1	1.245,00	1.245,00
04	12	1	1.008,00	1.008,00 /
05	12	2	3.700,00	7.400,00 /
06	12	1	672,00	672,00 /
01	13	1	5.430,00	5.430,00 /
02	13	3	1.100,00	3.300,00 /
03	13	2	1.660,00	3.320,00 /
04	13	2	640,00	1.280,00 /
05	13	3	2.200,00	6.600,00 /
06	13	2	636,67	1.273,34 /
02	14	1	1.290,00	1.290,00 /
04	14	1	688,00	688,00 /
05	14	3	2.580,00	7.740,00 /
05	15	2	2.400,00	4.800,00 /
06	15	2	2.500,00	5.000,00 /
VALOR TOTAL			R\$ 314.416,34 /	

2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 314.416,34 (Trezentos e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo Único – Poderá ser permitida a repactuação do **CONTRATO**, de acordo com o artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Por este instrumento, a Contratada obriga-se a:

3.1.1. Prestar os serviços, conforme as especificações técnicas e solicitação da contratação;

3.1.2. Receber as especificações do trabalho a ser desenvolvido;

3.1.3. Disponibilizar profissionais em número suficiente e com experiência comprovada nas áreas de atuação;

3.1.4. Cumprir prazo e Plano de Trabalho que será estabelecido;

3.1.5. O vencedor ficará obrigado a executar os serviços desta licitação, pretendidos pela METAMAT, no prazo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento;

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Goiabeiras – CEP 78045720 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0000 – Fax: 3613-0035





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



3.1.6. Os serviços deverão ser executados nos Municípios indicados pela METAMAT, em Cuiabá e Várzea Grande, sem ônus adicionais para estes.

3.1.7. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

3.1.8. Assinar o contrato com a METAMAT no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

3.1.9. Os serviços deverão ser executados nas cidades indicadas pela METAMAT, em todo o Estado de Mato Grosso.

3.1.10. A contratada fica responsável em selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registrada em sua carteira de trabalho.

3.1.11. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual.

3.1.12. A contratada deverá manter junto à contratante durante os turnos de trabalho, elementos capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

3.1.13. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;

3.1.14. A contratada deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança da contratante;

3.1.15. A contratação disponibilizará os veículos para prestação de serviços com tanque cheio, revisão mecânica e elétrica em perfeitas condições de uso, com documentação em dia, considerando-se, inclusive, a normatização existente para o ramo da prestação de serviços;

3.1.16. A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo que está prestando o serviço, sem qualquer custo para contratante, em qualquer ponto do território do ESTADO DE MATO GROSSO quando da ocorrência de quebra do veículo ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo;

3.1.17. A contratada é totalmente responsável financeiramente pelo combustível dos veículos que estão prestando serviços;

3.1.18. A garantia dos serviços prestados pela contratada deverá ser no mínimo de 1.000 (mil) horas ou de 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro;

3.1.19. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

3.2. O Contrato advindo do presente Registro Preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização de adesão da Secretaria de Estado de Administração;

3.3. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **3.1.8.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pela METAMAT, decairá do direito de prestação do serviço adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na **Seção 18 do Edital de Pregão nº022/2008/SAD.**

3.4. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da **Seção 18 do Edital de Pregão nº022/2008/SAD.**

3.5. Receber o pagamento, conforme o disposto nesse contrato.

3.6. Atender contratações/execução **por itens/lote, ficando assim, a critério da contratante.**

3.7. Disponibilizar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos no edital e na proposta de preços apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

3.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

3.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da contratante, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

3.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

3.11. Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros que julgarem necessários para recebimento de correspondência;

3.12. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

3.13. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Goiabeiras – CEP 78045720 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0000 – Fax: 3613-0035





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



3.14. Indenizar terceiros e/ou a METAMAT, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

3.15. Recolher as multas impostas/aplicadas em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da contratante, sob pena de retenção de créditos decorrentes da execução do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser executados nas cidades indicadas pela METAMAT, em todo o Estado de Mato Grosso.

4.2. O vencedor ficará obrigado a executar os serviços, nas quantidades e condições contratadas com a METAMAT, contados a partir da data de assinatura do contrato e recebimento da respectiva nota de empenho que advém desta contratação.

4.3. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

4.4. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei nº 8.666/93, o recebimento dos serviços será efetuado por servidor indicado pela METAMAT, sendo que, após comprovação acerca das especificações, da qualidade e quantidade dos serviços prestados, encaminhará a respectiva Nota Fiscal para atesto **definitivo**, impreterivelmente no prazo de até 03 (três) dias úteis.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Estado de Mato Grosso, pela METAMAT, obriga-se a:

5.1.1. Efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com a relação de crédito bancário correspondente aos serviços.

Parágrafo único: caberá à SAD promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

5.1.2. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

5.1.3. Receber e especificar o trabalho a ser desenvolvido pela contratada;

5.1.4. Contribuir com informações e sugestões para a eficácia dos trabalhos;

5.1.5. Efetuar o acompanhamento do trabalho, propondo ações corretivas à contratada, quando necessário;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO/ENTIDADE 17.501	
Projeto/Atividade	2007.9900 - Fonte 100 -
Elemento de Despesa	33903000 e 33903900

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. A METAMAT efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, até o 10º (décimo) dia útil, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo responsável pela METAMAT.

7.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1 - Será designado, pela Contratante, o servidor qualificado - MOACYR TEIXEIRA JR - que terá, dentre outras, a incumbência de solicitar à Contratada o afastamento ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração do Contratante ou terceiros ligados aos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício da fiscalização pelo Contratante não excluirá nem reduzirá as responsabilidades de competência da Contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras - CEP 78045720 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0000 - Fax: 3613-0035

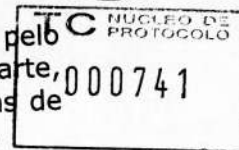




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



10.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo Contratado assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância da Lei 8.666/93 e suas alterações.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

11.1.1. Quanto ao item **3.1.7.**

- a) atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

11.1.2. Quanto ao item **3.1.8.**

- a) atraso acima de 3 (três) dias, multa de 1% (um por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a METAMAT poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;

11.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da METAMAT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a SAD proceder à cobrança

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Goiabeiras – CEP 78045720 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0000 – Fax: 3613-0035

(A)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;



13.3.1. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstruir os que porventura já tenha produzido;

13.3.2. A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá - MT, 03 de Abril de 2009.


JOÃO JUSTINO PAES BARROS
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
METAMAT


VALTER FACHETI TORRES
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras - CEP 78045720 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0000 - Fax: 3613-0035





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

METAMAT
Fis. 127
Ass. 13



ANEXO IV		000743
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTOS Nº 084/2009		
NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO		
SETOR	Departamento Administrativo	
REQUISITANTE:		
RESPONSÁVEL:	Rodrigo Luiz Gállo Tenório	
OBJETO:	Solicita Pagamento em favor da Trimec Equip. Ltda, conforme NOTA DE EMPENHO nº 17501.0001.09.00156-8, 17501.0001.09.00158-4 de material/peças e EMPENHO nº 17501.0001.09.00157-6 de serviço/mão de obra, Nota Fiscal nº 012048 valor de R\$ 30.497,60 / nº 1485708 no valor de R\$ 10.118,40 / nº 012049 no valor de R\$ 10.510,50 / nº 1485710 no valor de R\$ 3.229,50 / nº 012050 no valor de R\$ 19.250,00 / nº 1485712 no valor de R\$ 5.262,00 / nº 012051 no valor de R\$ 940,80 / nº 1485714 no valor de R\$ 403,20 / nº 012047 no valor de R\$ 1.984,50 / nº 012044 no valor de R\$ 10.748,00 / nº 1485704 no valor de R\$ 4.606,50 / nº 012046 no valor de R\$ 560,00 / nº 1485706 no valor de R\$ 240,00 / nº 1485707 no valor de R\$ 850,50 / nº 012052 no valor de R\$ 23.520,00 / nº 1485705 no valor de R\$ 10.080,00.	

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DO PAGAMENTO:

Referente a pagamento de prestação de serviço conforme processo nº 215030/2009.

Cuiabá, 13 de Abril de 2009.

Assinatura do requisitante: Rodrigo Luiz Gállo Tenório Dep. Administrativo METAMAT	
Recebido em: <u>13/04/2009</u>	Carimbo e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas): Juliane Trindade Alves Secretaria D. T. METAMAT
Despacho do Ordenador de Despesas: () De acordo () Desfavorável João Justino Pães Barros Diretor Presidente	
Motivo: Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Sócioeconômico:	Protocolo do Núcleo Sócioeconômico: Protocolo n.: 295056/2009 Data: 04/05/2009 14:45 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA
Observação:	

Interessado(a): SICME
Assunto: PAGAMENTO
Resumo: PAGAMENTO REFERENTE PROC. 215030/2009

Setor : PROTOCOLO

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planaltina
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Volume: 1 de 1



0000021 608391



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		AL - N° SERVIÇO N° FISCAL SEAL FISCAL		IN - RESERVA DO SELO FISCAL OBIGATORIO CLIPAR O SELO FISCAL NA FOLHA PARA OUTRA D.F. RUBRICA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		06 - CNPJ DO CNP 37.519.988/0001-45		07 - N° DO SELO FISCAL	
02 - ENDEREÇO COMPLETO RUA GOV JULIO JOSE DE CAMPOS, 5020 - B MAPIM. VARZEA GRANDE/MT		08 - INSCRIÇÃO CADASTRAL 13.142.322-3		09 - N° PARCELA 09 - NÚMERO DA N.A. URENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		20 - CODD. MUNICÍPIO 275000	21 - PERÍODO REF. 02/2009	15 - DATA VENCIMENTO 12/05/2009	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/17.545.990-44
24 - CÓDIGO DEIFICAÇÃO DA RECEITA ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - QINF		22 - CÓDIGO 4685		25 - VALOR 3,18	26 - VALOR 2,35 27 - VALOR 1,10 28 - VALOR 1,20 29 - VALOR 0,90 30 - VALOR 7,83
31 - INFORMAÇÕES PRESTADAS EM INSTRUÇÕES diferença de recolhimento		CORREÇÃO MONETÁRIA		32 - VALOR 2,35	
33 - VALOR A RECOLHER POR LITROS SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS		MULTA		34 - VALOR 1,10	
35 - VALOR A RECOLHER POR LITROS SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS		JUROS		36 - VALOR 1,20	
37 - VALOR A RECOLHER POR LITROS SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS		T.S.P.		38 - VALOR 0,90	
39 - VALOR A RECOLHER POR LITROS SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS		TOTAL A RECOLHER		40 - VALOR 7,83	41 - VALOR 7,83
42 - VALOR A RECOLHER POR LITROS SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS		43 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000744	
95640000000-1 07830123200-1 90512468500-9 01784699044-2					



METAMAT
 Fis. 123
 Ass. B

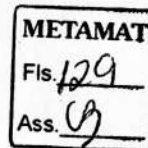


SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/05/2009 AUTO ATENDIMENTO 19.27.20
2764202764



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TRIMEC EQUI LTDA EPP
AGENCIA: 2764 2 CONTA: 19.078 1
EFETUADO POR: VALTER F TORRES



Convenio SEFAZ MP - ICMS
Codigo de Barras 05640000000 1 07830123200-1
90512468500-9 01784699044-2
Data do pagamento 12/05/2009
Valor Total 7,83



DOCUMENTO: 051201
AUTENTICACAO SISBB:
5.FPB.32F.E54.F38.07F

Transação efetuada com sucesso por J1552366 VALTER FACHELI TORRES





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº
SÉRIE 1

012105

SAÍDA

ENTRADA

CNPJ

37.519.998/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.142.322-3

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

C.F. OP.

5.102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM, 2970

MUNICÍPIO

CUIABÁ

BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

CEP

78.000-000

U.F.

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113157109-5

DATA DE EMISSÃO

04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

HORA DA SAÍDA

12:31

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	MOTONIVELADORA F670 FIATALLIS AND 84	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	N. 026/2008/SAD.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADAS NO MOTOR	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 50 DO LOTE 10)	PC	1		4.200,00	0,00	4.200,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NA BOMBA	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	INJETORA E BICOS (CONF. ITEM 51 LOTE 10)	PC	1		1.550,50	0,00	1.550,50	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NA TRANSMISSAO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 52 DO LOTE 10)	PC	1		9.520,00	0,00	9.520,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NA BOMBA	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	HIDRAULICA (CONF. ITEM 53 DO LOTE 10)	PC	1		892,50	0,00	892,50	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO RADIADOR C/	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	SUBST. DA COLNEIA (CONF. ITEM 54 LOTE 10)	PC	1		595,00	0,00	595,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO EIXO DIANT.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 55 LOTE 10)	PC	1		2.380,00	0,00	2.380,00	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			19.138,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	19.138,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Obs.: LOTE 10 PREGAO 022/2008	
PROCON-MT: AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÉS ED. EL DORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151	

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1,285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.855.784/0001-04 - L. EST. 10.270.589-5 - L. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - NUM. 012.001 A 013.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - AIDF Nº 171533 DE 2001/2009 - DATA LIMITE PI EMISSÃO 20/01/2011

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1 012105
---------------------	---	------------------------------------





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA

04/05/2009 09:41:24



METAMA

Fis. 130

Ass. B

COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847670-6

REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem



DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

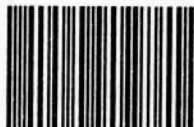
NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12105	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	19.138,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847670-6





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. João José de Camargo, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-000
Fone: (66) 3634-1878
www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº

012098

CNPJ
37.519.998/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.142.322-3

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO

20/01/2011

DATA DE EMISSÃO
04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

HORA DA SAÍDA

11:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Dentro do Estado
C.F. OP.
5.102
INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

METANAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ / CPF

03.020.401/0001-00

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM, 2970

BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

CEP

78.000-000

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MT

113157109-5

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS
	FORNECIMENTO DE PECAS	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	CAMINHÃO 1113 M88 AND 84 A 85	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	PREGÃO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	N. 026/2008/SAD.	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NO MOTOR	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 68 LOTE 13).	PC	1	3.801,00	0,00	3.801,00	0	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NA BOMBA	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	INJETORA E BICOS (CONF. ITEM 69 LOTE 13)	PC	3	770,00	0,00	2.310,00	0	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NO CAMBIO	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 70 DO LOTE 13).	PC	2	1.162,00	0,00	2.324,00	0	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NO CARDAN	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 71 DO LOTE 13).	PC	2	448,00	0,00	896,00	0	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO DIFERENCIAL	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 72 DO LOTE 13).	PC	3	1.540,00	0,00	4.620,00	0	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO RADIADOR C/	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	SUBST. DA COLMEIA (CONF. ITEM 73 LOTE 13)	PC	2	445,67	0,00	891,34	0	0

TC NÚCLEO DE
PROTOCOLO
000748

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs.: LOTE 13
PREGÃO 022/2008

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT:
AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÉS
ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.855.784/0001-04 - L. EST. 10.270.580-6 - L. MUN. 10.000-4-6 - 1.000 X 4 - NUM. 012.001 A 013.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - ADF Nº 171533 DE 20/01/2009 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 2009

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

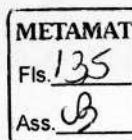
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº NOTA FISCAL - SÉRIE
012098





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA



04/05/2009 09:54:24

COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847826-5



REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem

DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

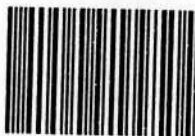
NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12098	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	14.842,34

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847826-5





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº

012104

SÉRIE 1

SAÍDA

ENTRADA

CNPJ

37.519.998/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.142.322-3

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO

20/01/2011

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

C.F. OP.

5.102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ / CPF

03.020.401/0001-00

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM, 2970

BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

CEP

78.000-000

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

() -

U.F.

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113157109-5

DATA DE EMISSÃO

04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

HORA DA SAÍDA

12:24

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	PA CARREGADEIRA W20 CASE ANO 1984	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	N. 026/2008/SAD.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NA BOMBA	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	INJET.E BICOS (CONF.ITEM 46 LOTE 09).	PC	1		861,00	0,00	861,00	0
	FORNEC.DE PECAS APLICADA NA TRANSMISSAO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONF.ITEM 47 DO LOTE 09).	PC	1		7.557,20	0,00	7.557,20	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO RADIADOR	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	E SUBS.DA COLMEIA (CONF.ITEM 48 LOTE 09)	PC	1		1.262,80	0,00	1.262,80	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO CONJUNTO H	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	E CONCHA (CONF.ITEM 49 DO LOTE 09).	PC	1		3.444,00	0,00	3.444,00	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

13.125,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

U.F.

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT:

AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÉS
ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.858.794/0001-04 - L. EST. 10.270.589-5 - L. MUN. 100045-6 - 1.000 X 4 - NUM. 012.001 A 013.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - AIDF Nº 171533 DE 20/01/2009 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 20/01/2011

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

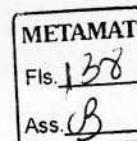
Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1

012104





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA



04/05/2009 09:34:31



COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847623-7



REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem

DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

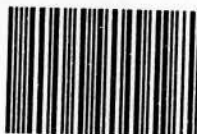
NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12104	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	13.125,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847623-7





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Varzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº

SÉRIE 1

012107

SAÍDA

ENTRADA

CNPJ

37.519.998/0001-45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

C.F. OP.

5.102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.142.322-3

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ / CPF

03.020.401/0001-08

PROTOCOLO

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM, 2970

BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

CEP

78.000-000

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

() -

U.F.

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13157109-5

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO

20 / 01 / 2011

DATA DE EMISSÃO

04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

HORA DA SAÍDA

08:26

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	CAMINHÃO MOS.F14000 FORD AND 93	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	N. 026/2008/SAD.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO CARDAN	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONF.ITEM 65 DO LOTE 12)	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO DIFERENCIAL	PC	1		705,60	0,00	705,60	0
	(CONF.ITEM 66 DO LOTE 12).	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	FORNEC.DE PECAS APLICADA NO RADIADOR C/	PC	2		2.590,00	0,00	5.180,00	0
	SUBST.DA COLMEIA (CONF.ITEM 67 LOTE 12).	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
		PC	1		470,40	0,00	470,40	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			6.356,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	6.356,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

U.F.

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs.: LOTE 12
PREGAO 022/2008

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT:

AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÉS
ED. EL DORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.856.784/0001-04 - L. EST. 10.270.589-6 - L. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - NUM. 012.001 A 013.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - AIDF Nº 171533 DE 20/01/2009 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 20/01/2011

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1

012107





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA



04/05/2009 10:06:43



COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847958-9



REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem

DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12107	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	6.356,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847958-9





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº
SÉRIE 1

SAÍDA

ENTRADA

012106

CNPJ

37.519.998/0001-45

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO

20/01/2011

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

C.F. OP.

5.102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.142.322-3

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ / CPF

03.020.401/0001-00

DATA DE EMISSÃO

04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

ENDEREÇO

AV. JURUKIRIM, 2970

BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

CEP

78.000-000

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

() -

U.F.

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13157109-5

HORA DA SAÍDA

08:14

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	MOTONIVELADORA MOD. 140 DRESSER ANO 85	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	PREGAO 22/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	N. 026/2008/SAD.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADAS NO RADIADOR C/	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	SUBST. DA COLMEIA (CONF. ITEM 61 LOTE 11).	PC	1		871,50	0,00	871,50	0

TC NÚCLEO DE
PROTOCOLO

000754

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			871,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	871,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs.: LOTE 11
PREGAO 022/2008

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT:
AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÉS
ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151

FORMULÁRIO PILOTO LTDA - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.794/0001-04 - I. EST. 10.270.589-5 - L. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - NÚM. 012.001 A 013.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - AJOF Nº 171533 DE 20/01/2009 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 20/01/2011

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1

012106





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA



04/05/2009 09:43:56



COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847700-1

REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem



DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12106	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	871,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847700-1





METAMAT
FIS. 145
Ass. B

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados
CEP: 78158-075 - Fone: (65) 38941878 - Fax: (65) 38941878 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

* 1 4 8 5 7 2 1 *

DATA DE EMISSÃO		DATA LIMITE PARA EMISSÃO		NATUREZA DA OPERAÇÃO		Nº DA NOTA FISCAL																																																								
04/05/2009		10/06/2009		5.102		584																																																								
* 1 4 8 5 7 2 1 *																																																														
																																																														
Cliente METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO																																																														
Endereço AV. JURUMIRIM, 2970						Bairro PLANALTO																																																								
Cidade CUIABA		U.F. MT		Fone / Fax () -		CEP 78.000-000																																																								
C.N.P.J. / C.P.F. / RG 03.020.401/0001-00		Inscrição Estadual 113157109-5		E-mail																																																										
				Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário 63529																																																										
FATURA Nº		VENCIMENTO		VALOR		FATURA Nº																																																								
						VENCIMENTO																																																								
						VALOR																																																								
<table><thead><tr><th>QTD.</th><th>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>ALÍQ.</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>SERVICO DE CONserto</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>MOTONIVELADORA 120G CAT. AND: 90 A 94.</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>REF.: PREGAO 022/2008 - ATA REGISTRO DE</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>DE PRECOS Nº 026/2008/SAD.</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>RECUPERACAO DE BOMBA INJETORA E RIGIDS</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>2,0</td><td>(CONF. ITEM 2 DO LOTE 1).</td><td>960,00</td><td>1.920,00</td><td>5,00</td></tr><tr><td></td><td>RECUPERACAO GERAL DA TRANSMISSAO</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>2,0</td><td>(CONF. ITEM 3 DO LOTE 1).</td><td>8.292,00</td><td>16.584,00</td><td>5,00</td></tr><tr><td></td><td>RECUPERACAO DO EIXO DIANTEIRO</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>2,0</td><td>(CONF. ITEM 4 DO LOTE 1).</td><td>1.920,00</td><td>3.840,00</td><td>5,00</td></tr></tbody></table>								QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.		SERVICO DE CONserto					MOTONIVELADORA 120G CAT. AND: 90 A 94.					REF.: PREGAO 022/2008 - ATA REGISTRO DE					DE PRECOS Nº 026/2008/SAD.					RECUPERACAO DE BOMBA INJETORA E RIGIDS				2,0	(CONF. ITEM 2 DO LOTE 1).	960,00	1.920,00	5,00		RECUPERACAO GERAL DA TRANSMISSAO				2,0	(CONF. ITEM 3 DO LOTE 1).	8.292,00	16.584,00	5,00		RECUPERACAO DO EIXO DIANTEIRO				2,0	(CONF. ITEM 4 DO LOTE 1).	1.920,00	3.840,00	5,00
QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.																																																										
	SERVICO DE CONserto																																																													
	MOTONIVELADORA 120G CAT. AND: 90 A 94.																																																													
	REF.: PREGAO 022/2008 - ATA REGISTRO DE																																																													
	DE PRECOS Nº 026/2008/SAD.																																																													
	RECUPERACAO DE BOMBA INJETORA E RIGIDS																																																													
2,0	(CONF. ITEM 2 DO LOTE 1).	960,00	1.920,00	5,00																																																										
	RECUPERACAO GERAL DA TRANSMISSAO																																																													
2,0	(CONF. ITEM 3 DO LOTE 1).	8.292,00	16.584,00	5,00																																																										
	RECUPERACAO DO EIXO DIANTEIRO																																																													
2,0	(CONF. ITEM 4 DO LOTE 1).	1.920,00	3.840,00	5,00																																																										
Base de cálculo do ISSQN		Valor do ISSQN/Substituto Tributário		Valor do ISSQN		VALOR TOTAL DA																																																								
22.344,00		1.117,20				NOTA FISCAL																																																								
Transmissora				Endereço		22.344,00																																																								
Frete por conta		Quantidade		Espécie		Peso Líquido																																																								
☐ Emitente		☐ Destinatário				Peso Bruto																																																								

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Date _____

Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

Nº DA NOTA FISCAL
584

1485721

584

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000757

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados
CEP: 78168-075 - Fone: (65) 38841878 - Fax: (65) 38841878 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

* 1 4 8 5 7 2 2 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
04/05/2009	10/06/2009	5.102	585



Cliente
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Endereço
AV. JURUMIRIM, 2970

Bairro
PLANALTO

Cidade
CUIABA

U.F.
MT

Fone / Fax
() -

CEP
78.000-000

E-mail

C.N.P.J. / C.P.F. / RG

03.020.401/0001-00

Inscrição Estadual

113157109-5

Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário
63529

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

C	T	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
		SERVICO E CONSERTO			
		MOTONIVELADORA 120B CAT. ANO 1984 A 1985			
		PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO			
		N. 026/2008/SAD.			
		RECUPERACAO GERAL DO MOTOR (CONF. ITEM 7			
1,0		LOTE 02).	4.912,50	4.912,50	5,00
		RECUP.BOMBA INJETORA E BICOS (CONFORNE			
1,0		ITEM 8 DO LOTE 02).	622,50	622,50	5,00
		RECUPERACAO GERAL DA TRANSMISSAO (CONF.			
1,0		ITEM 9 DO LOTE 02).	4.482,00	4.482,00	5,00

Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN/Substituto Tributário	Valor do ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
10.017,00	500,85		10.017,00
Transf. dora	Endereço		
Frete por conta	Quantidade	Espécie	Peso Líquido
☐ Emitente ☐ Destinatário			Peso Bruto

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

Nº DA NOTA FISCAL

1485722

585

Sistema Nota Control @ - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob nº 821.644.211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS



1 C NÚCLEO DE
PROTOCOLO
000758

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados
CEP: 78158-075 - Fone: (85) 36841878 - Fax: (85) 36841878 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45



METAMAT

Fis. 147

Ass. [Signature]



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

* 1 4 8 5 7 2 3 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
04/05/2009	10/06/2009	5.102	586

Cliente	Endereço	Bairro
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	AV. JURUMIRIM, 2970	PLANALTO
Cidade	U.F.	Fone / Fax
CUIABA	MT	
C.N.P.J. / C.P.F. / RG	Inscrição Estadual	CEP
03.020.401/0001-00	113157109-5	78.000-000
	Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário	
	63529	

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

Q	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
1,0	RECUPERACAO DA BOMBA HIDR. E HOBITROL (CONF. ITEM 10 LOTE 02).	1.245,00	1.245,00	5,00
1,0	RECUPERACAO DO RADIADOR (CONF. ITEM 11 DO LOTE 02).	498,00	498,00	5,00
1,0	RECUPERACAO DO EIXO DIANTEIRO (CONF. ITEM 12 DO LOTE 02).	1.494,00	1.494,00	5,00
1,0	RECUP. BIRA CUTICULO E CONJUNTO DO D (CONF. ITEM 13 DO LOTE 02).	596,00	596,00	5,00

Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN/Substituto Tributário	Valor do ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
Transp. 4.233,00	211,65		4.233,00
Frete por conta	Quantidade	Espécie	Peso Líquido
☐ Emitente ☐ Destinatário			Peso Bruto

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

Nº DA NOTA FISCAL

1485723

586

Sistema Nota Control © - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob Nº 821.644.211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS



Trimec Equipamentos Ltda-Epp
Trimec Equipamentos Ltda-Epp
Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados
CEP: 78158-075 - Fone: (65) 36841878 - Fax: (65) 36841878 - Várzea Grande - MT
Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

Ass. B

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2 1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município
* 1 5 1 3 2 1 4 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
04/05/2009	27/07/2009	5.102	587

Cliente
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Endereço
AV. JURUMIRIM, 2970

Cidade
CUIARA

U.F.
MT

Fone / Fax
() -

CEP
78.000-000

C.N.P.J. / C.P.F. / RG
03.020.401/0001-00

Inscrição Estadual
113157109-5

Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário
63529

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
SERVICÓ DE CONSRTO			
PA CARREG. 930R CAT. ANO 90 A 94			
PREGAD 022/2008 E ATA REGISTRO DE PREÇO			
N. 026/2008/SAD.			
RECUP. DA ROMBA INJETORA E BICOS (CONF.			
4,0 ITEM 15 DO LOTE 03).	630,00	2.520,00	5,00
RECUPERAÇÃO GERAL DA TRANSMISSÃO (CONF.			
1,0 ITEM 16 DO LOTE 02).	5.892,00	5.892,00	5,00

1867 VÁRZEA GRANDE 1949

Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN/Substituto Tributário	Valor do ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
8.412,00	420,60		8.412,00

Trans. lora Endereço

Frete por conta	Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto
☐ Emitente ☐ Destinatário				

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO
1513214

Nº DA NOTA FISCAL
587

Sistema Nota Control © - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob Nº 821.644.211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS

SICRE / Nucleo Socioeconómico
 Fis. _____
 14/11/2014
 Fis. 49
 Ass. B



Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2						1ª Via - Cliente	Número de Controle do Município * 1 5 1 3 2 1 5 *
DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO		Nº DA NOTA FISCAL			
04/05/2009	27/07/2009	5.102		588			
Ciente: METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO							Bairro
Endereço: AV. JURUMIRIM, 2970							PLANALTO
Cidade	U.F.	Fone / Fax	CEP	E-mail	Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário		
CUIABA	MT	() -	78.000-000		63529		
C.N.P.J. / C.P.F. / RG		Inscrição Estadual					
03.020.401/0001-00		113157109-5					
FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR		
						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RECUP.DA BOMBA HIDA. 02 PISTOES DE INCL.							
02 PISTOES DO LEVANTE,02 PISTOES DIRECAO							
HORRITROL E GRUPO DE DIRECAO (CONFORME							
1,0	ITEM 17 LOTE 03).		2.016,00	2.016,00	5,00		
RECUP.CONJUNTO M E CONCHA (CONF.ITEM 18							
1,0	LOTE 03).		2.016,00	2.016,00	5,00		
1867 VARZEA GRANDE 1948							
Base de cálculo do ISSQN		Valor do ISSQN/Substituto Tributário		Valor do ISSQN			
4.032,00		201,60				4.032,00	
Trans: Jora				Endereço			
Frete por conta		Quantidade		Espécie		Peso Líquido	Peso Bruto
☐ Emitente	☐ Destinatário						

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data _____ **Identificação e Assinatura do Recebedor** _____

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

Nº DA NOTA FISCAL

1513215

588

Sistema Nota Control ® - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob Nº 821.644.211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS



Trimec Equipamentos Ltda-Epp
Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados
CEP: 78169-075 - Fone: (65) 38941979 - Fax: (65) 38941979 - Várzea Grande
Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

METAMAT
Fis. 150
Ass. B

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

* 1 5 1 3 2 1 6 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
04/05/2009	27/07/2009	5.102	589

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Bairro

Cidade JURUMIRIM, 2970	U.F.	Fone / Fax	CEP
CNPJ 03.020.001/0001-00	MT	Inscrição Estadual -	78.000-000

E-mail PLANALTO

Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário

VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
11/05/2009	4.320,00	589	11/05/2009	4.320,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
SERVICO DE CONERTO DA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 930T - ANO: 1994, REFERENTE PREGAO 022/2008 - ATA REGISTRO DE PRECOS Nº 026/2008/SAD. RECUPERACAO GERAL DO MOTOR (CONF. ITEM 19 DO LOTE 4).	4.320,00	4.320,00	5,00
RECUPERACAO DE BOMBA INJETORA (CONFORME ITEM 20 DO LOTE 4).	810,00	810,00	5,00
RECUPERACAO GERAL DA TRANSMISSAO (CONF. ITEM 21 DO LOTE 4).	6.270,00	6.270,00	5,00

Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN/Substituto Tributário	Valor do ISSQN
Trans. ora 11.400,00	570,00	
Frete por conta ☐ Emitente ☐ Destinatário	Quantidade	Espécie
		Peso Líquido
		Peso Bruto

Recebi(emos) de **Trimec Equipamentos Ltda-Epp**
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

1513216

Nº DA NOTA FISCAL

589



000763

Trimec Equipamentos Ltda-Epp
Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados
CEP: 78168-076 - Fone: (65) 36841878 - Fax: (65) 36841878 - Várzea Grande - MT
Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT



METAMAT
Fis. 152

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

* 1 5 1 3 2 1 8 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LÍMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
04/05/2009	27/07/2009	5.102	591



Cliente
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Endereço

AV. JURUMIRIM, 2970

Cidade

CUITABA

CNPJ / C.P.F. / RG

03.020.401/0001-00

U.F.

MT

Fone / Fax

() -

CEP

78.000-000

Bairro

PLANALTO

E-mail

Inscrição Estadual

113157109-5

Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário

63529

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ
	SERVICO DE CONSERTO			
	PA CARREHADEIRA W20 CASE AND 1984			
	PREGAO 022/2008 ATE DE REGISTRO DE PRECO			
	N. 026/2008/SAD.			
	RECUPERACAO DE BOMBA INJETORA E BICOS			
1,0	(CONF. ITEM 46 DO LOTE 09).	369,00	369,00	5,00
	RECUPERACAO GERAL DA TRANSMISSAO (CONF.			
1,0	ITEM 47 DO LOTE 09).	3.238,80	3.238,80	5,00
	RECUP. DE RADIADOR C/SURS. DA COLMEIA			
1,0	(CONF. ITEM 48 DO LOTE 09).	541,20	541,20	5,00

Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN/Substituto Tributário	Valor do ISSQN
4.149,00	207,45	
Transportadora	Endereço	4.149,00
Frete por conta ☐ Emitente ☐ Destinatário	Quantidade	Espécie
		Peso Líquido
		Peso Bruto

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

1513218

Nº DA NOTA FISCAL

591

Sistema Nota Control ® - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob Nº 821.644.211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS



Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados

CEP: 78168-076 - Fone: (65) 38841878 - Fax: (65) 38841878 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária

Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT



Fis. 153

Ass. B

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

DATA DE EMISSÃO DATA LIMITE PARA EMISSÃO NATUREZA DA OPERAÇÃO Nº DA NOTA FISCAL

04/05/2009

27/07/2009

5.102

592

* 1 5 1 3 2 1 9 *



Cliente

MEIAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Endereço

AV. JURUMIRIM, 2970

Cidade

CUIABÁ

U.F.

MT

Fone / Fax

CEP

78.000-000

Bairro

PLANALTO

E-mail

C.N.P.J./C.P.F./RG

03.020.401/0001-00

Inscrição Estadual

113157189-5

Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário

63529

FATURA Nº

VENCIMENTO

VALOR

FATURA Nº

VENCIMENTO

VALOR

RECUP. CONJUNTO DO W E CONCHA (CONF. ITEM)

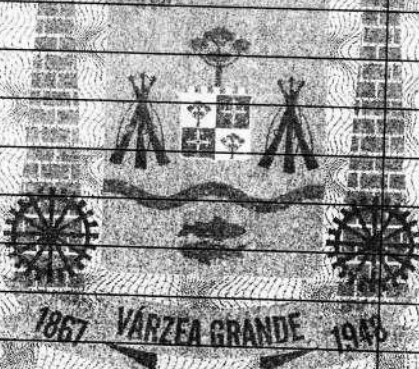
1,0

49 DO LOTE 091.

1.476,00

1.476,00

5,00



Base de cálculo do ISSQN

1.476,00

Valor do ISSQN/Substituto Tributário

73,80

Valor do ISSQN

Transportadora

Endereço

1.476,00

Frete por conta

☐ Emitente☐ Destinatário

Quantidade

Espécie

Peso Líquido

Peso Bruto

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

1513219

Nº DA NOTA FISCAL

592



TC NÚCLEO DE PROTOCOLO

000765

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados

CEP: 78168-075 - Fone: (65) 38841878 - Fax: (65) 38841878 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária

Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

METAMAT

Fis. 154

Ass. B

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

* 1 5 1 3 2 2 0 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LÍMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
04/05/2009	27/07/2009	5.102	593



Cliente METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO					
Endereço AV. JURUMIRIM, 2970				Bairro PLANALTO	
Cidade CUIABÁ	U.F. MT	Fone / Fax () -	CEP 78.000-000	E-mail	
C.N.P.J. / C.P.F. / RG 03.020.401/0001-00		Inscrição Estadual 113157109-5		Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário 63529	

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
SERVICO DE CONSRTO			
MOTONIVELADORA F670 FIATALLIS AND 84			
PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO			
N. 026/2008/SAD.			
RECUPERACAO GERAL DO MOTOR (CONF. ITEM 50			
1.0 LOTE 10).	1.800,00	1.800,00	5,00
RECUPERACAO DA BOMBA INJETO E RICOS			
1.0 (CONF. ITEM 51) LOTE 10).	664,50	664,50	5,00
RECUPERACAO GERAL DA TRANSMISSAO (CONF.			
1.0 ITEM 52 DO LOTE 10).	4.080,00	4.080,00	5,00

Base de cálculo do ISSQN 6.544,50	Valor do ISSQN/Substituto Tributário 327,23	Valor do ISSQN	6.544,50
--------------------------------------	--	----------------	----------

Transportadora	Endereço
Frete por conta ☐ Emitente ☐ Destinatário	Quantidade
Espécie	Peso Líquido
	Peso Bruto

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

1513220

Nº DA NOTA FISCAL

593

Sistema Nota Control © - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob Nº 821.844.211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS



C NÚCLEO DE PROTOCOLO

000766

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados

CEP: 78159-075 - Fone: (65) 38841879 - Fax: (65) 38841879 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2**

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

* 1 5 1 3 2 2 1 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
04/05/2009	27/07/2009	5.102	594



Cliente METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO					
Endereço AV. JURUMIRIM, 2970					
Cidade CUIABÁ		U.F. MT	Fone / Fax () -	CEP 78.000-000	Bairro PLANALTO
C.N.P.J./C.P.F. / RG 03.020.401/0001-00		Inscrição Estadual 113157109-5		E-mail	
				Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário 63529	

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1,0	RECUPERACAO DA BOMBA HIDRAULICA (CONF. IT			
1,0	ITEM 53 (LOTE 10).	382,50	382,50	5,00
1,0	RECUP. DO RADIADOR C/SURS DA BOMBA			
1,0	(CONF. ITEM 54 DO LOTE 10).	255,00	255,00	5,00
1,0	RECUPERACAO DO EIXO DIANTEIRO (CONF. ITEM			
1,0	55 DO LOTE 10).	1.020,00	1.020,00	5,00

Base de cálculo do ISSQN 1.657,50	Valor do ISSQN/Substituto Tributário 82,88	Valor do ISSQN
Transmissora	Endereço	1.657,50
Frete por conta ☐ Emitente ☐ Destinatário	Quantidade	Espécie
		Peso Líquido
		Peso Bruto

Recebi(emos) de **Trimec Equipamentos Ltda-Epp**
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

1513221

Nº DA NOTA FISCAL

594

Sistema Nota Control - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no NPI sob Nº 821.644.211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS



Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45



Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - M

Ass (b)

Número de Controle do Município

* 1 5 1 3 2 2 2 *



Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário
63529

1513222

Identificação e Assinatura do Recebedor

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados

CEP: 78158-075 - Fone: (65) 36841878 - Fax: (65) 36841878 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

METAMAT

Fls. 152

Ass. B

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

* 1 5 1 3 2 2 3 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LÍMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
04/05/2009	27/07/2009	5.102	596

Cliente
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAOEndereço
AV. JURUMIRIM, 2970Bairro
PLANALTOCidade
CUIABÁU.F.
MTFone / Fax
() -CEP
78.000-000

E-mail

C.N.P.J. / C.P.F. / RG

Inscrição Estadual

Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário

03.020.401/0001-00

113157109-5

63529

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVICO DE CONserto		
CAMINHÃO MOD.F14000 FORD ANO 93		
PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO		
N. 026/2008/SAD.		
RECUPERACAO DO CARDAN (CONFORME ITEM 65		
1,0 LOTE 12).	302,40	302,40 5,00
RECUPERACAO DO DIFERENCIAL (CONF. ITEM 66		
2,0 LOTE 12).	1.110,00	2.220,00 5,00
RECUP. DO RADIADOR C/SUBS DA COLMEIA		
1,0 (CONF. ITEM 67 DO LOTE 12). 1867 VÁRZEA GRANDE 1948	201,60	201,60 5,00

Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN/Substituto Tributário	Valor do ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
2.724,00	136,20		2.724,00
Transf.adora	Endereço	Peso Líquido	Peso Bruto
Frete por conta ☐ Emitente ☐ Destinatário	Quantidade	Espécie	

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

1513223

Nº DA NOTA FISCAL

596



Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados

CEP: 78158-075 - Fone: (65) 36841878 - Fax: (65) 36841878 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária

Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

* 1 5 1 3 2 2 4 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
04/05/2009	27/07/2009	5.102	597



Cliente

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Endereço

AV. JURUMIRIM, 2970

Bairro

PLANALTO

Cidade

CUIABÁ

U.F.

MT

Fone / Fax

() -

CEP

78.000-000

E-mail

C.N.P.J./C.P.F./RG

03.020.401/0001-00

Inscrição Estadual

113157109-5

Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário

63529

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
SERVIÇO E CONSERTO			
CAMINHÃO 1113 MBR ANO: 84 A 85			
PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
N. 026/2008/SAD.			
RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR (CONF. ITEM 68			
1,0 DO LOTE 13).	1.629,00	1.629,00	5,00
RECUPERAÇÃO DA BOMBA INJETORA E RIGOS			
3,0 (CONF. ITEM 69 DO LOTE 13)	330,00	990,00	5,00
2,0 REVISÃO DO CÂMBIO (CONF. ITEM 70 LOTE 13)	498,00	996,00	5,00
2,0 RECUP. DO CARDAN (CONF. ITEM 71 LOTE 13)	192,00	384,00	5,00

Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN/Substituto Tributário	Valor do ISSQN	Valor Total da Nota Fiscal
Transf. 10ra 3.999,00	199,95		3.999,00

Frete por conta	Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto
☐ Emitente ☐ Destinatário				

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

1513224

Nº DA NOTA FISCAL

597

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados

CEP: 78158-075 - Fone: (65) 38841878 - Fax: (65) 38841878 - Várzea Grande - M

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT



METAMAT

Fls. 159

ria 53

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2						1ª Via - Cliente		Número de Controle do Município * 1 5 1 3 2 2 5 * [Barcode]																
DATA DE EMISSÃO		DATA DE VENCIMENTO		NATUREZA DA OPERAÇÃO		Nº DA NOTA FISCAL																		
04/05/2009		27/07/2009		5.102		598																		
Cliente METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO																								
Endereço AV. JURUMIRIM, 2970						Bairro PLANALTO																		
Cidade CUIABA		U.F. MT		Fone / Fax () -		CEP 78.000-000		E-mail																
C.N.P.J. / C.P.F. / RG 03.020.401/0001-00				Inscrição Estadual 113157109-5		Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário 63529																		
FATURA Nº		VENCIMENTO		VALOR		FATURA Nº		VALOR																
 1867 VARZEA GRANDE 1948																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FATURA Nº</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>FATURA Nº</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.0</td> <td>LOTE 13).</td> <td>RECUPERACAO DO DIFERENCIAL (CONF. ITEM 72)</td> <td>660,00</td> <td>1.980,00</td> </tr> <tr> <td>2.0</td> <td>LOTE 13).</td> <td>RECUPERACAO DO RADIADOR (CONF. ITEM 75)</td> <td>191,00</td> <td>382,00</td> </tr> </tbody> </table>										FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VALOR	3.0	LOTE 13).	RECUPERACAO DO DIFERENCIAL (CONF. ITEM 72)	660,00	1.980,00	2.0	LOTE 13).	RECUPERACAO DO RADIADOR (CONF. ITEM 75)	191,00	382,00
FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VALOR																				
3.0	LOTE 13).	RECUPERACAO DO DIFERENCIAL (CONF. ITEM 72)	660,00	1.980,00																				
2.0	LOTE 13).	RECUPERACAO DO RADIADOR (CONF. ITEM 75)	191,00	382,00																				
Base de cálculo do ISSQN 2.362,00		Valor do ISSQN/Substituto Tributário 118,10		Valor do ISSQN		Endereço 2.362,00																		
Transmissão ☐ Emitente ☐ Destinatário		Quantidade		Espécie		Peso Líquido		Peso Bruto																
Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp					NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2 Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO 1513225																			
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.					Nº DA NOTA FISCAL 598																			
Data					Identificação e Assinatura do Recebedor																			

© Sistema Nota Control - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob Nº 821.644.211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS



Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados

CEP: 78158-075 - Fone: (65) 38841878 - Fax: (65) 38841878 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MTMETAMAT
Fls. 160
Ass. MT**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2**

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município



DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
04/05/2009	27/07/2009	5.102	599

Cliente
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAOEndereço
AV. JURUMIRIM, 2970Bairro
PLANALTOCidade
CUIABAU.F.
MTFone / Fax
() -CEP
78.000-000

E-mail

C.N.P.J. / C.P.F. / RG
03.020.401/0001-00Inscrição Estadual
113157109-5Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário
63529

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
SERVICO E CONSERTO			
CAMINHAD 11000 FORD ANO 82/84/88			
PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO			
N.026/2008/SAD.			
RECUPERACAO DA BOMBA INJETORA E BICOS			
1,0 (CONF. ITEM 75 DO LOTE 14).	387,00	387,00	5,00
1,0 RECUP. DO CARDAN (CONF. ITEM 77 LOTE 14).	206,40	206,40	5,00
RECUPERACAO DO DIFERENCIAL (CONF. ITEM 78			
3,0 LOTE 14).	774,00	2.322,00	5,00

Base de cálculo do ISSQN 2.915,40	Valor do ISSQN/Substituto Tributário 145,77	Valor do ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.915,40
--------------------------------------	--	----------------	---

Trans	fora	Endereço	Peso Líquido	Peso Bruto
Frete por conta ☐ Emitente ☐ Destinatário	Quantidade	Espécie		

Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

1513226

Nº DA NOTA FISCAL
599

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador Júlio Campos, 5020 - Jardim dos Estados

CEP: 78168-075 - Fone: (65) 36841878 - Fax: (65) 36841878 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 37.519.998/0001-45

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária

Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

METAMAT

Fis. 61

Ass. 07

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município

* 1 5 1 3 2 2 7 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL		
04/05/2009	27/07/2009	5.102	600		
Cliente METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO Endereço AV. JURUMIRIM, 2970 Cidade CUIABA U.F. MT Fone / Fax () - CEP 78.000-000 C.N.P.J. / C.P.F. / RG 03.020.401/0001-00 Inscrição Estadual 113157109-5 Inscrição Municipal do Contribuinte Substituto Tributário 63529					
FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
SERVIÇO E CONSERTO TRATOR ESTEIRA D65 KOMATSU ANO: 88 PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO N.026/2008/SAD. RECUPERACAO DO RADIADOR (CONFE. ITEM 84 2,0 LOTE 15). RECUPERACAO DO CONVERSOR DO TORQUE (CONFE 2,0 ITEM 85 LOTE 15). 1867 VÁRZEA GRANDE 1948					
Base de cálculo do ISSQN		Valor do ISSQN/Substituto Tributário	Valor do ISSQN	Valor Total da Nota Fiscal	
2.940,00		147,00		2.940,00	
Transp. Lora		Endereço			
Frete por conta ☐ Emitente ☐ Destinatário		Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto

 Recebi(emos) de Trimec Equipamentos Ltda-Epp
 os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

1513227

Nº DA NOTA FISCAL

600





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Varzea Grande - MT - CEP 78.140-400

Fone: (65) 3684-1878

www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº

SÉRIE 1

012094

SAÍDA

ENTRADA

CNPJ

37.519.998/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO

20/01/2011

DATA DE EMISSÃO

04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

HORA DA SAÍDA

11:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

C.F. OP.

1.102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.142.322-3

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ / CPF

03.020.401/0001-00

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM, 2970

BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

CEP

78.000-000

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

U.F.

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13157109-5

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	MOTONIVELADORA 1206 CAT ANO: 90-A-24.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	PREGAO 22/2008 ATA REGISTRO DE PRECOS Nº	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	026/2008/SAD.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NA BOMBA	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	INJETORA E BICOS (CONF. ITEM 2 LOTE 1).	PC	2		2.240,00	0,00	4.480,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NA TRANSMISSAO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONFORME ITEM 3 LOTE 1).	PC	2		19.348,00	0,00	38.696,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO EIXO DIANT.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONFORME ITEM 4 DO LOTE 1).	PC	2		4.480,00	0,00	8.960,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO RADIADOR C/	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	SUBSTITUICAO DA COLMEIA (CONF. ITEM 6 DO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	LOTE 1).	PC	2		1.232,00	0,00	2.464,00	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			54.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Obs.: LOTE 01

PREGAO 022/2008

PROCON-MT:

AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÚS
ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.555.794/0001-04 - I. EST. 10.270.509-5 - I. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - NUM. 012.001 A 013.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - AIDF Nº 171533 DE 20/01/2009 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 20/01/2011

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

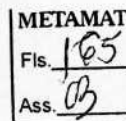
Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1

012094





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA



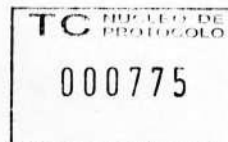
04/05/2009 08:56:02

COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847362-8

REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem



DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12094	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	54.600,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847362-8





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº

SÉRIE 1

012103

SAÍDA

ENTRADA

CNPJ

37.519.998/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.142.322-3

DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO

20 / 01 / 2011

DATA DE EMISSÃO

04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

HORA DA SAÍDA

12:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

C.F. OP.

5.102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ / CPF

03.020.401/0001-00

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM, 2970

BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

CEP

78.000-000

MUNICÍPIO

GUIARA

FONE/FAX

() -

U.F.

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113157109-5

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS PARA PA CARREG.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	CATERPILLAR 930T ANO: 1994 REF.: PREGAO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	Nº 022/2008 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	026/2008/SAD.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	PECAS APLICADA NO MOTOR PA CARREGADEIRA	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 19 DO LOTE 4).	PC	1		10.080,00	0,00	10.080,00	0
	PECAS APLICADAS NA BOMBA INJETORA DA PA	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	CARREG.(CONF. ITEM 20 DO LOTE 4).	PC	1		1.890,00	0,00	1.890,00	0
	PECAS APLICADAS NA TRANSMISSAO DA PA	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	CARREG.(CONF. ITEM 21 DO LOTE 4).	PC	1		14.630,00	0,00	14.630,00	0
	PECAS APLICADAS NA BOMBA HIDR., PISTOES	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	DO LEVENTE, PISTOES DIRECAO, HORBITROL,	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	GRUPO DE DIRECAO (CONF. ITEM 22 LOTE 4)	PC	1		4.130,00	0,00	4.130,00	0
	PECAS APLICADAS NO CONJUNTO "H" E CONCHA	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 23 DO LOTE 4).	PC	1		4.480,00	0,00	4.480,00	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			35.210,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	35.210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
04022/2008				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

TC DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

000776

PROCON-MT:

AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÉS
ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - L. EST. 10.270.589-6 - L. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - MUN. 012.001 A 913.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - ADF Nº 171533 DE 20/01/2008 - DATA LIMITE FV EMISSÃO 20/01/2011

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1

012103





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA



04/05/2009 09:29:17

COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847582-8



REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem

DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

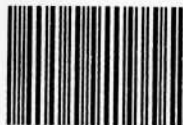
NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12103	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	35.210,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847582-8





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº

SÉRIE 1

012099

SAÍDA

ENTRADA

CNPJ

37.519.998/0001-45

DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO

20/01/2011

NATUREZA DA OPERAÇÃO

C.F. OP.

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.142.322-3

Endereço do Estado

5.102

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DE EMISSÃO

04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

HORA DA SAÍDA

11:45

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

07.020.401/0001-00

CEP

MUNICÍPIO

FONE/FAX

PLANALTO

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CITADA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	CAMINHAO 11000 FORD ANO:82/84/88	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	N.026/2008/SAD.	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NA BOMBA	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	INJETORA E BICOS (CONF.ITEM 75 LOTE 14).	PC	1		903,00	0,00	903,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NO CARDAN	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONF.ITEM 77 LOTE 14).	PC	1		481,60	0,00	481,60	0
	FORNEC.DE PECAS APLICADA NO DIFERENCIAL	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	(CONF.ITEM 78 DO LOTE 14).	PC	3		1.806,00	0,00	5.418,00	0

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO

000778

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

U.F.

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs.: LOTE 14

PREGAO 022/2008

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT:

AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÉS
ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - GD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.555.784/0001-04 - I. EST. 10.270.589-5 - I. MUN. 1000045-5 - 1.000 X 4 - NUM. 012.001 A 013.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - AIDF Nº 171593 DE 20/01/2009 - DATA LIMITE DE EMISSÃO 20/01/2011

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1

012099





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA



04/05/2009 09:59:34

COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847885-1

REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem



DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

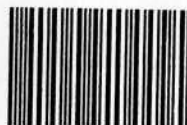
NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12099	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	6.802,60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847885-1





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº

SÉRIE 1

012101

SAÍDA

ENTRADA

CNPJ

37.519.998/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.142.322-3

DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

20/01/2011

CNPJ / CPF

03.020.401/0001-00

CEP

78.000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113157109-5

DATA DE EMISSÃO

04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

HORA DA SAÍDA

12:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

C.F. OP.

5.102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM, 2970

BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

MUNICÍPIO

CUJARA

FONE/FAX

U.F.

MT

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS	PC	0	0	0,00	0,00	0,00	0
	PA CARREBADEIRA 930R CAT. AND: 90	PC	0	0	0,00	0,00	0,00	0
	PREGAO 22/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO	PC	0	0	0,00	0,00	0,00	0
	N. 026/2008/SAD.	PC	0	0	0,00	0,00	0,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NA BOMBA INJ.	PC	0	0	0,00	0,00	0,00	0
	E BICDS (CONF. ITEM 15 LOTE 03).	PC	4	1.470,00	0,00	0,00	5.880,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NA TRANSMISSAO	PC	0	0	0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 16 DO LOTE 03).	PC	1	13.748,00	0,00	0,00	13.748,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADAS NA BOMBA HIDA.	PC	0	0	0,00	0,00	0,00	0
	02 PISTOES DE INCL. 02 PISTOES LEVANTE, 02	PC	0	0	0,00	0,00	0,00	0
	PISTOES DIRECAO, HORBITROL E GRUPO DIR.	PC	0	0	0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 17 LOTE 03).	PC	1	4.704,00	0,00	0,00	4.704,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO CONJUNTO H E	PC	0	0	0,00	0,00	0,00	0
	CONCHA (CONF. ITEM 18 LOTE 03).	PC	1	4.704,00	0,00	0,00	4.704,00	0

TC

NUCLEO DE PROTOCOLO

000780

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			29.036,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	29.036,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
Obs.: PREGAO 22/2009				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCON-MT: AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÉS ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151	

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - L. EST. 10.270.589-6 - L. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - NÚM. 012.001 A 013.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - AIDF Nº 171533 DE 20/01/2009 - DATA LIMITE DE EMISSÃO 20/01/2011

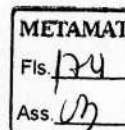
RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1 012101
---------------------	---	------------------------------------





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA



04/05/2009 09:15:28

COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847496-5



REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem

DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

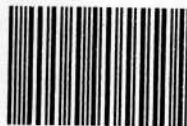
NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12101	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	29.036,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847496-5





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº
SÉRIE 1

SAÍDA

ENTRADA

100

CNPJ

37.519.998/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.142.322-3

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO

20/01/2011

DATA DE EMISSÃO

04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

HORA DA SAÍDA

11:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

C.F. OP.

5.102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM, 2970

MUNICÍPIO

CHIARA

BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

CEP

78.000-000

FONE/FAX

U.F.

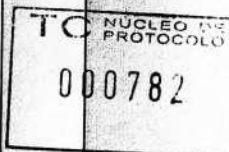
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113157109-5

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	TRATOR ESTEIRA D65 KOMATSU AND: 88	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO RADIADOR C/	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	SUBST. DA COLMEIA (CONF. ITEM 84 LOTE 15)	PC	2		1.680,00	0,00	3.360,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO CONVERSOR DO	PC	0		0,00	0,00	0,00	0
	TORQUE (CONF. ITEM 85 DO LOTE 15)	PC	2		1.750,00	0,00	3.500,00	0



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			6.860,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	6.860,00

TR. PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs.: LOTE 15
PREGAO 022/2008

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT:
AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÉS
ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOUVEIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - L. EST. 10.270.589-6 - L. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - NÚM. 012.001 A 013.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - AIDF Nº 171533 DE 20/01/2009 - DATA LIMITE PV EMISSÃO 20/01/2011

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

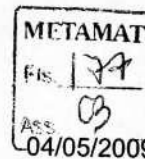
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1
012100





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA



04/05/2009 10:02:44

COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847912-8



REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem

DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

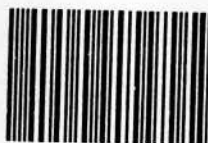
NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12100	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	6.860,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847912-8





Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.trimec.com.br

NOTA FISCAL Nº
SÉRIE 1

012102

SAÍDA

ENTRADA

CNPJ

37.519.998/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.142.322-3

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO

20/01/2011

DATA DE EMISSÃO

04/05/2009

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/05/2009

HORA DA SAÍDA

12:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

C.F. OP.

5.102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ / CPF

03.020.401/0001-00

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM, 2970

BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

CEP

78.000-000

MUNICÍPIO

CUJARA

FONE/FAX

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MT

113157109-5

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	MOTONIVELADORA 120B CAT. AND. B4 A 85	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	PREGAO 022/2008 ATA DE REGISTRO DE PRECO	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	N.026/2008/SAD.	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NO MOTOR	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 7 DO LOTE 02).	PC	1	11.462,50	0,00	0,00	11.462,50	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NA BOMBA	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	INJETORA E BICOS (CONF. ITEM 8 LOTE 02).	PC	1	1.452,50	0,00	0,00	1.452,50	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NA TRANSMISSAO	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 9 DO LOTE 02).	PC	1	10.458,00	0,00	0,00	10.458,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NA BOMBA HIDR.	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	E HORBITROL (CONF. ITEM 10 LOTE 02).	PC	1	2.905,00	0,00	0,00	2.905,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO RADIADOR C/	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	SUBST. DA COLMEIA (CONF. ITEM 11 LOTE 02)	PC	1	1.162,00	0,00	0,00	1.162,00	0
	FORNEC. DE PECAS APLICADA NO EIXO DIANT.	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	(CONF. ITEM 12 DO LOTE 02).	PC	1	3.486,00	0,00	0,00	3.486,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS APLICADA NO GIRA	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	CIRCULO E CONJ. DO U (CONF. ITEM 13	PC	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	DO LOTE 02).	PC	1	2.324,00	0,00	0,00	2.324,00	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			33.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	33.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs.: LOTE 02
PREGAO 022/2008

RESERVADO AO FISCO

TC NÚCLEO DE
PROTOCOLO

000784

PROCON-MT:

AV. HISTORIADOR RUB. DE MENDONÇA, Nº 917 - BAIRRO ARAÉS
ED. ELDORADO EXECUTIVE CENTER - CEP 78008-000 - FONE: 151

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - GD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.855.784/0001-04 - L. EST. 10.270.589-6 - L. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - NÚM. 012.001 A 013.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1 - AIDF Nº 171533 DE 20/01/2009 - DATA LIMITE PY EMISSÃO 20/01/2011

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1

012102





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA

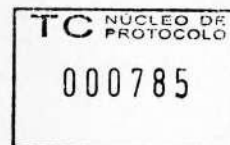
METAMAT
Fls. 130
Ass. B



04/05/2009 09:05:21

COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO DO ESTADO MT

Nº: 001847422-5



REMETENTE

Inscrição Estadual: 13.142.322-3 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45
Município/UF: VARZEA GRANDE/MT
CNAE: 4313400 - Obras de terraplenagem

DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ: 03.020.401/0001-00 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Município/UF: CUIABA/MT

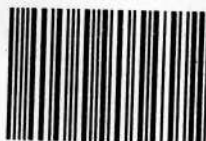
NOTA(S) FISCAL(IS)

Número	Série	Data Emissão	CFOP	Base Calc ICMS	Valr do ICMS	Valr do ICMS Subt Trbt	Valr Total da Nota
12102	1	04/05/2009	5102	0,00	0,00	0,00	33.250,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal

001847422-5



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 07/05/2009 - 09:47:57

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0001686886**Finalidade: Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da
Administração Pública

Data de Emissão: 07/05/2009

Hora de Emissão: 09:47:57

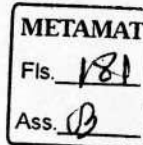
Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RUA GOV JULIO JOSE DE CAMPOS, 5020 B MAPIM VARZEA GRANDE MT

CNAE : Obras de terraplenagem

Certidão fornecida para CNPJ/MF : 37.519.998/0001-45

Razão Social : TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP



CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA
QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA
QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

NP/TP

* variável conforme seja a consulta efetuada em relação à inscrição estadual, ao CNPJ ou ao CPF

np = número da página; tp = total de páginas

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/06/2009 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : 2LT8K2M2L7KKU2LM

B

Página 1 de 2

7/5/2009





Sistema de Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0001686866

Data: 07/05/2009 - 09:47:57

METAMAT
Fis. 182
Ass. [Assinatura]

Finalidade: Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Data de Emissão: 07/05/2009

Hora de Emissão: 09:47:57

QUANTO AO CONTRIBUINTE
37.519.998/0001-45 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Parcelamento IPVA
QUANTO A DÉBITOS (IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta
QUANTO A DÉBITOS (IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta
QUANTO A DÉBITOS (IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta
QUANTO A DÉBITOS (IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta
QUANTO A DÉBITOS (IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000787

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/06/2009 - Fornecimento Gratuito

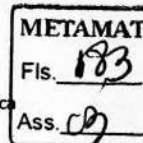
Código de Autenticidade : 2LT8K2M2L7KKU2LM

Página 2 de 2



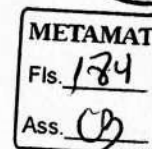
**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 12/05/2009 - 09:55:11

Verifica Autenticidade da Certidão Negativa de Débito**Dados Selecionados****Tipo de Certidão:** Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo de Débitos**Modelo da Certidão:** Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**Número da Certidão:** 0001686886**CNPJ:** 37519998000145**Nome do Contribuinte:****Data de validade da Certidão:** 06/06/2009

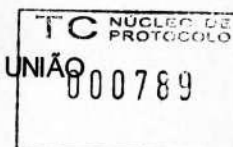
© Copyright 2001-2009 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



Nome: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA -EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:56:58 do dia 11/05/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2009.

Código de controle da certidão: **3A6F.4BB8.F291.6DC1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais.



METAMAT
Fls. 135
Ass. B

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 91678/2009

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000790

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. GOV. ALBERTO CAMPOS

BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

CNPJ

37.519.998/0001-45

SÓCIOS

CPF/CNPJ

781.466.587-68

305.676.291-04

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 19/02/2009

Glaucia Aparecida Antunes da Silva
Agente da PGF - Mat. 117
Responsável pela Expedição

Fabio Marcel Varin Turchiani
Procurador do Estado
OAB/MT 7140-B

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias. Guia nº 1707511982
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.





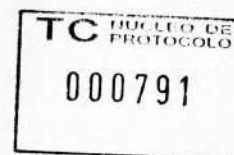
Página 1
METAMAT
Fis. 186
Ass. 03



imprimir

Consulta Optantes

CNPJ: 37.519.998/0001-45
Nome Empresarial: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA -EPP
Situação: Optante pelo Simples Nacional a partir de 01/01/2009
Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: não existem





IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37519998/0001-45, 37519998/0001-45
Razão Social: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: TRIMEC
Endereço: AV JULIO JOSE DE CAMPOS 5020 / JD DOS ESTADOS /
VARZEA GRANDE / MT / 78140-400

METAMAT

Fis. 187

Ass. JB

NÚCLEO DE PROTOCOLO

000792

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2009 a 03/06/2009

Certificação Número: 2009050511290152782648

Informação obtida em 05/05/2009, às 11:29:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

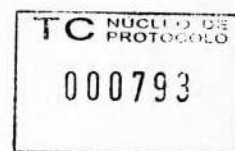
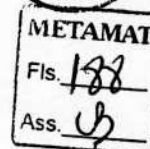




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 149092009-10001030



Nome: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA -EPP
CNPJ: 37.519.998/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 06/05/2009.
Válida até 02/11/2009.

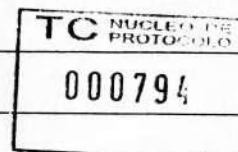
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZMETAMAT
Fls. 189
Ass. 

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.09.00265-1
Nº Empenho (EMP): 17501.0001.09.00156-8		Data do Docº: 12/05/2009
Nº Pedido (PED): 17501.0001.09.00176-6		Data de vencimento: 13/05/2009
Nº PAD: *** **		Nº Lista Credores: *** **
Órgão: 17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 17501.0001 Geral		
Data de Liberação: 13/05/2009	Liberador de Pagamento: Joao Justino Paes de Barros	
Liquidação Escritural: Não	Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903000.109.1.1
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4
Valor Líquidação: *** 54.332,84	CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS *** **	
Histórico: Ref.a peças p/ manut.de maq. e equip.conf. ATA Reg.de Preços 026/08 Pregão 022/08 N/Fs 012105,0120098,012104,012107 e 012106 proc.215030/2009		
Código do credor: 2000.01237-3	Credor: Trimec Equipamentos Ltda	
Numero da Nota Fiscal: 1210512098	Data Emissão da Nota Fiscal: 04/05/2009	
CPF/CNPJ: 37.519.998/0001-45	Município UF: Várzea Grande - MT	Nº do Protocolo: 215030/2009
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.2764.000000000019878-1		



CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Nº Contrato: *** **	Término da vigência: *** **
Nº Convênio: *** **	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
Valor total do empenho (R\$) *** 58.294,44	Saldo a liquidar (R\$) *** 58.294,44	Esta liquidação (R\$) *** 54.332,84	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 3.961,60

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: Várzea Grande	
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00	
Observações: Situação da LIQ: Normal			

Valor Líquido: *** 54.332,84	CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS *** **
---------------------------------	---





Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



LIQ		LIQUIDAÇÃO	17501.0001.09.00265-1
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO			
Natureza Despesa	Descrição	Valor	
3.3.90.30.32	Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e máquinas agrícolas	*** 54.332,84	
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:			*** 54.332,84





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

METAMAT
Fls. 191
Ass. ch



FIPLAN

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.09.00265-1
-----	------------	-----------------------

Nº Empenho (EMP): 17501.0001.09.00156-8 Data do Docº: 12/05/2009

Nº Pedido (PED): 17501.0001.09.00176-6 Data de vencimento: 13/05/2009

Nº PAD: *** ** * Nª Lista Credores: *** ** *

Órgão:
17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Unidade Orçamentária:
17501 Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
17501.0001 Geral

Data de Liberação: *** ** * Liberador de Pagamento: *** ** *

Liquidação Escritural: Não Regularização: Não Dotação Orçamentária:
17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903000.109.1.1

Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB) Código Bancário: 00777.00000 Banco + Agência + C/C (débito Órgão):
001.3834.000000001010100-4

Valor Líquidação: *** 54.332,84 CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS *** ** *

Histórico:
Ref.a peças p/ manut.de maq. e equip.conf. ATA Reg.de Preços 026/08 Pregão 022/08 N/Fs 012105,0120098,012104,012107 e 012106
proc.215030/2009

Código do credor: 2000.01237-3 Credor:
Trimec Equipamentos Ltda

Numero da Nota Fiscal: 1210512098 Data Emissão da Nota Fiscal:
04/05/2009

CPF/CNPJ: 37.519.998/0001-45 Município UF:
Várzea Grande - MT Nª do Protocolo:
215030/2009

Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.2764.000000000019878-1

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** ** * Término da vigência: *** ** *

Nº Convênio: *** ** *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) *** 58.294,44	Saldo a liquidar (R\$) *** 58.294,44	Esta liquidação (R\$) *** 54.332,84	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 3.961,60
---	---	--	--

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: Várzea Grande
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

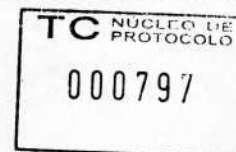
Observações: Situação da LIQ: Normal

Valor Líquido: *** 54.332,84 CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS *** ** *



**Governo do Estado de Mato Grosso****FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZMETAMAT
Fls. 192
Ass. B**FIPLAN**

LIQ		LIQUIDAÇÃO	17501.0001.09.00265-1
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO			
Natureza Despesa	Descrição	Valor	
3.3.90.30.32	Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e máquinas agrícolas	*** 54.332,84	
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:			*** 54.332,84





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

METAMAT
Fls. 193
Ass. B



FIPLAN

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.09.00264-3
Nº Empenho (EMP): 17501.0001.09.00157-6	Data do Docº: 12/05/2009	TC NUCLEO DE PROTOCOLO 000798
Nº Pedido (PED): 17501.0001.09.00178-2	Data de vencimento: 13/05/2009	
Nº PAD: *** **	Nº Lista Credores: *** **	
Órgão: 17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 17501.0001 Geral		
Data de Liberação: *** **	Liberador de Pagamento: *** **	
Liquidação Escritural: Não	Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903900.240.1.1
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4
Valor Líquidação: *** 94.324,90	NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS *** **	
Histórico: Ref.a manut.de maq.equip.conf.Ata Reg.de Preço 026/08 Pregão 022/08 Ped. Util.002 e Ordem 004 n/fs 584,585,586,587,588,589,590,591,592,593,594,595,596,597,598,599,600 e 601 proc.215030/2009		
Código do credor: 2000.01237-3	Credor: Trimec Equipamentos Ltda	
Numero da Nota Fiscal: 584585586587	Data Emissão da Nota Fiscal: 04/05/2009	
CPF/CNPJ: 37.519.998/0001-45	Município UF: Várzea Grande - MT	Nº do Protocolo: 215030/2009
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.2764.000000000019878-1		

CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Nº Contrato: *** **	Término da vigência: *** **
Nº Convênio: *** **	

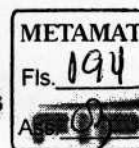
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
Valor total do empenho (R\$) *** 96.208,90	Saldo a liquidar (R\$) *** 96.208,90	Esta liquidação (R\$) *** 94.324,90	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 1.884,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 4.716,24	Município: Várzea Grande	
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00	
Observações: Situação da LIQ: Normal			

Valor Líquido: *** 89.608,66	OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS *** **
---------------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.70	Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	*** 94.324,90
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 94.324,90



**Governo do Estado de Mato Grosso****FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ		LIQUIDAÇÃO	17501.0001.09.00264-3
CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES POR CREDOR			
Código	Descrição	Valor	
1995.00553-6	Prefeitura de Varzea Grande	*** 4.716,24	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES POR CREDOR:			*** 4.716,24





Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

METAMAT
Fls. 195
Ass. B



LIQ	LIQUIDAÇÃO		17501.0001.09.00266-1
Nº Empenho (EMP): 17501.0001.09.00158-4		Data do Doctº: 12/05/2009	
Nº Pedido (PED): 17501.0001.09.00179-0		Data de vencimento: 13/05/2009	
Nº PAD: *** **		Nº Lista Credores: *** **	
Órgão: 17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		TC 000800	
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração			
Unidade Gestora: 17501.0001 Geral			
Data de Liberação: *** **		Liberador de Pagamento: *** **	
Liquidação Escritural: Não	Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903000.240.1.1	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4	
Valor Liquidação: *** 165.758,60	CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS *** **		
Histórico: Ref.a peças p/manut.de maq. e equip.conf.Ata Reg.de Preço 026 Pregão 022 N/F 012094,012103,0120099,012101,012100 e 0120102 proc.215030/2009			
Código do credor: 2000.01237-3		Credor: Trimec Equipamentos Ltda	
Numero da Nota Fiscal: 12094012103		Data Emissão da Nota Fiscal: 04/05/2009	
CPF/CNPJ: 37.519.998/0001-45	Município UF: Várzea Grande - MT		Nº do Protocolo: 215030/2009
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil			
Banco + Agência + C/C: 001.2764.000000000019878-1			
CONTRATOS E CONVÊNIOS			
Nº Contrato: *** **		Término da vigência: *** **	
Nº Convênio: *** **			
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
Valor total do empenho (R\$) *** 166.193,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 166.193,00	Esta liquidação (R\$) *** 165.758,60	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 434,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: Várzea Grande	
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00	
Observações: Situação da LIQ: Normal			
Valor Líquido: *** 165.758,60	CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS *** **		



Termo de Encerramento			
Em Cumprimento ao § 2º art. 133, da Resolução nº 14/2007, lavro o Termo de Encerramento do			
volume	<u>11</u>	com páginas, numeradas	
de	<u>401</u>	a	<u>800</u> do
processo	<u>1906511</u>		<u>1.2009</u>
Cuiabá,	<u>05</u>	de	<u>Outubro</u> de 200 <u>9</u>
Ass.	<u>Safinocani</u>		
Nome e matrícula			

Processo Digitalizado

da pág. 401 à pág. 800

laucar

Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda